

**TVR N.º 210, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 287/2012
Aviso 526/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010, que autoriza à Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 287

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;
- 2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;
- 3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;
- 4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;
- 5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;
- 6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;
- 7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Baraúna – RN;
- 8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;
- 9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;
- 10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga – PR;
- 11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;
- 12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;
- 13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;
- 14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;
- 15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataízes, no município de Marataízes – ES;
- 16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, no município de Piên – PR;

- 17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;
- 18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;
- 19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;
- 20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;
- 21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;
- 22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;
- 23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victorense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;
- 24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;
- 25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;
- 26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;
- 27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e
- 28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.



53000.089113/2006-14 (8)

SAG

NI 453

2006.089113/06

BRASIL - OF 0108 11 1135

EM nº. 433/2011 - MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região**, no Município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.089113/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

DOCUMENTO
- GOVERNAMENTO FEDERAL -
Brasília, 08/11/11 35

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	30.08.10
Página	79
Seção	I
ANOTADO POR:	Maic

PORTARIA Nº 754 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.089.113/06 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1972 - 1.08 / 2009, resolve:

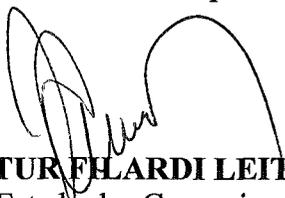
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região**, com sede na Rua Benedito Corrêa, nº 97 – Pica Pau, no município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 45' 04 "S e longitude em 45º 36' 58"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FLARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Em 433/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 27, 6, 12 às 10.55 horas
Assinatura Amparo Ponto 4.398

Aviso nº 526 - C. Civil.

Em 25 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

TVR 202/12

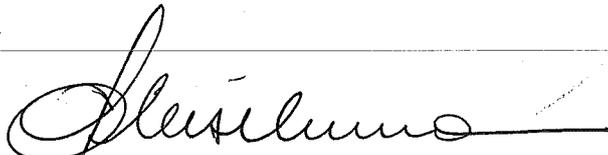
TVR 229/12

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 775, de 2008; 513, 526, 662, 703, 744, 751, 752, 754, 787, 921, 931, 938, 939, 941, 1.041, 1.048, 1.050, 1.055, 1.083, 1.092, 1.101, 1.168, 1.169, 1.170, 1.173, 1.179 e 1.279, de 2010.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27, 6, 2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
CLAUDIO AUGUSTO A. SANTANA
Chefe de Gabinete

11334
Bec. Geral da Mesa Senado 27/06/2012 - 16:55
Ass.:
DIRETOR

1288

EM-698
44

TUR 210/2012

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.089.113/06

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região

Sede: Rua Benedito Corrêa - n.º 97 - Pica Pau

Município: Campos do Jordão

Estado: SP

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 22°45'04"S e Longitude em 45°36'58"W

Frequência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 01

CORAC

Relatório nº 289/2009
fls. 325 - 329

Concomitante: Associação do Bairro Vista Alegre - Vila Bolly
Jana Azul - 53 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

3



TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE TITULOS
RUA BR. CABEIRO JORDAO, 538/544 - ABERNEBBIA
CEP 12460-000 TELS.: 3662-1555 / 3662-171

SEHOR

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

Formulário Padronizado Modelo

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

GLISLAINE A. DE S. DEGLI E. DA SILVA-ECI-UT
RUA 4, 20



Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região

(denominação da requerente)

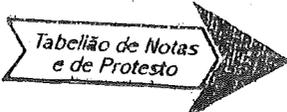
Inscrita no CNPJ sob o nº 07794805 / 0001-01 com sede Rua Benedito Correia, 97
bairro Pica-Pau na cidade de Campos do Jordão
Estado São Paulo CEP 12460-000 telefone OXX- 12-3662-6224
Correio eletrônico assncjr@hotmail.com

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua da Aza-
lei, nr. 60 - Jardim Mirafior - C. Jordão-SP (endereço completo), de coordenadas geográficas 22 ° 43 ' 55,86"s de latitude e 45 ° 35 ' 03,54"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se certina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Campos do Jordão, 14 de Novembro de 2006 (local e data)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 089113/2006-14
SEAPAJSC
24/11/2006-09:05



Ma das Graças F. de Silva
assinatura do representante da entidade

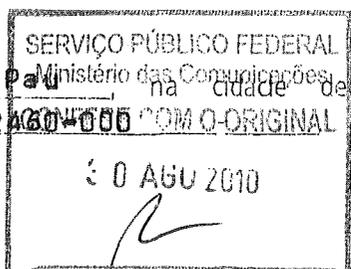
Nome do representante da entidade: Maria das Graças Ferreira da Silva

CPF: 260.297.518-40

Endereço para correspondência: Rua Benedito Correia, 97 - Pica Pau na cidade de Campos do Jordão, Estado S. Paulo, CEP 12460-000

Telefone para contato: OXX- 12- 3664-4115

Correio eletrônico (e-mail): assncjr@hotmail.com



al sendo onibusse xame mas re 30 cm ...
 ASSOCIAÇÃO dos NORDESTINOS. Tem mais 5 associações
 Bairro de nos a paia

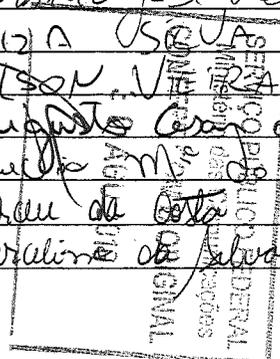
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO & REGIÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jenise Ap ^{ta} Silva	32810796-7	R: Baya - Flor 284 Casa 02 S Antonio	[Signature]
02	Elze Antônia de Albuquerque	235704556	R: 13 de Junho nº 100 V ^o S ^o Antonio	[Signature]
03	Direta da R. POA	2479941-9	R. ANTONIO MOYAROPÍ N900	[Signature]
04	Vivian Ap. R. dos Santos	10918505X	R: Independência nº 190 V: NAIR	[Signature]
05	MARINA PEREIRA BONIFACIO	33120-119-7	" " "	[Signature]
06	ANDRÉ NEGRINI LARA	9.663-871	R. João CARLQUIST, 67 V. GUIOMAR	[Signature]
07	ROGÉRIO MARTINI	138712693	R:1 Vila Sodipe	[Signature]
08	JOEL PERCINA DE PAULA	5.3224412	R. HIGUCHIHIRO, 786 309 J. D. PINHEIRO	[Signature]
09	KERYS ELZELENO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	37823530-2	AL- OPIHOS 46 Alto Capivara	[Signature]
10	Emerson W. Felipe	16.498629-2	R. América de Souza 55	[Signature]
11	[Signature]	1946677-6	R: Sabia V. S. Antonio nº 133	[Signature]
12	Joni Alves de Jesus	42723414-4	R: ELVÉRI 365 VILA NOVA SUÍÇA	[Signature]
13	Welson Eduardo P. S. Lima	44137021-3	Antonio S. Reis 1246 Versoupe	[Signature]
14	Dominio Jose Lourenço	163.774867-7	R. Antonio MAZZAROPÍ. 675	[Signature]
15	LUIZA USQUAO	33045475-0	DA FAEL S. VITAL	[Signature]
16	VILSON VIEIRA	27420711-X	AV: Trunfo Vitorgo Nº (MFRCAVIM)	[Signature]
17	Augusto Cesar de Lima Cruz	32.515.104.0	R: Paulo Vercia Pinto nº 127	[Signature]
18	Paulo M ^{te} de Jesus Pereira	---	R: FRANCISCO RABELO DE ARAÚJO nº 290 JAGUA	[Signature]
19	Dicau de Costa	38.400.56.101	R: Genésio Marabá	[Signature]
20	Marcilene de Silva Barreto	42.187-830-2	R: Zineu Gonçalves da Silva V: Sodipe	[Signature]



SEDEX

DESTINATÁRIO
AL: QUINHADOS DO D. CARLOS ALBERTO
DE FREI REZENDE

ESPAÇADA DOS MISTÉRIOS

ENDEREÇO
BRACO R. ANEXO S/N. OSP SAZ

CIDADE
BRASILIA

CEP
70044500

REMETENTE
ASSOCIAÇÃO DO ADEPTIVOS DE C.J. RÊGINO

ENDEREÇO
CVA. BANQUÊDITO CORREIA N: 57

CEP
12460000

CIDADE
C. JARDOS

ATENÇÃO!

- Utilize caneta esferográfica no preenchimento.
- Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos.
- Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

11.301/2002

87020032-1

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
30 ABR 2010

Material reciclável



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 8063 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de dezembro de 2006.

À Senhora
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região
Rua Benedito Correia, 97 – Pica Pau
12460-000 – Campos do Jordão/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

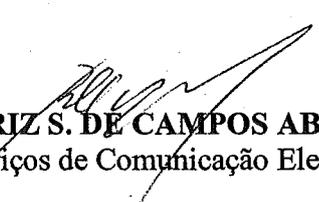
Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO**, na localidade de Campos do Jordão, no Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.089113/06.

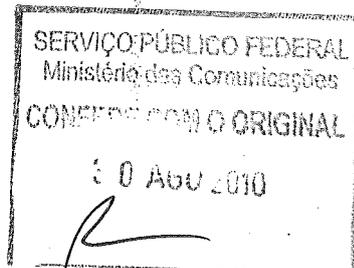
Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Por fim, anexando a este Ofício, **CARTILHA EXPLICATIVA**, somente a título de esclarecimentos sobre os procedimentos dos serviços, devendo a Entidade aguardar a publicação do Aviso de Habilitação, por meio do Diário Oficial da União – DOU.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



89113/06

ANEXOS

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

Formulário Padronizado Modelo A-2

240



REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SECTOR

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDAO E REGIAO

inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.805 / 000101 (denominação da requerente) com sede Rua Benedito Correia, 97 bairro Pica pau na cidade de Campos do Jordão Estado São Paulo CEP 12.460-000, Telefone OXX(12) 3662-3036 correio eletrônico ASSNCJRA@HOTMAIL.COM entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso 2/2007 apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Campos do Jordão 31 de maio de 2007 (local e data)



M.ª das Graças T. da Silva (assinatura do representante legal da entidade)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASÍLIA - DF 53000 031945/2007-69 SEAPA/SC 05/06/2007-09:41

Nome do representante da entidade: Maria das Graças Ferreira da Silva CPF: 260.297.518-40



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS ARTHUR DEL GUERCIO NETO - TABELIÃO RUA BRIGADEIRO JORDAO, 338/544-ABERNEBBIA CEP 12460-000 TELS.: 3662-1555 / 3662-211 RECONHECO POR SEMELHANÇA (1) FORMA(S): MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA (28473). Dou fé. (1) CAMPOS DO JORDAO 01/06/2007 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

GISLAINE DE S. DEGLI E DA SILVA ESC. AUT. V. FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 AGO 2010

SECTOR

ANEXO 3 - Modelo DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA

na qualidade de representante legal da

ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDAO E REGIAO

(denominação da requerente)

declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é na

RUA BENEDITO CORREA,

Nº 97, PICA PAU

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "RADIO NORDESTE FM"

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

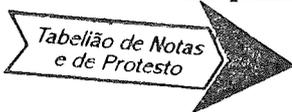
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° S 43 5586 de latitude e 45° W 35 0,354 de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: RUA DAS AZALEIAS Nº 60, JARDIM MIRAFLOR, CAMPOS DO JORDAO-SP

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

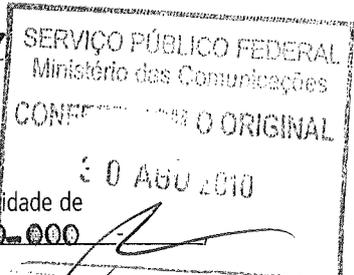
Campos do Jordão, 31 de maio de 2007

(local e data)



Maria das Graças F. da Silva

assinatura do representante da entidade



Endereço para correspondência: Rua Benedito Correia, 97, na cidade de

Campos do Jordão, Estado SP, CEP 12.460-000

Telefone para contato: OXX- 12-3662-3036

Correio eletrônico (e-mail): ASSNCJRA@HOTMAIL.COM

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS ARTHUR DEL GUERCIO NETO - TABELIÃO RUA BRIGADEIRO JORDÃO, 538/544-ABERNESES/CA CEP 12460-000 TELS.: 3662-1555 Y 3662-1719

-RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S): MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA (28473). Dou fé. (1) CAMPOS DO JORDAO 01/06/2007. EM TESTEMUNHO DA VERDADE



GISLAINE A. DE S. DEGLI E. DA SILVA-ESC. NIT VALOR TOTAL R\$ 2,65

Escritório

ANEXO 4 - Modelo DE DECLARAÇÃO



ANEXOS

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REIGIÃO (denominação da requerente)

declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

MARIA DAS G.F.DA SILVA // ELAINE DE LIMA GONÇALVES //
 Representante Legal (CPF) 260297518-40 PRESIDENTE Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) 326788668-66 1ª TESOUREIRA
 ELIAS GUIMARAES DE CASTRO // VICI-PRES. // CÍCERO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA //
 Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) 086043218-10 Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) 372611114-49 2ª TESOUREIRO
 SEVERINO CATARINO DOS SANTOS // 1ª SECR. // MARIA DO CARMO PAULO //
 Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) 213887998-00 Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) 316564678-36 DIRETORA SOCIAL/RELAÇÕES PÚBLICAS
 ALESSANDRA VIANA DA SILVA // ELAINE DE FATIMA GODOY.
 Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) 304703268-83 2ª SECR. Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF) 159490868-05 CONSELHEIRA FISCAL
 Endereço para correspondência: RUA BENEDITO CORREIA, 97, na cidade de CAMPOS DO JORDÃO, Estado SP, CEP 12.460-000.
 Telefone para contato: OXX- 12 3662-3036
 Correio eletrônico (e-mail): ASSNCJR@HOTMAIL.COM

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos: - Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

assinatura

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL
 30 ABR 2010

Anexo 13 - Modelo de requerimento

Requerimento para obtenção do assentimento prévio para execução do serviço de radiodifusão comunitária na faixa de fronteira

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

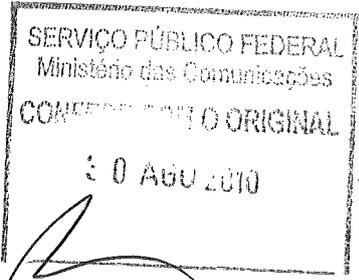
A ASSOCIAÇÃO dos NORDESTINOS de Campos do Jordão (denominação da requerente)
 inscrita no CNPJ sob o nº 08.294.805/0001-01, com sede na Benedito Correio nº 91
Bairro Pico Pau, na cidade de Campos Jordão, Estado de
S. Paulo, CEP 12460-000, telefone OXX-12-
3662 30 36, correio eletrônico assik@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
 devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei
 nº 6.634, de 2 de maio de 1979, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma
 Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro local-
 izado na Rua Dr. Arlindo nº 60 Jardim
Mira Flor - C. Jordão
 (endereço completo).

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que o mesmo é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e, ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

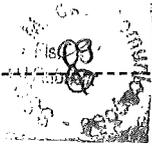
C. do Jordão, 31 de maio de 2007
(local e data)

M. das Graças S. da Silva
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: MARIA G FERREIRA DA SILVA
 CPF: 260 297 518 - 40
 Endereço para correspondência: Rua Benedito Correio, 91 Bairro Pico Pau
 na cidade de Campos Jordão, Estado São Paulo,
 CEP 12460-000
 Telefone para contato: OXX-12- 3662 30 36;
 correio eletrônico (e-mail): ASSIK@hotmail.com



ATENÇÃO: Os documentos indicados no subitem 11.3 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados, juntamente com o requerimento que, por sua vez, deverá ser enviado apenas diante da seleção da entidade.



II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	10	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	2060	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	07	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	120	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 AGO 2010

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº. 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

João das Graças F. da Silva
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: RUA BENEDITO CORRÊA - 94, na cidade de CAMPOS DO JORDÃO, Estado SÃO PAULO, CEP 12460-000.
 Telefone para contato: OXX- 12-3662-3036;
 Correio eletrônico (e-mail) ASSNCTR@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA AZALÉIAS nº 60
JOÃO MIRA FLOR (CAMPOS JORDÃO) (endereço completo),
 de coordenadas geográficas: 22° 43' 55.86" S de latitude e 45° 35' 03.54" W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 ABR 2010

Relação de documentos

Caso sua localidade conste do Aviso de Habilitação, verifique se encaminhou todos os documentos da relação abaixo:

<input checked="" type="checkbox"/>	a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
<input checked="" type="checkbox"/>	b) Estatuto Social, devidamente registrado;
<input checked="" type="checkbox"/>	c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
<input checked="" type="checkbox"/>	d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
<input checked="" type="checkbox"/>	e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
<input checked="" type="checkbox"/>	f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
<input checked="" type="checkbox"/>	g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
<input checked="" type="checkbox"/>	h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
<input checked="" type="checkbox"/>	i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
<input checked="" type="checkbox"/>	j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
<input checked="" type="checkbox"/>	k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
<input checked="" type="checkbox"/>	l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
<input checked="" type="checkbox"/>	m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
<input checked="" type="checkbox"/>	n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
<input checked="" type="checkbox"/>	o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.
<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento de autorização (Modelo A-2), no original ou cópia autenticada, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL

30 ABO 2010

12
10

ANEXOS

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretores ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
PROPOSTA ORIGINAL
10/07/2010



Anexo 8 - Modelo de Manifestações em Apoio

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 10 de 03 de 2006 às 17:00 horas, na SEDE DA RÁDIO COMUNITÁRIA, RUA A
BENEDITO CORREIA Nº 57 - BAIRRO PICA-PAU
(endereço completo do local)

reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DO
CAMPUS DO JORDÃO E REGIÃO
(nome da entidade)

com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na RUA DAS AZALEIAS Nº 60 Jd. MIRA FLOR de CAMPUS DO JORDÃO (endereço completo do sistema irradiante) modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.

A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 18:30 horas do dia 10 de 03 de 2006 e eu ALESSANDRA VIANA SILVA na função de secretário da reunião, lavro esta ata.
(nome),

Nome e assinatura do associado: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA S. DUAS, LVA
Nº da Identidade: 36.163.196
Endereço completo: RUA BENEDITO CORREIA Nº 57, C. B. PICA PAU
CEP: 12460-000 Ch. dos Jovens F. da Silva

Nome e assinatura do associado: ELIANE DE FÁTIMA RODRIGUES
Nº da Identidade: 28.096.470-7
Endereço completo: TRAVESSO GRANIZO Nº 26, CASA 111, B. ANCAPIRÃO
CEP: 12460-000 Eliane Fatima Gedej

Nome e assinatura do associado: MARIA DO CARMO PAULO DOS SANTOS
Nº da Identidade: 45.254.620-57
Endereço completo: R. FELICIANO RAIMUNDO, 506, J. SACOARIBE
CEP: 12460-000 maria do Carmo Paulo

Nome e assinatura do associado: ALESSANDRA VIANA DA SILVA
Nº da Identidade: 32.515.120
Endereço completo: RUA TASSA BURO YAMAGUSHI 1024, VILA ABERTEINA
CEP: 12460-000 Alessandra Viana da Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL



ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO

CONVOCAÇÃO

A todos os Nordestinos,

A Associação convoca a todos os Associados e Diretores para participarem de uma reunião.

O assunto da reunião será sobre manifestação de apoio dos associados à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Reunião será realizada no dia 10 de Março de 2006 as 15h00 em 1ª convocação de 2/3 dos associados e as 15h30 em 2ª convocação de 1/3 dos presentes com o termino às 16h30 na Sede da Associação, a rua Benedito Correia, 97 – Bairro Pica-Pau.

Campos do Jordão, 10 de Fevereiro de 2006.

M^{te} das Graças F. da Silva
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE





Ata de Reunião Extraordinária, do dia 10 de Março de 2006, da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, a rua Benedito Correia, 97 – Bairro Pica-Pau, Campos do Jordão, as 15h00 1ª convocação conforme o Edital datado do dia 10 de Fevereiro de 2006. O objetivo da Reunião é tratar da deliberação sobre a manifestação de apoio dos associados à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária sobre o projeto de instalação da Estação da Rádio Comunitária da Associação, tendo em vista que o mesma trará muitos benefícios para a entidade onde poderemos por em pauta vários programas ligado as várias comunidades de nossa região. A Presidente pediu então que aqueles que não concordassem com o projeto de instalação da Estação da Rádio Comunitária, levantassem as duas mãos, como não houve nenhuma mão levantada, conseqüentemente o projeto da instalação da Estação da Rádio Comunitária foi aceita por unanimidade. Logo após a aprovação nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 16h30 lavrando a presente Ata original a Secretária da Reunião, Sra. Alessandra Viana da Silva, que assina em companhia da Presidenta da reunião Sra. Maria das Graças Ferreira da Silva.



Alessandra Viana da Silva
SECRETÁRIA

M. das Graças F. da Silva
PRESIDENTE

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
ARTHUR DEL GUERCIO NETO - TABELIÃO
RUA BRIGADEIRO JORDÃO, 539/544-ABERNESISTA
CEP 12460-000 TEL. 51 3662-5555 / 3662-871

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA (1)
FIRMA(S): MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA (203246), Dow Fé, (1)
CAMPOS DO JORDÃO, 01/06/2007.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

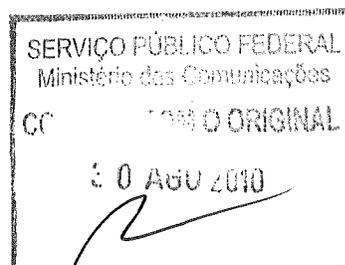
SP - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
R. Brigadeiro
Vila A
Arthur Del Guercio Neto

GISLAINE G. DE OLIVEIRA DE A. SILVA A. S. AUT
VALOR TOTAL R\$ 3,65 copões
COM O ORIGINAL
06/08/2010

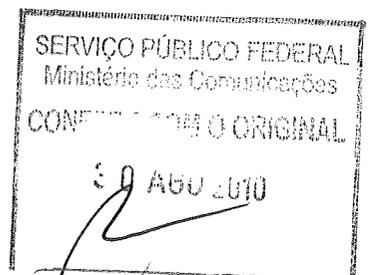
110

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS E DIRETORES, QUE COMPARECERAM À REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2006, NA RUA BENEDITO CORREIA, 97, BAIRRO PICA-PAU - CAMPOS DO JORDÃO, DAS 15H00 ÀS 16H30. CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATADO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

1. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
2. ELIAS GUIMARÃES DE CASTRO
3. SEVERINO CATARINO DOS SANTOS
4. ALESSANDRA VIANADA SILVA
5. ELAINE DE LIMA GONÇALVES
6. CICERO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
7. MARIA DO CARMO PAULO
8. ELIANE DE FÁTIMA GODOY
9. MANOEL MESSIAS DA SILVA
10. MARIA DE FÁTIMA HONÓRIO ALMEIDA
11. ELENITA FRANCINE ROSA DOS SANTOS
12. MICHELE APARECIDA DOS SANTOS
13. ZÉLIA ROSA DOS SANTOS
14. MARCOS SOARES
15. JOSÉ CICERO DA CONCEIÇÃO
16. ADRIANO RICARDO DOS SANTOS
17. CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO
18. ANDRE GIMENES DA SILVEIRA
19. LUIZ CARLOS GONÇALVES
20. ROGÉRIO DA SILVA
21. JONAS APARECIDO G. DOS SANTOS
22. MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
23. NILTON GOMES DO SANTOS
24. RUBENS DA SILVA
25. SIDINEI RODRIGUES RIBEIRO
26. LUCIANO REGES
27. SAMUEL MOREIRA DOS SANTOS
28. RONALDO PEREIRA
29. BENEDITO DONIZETE CORREIA TOLEDO
30. OTAVIO PAULO JUSTINO SANTOS
31. MARCIO ANTONIO DA SILVA
32. CRISTINA M. DA SILVA
33. MARIA LUIZA BARBOSA
34. MARIA JOSÉ MATIAS
35. ARIANE CRISTINA DA SILVA CASTRO
36. KATIA CRISTINA DE LIMA
37. LUCÉLIA GOMES SOUZA DA SILVA
38. MARIA ZELINA GOMES SILVA
39. THONATAN DA SILVA
40. NORBERTO RIBEIRO DA COSTA
41. FERNANDO LOPES XAVIER
42. MANOEL MESSIAS DA SILVA
43. ODAIR RODRIGUES
44. ERIVAN RICARDO DE SOUZA
45. ODAIR BENTO DE LIMA PEREIRA
46. BENEDITO MARTINS DA G. NETO
47. MARIA JOSÉ FERREIRA
48. TIAGO DE SOUZA RODRIGUES
49. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
50. TEREZINHA R. SANTOS
51. PEDRO ANDRADE SILVA
52. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS
53. WILSON NUNES MENDONÇA
54. FABIANA LELLIS NICOLAU
55. CESAR LUIZ DOS SANTOS FERREIRA
56. CARMÍNIO DE ALMEIDA
57. MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA
58. ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA
59. EVANDRO LUIZ BRAZ PEREIRA
60. ROSA MARIA MARCONDES
61. MARCOS MARCONDES DE CARVALHO
62. LUIZ MARCELO CARVALHO



63. RODRÍGO ALESSANDRO GONÇALVES
64. DANIEL DE OLIVEIRA
65. MARCIO JOSÉ OTAVIANO
66. JOÃO DE JESUS FILHO
67. LEANDRO CARDOSO PEDROSO
68. WANDERSON FRANCISCO DA SILVA
69. JEFFERSON CARDOSO PEDROSO
70. ANDERSON LUIZ MUNIZ
71. SELMA APARECIDA CARNEIRO
72. LUCILA CARNEIRO VICENTE
73. MANOEL ROSA DA COSTA
74. SILVANA APARECIDA DA SILVA
75. LUIZ ANTONIO RIBEIRO BORGES
76. ROMILDA CARDOSO
77. ODAIR APARECIDA DIAS
78. JOSÉ IGNACIO NETO
79. MARIA LUIZA PEREIRA
80. PAULO SERGIO NUNES DA SILVA
81. NUBIA DE OLIVEIRA SANTOS
82. SEVERINO DANTAS DA SILVA
83. FREDERICO LUIZ ALMEIDA SANTOS
84. MARIA DA CONCEIÇÃO H ALMEIDA
85. MARIA DE FÁTIMA H ALMEIDA
86. JULIANA DA SILVA MOREIRA
87. ANDRÉA DOS SANTOS
88. JUSCELINA AMARAL
89. GIOVANA APARECIDA DE SOUZA
90. GRASIELA DIAS DA ROSA
91. FABIANO JOSÉ DA SILVA
92. ELIZANGELA MARIA DA COSTA
93. RAFAEL PEREIRA LEITE
94. CLAUDOMIRA APARECIDA C. LEITE
95. ILISETE DA SILVA MONTEIRO
96. EDNEY CARLOS DE SOUZA
97. ROGÉRIO DE PAULA SALGADO
98. FRANCISCO DA SILVA
99. ANTONIO DE OLIVEIRA LEAL
100. VALDENIR DE LIMA FONSECA
101. REBECA MOREIRA DA SILVA
102. EUZÉLIO NOGUEIRA COBRA
103. MARIA DAS DORES DA SILVA
104. ELIETE DOS SANTOS
105. ALEXANDRE DE FREITAS
106. MARLUCE ALEXANDRE FREITAS
107. ANTONIO MARTINS FERREIRA
108. SEBASTIÃO R. ANDRADE
109. RICARDO LUIZ A. CORREIA
110. SANDRO DE OLIVEIRA
111. DENE JOSÉ WALTER
112. JOSÉ TADEU LIMA BARROS
113. LUIZ CARLOS PEREIRA
114. RICARDO FERNANDO DA SILVA
115. NAIR LIMA DOS SANTOS
116. EDUARDO ALMEIDA LACERDA
117. JOHNNY JOSÉ DE LIMA VENANCIO
118. WAGNER CEZARIAN DE SOUZA
119. LOIMAR SOARES FREIRE
120. PEDRO OTAVIO SILVA MORAES



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTA LISTA DE PRESENÇA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL E TENDO SIDO ATINGIDO O QUORUM NECESSÁRIO.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES DE SAUS

POLEGAR DIREITO

808

89 455.072-1

ELIANE DE LIMA GONCALVES

MARCOS ANTONIO GONCALVES

MARIA FERREIRA DE LIMA GONCALVES

CAMPUS DO JORDÃO SP

CAMPUS DO JORDÃO SP

CNPJ 04414715-200V/N-035631

DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1985

DATA DE EMISSÃO: 06/15/2008

ASSINATURA DO DETENTOR: [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Min. das Comunicações

30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERIR COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1316 9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria das Graças Ferreira da Silva

das
19

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 36-163-196-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/MAL/2002

NOME MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOAO PAULO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 28/ABR/1978

NATURALIDADE TINGA-PB

LOCAL DE NASCIMENTO CAMPOS BO JORDAO-SP

CPF 061115075/00

RG 260297518/00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

COM O ORIGINAL

30 ABR 2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.515.120- DATA DE EXPEDIÇÃO 07/OUT/94

NOME ALESSANDRA JACIANA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE RAIMUNDO DA SILVA E MARIA DE FATIMA RIBEIRO VIANA

NATURALIDADE CAMPOS DO JORDÃO - SP DATA DE NASCIMENTO 18/NOV/1981

DOC ORIGEM D. DO JORDÃO SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEFN 97.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 9998-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




Alessandra Jaciana da Silva

ASSINATURADO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. Nº 01 ORIGINAL
 30 Abr 1994

Min. de Justiça
 1994
 10/10/94

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8300-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

9448-077349

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.252.668-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/MAI/2007

NOME SEVERINO CATARINO DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE CATARINO DOS SANTOS
E MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

NATURALIDADE ARARA -PB DATA DE NASCIMENTO 29/JAN/1981

DOC ORIGEM SERRARIA PB
ARARA
CN:LV.A006/FLS.110 /N.006224

CPF 213877998/00

ASSINATURA DO TITULAR *Severino Santos* Divisionário

REPRODUÇÃO DE 02/08/01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFETIM O ORIGINAL

0107 0002

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO 1316-9
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT



ZCP



Eliane de Fatima Godoy
ASSINATURA DO TITULAR

CARTIeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.076.470-7 DATA DE EXPEDICAO 06/FEV/91

NOME ELIANE DE FATIMA GODDY

FILIAÇÃO FATIMA REGINA GODDY

NATURALIDADE S. JOSE DOS CAMPOS - SP DATA DE NASCIMENTO 12/MAI/1972

DOC ORIGEM SJCAMPPOS-SP

PRIM SUBDISTRITO CNIDV.466 /FLS.11 /N.064812

CPF 159.728.841/05

Delegado Regional de Registro e Expedição de Carteira de Identidade de S.J. dos Campos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
30 AGO 2010



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1316-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUPT

POLEGAR DIREITO

PCS

Carina de Carmo Louie

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO ESPECIAL 45.254.620-5

NOME MARIA DE CARMO LOUIE

FILIAÇÃO JOÃO JUVINIL DE MATTOS

MARIA FERREIRA DE MATTOS

NATURALIDADE INGA - PB

DOC ORIGEM INGA - PB

RIACHÃO

CNPJ: 14.003.471.5-182

7N-002032

DATA DE NASCIMENTO 09/01/1962

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.416 DE 29/09/83

SECRETARIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL

30 AGO 2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1714880 DATA DE EMISSÃO 15 MAI 1997

NOME MANOEL MESSIAS DA SILVA

FILIAÇÃO João Juvino Paulo Maria Ferreira do Nascimento

Inglá-Pb. NATURALIDADE

14/05/1973 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 1098 Fls. 185 Liv

2 Cart. Riachão de Bacamarte - Ingá - Pb

CPF 87261081-34

João Frezza - PB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA D.I.P. 66

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




POLÍCIA CIENTÍFICA

ASINATURA DO TITULAR

Manoel Messias da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

COM O ORIGINAL

0 AGO 1997

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.794.805/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDAO E REGIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R BENEDITO CORREIA	NÚMERO 97	COMPLEMENTO	
CEP 12.460-000	BAIRRO/DISTRITO PICA-PAU	MUNICÍPIO CAMPOS DO JORDAO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

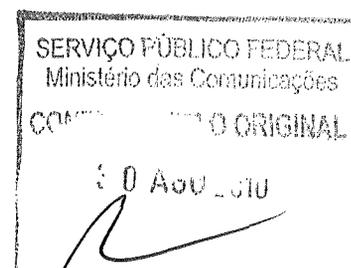
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

emitido no dia 1/6/2007 às 15:29:21 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página





01/06/2007 - BANCO DO BRASIL - 16:07:10
090517936 0482

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

=====

DATA	01/06/2007
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 07.794.805/0001 01

=====

NR. AUTENTICACAO E.6A1.085.2F7.6FD.458





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO Nº 2/2007

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, **RESOLVE**, tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do **Banco do Brasil S.A.**, mediante preenchimento de **Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0**, tendo como favorecido **CGRL/MC**, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

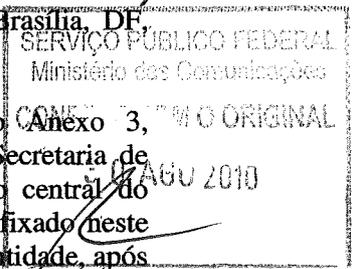
b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

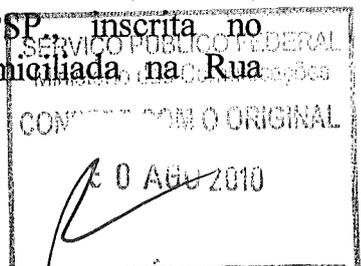
d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO,
FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA "ASSOCIAÇÃO
DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO"

Às 19:00 horas do dia 30 do mês de novembro do ano de 2.005, na Rua Benedito Correia nº. 97, bairro Pica-Pau., na cidade de Campos do Jordão/SP., reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição, Fundação e Eleição da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO** os membros fundadores relacionados, qualificados e assinados na lista de presença, que compareceram espontaneamente e independente de convocação formal. Para presidir a Assembléia foi sugerido o nome do sr. Elias Guimarães de Castro, que aceitou o encargo e convidou a mim, Severino Catarino dos Santos, para secretariar a sessão, o que aceitei. Iniciando os trabalhos, o sr. Presidente pediu que fosse lida a pauta com os assuntos a serem discutidos de acordo com seguinte ordem do dia: a) **Discussão e aprovação dos Estatuto Social;** b) **Constituição e fundação da entidade;** c) **Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;** d) **Outros assuntos relacionados com as finalidades e interesses da entidade.** A seguir, o sr. Presidente solicitou fosse procedida a leitura do projeto do **Estatuto Social** cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o sr. Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão dos presentes, tendo o mesmo sido aprovado **por unanimidade, sem emendas nem modificações**, mantendo o texto anexo e que fica fazendo parte integrante desta Ata.. Colocados em debate os itens "b" e "c" da pauta acima, e não havendo objeção de quem quer que fosse, os presentes, por unanimidade, aclamaram e **declararam fundada e constituída a ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO**, que se regerá pelo Estatuto Social ora aprovados, obedecidas a legislação e normas específicas em vigor. A entidade poderá adotar o nome abreviado de **ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS**. Ainda por decisão e aprovação unânime de todos os presentes, foi eleita para o primeiro biênio (Art. 23 do Estatuto) a seguinte **Diretoria Executiva** para ocupar os cargos a que se refere o Art. 18 do Estatuto: **Presidente: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG.nº. 36.163.196-SSPSP, inscrita no CPFMF sob nº. 260.297.518-40, residente e domiciliada na Rua



Benedito Correia nº. 97, bairro Pica-Pau, em Campos do Jordão-SP.;

Vice Presidente: **ELIAS GUIMARÃES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº. 19.490.503-2/SSPSP., inscrito no CPFMF sob nº. 086.043.218-10, residente e domiciliado na Rua das Camélias nº. 128, Parque Santo Antonio, na cidade de Jacareí-SP.;

1º. Secretário: **SEVERINO CATARINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 29.252..668-4/SSPSP., inscrito no CPFMF sob nº. 213.887.998-00, residente e domiciliado na Av. dos Barões nº. 348, Alto do Capivari, em Campos do Jordão-SP.;

2º. Secretário: **ALESSANDRA VIANA DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 32.515.120/SSPSP., inscrita no CPFMF sob nº. 304.703.268-83, residente e domiciliada na Rua Tassaburo Yamagushi nº. 1.024, Vila Albertina, em Campos do Jordão-SP.;

1º. Tesoureiro: **ELAINE DE LIMA GONÇALVES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.455.072-SSPSP., inscrita no CPFMF sob nº. 326.788.668-66, residente e domiciliada na Rua Sebastião Aparecido Cesar nº. 295, Vila Sodipe, em Campos do Jordão-SP.;

2º. Tesoureiro: **CÍCERO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, radialista, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 36.711.118-5/SSPSP., inscrito no CPFMF sob nº. 872.611.114-49, residente e domiciliado na Rua Benedito Correia nº. 97, bairro Pica-Pau, em Campos do Jordão-SP.;

Diretora Social e de Relações Públicas: **MARIA DO CARMO PAULO**, brasileira, casada, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 45.254.620-5SSPSP., inscrita no CPFMF sob nº. 316.564.678-36, residente e domiciliada na Rua Benedito Correia nº. 97, bairro Pica-Pau, em Campos do Jordão-SP.

O **Conselho Fiscal** fica composto pelos seguintes Conselheiros: **ELIANE DE FÁTIMA GODOY**, brasileira, casada, balconista, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 27.076.470-7/SSPSP., inscrita no CPFMF sob nº. 159.490.868/05., residente e domiciliada na Travessa Granizo nº. 26-Casa 1, em Campos do Jordão-SP.;

MANOEL MESSIAS DA SILVA, brasileiro, casado, encarregado geral, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 1.714.880/SSPPB., inscrito no CPFMF sob nº. 872.610.814-34, residente e domiciliado na Rua do Pinho nº. 422, Vila Santo Antonio, em Campos do Jordão-SP.;

e **MARIA DE FÁTIMA HONÓRIO ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 2.795.739/SSPPE., inscrita no CPFMF sob nº. 425.852.444-15, residente e domiciliada na Rua Benedito Correia nº. 97, bairro Pica-Pau, em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

31
0

Campos do Jordão-SP. Cumprindo o disposto no Art. 20 do Estatuto Social, a sra. Diretora Presidente eleita, **Maria das Graças Ferreira da Silva**, dá posse neste ato aos demais membros da Diretoria Executiva e aos membros do Conselho Fiscal eleitos, os quais se comprometeram a bem e fielmente desempenhar as suas funções em prol da Associação dos Nordestinos.

Dada a palavra para quem mais quisesse formular alguma pergunta, comentário, crítica ou sugestão a respeito dos assuntos discutidos e das decisões tomadas, ninguém se manifestou, pelo que a sra. Presidente deu por encerrada esta Assembléia. E para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada pela sra. Presidente, por mim, Secretário, e por todos os presentes.

[Handwritten signature]
Presidente da Assembléia

[Handwritten signature]
Secretário da Assembléia

Cartório Nacional
Número

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
ARTHUR DEL GUERCIO NETO - TABELIÃO
RUA BRIGADEIRO JORDÃO, 538/544 - ABERNÉSSTA
CEP 12460-000 TELS.: 3662-1555 3662-171

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) DE
FIRMA(S): ELIAS GUIARARÉS
CASTRO (200477). Dou fé. (1)
CAMPOS DO JORDÃO, 07/12/2005.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

GLAINE A. DE S. DEGLI E. DA SILVA - ESC. AUT
VALOR TOTAL R\$ 2,50

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1183AA008247
FIRMA
ARTORIO DO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP.
Anexo de Notas e Protestos
Cartório de Registro Civil e Anexo de Notas e Protestos
Oficial Tabelião
Campos do Jordão - SP
Fone: (12) 3662-2672 - e-mail: cartorio@registrocivil.com.br
Prestado em Campos do Jordão - SP em 07/12/2005
FIRMA DO TABELIÃO
Em testemunho da verdade
GISELI RODRIGUES BORGES VERRINI - ESCREVAO SUBSTITUTA
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
Custas por Verba e F.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
30 AGU 2005

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1º. - A ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO, que adotará também o nome abreviado de ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS, é uma associação civil de direito privado, apartidária, sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Benedito Correia nº. 97, no bairro do Pica-Pau, no município, cidade e comarca de Campos do Jordão, Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS E FINALIDADES SOCIAIS.

Art. 2º. - São objetivos e finalidades sociais da Associação dos Nordestinos:

I - Divulgar a cultura, costumes, hábitos, folclore e as diversas manifestações sociais relacionadas com a região norte e nordeste do País, através da entidade e dos veículos de comunicação em geral (rádio, jornal, televisão, etc.);

II - Integrar e unir os representantes da comunidade nordestina, incentivando a solidariedade entre eles na busca da solução dos problemas comuns e da valorização e desenvolvimento pessoal, espiritual, intelectual e profissional de cada um;

III - Defender em Juízo e fora dele, através de profissional habilitado, os direitos e interesses dos associados, representando-os ou acompanhando-os nas audiências com autoridades da Administração Pública em Geral e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com vistas à solução de problemas individuais ou comuns.

IV - Promover a assistência social, educacional e a saúde, bem como seguro de vida aos associados e seus familiares.



através de convênios com empresas especializadas nas áreas médica, hospitalar e odontológica.

V - Elaborar programa de instalação em sua sede de cursos de alfabetização de adultos, habilitação profissional e capacitação técnica, promovendo também palestras, congressos, simpósios, seminários e encontros de estudos com profissionais especializados nas várias áreas do conhecimento humano, com vistas à efetiva integração do associado na sociedade moderna;

VI - Organizar eventos, feiras culturais e beneficentes, exposições, bem como desenvolver atividades de recreação, lazer, artísticas e esportivas para o associado e sua família.

VII - Auxiliar os associados nos contatos para busca de emprego e prestação de serviços na área de sua especialização, orientando-os a respeito da sua relação profissional com o futuro empregador.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

Art. 3º. - A Associação dos Nordestinos é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos entre as seguintes categorias: fundadores, participantes, simpatizantes e beneméritos.

Art. 4º. - São considerados:

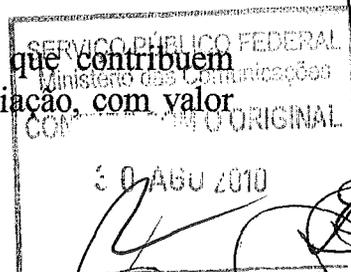
I - Fundadores, os associados que participaram da Assembléia Geral de Constituição e Fundação da Associação e que elegeram a primeira Diretoria;

II - Participantes, os associados que, mediante regular inscrição e pagamento das mensalidades, integram o quadro associativo da entidade;

III - Simpatizantes, os associados que contribuem mensal e espontaneamente para a manutenção da Associação, com valor superior ao cobrado dos associados participantes.

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



[Handwritten signature and scribbles over the stamp]

34
25
COMUNICAÇÃO

IV - Beneméritos, os associados pessoas físicas ou jurídicas que prestarem relevantes serviços e/ou desenvolverem atividades em favor da Associação, através de doações, contribuições materiais e financeiras, apoios, divulgações, patrocínios, etc., as quais estão isentas do pagamento de quaisquer mensalidades.

CAPÍTULO IV - DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, SUSPENSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS.

Art. 5º. - A Admissão do associado far-se-á mediante o preenchimento de proposta de adesão redigida em formulário próprio, na qual declarará ter conhecimento das regras estatutárias em vigor, comprometendo-se a respeitá-las.

Parágrafo Único - A proposta de admissão será analisada pela Diretoria que, aceitando-a, passará a considerar o proponente como associado a partir da data da aceitação. Na hipótese de rejeitar a proposta, a Diretoria não estará obrigada a dar os motivos da recusa.

Art. 6º. - Desejando demitir-se ou afastar-se definitiva ou temporariamente da Associação, o associado deverá comunicar o fato à Diretoria por carta com cópia protocolada. Conhecidos os motivos que levaram o associado a tal decisão, a Diretoria se manifestará no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da reunião que analisou o pedido.

Parágrafo Único - O associado que tenha pedido demissão ou afastamento por qualquer motivo poderá solicitar o seu retorno a qualquer momento, bastando para isso proceder conforme o disposto no Art.5º., par. único.

Art. 7º. - O associado que infringir as regras deste Estatuto, desacatar, ofender, desrespeitar membro da Diretoria ou outro associado, praticar atos violadores da ética, da moral, dos bons costumes ou de qualquer forma comprometer o bom nome e a respeitabilidade da Associação, estará sujeito às seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito - a ser aplicada pela Diretoria representada pelo Presidente, ouvido previamente o infrator.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMAR COM O ORIGINAL
30 AGU 2010

PROTESTO DE TÍTULOS E LET.

das
35
SERVIDOR

II - Suspensão - por prazo não inferior a 30 (trinta) nem superior a 90 (noventa) dias, no caso de o associado reincidir no fato que determinou a sua advertência ou praticar qualquer ato ou conduta que, a juízo da Diretoria, ensejar a aplicação desta penalidade.

III - Exclusão - a ser proposta em reunião da Diretoria convocada para tal fim e em decisão tomada pela maioria dos membros presentes, com direito a recurso à Assembléia Geral no prazo que lhe for fixado.

Parágrafo Único - Antes da instauração do procedimento disciplinar para aplicação das penalidades previstas neste Artigo, o associado será notificado e ouvido preliminarmente pela Diretoria a respeito da infração cometida, assegurando-se-lhe o direito à ampla defesa com os recursos cabíveis até final decisão.

CAPÍTULO V - DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO.

Art. 8º. - São direitos pessoais e intransferíveis dos associados participantes:

I - Votar e ser votado para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sendo-lhe permitido o voto por procuração com firma reconhecida;

II - Participar, discutir, sugerir, apresentar propostas e votar nas Assembléias Gerais, desde que esteja em dia com as suas obrigações sociais;

III - Frequentar a sede da Associação, gozar dos benefícios e serviços por ela oferecidos, participando dos eventos e atividades promovidos e sugerindo à Diretoria quaisquer providências do interesse do corpo associativo;

IV - Manifestar-se livremente sobre atitudes, decisões ou atividades não condizentes com os objetivos da Associação, guardando sempre o devido respeito aos componentes da Diretoria e aos demais associados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL

30 ABR 2010



V - Requerer, quando entender necessário, a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, desde que o pedido seja subscrito por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados;

VI - Examinar, mediante prévia solicitação, os livros, as contas, os documentos e a escrituração contábil da Associação para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Art. 9º. - São deveres dos associados participantes:

I - Cumprir as disposições estatutárias, observando os preceitos da ética, da moral e dos bons costumes;

II - Comparecer às Assembléias ou reuniões quando regularmente convocado;

III - Acatar as deliberações emanadas dos órgãos competentes da Associação;

IV - Pagar pontualmente a mensalidade fixada pela Diretoria.

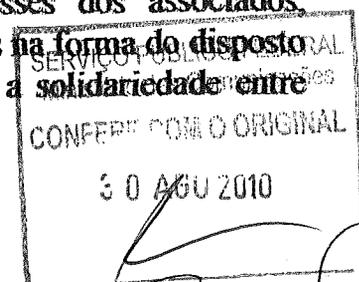
V - Prestigiar as iniciativas que visem à defesa dos seus direitos e interesses, colaborando com o que for possível para o sucesso nos resultados almejados;

VI - Zelar pelo bom nome, reputação, patrimônio moral e material da Associação.

CAPÍTULO VI - DOS DEVERES DA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS.

Artigo 10 - São deveres da Associação:

I - Zelar pelos direitos e interesses dos associados defendendo-os, representando-os e/ou assistindo-os na forma do disposto no Art.2º, inc.III, bem como promover a união e a solidariedade entre eles;



37
30/08/2010

II - Eleger, designar e nomear os seus representantes nos diversos setores de atividade, de modo a bem atender as finalidades sociais;

III - Atuar isoladamente ou em conjunto com outras associações, com o Poder Público, com entidades congêneres, com empresas privadas, enfim, com todos os grupos e segmentos sociais para exigir tratamento digno, respeitoso e sem discriminações de nenhuma espécie aos associados;

IV - Elaborar programas e realizar congressos, seminários, encontros e reuniões de caráter educativo-cultural, promovendo também atividades recreativas, turísticas e esportivas aos associados, podendo, para tanto, celebrar convênios, parcerias e acordos com outras associações, entidades de classe, sindicatos, empresas privadas, comerciantes, órgãos do Poder Público, pessoas físicas e jurídicas em geral, desde que esses contratos não impliquem prejuízos para a Associação;

V - Abster-se de participar de partidos políticos ou de organizações de natureza político-partidária, podendo, porém, após análise e decisão da Diretoria, aceitar sugestões de associados para apoiar determinado candidato a cargo eletivo, desde que o candidato tenha prestado algum serviço ou colaborado de qualquer forma com a Associação num período mínimo de 06 (seis) meses anteriores às eleições.

Art. 11 - O prazo de duração da Associação dos Nordestinos é indeterminado e o seu exercício social terá início no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VII - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

Art. 12 - A Associação dos Nordestinos será administrada pelos seguintes órgãos:

I - Assembléia Geral

II - Diretoria Executiva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERT COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

REGISTRO DE TÍTULOS E LETS
Pessoa Jurídica

REGISTRO DE TÍTULOS E LETS
Pessoa Jurídica



III - Conselho Fiscal

Seção I - Da Assembléia Geral

Art. 13 - A Assembléia Geral é a instância máxima da Associação dos Nordestinos e suas deliberações são soberanas, ressalvadas aquelas que contrariarem as regras deste Estatuto.

Art. 14 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á uma vez por ano em data a ser designada pelo Presidente com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência e poderá ser convocada:

I - Pelo Presidente

II - Pela maioria dos Diretores

III - Pelos membros do Conselho Fiscal

IV - Por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, mediante requerimento com declaração dos motivos da convocação.

Art. 15 - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá a qualquer tempo e quantas vezes for necessário para deliberar sobre assuntos urgentes de interesse da Associação. Poderão convocá-la, justificando os motivos:

I - O Presidente e os demais membros da Diretoria Executiva, em conjunto ou isoladamente;

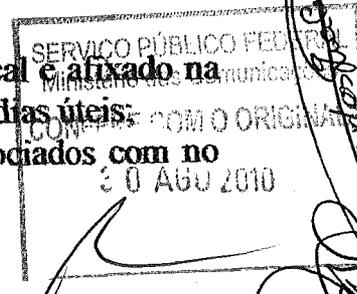
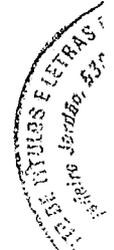
II - Os membros do Conselho Fiscal, em conjunto ou isoladamente;

III - Os associados quites com suas obrigações para com a Associação, sendo necessário para tanto que o requerimento seja subscrito por no mínimo 20% (vinte por cento) dos interessados.

Art. 16 - A convocação para as Assembléias Gerais far-se-á por uma das seguintes formas:

I - Edital publicado na imprensa local e afixado na Secretaria da Associação com antecedência mínima de 10 dias úteis;

II - Carta com AR enviada aos associados com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência;





III - Divulgação de circular entre os associados com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência;

Art. 17 - Compete à Assembléia Geral:

I - Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

II - Decidir sobre as alterações do Estatuto;

III - Deliberar sobre a dissolução da Associação, decidindo sobre o destino do acervo social, nos termos do Art. 41;

IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, ceder, onerar, hipotecar, permutar ou dispor a qualquer título dos bens móveis e imóveis que constituam o patrimônio da Associação;

V - Apreciar o relatório da Diretoria, aprovando ou não, até 31 de março, a prestação de contas e o balanço anual da Associação apresentado pela Diretoria Executiva com o parecer do Conselho Fiscal;

VI - Decidir, após proposta da Diretoria Executiva com parecer do Conselho Fiscal, pela expulsão de associado e/ou Diretor e Conselheiro que tenha praticado falta grave no exercício das suas funções, verificando em todos os casos de punição se lhes foi concedido o direito à ampla defesa;

VII - Autorizar a contratação de empréstimos ou operações financeiras que comprometam, isolada ou cumulativamente, mais de 30% (trinta por cento) da receita média mensal da Associação nos últimos 12 meses;

Parágrafo único - As deliberações da Assembléia serão tomadas pela maioria simples dos presentes, salvo as mencionadas nos incisos II, III e IV, para as quais será exigido, em 1ª. convocação, o voto de 2/3 (dois terços) dos associados no gozo dos seus direitos sociais e, em 2ª. convocação, o voto de no mínimo 1/3 (um terço) dos presentes.

Seção II - Da Diretoria Executiva

Art. 18 - A Diretoria Executiva da Associação dos Nordestinos é constituída de 07 (sete) membros, a saber: Presidente, Vice Presidente, 1º. Secretário, 2º. Secretário, 1º. Tesoureiro, 2º. Tesoureiro, Diretor Social e de Relações Públicas;

SERVICHO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO ORIGINAL

0-AHU-010

REGISTRO DE TITULOS ELETROS
Jordão, SP.

REGISTRO DE TITULOS ELETROS

Art. 19 - O Presidente, o Vice Presidente e os três membros do Conselho Fiscal serão eleitos na Assembléia Geral pelo voto secreto da maioria dos associados presentes, tomando posse na mesma Assembléia.

Art. 20 - Os demais membros da Diretoria, ou seja, o 1º. e o 2º. Secretários, o 1º. e o 2º. Tesoureiros, e o Diretor Social e de Relações Públicas serão nomeados e empossados pelo Presidente logo após a Assembléia Geral que o eleger.

Parágrafo 1º. - No decorrer do mandato e com a aprovação do demais membros, o Presidente poderá nomear outros associados para comporem a Diretoria, caso isso seja necessário para o bom desenvolvimento dos serviços e dos fins a que se propõe a Associação.

Parágrafo 2º. - É assegurado aos associados o direito de impugnar qualquer nome indicado para compor a Diretoria, dando as razões da impugnação no prazo de 05 (cinco) a contar da data da nomeação. O assunto será discutido e votado na primeira reunião ordinária da Diretoria, que comunicará aos interessados a sua decisão.

Art. 21 - As eleições para renovação da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal deverão ser realizadas entre os dias 1º. e 20 de dezembro do ano anterior à respectiva posse, devendo a sua convocação ser feita através de jornal de grande circulação no município.

Art. 22 - Os candidatos que, por si ou por grupo, desejarem concorrer às eleições para cargos da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal deverão promover as suas inscrições mediante requerimento dirigido ao Diretor Presidente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do pleito.

Art. 23 - Os membros da Diretoria Executiva exercerão os respectivos mandatos por 02 (dois) anos, permitindo-se a reeleição.

Parágrafo único - A posse e o início do mandato da Diretoria Executiva ocorrerão no dia 15 de janeiro do ano em que terminar o mandato da Diretoria anterior, exceção feita à primeira

Diretoria executiva da Associação dos Nordestinos cujo mandato começará no dia da Assembléia Geral que a eleger e terminará no dia 14 de janeiro de 2.008.

Art. 24 - Compete à Diretoria Executiva:

I - Zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto e administrar os bens e serviços da entidade;

II - Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral quando conformes à lei e ao Estatuto;

III - Elaborar anualmente a previsão orçamentária e o relatório de suas atividades para apresentar à Assembléia Geral;

IV - Avaliar e decidir a contratação e demissão de funcionários e o ingresso de novos associados;

V - Indicar sanções a membros da administração social e a associados que cometerem falta grave, bem como recomendar a expulsão deles à Assembléia Geral, quando for o caso;

VI - Elaborar anualmente, até 15 de março, para apresentação à Assembléia Geral, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;

VII - Propor à Assembléia Geral a reforma do Estatuto;

VIII - Convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias para deliberações urgentes e relevantes, previstas ou não neste Estatuto, incluindo as eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, designando as datas e baixando as instruções para sua realização;

IX- Estudar e propor medidas de caráter administrativo, financeiro e econômico, bem como praticar os atos de livre gestão no interesse da Associação;

Parágrafo 1º.- A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente ou a qualquer momento antes de decorridos 30 (trinta) dias, se necessário, e será convocada pelo Diretor Presidente. As decisões serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

Parágrafo 2º. - O Diretor que faltar injustificadamente a 04 (quatro) reuniões consecutivas perderá automaticamente o cargo.

Art. 25 - O membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não receberão nenhuma remuneração pelo exercício de seus cargos, devendo, porém, ser ressarcidos de despesas feitas em favor da Associação mediante a apresentação dos respectivos comprovantes.

Art. 26 - Compete ao Diretor Presidente:

I - Representar a Associação em juízo ou fora dele e em todas as suas relações com terceiros pessoas físicas, jurídicas ou órgãos públicos;

II - Convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e as Assembléias Gerais, assinando com o 1º. Secretário as respectivas atas;

III - Superintender todos os serviços da Associação;

IV - Nomear e dar posse aos membros da Diretoria não eleitos pela Assembléia Geral, nos termos do Art 20 e par.1º.;

V - Proceder às outras nomeações de que trata o Art. 20 e par. 1º. , ouvida a Diretoria;

VI - Assinar com o 1º. Tesoureiro os cheques e e/ou quaisquer ordens de pagamento e de movimentação de contas bancárias, de fundos sociais, levantamento de depósitos, títulos, cauções e contratos de empréstimos, financiamento ou de qualquer outra natureza que obriguem a Associação;

VII - Despachar o expediente, assinar ofícios, comunicações, representações, papéis e todos os documentos que não sejam de mero expediente;

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DO JORDÃO-SP.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DO JORDÃO-SP.
30 AGO 2010
Cristina de Fátima

43
0
C. DO JORDÃO-SP

VIII - Abrir, rubricar e encerrar os livros da Secretaria e da Tesouraria;

IX - Delegar ao Vice Presidente, ao 1º. Secretário e ao 2º. Tesoureiro as atribuições previstas nos itens VII e VIII;

X - Nomear delegados ou representantes da Associação para eventos, solenidades, congressos, simpósios ou reuniões;

XI - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as decisões das Assembléias Gerais;

XII - Estabelecer o valor da contribuição cobrada mensalmente dos associados para custear as despesas da Associação, ouvida a Diretoria.

Art. 27 - Compete ao Diretor Vice Presidente:

I - Substituir o Presidente nos seus impedimentos, faltas, ausências, licenças ou quando expressa e antecipadamente designado por ele, sucedendo-o no caso de vaga;

II - Dar suporte à atuação do Presidente, auxiliando-o no que for necessário.

III - Executar, por delegação do Diretor Presidente, as atribuições previstas nos itens VII e VIII do Art. 26.

Art. 28 - Compete ao 1º. Secretário:

I - Superintender os trabalhos da Secretaria, propondo à Diretoria as providências administrativas e disciplinares necessárias à sua eficiente organização;

II - Preparar o expediente, redigir e assinar a correspondência da Associação, mantendo sob sua guarda e em ordem os livros e os arquivos da Secretaria;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFORT COM O ORIGINAL
30 AGO 2010



III - Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, bem como lavrar, subscrever e proceder à leitura das respectivas atas;

IV - Substituir o Vice Presidente nos casos de licença e impedimento;

V - Exercer, por delegação do Diretor Presidente, as atribuições previstas nos itens VII e VIII do Art. 26;

VI - Fornecer ao Presidente todos os dados referentes à Secretaria necessários à elaboração do relatório anual;

VII - Preparar a documentação para a admissão e demissão de funcionários, concedendo-lhes férias e licenças e fiscalizando suas atividades;

VIII - Proceder, anualmente, ao inventário dos bens da Associação, zelando para que sejam conservados e mantidos em perfeitas condições de uso;

Art. 29 - Compete ao 2º. Secretário auxiliar o 1º. Secretário no desempenho das suas tarefas, substituindo-o provisoriamente nas suas faltas, licenças e impedimentos; e definitivamente no caso de vaga;

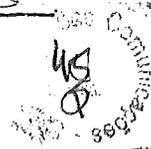
Art. 30 - Compete ao 1º. Tesoureiro:

I - Superintender a arrecadação e guarda de todos os valores pertencentes à Associação, passando os competentes recibos;

II - Administrar o recebimento de contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação, determinando seu depósito na conta desta em estabelecimentos bancários escolhidos pela Diretoria;

III - Movimentar os fundos sociais, assinando juntamente com o Presidente cheques para pagamento de despesas e levantamento de dinheiro em bancos ou estabelecimentos de crédito, na forma do Art. 26, nº. VI;

CONFIRMADO
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL
30 AGO 2010



IV - Pagar as despesas da Associação, quando devidamente autorizado;

V - Responsabilizar-se pela escrituração dos livros contábeis, mantendo seus dados em ordem e em dia;

VI - Elaborar os balancetes mensais e o do primeiro semestre de cada exercício para apresentação à Diretoria e ao Conselho Fiscal, respectivamente;

VII - Prestar ao Presidente, ao Conselho Fiscal e às Assembléias Gerais as informações que lhe forem solicitadas;

VIII - Realizar as compras e vendas autorizadas;

IX - Encaminhar o balanço anual à Diretoria para apresentação ao Conselho Fiscal;

Art. 31 - Compete ao 2º. Tesoureiro

I - Auxiliar o 1º. Tesoureiro no desempenho das suas tarefas, substituindo-o provisoriamente nas suas faltas, licenças e impedimentos; e definitivamente no caso de vaga;

II - Exercer, por delegação do Diretor Presidente, as atribuições previstas nos itens VII e VIII do Art. 26.

Art. 32 - Compete ao Diretor Social e de Relações Públicas:

I - Promover e manter atividades sócio-recreativas e culturais, como bailes, teatros, excursões e outras atividades e entretenimentos.

II - Manter permanente contato com os associados para verificar as suas necessidades e anotar as suas sugestões e/ou reivindicações, comunicando-as à Diretoria para as providências cabíveis.

PROFESSOR JAR-
TÍTULOS F

MINISTÉRIO DE TÍTULOS E LETR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
30 AGO 2010



III - Sugerir e coordenar eventos, cursos, aulas e palestras promovidos pela Associação na sua sede ou em outro local;

IV - Exercer todas as atribuições e trabalhos que lhe for delegado pelo Diretor Presidente.

Seção III - Do Conselho Fiscal

Art. 33 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três membros) eleitos da mesma ocasião da Diretoria Executiva dentre os associados no gozo de seus direitos

Art. 34 - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos por 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição.

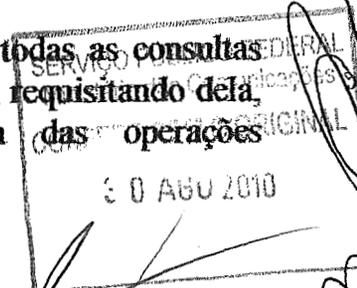
Art. 35 - O Conselho Fiscal se reunirá pelo menos uma vez a cada trimestre, registrando em ata as suas deliberações a respeito dos atos praticados pela Diretoria Executiva, ficando facultado a qualquer dos Conselheiros assistir às reuniões desta última, porém sem participar dos debates e sem direito a voto.

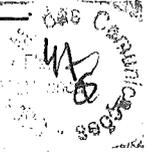
Art. 36 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar, sempre que achar conveniente, a contabilidade e as contas da Associação e fiscalizar a sua gestão financeira;

II - Emitir parecer prévio sobre relatórios, balancetes, prestações de contas, operações patrimoniais e outros documentos a serem apresentados pela Diretoria Executiva às Assembléias Gerais, bem como rubricar e lançar visto em todos os livros contábeis e papéis da Tesouraria;

III - Dar parecer sobre todas as consultas que lhe forem encaminhadas pela Diretoria Executiva, requisitando dela, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;





IV - Convocar as Assembléias Gerais quando o Diretor Presidente deixar de fazê-lo sem motivo justificado;

CAPÍTULO VIII - DO PATRIMÔNIO SOCIAL E RECURSOS FINANCEIROS.

Art. 37 - Constituem patrimônio da Associação dos Nordestinos:

I - As receitas provenientes das contribuições dos associados;

II - As doações, legados, heranças e subvenções;

III - Os bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, bem como a renda produzida pela cessão ou locação desses bens a terceiros;

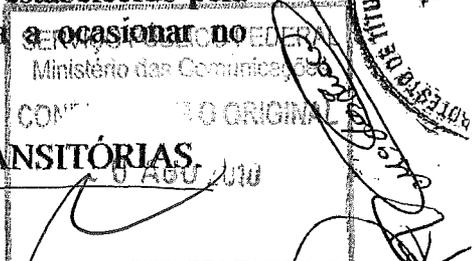
IV - As rendas decorrentes da cessão da sua sede a terceiros para atividades ou eventos, bem como as oriundas de serviços prestados;

V - As rendas provenientes de aplicações financeiras, festas, excursões e outros eventos.

Parágrafo 1º. - Constituem também renda da Associação as sobras das importâncias que, a critério da Diretoria, forem cobradas dos associados a título de contribuição para o custeio de eventos, atividades culturais, de lazer e de recreação.

Parágrafo 2º.- O associado ou qualquer pessoa que desfrutar do uso dos bens da entidade, cedidos em locação, comodato ou empréstimo, ainda que tácita ou informalmente, fica obrigado a devolvê-los nas mesmas condições em que o recebeu e no prazo estabelecido pela Diretoria, responsabilizando-se pelos danos que venha a ocasionar no objeto cedido.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.



Art. 38 - Associação poderá firmar convênios, contratos, acordos e parcerias com outras associações, sindicatos, empresas, estabelecimentos comerciais ou de serviços, setores da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e entidades de um modo geral com o objetivo de obter benefícios e ampliar o atendimento aos associados, sobretudo no âmbito da promoção humana e social, assistência educacional, cultural, artística, profissional, médica, odontológica, oftalmológica, farmacêutica, etc.

Art. 39 - Os Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas de qualquer natureza e obrigações contraídas pelo Associação;

Art. 40 - A posse da primeira Diretoria da Associação ocorrerá no dia da sua eleição em Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para tal fim, devendo ser adotado o mesmo procedimento com relação às demais diretorias ao término de cada mandato de 02 (dois) anos

Art. 41 - A Associação dos Nordestinos somente poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária para esse fim expressamente convocada, presentes, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios quites com os cofres da entidade;

Art. 42 - O associado ocupante de cargo na Diretoria Executiva ou no Conselho Fiscal que desejar se candidatar a cargo eletivo por qualquer agremiação partidária deverá afastar-se das suas atividades na Associação 06 (seis) meses antes das eleições, ficando proibido o uso do nome e das dependências da entidade em propagandas eleitorais.

Parágrafo único - Durante o afastamento o candidato não perderá a sua condição de associado, podendo, a critério da Diretoria, retornar às suas atividades logo após realizadas as eleições e desde que não tenham ocorrido fatos que desabonem a sua conduta nesse período.

Art. 43 - Não serão remunerados os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sejam eles eletivos ou de nomeação.

Art. 44- Os casos omissos neste Estatuto serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva, cabendo recurso à Assembléia Geral.

(12) 3636-2672 - Fone/Fax: 3636-4333 REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 758
 Vera Lúcia Rother de Camargo, Oficial
 FLS. 22/22, ROLO Nº 52
 Autenticação original a mim representada dou fe.

AUTENTICAÇÃO
 1183AA084398
 09 DEZ. 2005
 R\$ 1,50
 Custos Aut.

Paulo de Camargo e Souza
 Gisele Rodrigues Gomes Bariani
 Maria de Fátima Leite e Souza
 Alexandre de Moraes Silva

1

PARTE DO ORIGINAL

Lista de Preços de fundos
 para sacos dos Nordestinos de Campos de
 Pádua - RJ em DIA 30-11-2005

- Adriana Cristina do Prado RG: 29.757.666-4
- Antônio de Lima Gonçalves RG: 40.455.072-1
- Antonio Francisco Ferreira da Silva RG: 36.163.196-0
- Antonio Roberto da Silva RG: 36.27173-5
- Joseilton Saldanha Filho RG: 9934416
- Antônia de Fátima Honorável RG: 279573
- Antonio Cap. Machado Gadelha RG: 11.694.739
- Agilda Aparecida de Brito RG:
- Marcelo Ch. Kelly Moura RG: 26.14477-2
- Antonio de Abreu e Sousa RG: 18320492
- Antônia Maria Rodrigues de Souza RG: 18.952.5-2
- Zenilda Regina dos Santos RG: 19.212.817/6
- Lucilda Fernandes Ribeiro RG: 41.306.283-0
- Wesley Augusto Godoy RG:
- Guilherme Colha RG: 43.891-140-1
- Luciana SANTOS RG: 27.025.561-8
- Marcelo de Aguiar - RG: 2088496
- Zélia Rosa dos Santos RG: 9.966.451-3
- Marcos Messias da Silva RG: 17.14880
- Antônio de Aguiar de Aguiar RG: 39.442.642-9
- Maria do Carmo Paula RG: 45.254.620-5
- FRANCISCO TAVOBY P. CONCALVÊS RG: 37.276.780-1
- ELIAS GUIMARÃES DE OLIVEIRA RG: 19.90587
- ROLDÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
- Gilmar de Aguiar RG: 926.86563
- Elaine de Aguiar Godoy RG: 27.076.470-7
- Antônio Fernando Queiroz Júnior RG: 49.469.539-9
- Blenda Francine Rosa dos Santos RG:
- Antônio de Aguiar dos Santos RG: 43.837.873-2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 10 de Agosto 2005



Art. 45 - Este Estatuto é considerado aprovado e publicado nesta Assembléia e entra em vigor a partir desta data, independentemente dos trâmites e demais providências necessárias ao seu registro em Cartório.

Campos do Jordão, 30 de novembro de 2.005

M.^o das Graças F. da Silva
Presidente da Diretoria Executiva

1.^o Secretário da Diretoria Executiva

Presidente da Assembléia

Secretária da Assembléia

Advogado

1183AA008796
FIRMA VALOR ECONOMICO

1183AA008793
FIRMA VALOR ECONOMICO

Cartório de Registro Civil e Anexo de Notas e Protestos
Rua Cel. Marcondes de Menezes, 77 - Quilom. Sít. - Fone: (0) 3662-2672 - Cx. Postal 1000 - Campos do Jordão - SP

SECRETARIA CAPATAZ ROS SAMI...
Também: 09 de dezembro de 2005
Em Testemunho

Cartório Nacional Quinim

Tabela Campos do Jordão

Cartório Nacional Quinim

Cartório Nacional Quinim

Cartório Nacional Quinim

TABELIAD DE NOTAS E DE PROTESTO DE TITULOS
ARTHUR DEL GUERCIO NETO - TABELIAD
RUA BRIGADEIRO JORDÃO, 538/544-ABERNESSTA
CEP 12460-000 TELS.: 3662-1555 / 3662-171

-RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S)
FIRMA(S): MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA, NILTON MAXIMINO SILVA, Dow fé. (X)
CAMPOS DO JORDÃO, 30/11/2005
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

GISLAINE A. DE S. DEGLI E. DA SILVA-ESC AUT
VALOR TOTAL R\$ 8.10

CAB-SP 205.130

0198 01130

ARTHUR DEL GUERCIO NETO - TABELIAD

0198AA0066002

FIRMA VALOR ECONOMICO

0198AA0066002

TABELIAD DE NOTAS E DE PROTESTO DE TITULOS
ARTHUR DEL GUERCIO NETO - TABELIAD
RUA BRIGADEIRO JORDÃO, 538/544-ABERNESSTA
CEP 12460-000 TELS.: 3662-1555 / 3662-171

-RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S)
FIRMA(S): ELIAS GUIMARAES DE CASTRO, Dou

CAMPOS DO JORDÃO, 30/11/2005
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

GISLAINE A. DE S. DEGLI E. DA SILVA-ESC AUT
VALOR TOTAL R\$ 4.05

CONFESSE O ORIGINAL

30 AGU 2010

OFICIAL DE REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Renato Sergio Barbosa Freitas
Oficial Substituto

Rua Dora Lysia Richieri, 30 - Loja 1
Vila Paulista - Fone:(12)3664-4166
Campos do Jordao - SP

51
12/09/2008

OFICIAL DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
Rua Dora Lysia Richieri, 30 - Loja 1
Vila Paulista - Fone:(12)3664-4166

Campos do Jordao - SP

* PESSOA JURIDICA *

Titulo prenotado sob nº 006624 em
09/12/2008 e registrado em microfilme
nº REG 758-Livro A-5 em 11/01/2009.

ROY FRANCISCO TAKAHASHI IODES
ESCREVENTE

Emolumentos: R\$ ***140,96
Inclusos: Valores devidos ao Estado,
IPESP, Res. Civil e Tribunal de Justica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIDO COM O ORIGINAL
10/01/2009
10/01/2009

OFICIAL DE REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Anexo 7 - Modelo de Manifestações em Apoio

57
05

ANEXOS

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DAS ANDORINHAS

(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.874652/10001 - PE, com sede RUA JOSE MORGADO nº 156

Campes DO JORDÃO, Estado de SÃO PAULO, CEP 12460-000

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE O. JORDÃO E REGIÃO

(denominação da entidade requerente)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campes Jordão, 31 de MAIO de 2008
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ILDEFONSO LUCIANO DA SILVA
CPF: 282.704.068-99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERTE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010



Anexo 7 - Modelo de Manifestações em Apoio



12 ANEXOS

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CENTRO CULTURAL VANESSA BALLET LTDA ME
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 07.274354/0001-43, com sede A RUA BRIGADEIRO
JORDÃO, 768, na cidade de CAMPOS DO
JORDÃO, Estado de SÃO PAULO, CEP 12460-000

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO,

(denominação da entidade requerente)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

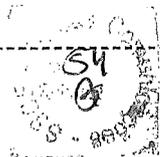
C. Jordão, 28 de MAIO de 2007.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VANESSA E. D. Godoy
CPF: 167.043.688-84
*Vanessa E. D. Godoy
Diretora Pedagógica
Cia Vanessa Ballet*

07.274.354/0001-43
Centro Cultural
Vanessa Ballet - ME
Rua Brigadeiro Jordão, 768
Vila Abernética
Campos do Jordão - SP
cep 12460-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO COM O ORIGINAL
30 ABR 2010



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SEA - FREI ORESTES

Inscrita no CNPJ sob o nº 4674644210001-82, com sede P. PEREIRA BARRETO

233, na cidade de CAMPOS DO JORDÃO, Estado de SÃO PAULO, CEP 12460-000

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINHOS DE C. JORDÃO E REGIÃO

(denominação da entidade requerente)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

C. JORDÃO, 30 de MAIO de 2007
(local e data)

Luciana Zanin

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

LUCIA ZANIN

CPF: 886546308-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM. Nº 0 ORIGINAL
30 AGO 2010

Anexo 7 - Modelo de Manifestações em Apoio

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE GUARDADORES DE CARRO DE CAMPOS DO JORDÃO
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 06948.874 10001 - 51, com sede RUA FELICIO RAIMUNDO
BERNESSIA Nº 60, na cidade de CAMPOS DO JORDÃO
Estado de SP, CEP 12460 - 000,

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO
dos NORDESHINOS de Campos do Jordão e Região
(denominação da entidade requerente)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

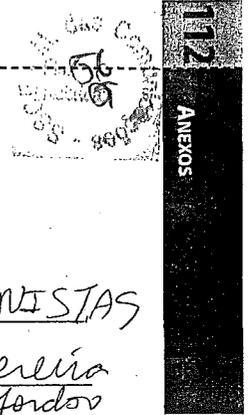
C. do Jordão, 30 de maio de 2007.
(local e data)

Carlos Barbosa dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Carlos Barbosa dos Santos
CPF: 684-569.216-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERMADO ORIGINAL
30 AGO 2010





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

AJAPE - Associação dos Aposentados e Pensionistas

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.050.239/0001111 (denominação da entidade) com sede à Rua Eli-Dereia
Barreto, nº 49 - V. ABERNETHY, na cidade de Campo do Jordão
São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 12460-000.

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação
dos Nordestinos de Campo do Jordão e Região (denominação da entidade requerente)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Jordão 28 de maio de 2007.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Helena Moreira Rosa
CPF: 886.479.518-91

AJAPE
Associação Jordanense de
Aposentados e Pensionistas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO COM O ORIGINAL
30 ABO 2010
[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Colégio Pitágoras Centro de E.D. e Cultura S/C Ltda

Inscrita no CNPJ sob o nº 03536264/0001-26, com sede Campus do Povo

Estado de SA Paulo, na cidade de 12469-000

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação

dos Nordestinos de Jordão e Região

(denominação da entidade requerente)

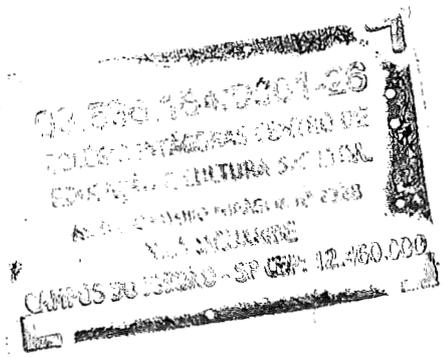
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jordão, 30 de Maio de 2007
(local e data)

Duiovânio J. da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Duiovânio Joaquim da Silva
CPF: 700.256.148-00



1285
58
58

ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cícero da Conceição Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 39042648-9, residente na Rua Felício Rai-
mundo, 530, Vila Jaguaribe, na cidade de Campos do Jordão, Estado de
São Paulo, CEP 12.460 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Nordes-
tinos de Campos do Jordão e Região que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

C.do Jordão, 31 de maio de 2007.
(local e data)

José Cícero da Conceição Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO ORIGINAL
20 ABR 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz EDUARDO DE FREITAS

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 22.056.299, residente na R. JOAQUIM GALVÃO DE FRANCA, na cidade de CAMPOS DO JORDÃO Estado de SÃO PAULO, CEP 12460-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS de C. JORDÃO e Região, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campos do Jordão, 30 de MAIO de 2007
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

30 ABR 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sérgio Camargo Leme

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 13066177, residente na Rua Dr. Francisco de Castro, 78, na cidade de Campos do Jordão, Estado de _____, CEP 12.460 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de C. do Jordão e Região, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

C. do Jordão, 31 de maio de 2007
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL
20 AGO 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



10
ANEXOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RICARDE JOSÉ DA MELO

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 15229204, residente na RUA MARIN JAMIR
315, na cidade de C. DO SORDAÍ, Estado de
CEP 12460-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS
MONJESTINO DE CAMPOS DO SORDAÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

C. do Sordai, 31 de MAIO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAR COM O ORIGINAL
30 ABR 2010

62
5

10
ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogério José Rodrigues

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 37 524 693-3, residente na Rua Alvaro José Francisco nº 135, na cidade de Campo do Jordão, Estado de Maradessinho do Jordão, CEP 12460-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Maradessinhos do Jordão, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo do Jordão, 31 de Maio de 2007
(local e data)

R. Rodrigues

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
30 ABO 2010

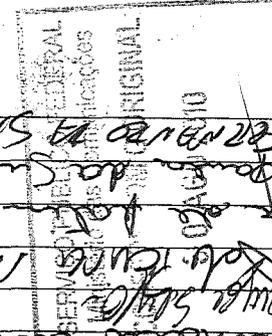
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Necessários de Amparo de Jandara (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREGO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Adelaide Silva	11697747	R: Carapina n. 57 (Fz Luz	Maria Adelaide
02	Marcos V. C. e Família	47431-250-1	R: Carapina n. 64 Sto Cruz	Marcos
03	Valdemar Wilson (apud)	10378856-6	R: Carapina n. 54 S Cruz	Valdemar Wilson
04	Maria Adelaide de Souza	89.958.667-7	R: Carapina n. 850 Sta Cruz	Maria Adelaide
05	Roberta Cristina Gonçalves	94.516.286-7	R: Carapina n. 850 Sta Cruz	Roberta
06	Luiz Carlos G. Camargo e Souza	6.378891-3	" " N = 64	Luiz Carlos
07	Valéria Lúcia Câmara e Souza	40240189-4	R: Carapina n. 64 Sta Cruz	Valéria
08	Valéria Silva dos Anjos	07.604132	R: Vila Rica, s/n. P. 13 Sta Cruz	Valéria
09	Carla da Silva Souza	47238405-8	R: Independência - n. 49 Vila Rica (St. Cruz) C. 5. Souza	Carla
10	Wendymarys	17.529570	Av. Mathus Costa Rêgo 1226	Wendymarys
11	Dorivaldo de Souza	863975676	Av. Mathus Costa Rêgo 1226	Dorivaldo
12	Sobatinho Varginha neguinho	323533640	den. padre 710	Sobatinho
13	Wm. Paulo Lora Lira	286838126	den. padre 710	Wm. Paulo
14	Francisco Teodoro	18.485.070	den. Padre 710	Francisco
15	Edson Américo dos Santos	13.8254596	SP N. 50	Edson
16	Walter de Souza Silva	49.893597-9	V. Cantão, R. Cantão N. 690	Walter
17	José Roberto Machado	41.309474	Sta Cruz	José Roberto
18	Maria do Patrocinio da Silva	28.4463608	Sta Cruz N. 309	Maria do Patrocinio
19	Osma Paulo da Silva Santos	31682902	Bom Rio	Osma Paulo
20	Maria Tereza da Silva	19.7212323	Av. Assis Brasil, 410 Lapa 12	Maria Tereza



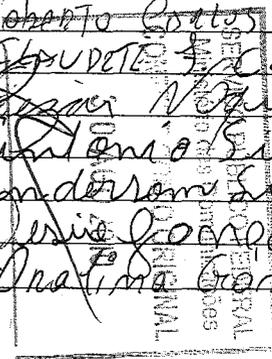
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE AMPARO DE JARDIM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João C. dos Santos Filho	36.398.240-1	Rua Anita Correia de Oliveira 10285	[Assinatura]
02	Marlene Olimpia Felia	37.342.233-2	Rua Anita Correia de Oliveira 285	[Assinatura]
03	Luiz Carlos Ferreira Sente	18.756.169	Rua Anita Correia de Oliveira 339	[Assinatura]
04	Rubemita A.C. Santos	11.694.732	R. Anita Correia Oliveira 224	[Assinatura]
05	Rafaela Bezerra Santos	32810277-5	R. Anita Correia Oliveira, 224.	[Assinatura]
06	Francine Gerson dos Santos	4.413243-8	R. Anita Correia Oliveira, 224	[Assinatura]
07	Clenice Lucas da Silva	18046258	R. Anita Correia Oliveira, 186	[Assinatura]
08	Silvana Viviane Monteiro	30667174-8	R. Anita Correia Oliveira 151	[Assinatura]
09	ARZARDO E. SILVA	15718727	R. ANITA CORREIA OLIVEIRA 139	[Assinatura]
10	Maria de Lourdes A. SILVA	15827334	R. ANITA CORREIA OLIVEIRA 139	[Assinatura]
11	Marlene de Paiva Machado	43293291-9	RUA ANITA CORREIA OLIVEIRA 72	[Assinatura]
12	Francine de Paiva Machado	41306-208-9	Rua Anita Correia Oliveira 2.	[Assinatura]
13	Maria da Conceição	20.207.669	Rua Anita Correia de Oliveira	[Assinatura]
14	Roberto Cortes da Silva	21078513-0	R. MARIA ALZILIA DOS S. V. CLAUDIA	[Assinatura]
15	GRULETE FERREIRA COSTA	25088403-3	R. MARIA ALZILIA DOS S. V. CLAUDIA	[Assinatura]
16	Francine de Paiva Machado	3066764-9	R. IDRAFLERA 270. JO. SUMARÉ	[Assinatura]
17	Antônio Silva de Souza	11.14707	Geogema Sagane 438	[Assinatura]
18	Camille de Souza Honorio	44.554.5513	Rua Anita Correia de Oliveira 223	[Assinatura]
19	Jessica Gonçalves da Silva	30467027-2	Anita Correia de Oliveira	[Assinatura]
20	Oracina Gonçalves dos Santos	41306333-1	Anita C. de Oliveira - 20	[Assinatura]



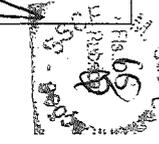
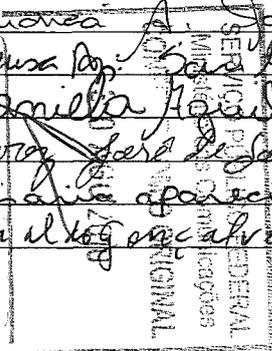
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO NOME DAS ÁREAS DO JARDIM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Benedita U.S. Domingues	36.178.731-3	CPHU Cond. 1. Bloc. 3A. Apart. 31	<i>[Assinatura]</i>
02	Maria de Lourdes da Silva	35.210.351-6	José Pereira Macedo Nº 155	Maria de Lourdes
03	Maria Fátima de Santa Rosa	29.252.678-7	José Pereira Macedo Nº 198	Maria Fátima
04	Luiz Aparecido de Jesus	34.565.764-0	José Pereira Macedo	Luiz Aparecido de Jesus
05	Emílio Rodrigues da Silva	28.149.310-9	Rua A Nº 325	Emílio
06	Celiane Gomes da Silva	36.163.192-3	Rua C n. 60 Vila Albertina	Celiane
07	Andréia da Silva	35.532.476-6	Rua C n. 60 Vila Albertina	Andréia
08	Alexsandro Benedito do Prado	35.015.550-1	Rua C Nº 38 Vila Albertina	Alexsandro
09	Antonio José de Jesus Sobrinho	30.916.615-2	RUA SARRIVE Nº 248 BRUNOS NOVOES.	Antonio
10	João Elias de Jesus	13.066.015	AV. SASSABUNO YAMAGUCHI	João
11	João Antônio de Jesus	24.240.547-2	AV. TASSABUNO YAMAGUCHI 900	João
12	João Mário Francisco	5456/176	AV. TASSABUNO YAMAGUCHI 905	João
13	Francisco Paulo de Jesus	15011780	R. Monte Alegre e SARRIVA Nº 915	Francisco
14	José Carlos de Jesus	34.501.634-8	R. de Pinho V. ST. Antonia	José
15	Guilherme A. de Jesus	29.909.658-2	R. Jovelino Solino Ribeiro nº 60	Guilherme
16	Alena de Jesus	15.718.360	R. Jovelino Solino Ribeiro nº 25	Alena
17	Daniela Aguiar Magalhães	39.112.863-6	R. JOVELINO SOLINO RIBEIRO Nº: 25	Daniela
18	Adriana de Jesus	28.146.396-7	R. Jovelino Solino Ribeiro	Adriana
19	Maria Aparecida de Godoy	16.718.275	R. Jovelino Solino Ribeiro	Maria
20	Guilherme Alves Bequeria	4.321-169-0	Sanatório S-3	Guilherme



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Professores de Apoio de Jandau (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	IDEM	ASSINATURA
01	Gilberto da Silva de Souza	17.03140	Vila Paulista	102	[Assinatura]
02	Roberto de Almeida F. Almeida	44.294-623	Paulista	1/2/90	[Assinatura]
03	Arnaldo Pereira Damasceno	24385286	Salvador capela do		[Assinatura]
04	José de Menas	32.810.611	RE 3000	Brasão nº 239	[Assinatura]
05	Bernardo Rodrigues	28.146.643	Monibomb	nº 667	[Assinatura]
06	Cláudio de Almeida	28.146.643	Monibomb	nº 667	[Assinatura]
07	Elaine Maria de Almeida	17.03140	Vila Paulista	102	[Assinatura]
08	Thiago Rodrigo de Almeida	345859029	Av. Paulo Ribas		[Assinatura]
09	Luís Carlos de Almeida	13431518	Av. Paulo Ribas		[Assinatura]
10	Luís Carlos de Almeida	32.810.643	Monibomb	nº 667	[Assinatura]
11	Wendell de Almeida	44.294-623	Paulista	1/2/90	[Assinatura]
12	André de Almeida	44.294-623	Paulista	1/2/90	[Assinatura]
13	Edson de Almeida	44.294-623	Paulista	1/2/90	[Assinatura]
14	Edson de Almeida	44.294-623	Paulista	1/2/90	[Assinatura]
15	Waldemar de Almeida	212592592	Rua Paulo de Almeida	nº 100	[Assinatura]
16	Adriana de Almeida	32.5901017	Rua Paulo de Almeida	nº 100	[Assinatura]
17	Adriana de Almeida	306670193	Rua Paulo de Almeida	nº 100	[Assinatura]
18	Luís Carlos de Almeida	32.130.796	Rua Paulo de Almeida	nº 100	[Assinatura]
19	Luís Carlos de Almeida	243859029	Rua Paulo de Almeida	nº 100	[Assinatura]
20	Silviano de Almeida	242271663	Rua Paulo de Almeida	nº 100	[Assinatura]

SEMPRE ORIGINAL
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Brasília, 20 de Junho de 2010

888
 3895
 2010/06/20
 Comunicações

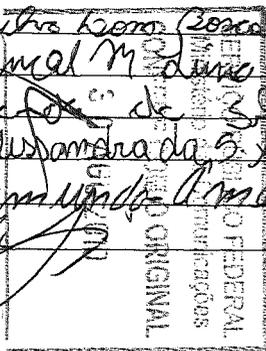
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Noroestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ELIAS CORDEIRA DIAS DA SILVA	34.332.161-0	R: ANTONIO AVES SOUZA 158 VL NADIR 12460-000	ECS
02	Jenica F. de Oliveira Bredito	43.738.501-2	R. Oscar de Matta nº 83 V. Paulo	Jenica
03	Christina Bernardino da Silva	32.837.637-1	R.C. Nº 100 Vila Sol	Christina
04	Guilherme F. dos Santos	34.524.561-4	Rua Tadeu Nº 71 V. Ferraz	Guilherme
05	Jaqueline Meyler da Silva	11.002.222-5	AV TASSA BURO Nº 877	Jaqueline
06	Maria Isabel de Sa			
07	Sabida Milone da Mata	41.126.729-0	Rº José Joaquim da Silva Nº 243	Sabida
08	Diárcio S. SILVA REIS	366.552.224-4	R. ANTONIO CLAU GASPARILLO	Diárcio
09	CEMEFRUS NOGO S. REIS	30.566.223-6	idem F	Ceme
10	José Adilso da Silva	32.261.699-6	V. Ferraz Nº 732	José Adilso
11	Janessa Moreira da Reis	42.238.930-4	R: Francisco Mattos da Costa nº 68	Janessa M. Reis
12	Ale Alexandre Antonio do Amaral	35.765.224-1	Samateris Japonese Nº 336	Ale Alexandre
13	Janaina de Fatima Ramos	45.463.997-1	V. Albatina nº 28	Janaina
14	Valdir de Castro	23.44.54775	R: Geralda Nº 629 Britânia	Valdir
15	Herenton do Silva Romão	42.240.176-6	R. Mendeliro Branco Nunes	Herenton
16	William Anselmo M. de Sá	29.909.673-7	Jardim Mercúrio	William
17	Carlos Eduardo de Sá	29.146.734-1	Jardim Mercúrio	Carlos
18	Monique Alessandra da S. Antunes	42.533.987-7	R: Antonio Furtado de Souza 510 Vila Britânica	Monique Antunes
19	Marta Aparecida de Almeida	16.718.135-X	Vila Cláudia	Marta
20	Marcelo de Sá	9.475.671	Jaguape	Marcelo



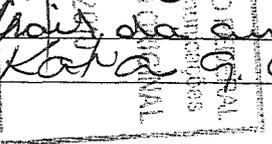
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Juene Maciel Rodrigues	45081266-2	Av. Emilio Long nº 1115 R. Feliz	[Assinatura]
02	Lucimilde Rodrigues da Silva	1975053	AV. Constituinte Fluminense nº 190	[Assinatura]
03	Wesley Junior	17852-502	AV. Junqueira Mendes 3. 1553	[Assinatura]
04	Celia Benedita Ferreira	R635.426.455	Rua Generalo Faleiros = 492	[Assinatura]
05	Maurilio	36.971.369-2	Rua Generalo Faleiros	[Assinatura]
06	André Theodoro	26203558/3	Rua José Braz 26 Britador	[Assinatura]
07	Virgínia Lima Santa Silveira	23.744.398-3	Britador nº 119	[Assinatura]
08	Ardeis Cistino do S. to	23.428.300-1	R. Duque Estrada 38	[Assinatura]
09	Fernanda de Oliveira	32.810.621-5	R. 7 nº 48 - Floresta Negra	[Assinatura]
10	CLAUDIO ROBERTO VILLAS BOAS	22309016	VILA SONHE. N 553	[Assinatura]
11	Francisco Felipe Gonçalves do Fico	30566693-9	R. Alvaro Azevedo, 118	[Assinatura]
12	Carlos Augusto de Jesus Filho	9034507	R. Plácido Azevedo 218	[Assinatura]
13	Cláudio Sérgio Cavalcante Sile	32810640-4	F. Alvaro Azevedo, 218	[Assinatura]
14	Jana Karla Sudalva	236865266	R. Dr. Miguel Pereira, 481	[Assinatura]
15	Albana C. Leite de Souza	17852555	R. Featburn - 75	[Assinatura]
16	Murilo S. M. Lima	12.583668	R. Santos Santos nº 300	[Assinatura]
17	Plínio Francisco Gonçalves	25.012.894-9	Rua Inácia Aparecida dos Santos 25	[Assinatura]
18	Maria Antônia Lopes Ribeiro	20144119	RUA Florentino Santa Jana Vila Fung nº 38	[Assinatura]
19	Maria da Graça Botelho	34584.962-x	Rua Britador	[Assinatura]
20	Karla G. Campos	2139.913	Oberônia	[Assinatura]



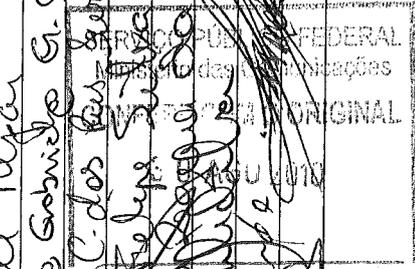
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nerveiros de Jardim de Jandá (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	PERSIVAL D'OLIVEIRA	27152330	Tadeu Rangel Pestana	<i>[Assinatura]</i>
02	CLAUDIA CARVALHO	20206279	Antonio Cezar 75	<i>[Assinatura]</i>
03	CARLA AP. CAVALHO	22.718.023.9	TRAVESSA DO NEVES	<i>[Assinatura]</i>
04	Francisca Ap Silva	35.743.731	Rua Daves 76 N. Surca	<i>[Assinatura]</i>
05	Francine Ap. Sarmento	42.328.828	NOVA SUIÇA, 30 N: da Senhora	<i>[Assinatura]</i>
06	Paula Teófilo	106097234	Vila Malhada	<i>[Assinatura]</i>
07	Marquês de Oliveira	121222247	STA CRUZ	<i>[Assinatura]</i>
08	Suzana Jose Orlando	4580593	ABREUS	<i>[Assinatura]</i>
09	Edimara de C. Ferreira	35.473.842.2	R. Rua Brigadeiro Jordão 666	<i>[Assinatura]</i>
10	Martha Furtado	35.473.570.6	R. Nemi Salazar de Nazaré nº 310 Bem-me-quer	<i>[Assinatura]</i>
11	<i>[Assinatura]</i>	5034630	11	<i>[Assinatura]</i>
12	Caroline de A. Lima	41.236.773.8	Brig. Forest 732 Aburmentia	<i>[Assinatura]</i>
13	Amélia Neta	36700719-8	Brig 11 11	<i>[Assinatura]</i>
14	Adriano Gabriel G. Silva	35.473.860-4	R. Neme Senhora Aparecida, 411 V. Freixo	<i>[Assinatura]</i>
15	Adriano C. dos Reis	40.984.952-4	R. José Vidal de Azevedo nº 42 V. Buzina	<i>[Assinatura]</i>
16	Francine Ap. Sarmento	43.871.195.7	R. Brigadeiro Jordão nº 798 Aburmentia	<i>[Assinatura]</i>
17	Francine Ap. Sarmento	24098289	Estreitas Indunas m. 180	<i>[Assinatura]</i>
18	Francine Ap. Sarmento	24066662	R. Trave número 1123	<i>[Assinatura]</i>
19	Francine Ap. Sarmento	1859985	Av. J. Miguel 1414	<i>[Assinatura]</i>
20	Francine Ap. Sarmento	36971335-7	Oscar da Matta nº 349. V.S. Paulo	<i>[Assinatura]</i>



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO dos NORDESTINOS de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por int esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edson Carlos Soares	35.263.456-5	R. Antonio Pinões dos Reis nº 1545 Vila Rodipe	<i>[Assinatura]</i>
02	Luciana Paula Minari	26.567.222-3	R. Atº Pinões dos Reis 1545 V. Rodipe	<i>[Assinatura]</i>
03	Jenherinha Fernandes de Amaral	27.649.023	R. " " 1507 "	<i>[Assinatura]</i>
04	José Raimundo da Silva	13.066.016	" " 1567 "	<i>[Assinatura]</i>
05	Claine Cristina de Souza	30.566.724-5	" " " "	<i>[Assinatura]</i>
06	Rosiane Maria de Oliveira	33.782.862-3	" " 1421 "	Rosiane Maria O.
07	Daniel Temaz	8.917.838	R: Sebastião Apº Gêzar 380	<i>[Assinatura]</i>
08	Aline Aluísia Valentim	33.782.424-5	R. Antonio Pinões dos Reis 1183	Aline A. Valentim
09	Maria Aparecida Rodrigues C. Renna	04752740-3	R. Alfredo Mastrandéia, 703	<i>[Assinatura]</i>
10	Maria Helena Tavares dos Santos	26.600.365-5	" " 690	<i>[Assinatura]</i>
11	Lazara Rosa da Silva	28.683.765-1	R. Sebastião Apº Gêzar 496	Lazara
12	Sebastião Pedro do Nascimento	8.352.065	R. Alfredo Mastrandéia 679	<i>[Assinatura]</i>
13	CARLOS JOSÉ O. ALVES	005734.324	R. ALFREDO MASTRANDEIA 679	<i>[Assinatura]</i>
14	Helena Helena do N. Alves	38.678.680-x	R. Alfredo Mastrandéia 679	Helena Helena
15	Edilson Correia da Silva	35.532.348-5	R. Alfredo Mastrandéia 669	Edilson Correia da Silva
16	Marcia da Fatima da Silva	35.130.850-6	R. Alfredo Mastrandéia 669	Marcia da F. da Silva
17	Sebastião Cordeiro da Silva Neto	49.482.925-3	R. Alfredo Mastrandéia 669	Sebastião Cordeiro
18	José Leandro Correia da Silva	24.584.627-8	R. Alfredo Mastrandéia nº 669	José Leandro da Silva
19	Sp. U. B. D. Silva	09.909.093	R. Alfredo Mastrandéia nº 669	Sp. U. B. D. S.
20	Donis Mario do Silva	32.811.112-0	R. Alfredo Mastrandéia nº 669	Donis M. do Silva

COMPROVANTE ORIGINAL
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 0 Acu 2310

045
 045
 045

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPESINOS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por intuito esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Adriano Teixeira da Silva	002.432.920	R. Sagrada família nº 15 V. Argentina	ANDRÁS
02	Thiago de Souza Rodrigues	45.463.947-8	" "	Thiago
03	Margda de S. Martins	16.718.100-2	R. P. Kogi nº 49. V. Faraj.	Thiago
04	Wanderlei Sebastião Cavallari	23.807.619-2	Rua: Sebastião Almeida nº 413	Thiago
05	Waldenir Coria	22.741.320-X	R. Sebastião Ap.º Leão V. N. S.ª Moura de Fatima	Thiago
06	Elaine Antunes da Silva	42.064.937-7	R. Antonio Almeida dos Reis nº 625 V. Sadye	Thiago
07	Sergio ALBANO DA SILVA	17.529.366	R. Sen. Fontes Jr - 195	Thiago
08	Cláudio dos Santos	23.743.8-X	Rua Manoel Manoel 126	Thiago
09	Doni de Oliveira Lima	42.783.834-2	Av. Frei Oreste Girardi 2369	Doni de Oliveira
10	Luiz Alberto C. de Oliveira	44.138.251-4	Rua Angélica Correa Sobrinho 85	Thiago
11	Robert C. de Santo	26.257.870-0	Horizonte Sorvel nº 264	Thiago
12	Deol Mauro Pereira	M.6113864	Rua Debolta Nº 25 Floresta	Thiago
13	Fábio Romário Pinto da Costa	45.851.551/6	R. Comandante José Chaffer nº 1240. V. S.ª Angélica	Thiago
14	Mauro César Rodrigues	21.259.180	R. José Carneiro 14211	Mauro A Rodrigues
15	Mauro Soares Pereira	18.40.24	R. José Carneiro	Mauro
16	Cláudio de Camargo	8541560	Av. Frei Oreste Girardi 2628	Thiago
17	Adriano Sebastião da Silva	38.453.32	MONTE CARLO Nº	Thiago
18	Jose Luciano de Souza	42.851.580-3	R. Jurem Garcia da Silva nº 133 - R. Atalaia	Thiago
19	Emilio Luiz Rodrigues Gomes	42.301.087-0	R. 24 Cutelli Nº 251	Thiago
20	Elmo Borges Alves	35.473.916-0	" "	Thiago

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
ORIGINAL

27

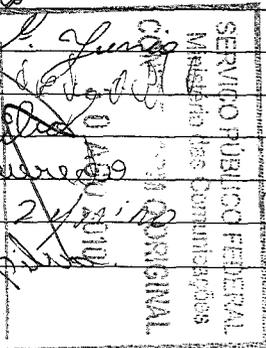
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPUS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por int. esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edson Pereira de Godoy	27.078.291-6	R. Antonio Luz. nº 304. V. Sodipe	[Assinatura]
02	Maria Claudete Alves.	26.075.192-5	Alameda Jonas Talaisey. Nº 55	[Assinatura]
03	Juliana de Cassia Gonçalves Teixeira	42.720.025-3	R. Trineu Gonçalves da Silva nº 93. B. Stalacia	[Assinatura]
04	[Assinatura]	25.130.030	Ima. Onésio Gaiardi - 2629 Itaquara	[Assinatura]
05	[Assinatura]	40.456.994-6	Rua Ayrton Senna nº 100 - Itaquara	[Assinatura]
06	Salatir P. da Silva.	29.681.765-5	R. Lúcio Alves de Souza 72 V. Nadin.	[Assinatura]
07	Rafael Donizete de Santos Neto	36.397.552-3	Rua das Andorinhas.	[Assinatura]
08	Cláudio Cristiano Navarro	34.251.194-4	R. Maria Flor nº 137 V. São Antônios	[Assinatura]
09	Luiz Antonio de Oliveira	28.147.733-4	R. Aurio nº 353. V. São Antônios	[Assinatura]
10	Welson Galvão dos Santos	42.238.670-4	" " nº " "	[Assinatura]
11	Fape dos Santos R. de Souza	17.856.302	R. " " nº 353 "	[Assinatura]
12	Mayly dos Viqueira Martins	16.718.400	Rua Carvão nº 22 Vila Nova Juissa	[Assinatura]
13	Melhora Aguiar de Souza	41.236.356-2	Rua João Benedito Toledo, 45, R. Pin Rocha P.	[Assinatura]
14	Rafael Augusto Pinto	42.632.653-3	R. Paulo Vieira Pinto nº 110 V. Sodipe	[Assinatura]
15	Sebastião Soares L. Junqueira	035-4634-8	Rimante Corlo no 641	[Assinatura]
16	Alisson de Almeida	28-741.233-9	" " nº 770	[Assinatura]
17	Walter Donizete da Silva	13066412	Rocante São Antônios	[Assinatura]
18	Edvaldo C. Figueiredo	45-832-480-2	Rua Coqueal nº 82	[Assinatura]
19	Julio Cesar Faria	32.311.236-3	AV Tassaburo Yamaguchi 7738	[Assinatura]
20	[Assinatura]	33.133.357-2	Episódio Paulo da Encosta	[Assinatura]



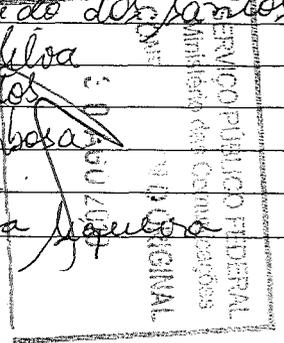
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE Ampor do JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por intuito esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JEFFERSON WAP CINACHI B. WAP	23.705.543-0	AV. JANUÁRIO MIRAGLIA S/Nº 12460000	[assinatura]
02	MARCOS ANELIA DA SILVA	24.751.515-2	AV. JANUÁRIO MIRAGLIA S/Nº 12.460000	[assinatura]
03	NELSON PINTO BARBOZA	11.568.381	AV. DR ADHEMAR DE BARROS Nº 3081	[assinatura]
04	ERATACIO DE OLIVEIRA SOUSA	27.648.798-9	AV. DR. ADHEMAR DE BARROS Nº 3081	[assinatura]
05	HUGO AUGUSTO BUSO RIBEIRO	22.591.969-2	AV. FREI ORESTES GIRARDI 4100	[assinatura]
06	MARCO APARECIDO DOMINGUES	24.68610-0	AV. Frei Orestes Guardi 4100	[assinatura]
07	MARCO ANTONIO S. Siqueira	29.909.182-X	AV. Agripino L. Moraes nº 570 U. Matilde	[assinatura]
08	ELISEU MIRANDA	9844373	MARCELO SOARES Nº 306	[assinatura]
09	FABIO SILVA DOS SANTOS	35.723.284-8	R. DR. MIGUEL PEREIRA 200 APERNESSIA	[assinatura]
10	JOÃO CARLOS FERREIRA	23.445.178-6	R. MARCOS INSS A. 84	[assinatura]
11	JOSE ERICILIO CAVALCANTE	6641603	Agripino L. Moraes 750	[assinatura]
12	Claudemir Rocha Ferreira	34.585.710-0	V. Paulista Popular nº 30 R. José Augusto	[assinatura]
13	Antonete Maria da Rocha	15.742.345-2	Britador nº 100	[assinatura]
14	João de Castro	R. 300.025-3	R. D. Vicente Geniel Capivari	[assinatura]
15	Claudemir Aparecido dos Santos		R. Antonio Simões del Rei V. Jodipe	[assinatura]
16	Julia Maria da Silva	22.015.200-1	R. Aparecido Cezar V. Ferraz nº 87	[assinatura]
17	Roberto dos Santos	42.080.111-X	R. Matarazzo Capivari	[assinatura]
18	Vicente Pinto Barbosa	38.025.213-3	R. Fabia nº 55 V. J. Antonio	[assinatura]
19	Andria Aparecida	40.831.512-1	R. Pavia Vila J. Antonio	[assinatura]
20	Juliana Barbosa Aguiar	31.182.235-X	R. Erineu Gonzalez da Silva nº 25. Biquinha	[assinatura]



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS VERDESIÑOS DE CAMPOS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Faldini da Costa	23.445.422-5	Rua Generalo Silva nº 629 Britópolis	[Assinatura]
02	Chirle Maria Ribeiro Paula	14966669-1	Rua Santa Isabel nº 982 V. Szebelo	[Assinatura]
03	Ferdana B. Vasconcelos de Oliveira	45.485.720-2	R. Monte Serrat 109. Monte Carlo	[Assinatura]
04	Marcos Dantas de Oliveira	22.810.410-3	R. do Sol 1149 V. INGLESA	[Assinatura]
05	Suzen Ribeiro de Silva Neto	32.810.985-X	R. Doc Lygia Archiani 210 V. Santa Ter	[Assinatura]
06	Manoel Zanetti	20653509	R. Sebastião de Andrade	[Assinatura]
07	Edméia	42.238.855-5	R. Monte Carlo B. Monte Carlo nº 663	[Assinatura]
08	Miguel Carlos Rodrigues	9543000	R. João Gomes nº 140	[Assinatura]
09	Osmano Damasceno Santos	89.584.935-5	R. Feijú 33 Nova Suíça	[Assinatura]
10	Amélia Percebo Rocha	23.280.275-2	Av. Jonas Veloso 226 - Jaqueira	[Assinatura]
11	Suziana Gomes de Oliveira	32.212.231-4	Rua João Vasconcelos nº 110 Vila Paulista	[Assinatura]
12	Miz Carlos Silva	23520171-3	R. Frei Opastel 1427	[Assinatura]
13	Alexandre Pallares	25099972-5	Av. Fim de Séc. 9405	[Assinatura]
14	Joelma	28090472-6	N. Colina 380 - F. N. G. N.	[Assinatura]
15	Paula Maria do Silveira	17.529.443	Rua Oscar do Mato nº 38	[Assinatura]
16	Alcides de Fátima Costa	19.421.280	Rua CAZE Nº 235 V. Sadele	[Assinatura]
17	Gláucia Almeida de Melo	41.206.17-X	Rua DA SAUDADE Nº 47 V. Orlentim	[Assinatura]
18	Elmone de Jesus	25052936-3	José Pereira Macedo 218	[Assinatura]
19	Diviane Mourino	45.280.271-5	R. Rui Flor nº 103 Sto Antonio	[Assinatura]
20	Ketlin Fernandes	32.515.303-8	R. Candelária Chaves de Andrade Jardim Rua Orquídeas	[Assinatura]

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO PÓS-GRADUADO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

74
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por intuito esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edson Gomes de S. P.	38.770.350-2	R. PINHEIROS GONCALVES DA SILVA B. Atalaia	[Assinatura]
02	Luiz Alberto dos Santos	19.825.952-9	R. JOSE PEREIRA DE MACEDO J. ALBERTINA	[Assinatura]
03	João Roberto Souza	40.436.220-3	R. Eurico Sodre 318	[Assinatura]
04	Denise Augusto Lobo	24.751.708-7	Rua João Andreoli 1790 Mauá	[Assinatura]
05	Alexandre Aparecido Pedro	28.146.412-1	Av. Frei Oreste - 2369	[Assinatura]
06	Manoel dos Santos	14.648.998	15 R. Geraldo Felix Perreira 1390	[Assinatura]
07	Manoel dos Santos	7.845.001-0	AV: Frei Oreste Girardi 2839	[Assinatura]
08	Manoel de André do Prado	28.146.507-1	Av. Frei Orestes Girardi 2427	[Assinatura]
09	Paulo Aparecido dos Santos	20.566.603-4	"Frei Oreste" Girardi 2427	[Assinatura]
10	Antônio J. de Souza	25.550.503-2	R. ILLHO FLORALIANA Nº 328	[Assinatura]
11	Antonio Lima Vieira	55.780.360-7	R. Manoel Lima Nº 586	[Assinatura]
12	São José dos Campos	47.742.021-3	Bolianne Unindo q. 15	[Assinatura]
13	Wagner de Santos	36.555.506-2	R. Basim 165	[Assinatura]
14	Adriano Belarmino de S. P.	38.432.32	MONTE CARLO Nº 6	[Assinatura]
15	Manoel dos Santos	42.531.320	R. 7 Nº 100	[Assinatura]
16	Manoel dos Santos	25.320.507-X	R. Francisco de Araújo Nº 229 Jaguaribe	[Assinatura]
17	Manoel dos Santos	32.133.451	R. Gustavo Biazoni 330	[Assinatura]
18	Roberto dos Reis	7405707	" " "	[Assinatura]
19	João Luiz Silva	32.404.221	JANUARIO M. UGUA 2880	[Assinatura]
20	Jose Raul P. Almeida	37.123.547-7	Vila Doce 0143	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CENTRO DE REGISTRO ORIGINAL
01/04/2010

ASS. COM. 01/04/2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cristina de Siqueira Martins	46.866.323-X	R: Ouque de Caracás nº 541 Obemeixa	<i>[assinatura]</i>
02	<i>[assinatura]</i>	42.350.420-3	" " " 300 "	<i>[assinatura]</i>
03	Yodo Manoel de Jesus Filho nº 110	34.585.689-2	R. Sebastião Apº Cezar nº 307 Vila Lédice	<i>[assinatura]</i>
04	Guilherme Pereira da Silva	32.537.650-8	R. Alfredo Mastrandrea nº 639 "	<i>[assinatura]</i>
05	Sérgio Carlos Rodrigues.	32.837.730-8	R. Sebastião Apº Cezar nº 486 "	<i>[assinatura]</i>
06	Marcello F. Almeida.	2.550.903	R. Sebastião APº Cezar	<i>[assinatura]</i>
07	Marisa Rosângela Linto	44.138.273.3	R. Antônio Simões dos Reis	marisa
08	Arca Linto	25.975.243.3	R. Antônio Simões dos Reis	Arca
09	Guilene Maria da Silva	30.820712-9	R. Antônio Simões dos Reis 1545 V. Sódipe	Guilene Maria da S.
10	Cluzen Maria da Silva	25.713274-0	R. Antônio Simões dos Reis 1545 V. Sódipe	Cluzen Maria da Silva
11	Janaína Maria da Silva	44.554.544-6	R. Antônio Simões dos Reis 1545 V. Sódipe	Janaína Maria da Silva
12	Thiago David Martins	48.623.330-8	R. José Brás nº 32 Bairro Britador	<i>[assinatura]</i>
13	Sebastião Apauado de Souza	46.230.125-3	R. Azulão nº 48 Vila Santa Antonio	<i>[assinatura]</i>
14	Geraldo Gomes da Silva	22.351.430-X	R. Vila Rica nº 352. Santa Cruz	<i>[assinatura]</i>
15	Benedita de Lima Ribeiro	3.117.930	R. José Brás nº 32 Bairro Britador	<i>[assinatura]</i>
16	Antônio Belmonte Pereira	30.466.987-8	" " " "	Antônio
17	Antônio de Lima Pereira	18.047.942	" " " "	<i>[assinatura]</i>
18	José Candido David	10-051.320	R: Laba nº 35 Vila Santa Antonio	José Candido David
19	Marcos Pinto de Pontes	25.320.440-4	R. Jardim Maracá nº 48.	<i>[assinatura]</i>
20	Marcos de Lima Pereira	26.567.530-6	R. Antônio Simões dos Reis nº 1520 V. Sódipe	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CÔPIA ORIGINAL

100
1005 JUN 10 2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO dos NORDESTINOS de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por intuito esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elizabeth Raimunda da Silva.	45 149 294-4	Rua Monte Carlo, Cachoeira nº47	Elizabeth
02	Daniel Rêbilo da Rosa Filho	45 246 998-3	Rua Sebastião Ap. Ce. nº 413 V. S. de	Daniel
03	Fernanda Gasparida de Souza Aleixo	33 124 751-4	Rua Antônio Simões dos Reis 1385 V. S. de	Fernanda
04	Deborah Ribeiro Jesus	35.015.543-4	R. Yota nº 115 - V. Albertina	Deborah
05	Clarisse de S. Vora	20.267.649	R. N.ª da das Mercês, 187-V. Cláudia	Clarisse
06	Márcia Maria Araújo	306670719	Tr. G. Santos Sudeste 55	Márcia
07	Roberta Aguiar dos Santos	2990655-5	R. Joaquim Miraglia 1070 abenreira	Roberta
08	Momprata Sironom	36415801	R. SÃO CRISTÓVÃO 483	Momprata
09	Cláudia da Silva Pereira	44 137 890	R. Francisco Rabello de Araujo	Cláudia
10	Wilton Rodrigues da Silva	42.215.043-3	R. Vila Albertina	Wilton
11	Maria Rosa de S. S.	3453215	União de S. S.	Maria Rosa
12	Francineide Dias da Silva	1815238	R. Luíza 130 B. jardim imperial	Francineide
13	Marluce R. Pigo	40620640-5	Al. das Uégar 1300 Jardim Cataquaras	Marluce R. Pigo
14	Euclides P. Dantas Barbanas	37.452.731-2	Al. das Uégar	Euclides
15	Nereide Scipio de S.	42.238.887	V. S. BROWN, 65 V. NAINA	Nereide
16	Hilda Paulino de S.	17.254.044-6	Av. Frei Cristóvão Grand. nº 837	Hilda
17	João Victor da Costa	32.421.157-2	Av. Frei Cristóvão Grand. V. S. Antônio	João Victor
18	Marcia Barreto	46.832.217-4	Av. Frei Cristóvão Grand. Abenreira	Marcia
19	Antonio Macedo	33.235.512	R. Francisco Rabello	Antonio
20	Andréia Ribeiro de Souza	44.026.058-2	R. N.ª das Mercês - V. Cláudia	Andréia

0 ABR 2008
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL

150
COMUNICAÇÃO

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João Pereira de Souza	17.292.782-9	Vila Sadipe (Sebastião Apº Azeal) nº 508 / 12460	<i>[Assinatura]</i>
02	Marcos Willian Martins de Souza	36.370.393-7	Vila Sadipe (Sebastião Apº Azeal) nº 508 / 12460	<i>[Assinatura]</i>
03	Paulo Leão	4735664	" " " "	<i>[Assinatura]</i>
04	Rancho Apº Colíside	29.998.003-2	" " " "	<i>[Assinatura]</i>
05	Jose Luiz da Silva	32.810.970-8	Alfredo Mastrandrea (Vila Sadipe) nº 669 / 12460	<i>[Assinatura]</i>
06	Jose Luiz da Silva	32.810.970-8	" " " "	<i>[Assinatura]</i>
07	Guero Marcos de Noronha	28.683.822-9	Armando Rodrigues da Costa (Vila Sadipe) nº 505	<i>[Assinatura]</i>
08	Jose Antonio da Silva	28.494.200-3	Brigadeiro Jordão nº 134 - Abernéia	<i>[Assinatura]</i>
09	Antonio	32.225.015-4	" " nº 225 " "	<i>[Assinatura]</i>
10	Pedro Paulo da Silva	43.839.977-1	AV. FREI ORESTE GIRARDINº 493 ABERNÉIA	<i>[Assinatura]</i>
11	Leipe dor Santor	43.230.0181	Sebastião Apº Azeal nº 246 - Vila Sadipe	<i>[Assinatura]</i>
12	André Luiz de Cruz	32-311.794-6	Sebastião Apº Azeal nº 60 - Vila Sadipe	<i>[Assinatura]</i>
13	Roseli Ap. Almeida Santos	34.685.906-4	Sebastião Ap. Azeal nº 246	<i>[Assinatura]</i>
14	Jara Tancara Martins	46.777.081-3	Vila Sadipe, R.: Alfredo Mastrandrea nº 496	<i>[Assinatura]</i>
15	Roberto S. Rodrigues	34-082.330-3	Vila Sadipe R.: Alfredo Mastrandrea nº 496	<i>[Assinatura]</i>
16	Roseli Lima Ferreira	27.568.331-7	Bairro do Britador Rua José Braz nº 32	<i>[Assinatura]</i>
17	Marcos de Siqueira Martins	36.024.361-9	Bairro do Britador Rua José Braz nº 32	<i>[Assinatura]</i>
18	Jose Batista de Silva	34.628.837	Rua Antonio Pinaes dos Reis nº 550 (Vila Sadipe)	<i>[Assinatura]</i>
19	Ulisses Lima Oliveira	23.744.346-6	Rua Alfredo Mastrandrea nº 92 (")	<i>[Assinatura]</i>
20	João Domingos da Silva	23.047.073-7	Vila Santo Antonio	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMADO ORIGINAL
 0107-6010

2004
 08
 08
 08

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO dos NORDESTINOS de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por intuito esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raimon Lúcio Alves	20.438.062	Pico Pau.	Raimon
02	Elizabete Mª da Silva	21.736.160-2	Jaguaripe.	Elizabete
03	Genise Jeneiro dos Santos	28.021.9458-50	Andre GOTT EFF, 297, Copivari	Genise
04	Jamaina Ferreira dos Santos.	38.132.795-4	Paulo Siliciano, 485, Porto Feraul.	Jamaina
05	Eliane dos Santo Bezerra	35.532.325-4	Rua Servidão, 74 mono do Eelante.	Eliane
06	Sebastião Bezerra da Silva	35.642.072-3	Rua Servidão, 74 mono do Eelante.	Sebastião
07	Aldelao Antonio de Jesus	36.397.401-5	Vila Santo Antonio, 255, Rua Camario	Aldelao
08	João Roberto da Silva	19.092.790-2	Rua Gavota 232, Vila Santo Antonio	João Roberto
09	Thomaz Malheiros	29.313.635X2	Rua Angelo Correa de Almeida jaguaripe	Thomaz
10	Clizete Gabriel Aguiar	35.232.702/8	R. 18 de Outubro nº 62. V. Jaguaripe.	Clizete
11	Mateus Souza Paiva	36.370.44379	R. Luz da Silva 110 V Sadipe.	Mateus
12	Waldemir G. Jesus	20517099	Jaguaripe.	Waldemir
13	Alderson Luiz Gomes	44137960-8	R. Sebastião de Oliveira Damascos	Alderson
14	Carmito A. Gomes	11960840	R. Sebastião G. Almeida 271	Carmito
15	Carro Luiz Silva	17.852.4855	R. Renato Rubião, 53 Copivari	Carro
16	João Carlos de Silva	18.571.92-5	RUA VICENTA ALVES 215 - V. SANTA ANA	João Carlos
17	Luiz Augusto Fernandes	17.477.91-3	Rua Antonio Silva 180	Luiz Augusto
18	Roberto de Souza Aguiar	3976-6/23	Deposito O. Damascos, Nº 221.	Roberto
19	Antonio Carlos Ferreira	11.860.740-1	R. Angelo Correa V. Jaguaripe nº 110	Antonio Carlos
20	Luiz da Silva Pinto	12.790.620-5	R. Pavão, nº 67. V. S. Antonio	Luiz da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COM. DE REG. E M. ORIGINAL
 01/06/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COM. DE REG. E M. ORIGINAL
 01/06/2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Amparo do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por intuito esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edinaldo de Lima	25.626.728-4	Rua Antonio Simões dos Reis	[Assinatura]
02	Sorissa Alessandra da Costa	32.780.287-3	V. S. Odiseu	[Assinatura]
03	Rodrigo Tenciano B. de Mota	42.430.390-1	V. Paulista Popular	[Assinatura]
04	Graciele Helene Pereira	27.220.290-X	V. S. Odiseu	[Assinatura]
05	Valter Ercowitza	45.410.130-8	Novo Senhora de Fátima	[Assinatura]
06	Marcio José da Silva	20.960.590	R. ALFREDO MASTRADIEA	[Assinatura]
07	Jefferson da Costa	42.118-520	Novo Senhora de Fátima	[Assinatura]
08	Agostinho Dias da Cunha	34.418.125/1	Antônio Simões dos Reis	[Assinatura]
09	Graciele da Costa	29.466.966-2	Comando Henrique da Costa	[Assinatura]
10	Dora Miriam da Silva	19.725.530-2	R. Alfredo Mastradiea	[Assinatura]
11	Alcides Avelino P. da Silva Azevedo	43.496.809-2	R. Paraisópolis nº 173 Vila Santo Antônio	[Assinatura]
12	Rodolfo José da Silva	355.663.768-5	R. Paraisópolis nº 04 Vila Santo Antônio	[Assinatura]
13	Rita de Cássia P. Silva	36.178.251-2	R. Paraisópolis nº 173 Vila Santo Antônio	[Assinatura]
14	Blasdio Langarini da Silva	6.935.974	" " " " " " " "	[Assinatura]
15	Paula Alves	36.63.67.38	Rua das Azalhas nº 60 Jardim Municipal	[Assinatura]
16	José Carlos Barbosa Alves	23.44.77.54-4	Rua André Botteff nº 297, Capivari	[Assinatura]
17	Elia Mendes da Silva	091248008-48	Rua Rafael Sampaio Vidal, 441, Britador	[Assinatura]
18	Daniel Sattane de Souza	30566.540-6	R. Maurício Machado nº 70 Jardim Harmonia	[Assinatura]
19	Maura da Silva	19.825.977-3	R. José Carlos Costa Juntas 374	[Assinatura]
20	Lilene Brito de Souza	42.236.960	R. Faixa nº 60 Lica Pau	[Assinatura]

ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

das Comunicações

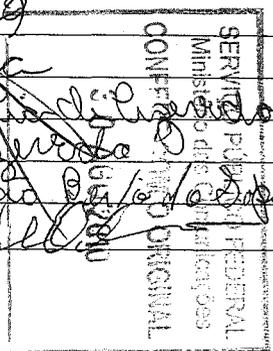
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por intuito esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antônio Carlos da Costa	833.384	R. M ^o CAROLINA 67	[Assinatura]
02	Erone Sanches Neto	87166384-X	AV. IRELL GONCALVES A SILVA 188	[Assinatura]
03	Fabiana de Lima Felix		Rua Horácio Vila Eliza 255 ✓	Fabiana
04	Almeida de Cássia Muniz de Toledo	11142317	R: BOA VISTA	[Assinatura]
05	Bruno Francisco de Souza	35473578-0	R: Arnaldo Berger de Paula 186	BES
06	Everson Luiz Guerra Machado	42.071-3	R HORACIO ✓	
07	Jackeline Pires de Toledo	34.020.52 X	R. Horácio - 44 ✓	
08	Madri Raura	24.240.334.7	R. José Anacleto, 927	[Assinatura]
09	Regina Teles de Almeida	21.218.635	R 12 (C/11) 20 ✓	
10	Roberto Sillas Figueira	03671328-5	Rur Pedro Sillas 328	[Assinatura]
11	Maria Teuzinha da Silva	9777796-9	Santo Antonio do Pinhal	[Assinatura]
12	Marcia Marlene da Silva	44.028.631-X	Santo Antonio do Pinhal	[Assinatura]
13	Maria Deuzeli F. Rosa.	36.658-3	Vila Albertina.	[Assinatura]
14	Elcio da Rosa.	24.736.534	Vila Albertina.	[Assinatura]
15	[Assinatura]	69.667975	R. Zé Antonio Luz 308 ✓	
16	Cláudia M. de Souza	26.877.713-5	R: Bento Jacarim 643 B. Nereus.	[Assinatura]
17	Benedicto M. de Souza	19.722.887	R: P. Souza 59 Santo Antonio	Benedicto
18	João Saper de Souza		R: P. Souza 59 Santo Antonio	[Assinatura]
19	[Assinatura]			[Assinatura]
20	[Assinatura]	11.581378	✓	



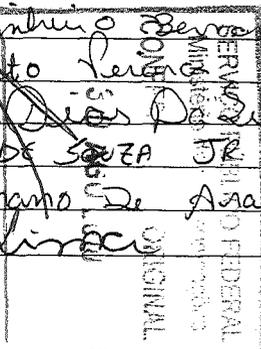
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Amparo do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sabrina da Silva Costa	35425328-1	AV. Frei Orestes Girardi 2125 Jaguaripe	[Assinatura]
02	PEDRO LUZ FERREIRA	1518988-33	Rua Felício Paquetão 338 V. Jaguaripe	[Assinatura]
03	Miguel Costa Fomaceu	9.067983	Av. Paulo César Grad. 2255 - JARDIM	[Assinatura]
04	Isabel Cristina de Siqueira	2370969-3	AV. Frei Orestes Girardi 2255 - Jaguaripe	[Assinatura]
05	Alexandre Ferreira Campos	28146336-0	AV. Frei Orestes Girardi 2255 JAGUARIPE	[Assinatura]
06	Alexandre Matias de Moura	24.240.305-8	Frei Orestes Girardi	[Assinatura]
07	Marcos Frederico de Souza Mello	32.810.619-7	Frei Orestes Girardi 2901 Jaguaripe	[Assinatura]
08	Vanessa da Silva	42.777.706-9	Sebastião de Oliveira Damas 175	[Assinatura]
09	Viviane R. Rodrigues	37.782786-2	Sebastião de O. Damas 175	[Assinatura]
10	ANDERSON LUIZ GOMES	44137960-6	SEBASTIAO OLIVEIRA DAMAS-2551	[Assinatura]
11	Pré. RODRIGUES DOS SANTOS	3.268.920-7	Sebastião nº 175	[Assinatura]
12	Salme de Oliveira Pereira	11.6277.644	Sebastião nº 176	[Assinatura]
13	Angelo Cirino Cavalcanti	15.229.181.	x Sebastião O. nº 129.	[Assinatura]
14	Edilson Costa	15229036	Mosé Anacleto Pereira 275	[Assinatura]
15	Margarida Lúcia de Souza	2.96.9841.	R. João Francisco - 39	[Assinatura]
16	Clicia Anacleto Pereira	13.925.196.0.	R. Margarida nº 485.	[Assinatura]
17	Joseane Correia Dias da Silva	42.533.949-6	R. Antônio Luiz de Souza 158	[Assinatura]
18	JORGE RUIZ DE SOUZA JR	28.146.689-0	R. ALFREDO MASTRANDÉIAO N° 649 0	[Assinatura]
19	Antonio Joaquim de Araújo	93.807.092-x	R. CDHU nº 43	[Assinatura]
20	Isa de Almeida	43.892.60-3	R. João Francisco N° 197	[Assinatura]

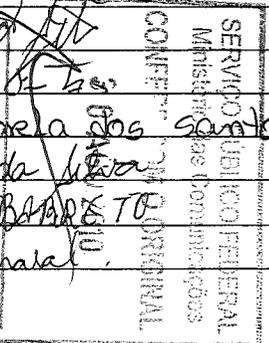


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO dos NORDESTINOS de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Deborah Alexandra Nunes Batista	32.830.018-8	R: Antonio Luz nº 430 Vila Sodipe	Deborah
02	Eligênia Alves Almeida	11.504.315-4	R: 4 Nº 56 Vila Sodipe	Eligênia
03	João Vitorino de Souza	58053422.	R. Baby florence Gonçalves, Alto do Capim	João Vitorino
04	Cláudio Espindola Xavier	43652339-5	TASSABURÓ YANAGUCHI - SP	Cláudio
05	Fernando Michael	33-271-697315-7	" "	Fernando
06	Sônia Sílvia S. Macielino	45-851.084-1	R. Roney M. Lemos nº 748	Sônia
07	Edson Ribeiro Guarnimo	89.148.135-X	R: Nova Suiza Rua Genêra 1169	Edson
08	Jose Alvaro do S. Silva	9663884	#V J. J. J. J.	Jose
09	Luiz Cláudio COBRA	35832165-7	TASSABURÓ YAMAQUCHI SC U. ABERTINA	Luiz
10	Ygor Marcio Starzom	15229294	R: OSCAR DA MATTA 553 V.S.P	Ygor
11	Edler da Costa Bruno	32810569-7	R: Independência 135	Edler
12	Alfredo de Lima Dias	49.238-635-9	R. maria V. mari Nº 60	Alfredo
13	Alfredo de Almeida Souza	41456634	R. TASSABURÓ YAMAQUCHI	Alfredo
14	Carlysson de Souza	20435391	R: DUARTE ALVES 268	Carlysson
15	Alfredo de Souza	15.718625	R. Valdeman R. Silva - Jardim Mar...	Alfredo
16	Paulo de Souza	299989784	José Maria Nogueira nº 870 V. Assis	Paulo
17	Luana Carla dos Santos	31.320478	R: BENEDITO LOURENÇO Nº 615	Luana
18	Adriana da Silva	534 415366	R: Sabia V. Santo Antonio	Adriana
19	JURENAD. BARRETO	3832450310	R: Antonio Simões dos Reis V. Sodipe	Jurenad
20	Christiane Amarel	45.158.480.3	R "	Christiane



55
3883

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CÔLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação do Nordeste do Amparo de Jandaia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valdemir de Souza Fontes	37.376.035-5	R. Carlos Lacerda n. 295	
02	Randyr C.C. DANTAS	40.373.4666	R. dos PEDREIROS n. 107	
03	REBECA HOSIEIRA DA SILVA	40.795.384-1	R. DOS PEDREIROS Nº 107	
04	Margali de Jesus	X	R DOS CARPANTEIROS 93 FUNDOS	
05	Wagner Godwin Araújo	44.277.208-X	R DOS VIDRACEIRO 156	
06	Edelcio Nogueira Cordeira	760.0817-8	R. DOS VIDRACEIRO 156	
07	Julio Manoel Pereira	19.280.000-X	R DOS VIDRACEIRO 156	
08	Maria das Graças da Silva	39.169.535-6	R DOS CERAMISTAS 3	
09	Leandro Nogueira de F. Soares	11.174.285-7	AV. Tancredo Neves 5586 N.H	
10	Elaine dos Santos	42.311.103-4	AV. Tancredo Neves 5586 N.H	
11	Aracanda de Freitas	21442422.41	Av. Tancredo Neves 5586 N.H	
12	Marluse Alexandre Freitas	30.644.413-6	AV. Tancredo Neves 5586 N.H	
13	Sandra Aparecida	26.532.466-1	AV. Tancredo Neves 5586 N.H	
14	Antônio Francisco Ferreira	3595473-2	R DOS FARMACEUTICO 207	
15	Substância R. Ambrósio	7472747754	R DOS FARMACEUTICO 328	
16	RICARDO LUIZ ALVES	43876516-3	R DOS MECANICOS 806	
17	Sandro de Oliveira	23.185.811-5	R DOS MECANICO 550	
18	DENA JOSÉ WALDIR	4.065.983	R DOS MECANICO 86	
19	Luiz Carlos Pereira	29.701.103-0	Av. Tancredo Rua Rio N: 137	
20	Luiz Carlos Pereira	200891688-X	R Rio N: 208	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
INTEPE COM ORIGINAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DOS CAMPOS DE JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maxiela Dias da Rosa	42.300.695-2	Av. Baby Plauri Generalia 500 Alto do	<i>[Assinatura]</i>
02	Abiano José de Silva	45.253.771-X	R. Antonio Simões dos Reis 12 SE	<i>[Assinatura]</i>
03	Stefano Luciano Martins de Souza	42.013.671-2	R. Antonio Simões dos Reis 1508 V. Solha	<i>[Assinatura]</i>
04	Diana Gêise de Santos	45.123.412-X	R. Argemiro de Jesus - no 300	<i>[Assinatura]</i>
05	Roberto de Souza	42.213.212-6	R. Alfredo mastroandrea - no 500 V. Solha	<i>[Assinatura]</i>
06	ELIZÂNGELA MARIA DA COSTA	39.312.220-8	R. Própria n-25 BRITADOR	<i>[Assinatura]</i>
07	Rafael Pereira Lima	40.791.520-X	Rua Antonio Simões dos Reis nº 1508 V. Solha	<i>[Assinatura]</i>
08	Cláudia Maria Ap. C. Gomes	03030760/03	R. Alfredo mastroandrea nº 500 V. Solha	<i>[Assinatura]</i>
09	Miseli da Silva Monteiro	33.151.330-7	R. Sebastião Francisco Costa - nº 1503 V. Solha	<i>[Assinatura]</i>
10	Edney Carlos de Souza	41.129.470-2	R. José BRAL	<i>[Assinatura]</i>
11	Rogério de Vala Salgado	43.742.329-3	Capitania admar de Paula nº 610	<i>[Assinatura]</i>
12	Francisco de Silva	11.700.222	Antônio José L. Vieira morais - no 120 C.	<i>[Assinatura]</i>
13	Alina de Aguiar	12.008.218-3	Batistom godes no. 3000 Capivari	<i>[Assinatura]</i>
14	Renivaldo de Souza	49.053.2438	Julio mesquita nº 26 Capivari	<i>[Assinatura]</i>
15	Antonio de Aguiar	42.197.021-X	Cap. mastroandrea neves nº 38 Capivari	<i>[Assinatura]</i>
16	Juliana da Silva	36.720.020.3	V. Britania nº 215	<i>[Assinatura]</i>
17	André da Costa	42.247.923-1		<i>[Assinatura]</i>
18	Fuselina Amaral	001.211-11	R. Monte Carlo B. 2.	<i>[Assinatura]</i>
19	Glória Aparecida de Souza	44.352.177-X	V. Monte Carlo nº 500	<i>[Assinatura]</i>
20	Alivaldo Paula Araújo	14.921.074-2	nº 530	<i>[Assinatura]</i>

SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
ORIGINAL

SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DAS NECESSIDADES DO CAMPO DE JOZÁS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marco Antonio de Carvalho	28.146.395-5	R. Iriweu Gonçalves do Silva - nº 110	[Assinatura]
02	Luis Marcelo, Carvalho	88.808.819-0	R. Augusto nº 81, Antonio	[Assinatura]
03	Roberto Alexandre Gonçalves	47.29.420-9	R. Nicolosa Francisco	[Assinatura]
04	Roberto A. S. A. Alves	41.129.377-1	R. Maria do Carmo, nº 140.	[Assinatura]
05	Mundo Machado	24.561.958	R. Antonio Alby de Souza nº 203	[Assinatura]
06	Daniel de Oliveira	22.457.269-10	R. Antonio Silva 200	[Assinatura]
07	Marcos José Otaviano	36.163.240	R. Cruz da Mata	[Assinatura]
08	Gustavo Santos Soares	097.88.985	R. TANVARIO M. L. A. G. L. A. 2	[Assinatura]
09	Fanny ou Fanny Filho	111.600.96	R. - Jansuário nº 34.	[Assinatura]
10	Alandio Cardoso Pedron	44.098.579-X	X. 130 de Junho V. 510 Antonio	[Assinatura]
11	Alma Teófilo Manuel Ferreira S.	30.566.286-0	R. Z. de Sá nº 140. V. Socupe	[Assinatura]
12	Ademilson Inacio	42.177.288-44	R. Adelman nº 195	[Assinatura]
13	MARA AUBIO BAIAN AMORA	41.122.644	R. Avenida. Joel Antonio Monzo	[Assinatura]
14	Wanderlan - Suprieto de Silva	41-306.366-7	R. Alkatira nº 401.	[Assinatura]
15	Roberto Almeida	41.129.450-7	V. 510 Antonio	[Assinatura]
16	Roberto Gomes de Jesus	41.306.201-5	Vila Santo Antonio	[Assinatura]
17	Wanderlan de Jesus	41.236.421-9	Vila Santo Antonio	[Assinatura]
18	Selma Aparecida Carvalho	23.709.743-4	Vila Albertina	[Assinatura]
19	Waldemar Correia	25.585.034-7	Santa Cruz	[Assinatura]
20		42.300.605-8	R. 1501 AND José de Godoi	[Assinatura]

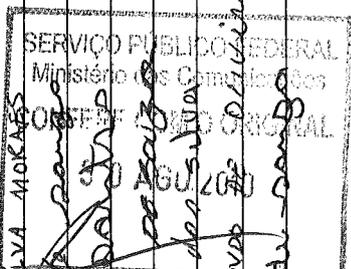
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Nº 0 ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DO NOROESTE LITORAL DE Ampm do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luiz Felipe de granville m. dos santos	22.823.815-8	R 7 setembro cantos 1808	
02	João Manoel da Silva	78.00019	R DOS PEDREIROS 130	
03	Ricardo Fernando da Silva	45.4040904	R DOS FARMACÊUTICOS 83	
04	MAIR LINDO DOS SANTOS	12.658382	R DOS FARMACÊUTICOS 486	
05	Eduardo Almeida Lacerda	19.780.848-7	R DOS FARMACÊUTICOS 302	
06	JOSÉ VALEIRO	10050894	R DOS PEDREIROS 89	
07	JOHNNY JOSÉ DE LIMA VERNANCI	33.182.069-5	R DOS ENFERMEIROS 609	
08	ODORILSON OLIVEIRA	36.817.386-3	R-7 setembro 2806	
09	Fabi de Souza ARAUJO	20.493.335-2	R DOS ELETRICISTA 823	
10	WAGNER CEZARIAN DE SOUZA	19.104118	R DR PEDRO COSTA 332	
11	LOIOMAR SOARES FREIRE	0346663-1	R DR PEDRO COSTA 384	
12	EDGAR WIGANCKOW	18.040.224-4	R DR PEDRO COSTA 428	
13	JOSÉ INCIO FERNANDES	33.271-192-4	R DOS PEDREIROS 980	
14	Pedro Otávio Silva Moraes	88083449-8	R DOS PEDREIROS 1020	
15	Renata Maria de Souza	2344536	R DOS PEDREIROS 409	
16	Vicente do Dourado	30551584-5	R DOS PEDREIROS 421	
17	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	10.290.920-5	R DOS ELETRICISTA 63	
18	Carlos Pinheiro de Souza	35.208.214-8	R DOZ ELETRICISTA 89	
19	Leandro Fernando de Oliveira	42.612.235-5	R DOS ELETRICISTA 109	
20	Luiz Gonzalo de Souza	103.205-01	R DO ELETRICISTA 228	



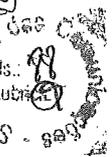
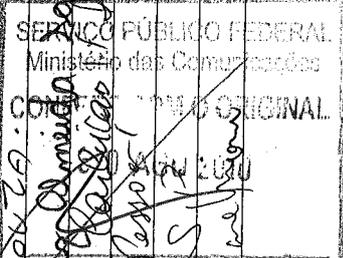
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA NORDESTINO DE EMPREGOS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	IDEM	ASSINATURA
01	MARCEL COSTA DA COSTA	1174033851	R. Ana Maria da Costa nº 55 N. Albergina		
02	Silvana Aparecida da Silva	35.271.0881	Engenheiros do Brasil de Curitiba		
03	Adriana do Santos	34810847-3	R. Pinheiro de Carvalho nº 105		
04	Verer Oliva Silva	917.153.9	em de cels. Av. N. L. V. R. 08		
05	Luiz Antônio Ribeiro Bergs	24.582.2151	R. Noms: João Pedro Jussonig 17		
06	Cherivaldo Velloso Silva	178.3633	CDHU Companhia OT B T ART OS		
07	Tomilda Cardoso	13.385.396-2	R. João Luiz 1909 Bº Butadão		
08	Adair Afanede Dias	28.628.8258	V. Ingresa R-4390		
09	Mose Ingacilio Netto	4549.1938	Ramond		
10	Cláudio Duzac Leoni	M7360620	Av. Vila Albergina		
11	Cláudio Sérgio Nunes da Silva	27.387.118-3	R. Genito Sakane nº 105 B. N. N. N.		
12	Mubria de Oliveira Santos	32810.4462	R: A, 325 Vila Rica 1º Cruz		
13	Zelmarino Santos da Silva	7556627	Rua das Azeleiras nº 60 Jardim		
14	Myaire de Fátima H. N. N.	2795179	R. Comodoro José Shoffler, 265		
15	SILVIA DE SOUZA	92686523	RUA: IBIRAPUERA N-280. JK. JARDIM SUMARÉ.		
16	Frederico Junior Almeida	46.268.893-3	Rua Comendador José Shoffler, 265		
17	Marília da Paixão	18.990.9298	Rua Comendador José Shoffler, 265		
18	Valdomiro V. Ramos	0	Rua 1º de 188 Vila Guaraná		
19	Elza T. S. Z.	0	0		
20	Georgy J. N. S.	37.070.123-6	Rua 9 295 Vila S. L. S.		



KAWBY

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Vilson Claudino de Souza	26438835-5	JARDIM SUMARÉ	[Assinatura]
02	FLAVIO PEREIRA MORAES	19721232	VILA ROMA 3	[Assinatura]
03	Fernando S. Oliveira	17.325.0004	" " 12460000	[Assinatura]
04	João Carlos	28.454.062-6	Vila Cláudia nº 905	[Assinatura]
05	Luiz R. B. Bernardo	13.431579	J. São Paulo	[Assinatura]
06	Rodrigo Prado Melo	28.975844-0	Campos do Jordão	[Assinatura]
07	Marina Eleana de Lima	306871657	V. Maná	[Assinatura]
08	Wilton da Silva Junior	502.409.06	Vila Britânia N 86	[Assinatura]
09	Rodrigo P. Pereira	6282680	VILA JAGUARIBE	[Assinatura]
10	Elton R. Mendes de Souza	25067382-4	V. JAGUARIBE	[Assinatura]
11	Rodolfo MATTIOLI DA SILVA	29189726-0	V. JAGUARIBE	[Assinatura]
12	WILTON JOSE MARQUES	28749021-2	V. JAGUARIBE	[Assinatura]
13	WILLIAM SANTOS DE ABREU	77 329 041-2	ABERNESSIA	[Assinatura]
14	Alexandre Lima Campos	18.146.336-0	JAGUARIBE	[Assinatura]
15	Elton Oliveira	23122.463-0	Jaguaripe	[Assinatura]
16	Wilton Lima Machado	24.685780-7	Jaguaripe	[Assinatura]
17	Elia Carla da Silva	23.582.970-5	Jaguaripe	[Assinatura]
18	Sebastião Gonçalves de Souza	45800.345-8	abernessia	[Assinatura]
19	WILSON DA SILVA FERREIRA	7.482.144-2	ABERNESSIA	[Assinatura]
20	Beatriz Gomes de Almeida	45.743.628-1	VILA ABERNESSIA	[Assinatura]

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicação
CONFÉRETI

2005

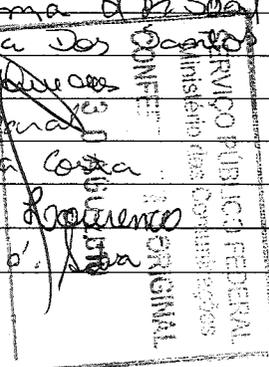
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 12.460.000 (i Dem.)	ASSINATURA
01	Ademar Botelho	6.092.429-9	Rua melo 35 - B. Britcher	[Assinatura]
02	Dulcinea Uente do Santos	30.826.667-8	Britador nº 100	[Assinatura]
03	Brasília marcondes d. Silva	30.820.625-3	V. Santo Antônio 395	x Roselias
04	Luiz Antônio de Oliveira	28.147.733-4	V. Santo Antônio 353	[Assinatura]
05	Angelo Francisco de Oliveira	28.147.358-4	V. Santo Antônio 353	[Assinatura]
06	Maria Tarcus D. Siqueira	26.936.687-8	V. Santo Antônio 211	[Assinatura]
07	Juliana Apda da Silva	43.891.809-5	V. Santo Antônio - 60 - Tico-Tico.	[Assinatura]
08	José Pinto	17.956.376	Beija-flor 283	[Assinatura]
09	Maria Apda de Paula Zanquini	32.212.256-9	R. Periquito nº 79	[Assinatura]
10	Evelyn Basile Soares de Lima	42.777.017-8	R. Beija-flor nº 173	[Assinatura]
11	José Leiria Silva	16.718.463	R. V. Santo Antônio 72	[Assinatura]
12	Anton Apturnes do Amaral	39.043.604-3	R. V. Santo Antônio 110	[Assinatura]
13	Simon J. Barbosa	34.589.972-3	R. A-1 nº 30 Galn California	[Assinatura]
14	Maria Valima de Souza	25.976.196-0	R. Cordeiro nº 82	[Assinatura]
15	Gislene Aparecida dos Santos	40.455.038-1	R. Araponga nº 35	[Assinatura]
16	Bergio maria Alves	29.876.245-6	R. Gledarone 34	[Assinatura]
17	Alceu dias Almeida	23.327.299-9	R. Agripino Lopes de Moraes V. Matilde 572	[Assinatura]
18	Joseli Candido da Costa	43.496.817-1	R. Canario 270	x [Assinatura]
19	Vanessa Cristina de Aguiar	41.129.653-x	R. Araponga nº 20 V. Santo Antônio	[Assinatura]
20	Edmar Augusto d. Silva	20.206.268-x	R. S. Antônio 965	x [Assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antonete R. Soares.	861200931-X	Rua Saraiva nº 12 Brancas Nuvas	Antonete
02	Raimunda R. Soares.	381966308-2	Travessa Rua gramizo Brancas Nuvas 72	Raimunda
03	Lúcia Oliveira	267538612-30	Vila da garça nº 36 Brancas Nuvas	Lúcia
04	Benedite Maria Ribeiro 35	35 473 8069	Rua Edu Ozuel 17 Brancas Nuvas	Benedite
05	Jos. De Jesus Teles	18 489 703	AVA SARIVA Nº73 BRANCAS NUVAS	Jos. Teles
06	Jos. Santana da Silva	45088306-5	RUA SARAIVA Nº297 BRANCAS NUVAS	Jos. Silva
07	Rogério do S. do Silva Leite	26.257.643	Rua Jansen nº. 280 BRANCAS NUVAS	Rogério
08	Maria Ivani Coutinho	237096X-X	Rua Saraiva nº280 Brancas Nuvas	Maria Ivani
09	Paulo Oliveira	20 144.108	Rua SARAIVA. S/ BRANCAS NUVAS	Paulo
10	Paulo R. S. do S. Santos	32 (858) 77	Rua coubeira Nº 198 - J. Embaixadas	Paulo
11	Fernando Roberto da Silva	36 2446-X	R SARAIVA 120	X
12	Juliana Damile da Silva	45.465.691-9	Rua Saraiva nº444 Brancas Nuvas	Juliana
13	Cyrcia P. de M. Almeida	308206374	Rua neblina nº 300 Branca Nuvas	Cyrcia
14	Alina Maria de Oliveira	44.138.124	Rua Neblina nº 300 Branca Nuvas	Alina
15	João Roberto de Silva	8.598566	Rua neblina 150 Brancas Nuvas	João Roberto
16	ACILIO FERREIRA	29.989 610-9	Rua NEBLINA Nº 220.	Acílio
17	MAURILIO AMÉRICO QUEIROZ	32.212.302-1	R. SANTO SANCHES 179	Maurílio
18	Onildo J. S. Rodrigues		R. Gomes Siqueira 655	Onildo
19	Guilherme de Fátima Junior	19.103.7191	Rua da Imagem nº 280	Guilherme
20	Silvia Maria de Silva	32-482-161-X	Vila da garça Nº31 casa 2	Silvia



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE APOIO DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP (IDEM)	ASSINATURA
01	Regiane Mendes Aguiar	42.229.297-7	Eulina Lamer 12 Jd. F. Turbino	[Assinatura]
02	Lucia da Silva Ferraz	37.067.351-8	Município de Barbado 135 Jd. F. Turbino	[Assinatura]
03	Rayane Aparecida Cesar	43.742.450	R. Albecco mestranduiz	[Assinatura]
04	Tamara Reginiquez Roque	35.210.346-2	Fruí Quiter Quardi 736.	[Assinatura]
05	Oleny Teny	11.960.744-X	R. José Amador 435	[Assinatura]
06	David Yallam da Silva	27.629.178-0	N. Rafael Sampaio Vidal	[Assinatura]
07	Eleonora Almeida de Souza	36.880.333-5	Vila Caruaru	[Assinatura]
08	Silvana Faria	23.709.671-7	AV. Frei Oreste Sicaardino 865	[Assinatura]
09	Symon Anta de Souza	29.909.602-9	AV. AGA. PINO LOPES DE MORAIS 570.	[Assinatura]
10	Pro. Adilson do Cruz	25.092.897-6	RUA João Tranches 851	[Assinatura]
11	[Assinatura]	57433388	Rua Jui Pontes Coimbra 409	[Assinatura]
12	Lidiane P. de Souza	20.100.553-9	AV. Lameira Metzger	[Assinatura]
13	CARLOS HELI DE COSTA DOP.	48.534.137-9	R. OSCAR DAMATA Nº 2 FRENTE	[Assinatura]
14	David William Góes	29.876.083	Ligação SCAWI, 430 B. JUVENS	[Assinatura]
15	Valdeir Cardoson Maria	57.067.687-4	Yardim Embachader 1000	[Assinatura]
16	Armar benedito Pulverio	32.870.889-4	Yardim Embachader	[Assinatura]
17	Miguel Carlos de Santa	090.23.3122	osadeo	[Assinatura]
18	Amel [Assinatura]	43.375	372-7	[Assinatura]
19	SAMPÃO DA SILVA	47.376	PRTAPAR / CAMPOS V. O. S. P. A. O.	[Assinatura]
20	Robe Des	192.096030	[Assinatura]	[Assinatura]

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Departamento de Radiodifusão Comunitária
 Formulário Original
 A60 2010

Carimbo
 02
 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos dos Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 12460.000	ASSINATURA
01	marina pauluca Pinto	22.225.351	Vila Projetada 62 casa 30 Vila scarpelo	[assinatura]
02	João da Silva	14628-922	R. F. 231- Nilo albatino	[assinatura]
03	Roberto das Boas Sive	4132280	R DA PINDA 212	[assinatura]
04	Paulo Roberto de Siqueira	5981581	Monte olímpico nº 365	[assinatura]
05	Wilton da Silva	M 2859	JARDIM CAMPINA 71	[assinatura]
06	Evencio A. dos Santos	G. 48209	R. MACIALOS Nº 519	[assinatura]
07	VALTER SEBASTIÃO DOS SANTOS	30.566.431	R. GERALDO FERREIRA 1119	[assinatura]
08	Raimundo B. de Oliveira	35.2963067	Rua Xp. e de Lina Maria	nº 99
09	Claudia Julia	287 389-94	VILA VILA DO SALTOS	[assinatura]
10	Adriano de Almeida	21 de RG	35.899.230-8 R. CURIO Nº 405 VILA SAJONIO	[assinatura]
11	SEBASTIÃO NUNES da SILVA	230369	R. DA SAUDADE Nº 192 VILA ALBINA	[assinatura]
12	KORINATO TORRES LORA	36.9713961	R. CADEIRINH Nº 19 FAZDA CARLO	[assinatura]
13	SEBASTIÃO EDUARDO DAMIÃO		R. DA SAUDADE Nº 10 VILA ALBINA	[assinatura]
14	Luiz Carlos de Mendonça	21046057-X	Vila Sereno nº 45 casa 2 Branca Nuvem	[assinatura]
15	Maria Eunice de Melo	36771311-1		[assinatura]
16	ANTONIO WILSON DOS SANTOS	26.8746204	R. VILA SODITE	[assinatura]
17	JOSINALDO BOLEGOS	30566248X	R. OLSTI LOTE 2 415 MOLO ANDREIAS	[assinatura]
18	PLINIO F. CANTARELOS	25.0128949	R. MARA AP. SANTOS	[assinatura]
19	JURANIYR DOS SANTOS	3133857	R. Raimundo flumei 674 c/1	[assinatura]
20	João Paulo da Conceição	45083077	R. Grazi Sempre 227 capim	[assinatura]

SELO FISCAL FEDERAL
Ministério das Comunicações
TAM

08

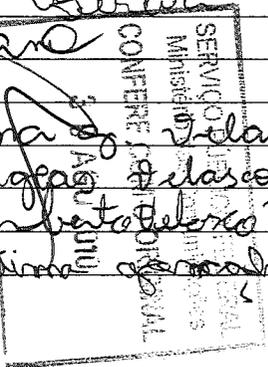
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Amparo do Jorda (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CID/DEM	ASSINATURA
01	Sandra Madalena Feliciano	020406172-5	Rua Larração nº 187	V. S. Antonio 12460000	
02	Olau de S. Silva	93.047.089-0	Rua Ademar de Barros nº 1085	V. S. Antonio	
03	Maria de Fatima Saraiva de F.	12.461.307	R. Azevessa nº agosto Teixeira (55)		
04	Jose Alexandre Antunes	40.455.322-9	Ru. Vila Siomara	Nº 243	
05	Vera Lucia B. Santos	23.736.173	R. Alfredo Mostardua	nº 20	
06	Edou Ribeiro da Costa	20.695.956-4	Vila Santo Antonio	Nº 53	
07	Aderal Fernando de O. Zett	33.045398-1	Av. Frei Oreste Girardi	N 67	
08	marcos roberto de paula	33.473.295-8	Vila Sadiel		
09	Benedicta Stela de M. Falh	46.946.351/8	Rua Ilirakalla		
10	Ricardo Mendes Ribeiro	24.885.359-4	R. J Nº 65	FLORISTA NEGRA	
11	Wilson Mendes Ferreira	41.306.245-2	R. Brancas Nuvens	121	
12	maria lourenço de oliveira	17.14280-5	R. José pereira macedo	49	
13	Alexandre Mendes Ferreira	32.426.271-3	R. José pereira macedo	49	
14	Antonio dos Santos	26.391452	R. José pereira macedo	49	
15	Alvaro de Jesus	32.666.999-2	R. Genko Sakani	131	
16	Thales	41.306.982-2	R. Genko Sakani	131	
17	Patricia de Jesus de Vilasbo	41.306.431-1	R. genko sakani	nº 131	
18	Robson Douglas de Vilasbo	41.307.437-2	R. genko sakani	nº 131	
19	Carlos Humberto de Vilasbo Neto	32.482.063-X	R. Genko Sakani	nº 131	
20	Patricia de Fatima de Vilasbo	52.385.121-X	R. genko sakani	nº 131	



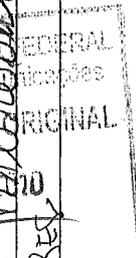
RAMF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPUS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dagmar de Sá Nascimento	19463662	R. Joaquin Vieira, 263 Jd. Cantanheiras	<i>[assinatura]</i>
02	Francisco Saubi P. Gonçalves	37276780-1	R. Joaquim Vieira, 268 Jd. Cantanheiras	<i>[assinatura]</i>
03	Luis FALDE DE BRANQUE DOS SANTOS	22.823.845-8	PEDRO COSTA, 332 CENTRO	<i>[assinatura]</i>
04	REINALDO DOS SANTOS	32.848.251	AV. JOSEFINA ROZZI, SOMERSON 27A	<i>[assinatura]</i>
05	Valiana Luis de Souza e Silva	3907-82-48	Ri. Praia: maric jobe de oliveira 11-40	<i>[assinatura]</i>
06	Patricia Magalhães de Sousa	33.200.492-2	11 11 11 11 11	<i>[assinatura]</i>
07	Danielina dos Santos	37.362.062	av. Sorelina Poggi Bondean	<i>[assinatura]</i>
08	Benedito Gilberto Pereira	37.245.345	R: 13-Dom Bosco	<i>[assinatura]</i>
09	José Maria de Souza	12.524.438-08	R. Lioz Angélica, N. 1625	<i>[assinatura]</i>
10	Fernanda Flávia de Silva	47.870.599-2	R: Inês, n. 140	<i>[assinatura]</i>
11	Daniel Ritchie Nunes da Silva	56.850.808-1	R- JOSIE LIA N. 99 ST: WEST	<i>[assinatura]</i>
12	Edson Clemente	35.391-104-17	R. Maria Proença, n. 109	<i>[assinatura]</i>
13	Edson Clemente	55.754-5685	AV. JK 16.850	<i>[assinatura]</i>
14	Yvoni de Souza	34.693.538-2	V. Fátima 1511	<i>[assinatura]</i>
15	Somário de Souza	32.033.415-2	R. de São	<i>[assinatura]</i>
16	Valter de Souza	24.246.708-1	Rua Antonio Marques do Vale	<i>[assinatura]</i>
17	Carla de Souza	38.076.743	R. Capelinha	<i>[assinatura]</i>
18	Leandro de Souza	34.707.188-3	R. XV. NOVENHORA 214	<i>[assinatura]</i>
19	Thalita de Souza	X	V. ALBERTINA	<i>[assinatura]</i>
20	RENATA SPARE	21.378.110-0	V. ALBERTINA	<i>[assinatura]</i>



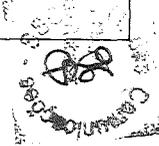
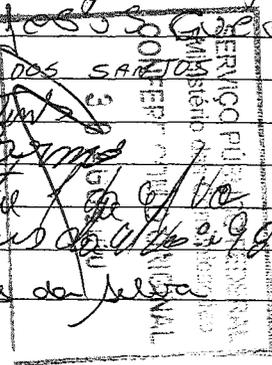
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO dos NORDESTINOS dos Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por intuito esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Silvan Aparecida Bento	85.192.200-X	R. Amâncio Nogueira nº 890 U. Paulista P.	[Assinatura]
02	Erany de Fátima Pinto	32.810.892-3	R. Eriberto - Vila Eliza Nº 242	[Assinatura]
03	Maria Aparecida C Bento	21.441.738	R. Genha Socani nº 237 Broncas Nuvens	[Assinatura]
04	KOR MARI	21574202	Rua Jua F. da Silva Cuiçal	[Assinatura]
05	[Assinatura]	879.376100-1	Rua Cap. Smarck B. Ricardo nº 270	[Assinatura]
06	FERNANDO NUNES	28.147.731-0	Rua São Preto, 123 - VL. Rica	[Assinatura]
07	Solange maria B Rosa	30.820.749-X	Rua Pavão nº 225 U. S. Antonio	[Assinatura]
08	Maria Raimundo	27.458.051-2	Santa Antonio do Pinaral	[Assinatura]
09	JULIO C. RODRIGUES		meung das Andembher	[Assinatura]
10	[Assinatura]	18.595/22	[Assinatura]	[Assinatura]
11	Raimundo Donizeti Mareal	15.718.332	Rua. Olavo Jaguaretê Carman	[Assinatura]
12	FABIO FELIX DO SIQUEIRA	16.827.447	[Assinatura]	[Assinatura]
13	Maria Radrigue Borge	3.007-874	Rua Maria Capivara	[Assinatura]
14	ADILSON DE SOUZA	28.683.826-6	Rua Jose benz nº 40 BRITADOS	[Assinatura]
15	GENIVALDO GUEDES DOS SANTOS	4322.908	BARRO DA CAMPISTA	[Assinatura]
16	[Assinatura]	41.129.391-6	AVENIDA BRASIL Nº 160	[Assinatura]
17	[Assinatura]	38.9911-49	Rua Felício grande 506	[Assinatura]
18	[Assinatura]	819.614.1149	Rua do Pálio 9006	[Assinatura]
19	[Assinatura]	19.450.794-X	Rua Bequeto 404 97	[Assinatura]
20	[Assinatura]		Av. das Euclidas nº 184	[Assinatura]

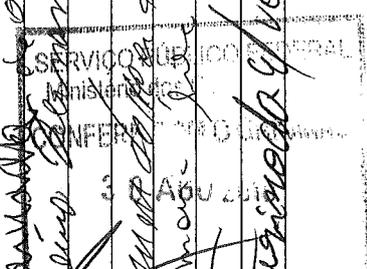


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA NDEBETLINS DE AMPARO DO JUREM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Margarida Luis Lourenço	842 5508-X	CDHU VILA ALBERTINA	<i>[Assinatura]</i>
02	Janice de Castro Silva	34256843-2	CDHU VILA ALBERTINA	<i>[Assinatura]</i>
03	Carla de Azevedo	33234821-1	CDHU VILA ALBERTINA	<i>[Assinatura]</i>
04	Vanessa M. de Silva	34448200-0	CDHU V. ALBERTINA	<i>[Assinatura]</i>
05	Luciana F. da Silva	6462228-1	VILA NADIR	<i>[Assinatura]</i>
06	ROSJ BOVI PAWON BANDRA AMINO	320.124.248-58	Vila Sochiel	<i>[Assinatura]</i>
07	Luiz Antonio do Silva	28614 323-53	Vila Sochiel	<i>[Assinatura]</i>
08	Luiz Antonio Dias	39 90492015	VILA STO ANTONIO	<i>[Assinatura]</i>
09	TEREZINHA LUIZES MARQUES	36163.146-5	VILA STO ANTONIO	<i>[Assinatura]</i>
10	Wagner Carlos Capenendo	337127154	VILA NADIR	<i>[Assinatura]</i>
11	Valdir Nery de Azevedo	19307448	K. PROJETADA 315	<i>[Assinatura]</i>
12	Marcos R. L. G.	684532110-3	K. PROJETADA 315	<i>[Assinatura]</i>
13	Luciellen de Oliveira Barabá	38900825-2	R ALAMEDA M. EVEREST 450	<i>[Assinatura]</i>
14	Maria Aparecida de Oliveira	100822963-X	R. CIDADE DO SOL	<i>[Assinatura]</i>
15	Marcos de Souza	8492432-1	R. CIDADE DO SOL	<i>[Assinatura]</i>
16	Luciano de Souza	6501201-X	X	<i>[Assinatura]</i>
17	Luciano de Souza	39 524 228	R IRACENIA 1A MADIR C-3 Nº 410	<i>[Assinatura]</i>
18	Patricia de Moraes	35-53284426	R. Pireoba 1675. Embaixador.	<i>[Assinatura]</i>
19	Patricia de Moraes	13406893	R. PIREOBA 1675 EMBaixADOR	<i>[Assinatura]</i>
20	João de Souza	206296110	PICADA DA	<i>[Assinatura]</i>



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DO NOROESTE RURAL DE CAMPO DE JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por intuito esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Angelo Yuri B. das Neves	50.986.589-1	Rua Galop Veloz, Franca/SP	[Assinatura]
02	Osvaldo	13.788.997-3	Rua Galop Veloz, Franca/SP	[Assinatura]
03	Jose Adilson da Silva	3.261.699-6	Rua Campos Lopes, Franca/SP	[Assinatura]
04	Francisca dos Santos	34.66268-	R. Nicolau nº 11, Campos 30 fase	[Assinatura]
05	Peterson Cavaleiro da Silva	29.785.250-5	R. Prolegia Ladeira nº 64, Jardim N. D. D. D. D.	[Assinatura]
06	CLAUDIO JOSE DE ARAUJO	1428339	AV. SEN. ROB. SIMÕES, 683	[Assinatura]
07	Alexandre Vitor da Costa	31.531.103	Av. Eng. R. Roberto Simões, 683	[Assinatura]
08	Diego Avelino	44.6069309	U.S. Manoel RUA GOMES 122	[Assinatura]
09	SODATO FLEVES ROCHA LAGES	915.604-5	SEJA FIN COPAIA nº 70	[Assinatura]
10	Cláudio Benedito da Silva	43.534.081-8	Vila Cambata, Waldemar Leiria, Madalena	[Assinatura]
11	Diego Emerson Nóbrega Roberto da Costa	47.746.599	Rua Antonio Manoel, nº 171, Madalena	[Assinatura]
12	Luiz Carlos da Silva	15.388.006	R. Taboão, nº 520, J. L. Antonio	[Assinatura]
13	Carlos Henrique	42.480.036-3	R. Antonio Soares dos Reis nº 1103, J. L. Antonio	[Assinatura]
14	Elvis de Oliveira	38.640.088-2	11 11 nº 1100 11	[Assinatura]
15	Rubens da Silva	33.043.263-4	11 11 nº 1309 11	[Assinatura]
16	Maurício Renato dos Santos	1.717.874	R. Irineu Gonçalves da Silva nº 150, Biquinha	[Assinatura]
17	Jose Henrique dos Santos	33.980.219-X	R. Santosanches nº 225, J. L. Antonio	[Assinatura]
18	Antonio Silva	32.505.8093	R. Campos Lopes, Franca/SP	[Assinatura]
19	Marcelo Douglas da Silva	25.043.023-4	R. Nicolau nº 19, C. São José	[Assinatura]
20	Antonio Augusto da Silva	42.681-037-2	R. Antonio Augusto da Silva nº 15, J. L. Antonio	[Assinatura]

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
 Ministério da Comunicação Social
 CONEXÃO
 01/06/2004

Campanha
 2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por intuito esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luiz Rodrigues da Silva	23047122-5	Santos Sanchez 416 V. Ladipe	[Assinatura]
02	Demival Norzete da Silva	29.620.091-8	Santos Sanchez 359 V. Ladipe	[Assinatura]
03	Reinaldo Ribeiro da Silva	41.665.629-8	R:4 56 V. Ladipe	[Assinatura]
04	Maria do Carmo Paulo	45.254.620-5	felício Raimundo 530 jaguaribe	mº do Carmo
05	José Leandro de Jesus	1.161.417.	V. A. Antonio nº 178	[Assinatura]
06	José Alves Gadelha filho	993.496-018	R. Domingos jaguaribe nº 508 R. Capurari	[Assinatura]
07	Vladimir Bonine da Silva	30.398.339-4	R. José Bezerra nº 818 Britador	[Assinatura]
08	Francaia Pereira de Moraes	29.036.647-1	R. Geraldo Euler Pereira nº 1500 Britador	[Assinatura]
09	Raimundo de Lima	21.736.174-2	V. Santa Cruz nº 26 R. D. Maria	[Assinatura]
10	LELIO GOMES	3.309.5486	AV. DR TANQARZO MINAGLIA 3224	[Assinatura]
11	José José da Mota	15229214	RUA MONTA PAZ, R 315-JD. M. C.	[Assinatura]
12	Frederico Maria Almeida	22.910.845-X	U. CAROLINA NEVES nº 59	[Assinatura]
13	Andréa Maria de Oliveira	14628623	AV. ENRICO A. NEVES 97 Dist. Ladipe	[Assinatura]
14	Esmael Estino - Silva	1.250.246.	Rua. 13. JUNHO 110	[Assinatura]
15	Gilson da Silva José Jesus	35.079.052	R. Roca do Diamante nº 1000 B.	[Assinatura]
16	Genival do Nascimento	20.206.157-7	R. Monte paniel 319	[Assinatura]
17	Yltherme	42550.071-5	R. João gorgus 409 V. Nader	[Assinatura]
18	Elvino José da Costa Reis	35.532.301-1	LEONOR MARGUES	[Assinatura]
19	Washington A. Pereira	33387.33	Sociedade Família	[Assinatura]
20	Qualdo Yadud Souza Gomes	16139.296	R. Antonio Simões Reis nº 1545 V. Ladipe	[Assinatura]

CONFÉRM. ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA NDEPESLIM DO EMP DO JOR DA (denominação da entidade requerente), que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Armamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Andréia Reseira	104603-1385	R. Benedito Silva 3415	[Assinatura]
02	Ana Paulabastos Rube	34.350.6816	R. Rame no 80	[Assinatura]
03	Flávia Souberta Rino	38.350.1807	R. [illegible]	[Assinatura]
04	Maria do Carmo Camargo	11.319.424	R. Juli F. de Jesus 285	[Assinatura]
05	Marcia Helena Camargo	13.185.313	R. EDGAR DE SOUZA N. 355, S.J.C.	[Assinatura]
06	Flávia Maria [illegible]	58.381.108-1	R. TICOTICO 138 V. S. ANTONIO	[Assinatura]
07	Vanderlei Rodrigues da SILVA	43.891.237-8	R. FAISCO N.º 54	[Assinatura]
08	Cecília Augustina Alves	36.0035.1	R. F. Vila albertina	[Assinatura]
09	[illegible]	388898395	R. F. Vila albertina	[Assinatura]
10	[illegible]	91.501-570-V	R. Beija Flor n.º 205	[Assinatura]
11	[illegible]	28.028.414-1	R. Cigripinho Topo de morais 570	[Assinatura]
12	[illegible]	35898285-0	VILA SODIPE	[Assinatura]
13	[illegible]	X	Vila Rio Sants [illegible]	[Assinatura]
14	[illegible]	19.172.325	SAGUARIBE	[Assinatura]
15	[illegible]	105001640	HEIA GLEN ABE 210 - SAIR PINTUREO	[Assinatura]
16	[illegible]	23709.748.5	Rua Cac Andreel 749. 5º Andar	[Assinatura]
17	[illegible]	2583679	Rua Sebastião de Uliveira	[Assinatura]
18	[illegible]	32811.059-0-R	Antonio Alves de Souza	[Assinatura]
19	[illegible]	12.583.900	Agripino Lopes de Moraes n.º 570	[Assinatura]
20	[illegible]	25.088.184-1	[illegible]	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 12460.000 IDEM	ASSINATURA
01	Jose mendes Ferreira	46.089.084-6	R. Albertina nº 361.	x José Mendes
02	Osório Antonio Azevedo	29.251.298-3	R. Albertina nº 329	x Osório
03	João Batista Alves	6186233	R. Albertina nº 59.	x João
04	Estefânia Inácia Venâncio Alves	39-199-826-x	R. Albertina nº 59.	x Estefânia J. Alves
05	Benedicto Inaculo de Lencas	15.398.254	V. ...	x Benedito
06	Henrique ALVES dos Santos	10876836	R. Albertina nº 202	x Henrique
07	Maria de Fátima Gonçalves	2020.61.50	R. Independência nº 219	x Maria
08	Luís Enrique Silva Leite	42.240.015-4	R. Alta Boa Vista 400.	x Luís
09	Diego Bucaldo de Oliveira	40.788.560-1	R. Alta Boa Vista 400.	x Diego
10	Maria Antônia S.S. de Jesus	30.566.490-6	R. ALEXANDRE FERNANDES Nº 195	x Maria A.S.S. de Jesus
11	Edelcio Paulo Vicente	19.489.671.59	AV. MATHEUS C-PINTO 1482	x Edelcio
12	Maria do Carmo Ferreria	46.867.151-1	R. Horácio Vila Elva 272	x Maria
13	Neuza Gandida Procy	10.127.650	R. João Brun, 112-Vila Mai	x Neuza
14	Lucimar Ferreira de Campos	25-713-266-1	R. Harry Maurice Leven nº 118 3ª huj	x Lucimar
15	Jose Luiz de Paula	30.566.331-8	R. João Brun nº 150. Jardim Marcia	x José Luiz de Paula
16	Joaquim Araújo dos Santos	A. 529.410.	R. São Paula nº 522.	x Joaquim
17	Marcelo dos Oros	24868.4	R. Santa Cruz nº 145	x Marcelo
18	Miragali de Maria Zacarias	116358.635	AV. matheus costa pinto 1205	x Miragali
19	Paulina Mauro Pinto	32.515.134.9	R. ALEXANDRE FERNANDES 463	x Paulina
20	Marcelo Antônia dos Santos	37952.959.3	AV. MATHEUS COSTA PINTO 1205	x Marcelo

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE RÁDIO
COMUNIDADE
Município de Campos do Jordão

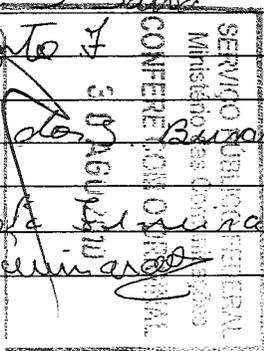
10
10
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NOROCCIDENTAIS DE CAMPO DE JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Breno Galvão	3.176701	Jardim Puroci	
02	José Ferreira da Silva	12.448.542-X	NORTE CARLOS	
03	Wilson Luiz / B U	23647-993	Rua Bobas 196	
04	Edna Paula de Silva	32.546.80-	B DO BARRADO	
05	Frederico P. de Aguiar	13058604	B. ALTO da Boa Vista	
06	Edna de Oliveira	13.925460-3	B. Santa Cruz	
07	Francilce Gavioli	11561971-9	R. Diamantina N° 50	
08	SEBASTIÃO PATRÍCIA SANTOS	20952140-5	R BEIDA FLOA 555	
09	Carla Gillete Bertoni	30.287.555-1	R. Eduardo Moreira da Cruz	
10	Ubirajara Tupy	5236395-8	R ALAMEDA DO PASSARO PRETO 1294	
11	Marcos Paulo de Alencar	11018347-004	R. meto olimpica 233. meto carlos	
12	Marcos Dias dos Santos	Rg.22.797.668-X	AVABEN. TIVI. 119113	
13	Marcia Alves Pereira	29.448281-2	Rua pensamento N° 50	
14	Jessica Regina S. Silva	1	HORSCIO N° 245	
15	Viviane Santo F	45.465.835-7	Rua Granizo N° 44	
16	Elisabete	34145-9320	Rua Branco Mendes 189	
17	Carla da Silva	5.241.083-8	Comendador José Sheffer n° 1350	
18	Apri Mazari	19.212.904	R. Geraldo Felício P. 610	
19	Judite da Costa Ferreira		R. Alfredo Magalhães 128	
20	Apri Mazari	17.529450-1	Vila Rain Parajari Andrey 530	



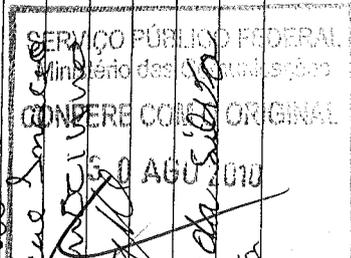
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de NDEPÊSTINOS do Campo do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Feliciano Pereira Alves Faria	40.412.137-8	Rua Projetada 268 caso 29	Feliciano Faria
02	Helgondaj	24.276.230	Antônio Simões Reis 1515	Helgondaj
03	João Carlos da Silva	42.520.350	" " "	João Carlos da Silva
04	João Carlos da Silva	47.380-29-1	" " "	João Carlos da Silva
05	João Carlos da Silva	27-457-786-6	V. A. BERTINA RUA DA SALVADADE 128	João Carlos da Silva
06	Terrence Bruno Guimarães	34.521.634-2	V. ALBERTINA AV. DA SAUDADE 116	Terrence Bruno Guimarães
07	Osé Roberto Costa	7.896.880	Av. Açucena Moura 570	Osé Roberto Costa
08	Zelmaria Pontas da Silva	7.556.627	" " " nº 180	Zelmaria Pontas da Silva
09	Roberto Silva	17.856.428	AV. Roberto Simonsen nº 1124	Roberto Silva
10	Renata Pereira de Silva	13.066-807	RUA EUGÊNIA SANTOS 170	Renata Pereira de Silva
11	Ednaldo Valente da Costa	22.1405	R. Monte Carlo nº 938	Ednaldo Valente da Costa
12	Marcelo Tadeu de Paula	17.029.443	Av. R. Luiz Dumont Vilaz - nº 2473	Marcelo Tadeu de Paula
13	Marcelo José Pitoriano	36-1-632-40	R. OSCAR DA MATA n 5.53	Marcelo José Pitoriano
14	Moni Espedito da Silva	34-410-50-X	R. I. Bela Vitória 25	Moni Espedito da Silva
15	Claudia Helena Corrêa de Souza	32.810.784-0	R. Bessa da Imetela 312	Claudia Helena Corrêa de Souza
16	Emerson Valente de Souza	46-131-193-1	R. BUNCEAS NO VENS 338	Emerson Valente de Souza
17	Meliton Maciel	30.383.91-6	R. da Paz nº 378 R. João Simões	Meliton Maciel
18	Parizete de Fátima	29.745.085	Quilombo Papeteles	Parizete de Fátima
19	Gozilton Rodrigues da Silva	30.817.61	" " " nº 145	Gozilton Rodrigues da Silva
20	Joasmundo da Silva	45.039-09	Rua Monte Carlo	Joasmundo da Silva



Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Apoio às Necessidades de Cegos do Estado de São Paulo (denominação da entidade requerente), que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Regina Pereira	29.909.615-4	Rua Theodoro Felix Cigarella 150 V. Sodipe	Maria Regina Pereira
02	Benedicto de Souza	25.809.515-3	Rua HEIRACHIO ABEDE LEO	Benedicto de Souza
03	Luis Carlos Valentim	27.447.767-2	Rua Sebastião G. Cezar	Luis Carlos Valentim
04	FABIANO ENRIQUE DE JESUS	42.555.961-0	Rua Monte Olimpio, nº 19	Fabiano Enrique de Jesus
05	Albina	192.966	Ula Paulilina Coritiba RUA 205	Albina
06	WILLIAM VAGNER M. LICAR	22.432.862-1	MARLISSA MONT CARLOS Nº 60	William Vagner M. Licar
07	Reginaldo de Souza	88.320.767-3	R. Cruz R. João Bruno V. País nº 180	Reginaldo de Souza
08	Abraham José dos Santos	25.450.530-2	" " " " " "	Abraham José dos Santos
09	Arnaldo José de Carvalho	42.760.820-X	Av. Senador R. Lorenz n° 101 Capivari	Arnaldo José de Carvalho
10	Miguel da Silva dos Santos	27.430.350-3	" " " " " "	Miguel da Silva dos Santos
11	Antonio Dias da Silva Filho	29.395.699-6	R. Dom Pedro I n° 37 Santa Cruz	Antonio Dias da Silva Filho
12	Raimundo dos Santos	27.420.250-4	R. Canavieira V. J. Antonio n° 309	Raimundo dos Santos
13	Valdir Rêgo da Silva	15.250.888-1	" " " " " "	Valdir Rêgo da Silva
14	Marcos Gomes Damasceno	28.707.915-8	R. Monte Carlo n° 203	Marcos Gomes Damasceno
15	Roberto	32.684.110-1	" " " " " "	Roberto
16	Leandro Lino da Silva	38.620.207-0	R. Monte Olimpio n° 115	Leandro Lino da Silva
17	Edvaldo Francisco dos Santos	32.433.362-2	" " " " " "	Edvaldo Francisco dos Santos
18	Wagner Rodrigues de Jesus	33.183.220-1	R. Quilino Lopes de Moraes n° 575 V. Matul de	Wagner Rodrigues de Jesus
19	Anderson de Souza	57.010.949	R. Pardoal V. Sampaio	Anderson de Souza
20	Eleanora dos Santos	23.907.770-0	R. Casarillo V. Santa Antonia	Eleanora dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGU 2010

100

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

N^o abaixo-assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa Associação dos Professores do Campo do Jove da (denominação da entidade requerente), que tem por fim executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

A ramos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Celso Aparecido da Cruz	34.762.298-X	Rua das Duquesas, Alto Capivari	<i>[Assinatura]</i>
02	Adriana Maria de Souza	32.428.198-2	Parobol II, 231, Alto Capivari	<i>[Assinatura]</i>
03	Maria Sebastiana de Oliveira	18.642-7	Jardim Azaleia 421 "	<i>[Assinatura]</i>
04	Sergio Augusto de Oliveira	18.146-9	" " "	<i>[Assinatura]</i>
05	Sandra Maria Regina da Silva	25.703.142-X	Rua Frei Orestes Girard. 1545 Jaguaribe	<i>[Assinatura]</i>
06	Regina Souza e Silva	32.824.891-2	" " "	<i>[Assinatura]</i>
07	Marcia Miranda Alves	18.238.181-8	Av. Macedo Soares, 340,	<i>[Assinatura]</i>
08	Felipe Miranda Alves	18.298.281-8	" " "	<i>[Assinatura]</i>
09	Celia Ferreira dos Santos	17.498.198-2	Av. Frei Orestes Girardi 2169 Jaguaribe	<i>[Assinatura]</i>
10	Marcelo Aparecido Silva	17.198.808-2	Av. Dr. Victor Godinho, 171 Capivari,	<i>[Assinatura]</i>
11	Elaine da Silva Santos	16.809.112-X	Av. Januario Misaglia, 1443. Abneresia	<i>[Assinatura]</i>
12	Ambrosio de Souza	24.891.932-2	Leadim Dinamarco, 336 Capivari	<i>[Assinatura]</i>
13	Jackson Aparecido Nunes	16.728.194-2	Rua Escocia s/n. V. Britania	<i>[Assinatura]</i>
14	Rosiane Ferreira Silva Santos	16.198.298	Av. Dr. Januario Misaglia 893	<i>[Assinatura]</i>
15	Aparecido Pereira Motta	16.00.718	Av. Frei Orestes Girard. 2461. Jaguaribe	<i>[Assinatura]</i>
16	Maria Aparecida Motta	13.400.124-X	A. Maria Aparecida Ferreira, 5100, morabe	<i>[Assinatura]</i>
17	Renne de Souza Filho	32.198.894-2	Av. Mario Cella Francisco nº 157	<i>[Assinatura]</i>
18	Guilherme dos Santos	34.307.241	A. Bugadouro Joadão, 738	<i>[Assinatura]</i>
19	Jackeline Maria Aparecida	34.142.100-2	Av. Frei Orestes Girardi. 1785.	<i>[Assinatura]</i>
20	Milviane dos Santos	16.894.981	Av. Manoel Cella Francisco. 410.	<i>[Assinatura]</i>

CONFERE COM O ORIGINAL



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Amparo do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Wilson Leão Gonçalves Tenório	45.965.227-8	Rua Sajeitada 163-32, Duitoda	[Assinatura]
02	Campeão Assis Gno Cipriano	9663510	RUA FRANCISCO DE JESUS 146	[Assinatura]
03	Flamini Franco Barbosa	23744444	R. Bugadeiro Joãoio 522.	[Assinatura]
04	André Luiz da Silva Pinto	11.520.390-2	" " nº 500	[Assinatura]
05	Alexandre de S. Martins	25.215.093-X	R. Albedo Matrandeá nº 1500 D'Adape	[Assinatura]
06	Adriana dos Santos	42.052.930-1	R. Bisagadeiro donão	[Assinatura]
07	Mariana Gonçalves	23.015.200-X	R. Geralde Faria	[Assinatura]
08	Juliana Aparecido	35.111.001-3	R. Januário Nivala nº 040 - Butadô	[Assinatura]
09	Antônio C. Leiva	24.800.88	Av. Januário Nivala nº 200	[Assinatura]
10	Márcia Antônia da Costa	40.012.888-3	R. Projetaida nº 50 Butadô	[Assinatura]
11	Mauro de Luna	36.428.350	R. Joaquim L. Mans	[Assinatura]
12	Maurício Luiz de Oliveira	12.626.238	Frei Orestes Girard: 898	[Assinatura]
13	Aparecido Grotto	13.575.652-2	Av. Senador Roberto Simonsen 1080, Ap. 32	[Assinatura]
14	Georgio Roberto Quatbertto	10.274.237	AV Senador Roberto Simonsen 1080, Ap. 10 D32	[Assinatura]
15	Arquimedes Souza da Silva	10.283.727-4	AV Senador Roberto Simonsen 1080, Ap. 10 D32	[Assinatura]
16	Georgio Roberto Quatbertto	10.283.727-4	AV Senador Roberto Simonsen 1080, Ap. 10 D32	[Assinatura]
17	Paulo de Luna	48.456-8	R. Antônia Alves de Souza nº 158 V. Nogueira	[Assinatura]
18	WAGNER AMÉV GILVIA	23447719	R. Armando Rodrigues da Costa nº 250 V. Nogueira	[Assinatura]
19	MANOEL DA SILVA	2582461-1	R. Antônio Alves de Souza 158	[Assinatura]
20	Patricia Lomello do Siqueira	17584648-9	rua 2.ª nº 90 Planalto Alegre	[Assinatura]

CONFERE ORIGINAL
 Ministério das Comunicações

108
 08

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos NOROESTINOS de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Emerson Cristiano de Azevedo	43.496.804-3	R: Parão nº 053 V. J. Antonio	<i>[Assinatura]</i>
02	Luiz Rogério de Souza	34.388.938-2	R: Armando José Rodrigues nº 310 V. Jodipe	<i>[Assinatura]</i>
03	Djogo de Ledy Siba	45.538.952-5	R: Rodrigues de Camargo nº 50 V. E. ...	<i>[Assinatura]</i>
04	ROBERTO BAUSTING	43.02.0502	R. Al. Eduardo Moreira da Cruz	<i>[Assinatura]</i>
05	Jermano Cesar Luthy	21.240618X	R. Casilda Branco - 1360	<i>[Assinatura]</i>
06	Luiz Antonio Dias	6947628	AV. Castelo Branco nº 2667	<i>[Assinatura]</i>
07	M. das Graças F. de Silva	36.136.168-0	R. Benedito Carneiro n. 94 Pica Paí	<i>[Assinatura]</i>
08	Deiane S. da Silva	48.533.846-0	R. Antonio Furtado de Souza V. Britania N:26	<i>[Assinatura]</i>
09	Claudemir P. da Silva	47.335.349-8	R. Antonio Furtado de Souza V. Britania N:210	<i>[Assinatura]</i>
10	Valdione P. do Silva	35-834.952	R. Antonio Furtado de Souza V. Britania No 210	<i>[Assinatura]</i>
11	CRISTIANO DE S. SANTO	08911787-58	" " " nº 200	<i>[Assinatura]</i>
12	Luiz José de Lencas	36-177032-7	" " " nº 200	<i>[Assinatura]</i>
13	Luiz José de Lencas	46-770370	Pencante Filiz	<i>[Assinatura]</i>
14	Luiz Claudio de Oliveira	44.508.437-6	R. Demizim Ribeiro Recanto Feliz nº 276	<i>[Assinatura]</i>
15	Fabio Mendonça Ribeiro de Araújo	46.125.449-6	R. " " " " "	<i>[Assinatura]</i>
16	Victor Ribeiro de Toledo	34.835.259-5	R. da Realta nº 197. Alto Capivari	<i>[Assinatura]</i>
17	Lilian Souza Silva	17.299.722-2	" " " " "	<i>[Assinatura]</i>
18	Sergio Luiz Ferreira	29447464-X	Rua Basim nº 66 Jaguaripe	<i>[Assinatura]</i>
19	Benedito Antonio dos Santos Filho	11.323.50	R. Luiz Carlos Amotti, 110. Vila Sodipe	<i>[Assinatura]</i>
20	Marcelo Roberto de Melo	33.7803.10	Rua José Anselmo da Silva 203 Vila Dubies	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
DIRETORIA NACIONAL
DE APROVAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIAS

10/05/2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nereuístas do Campo de Jorda (denominação da entidade requerente), que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	M ^{ra} Benedita Soares de Souza	20.517.114	R. Alfredo Mastrandéia nº 649	11. Felipe Soares
02	Virgínia Cristina da Silva	35.015.487	R. Alfredo Mastrandéia nº 699	11. Felipe Soares
03	Reinal Soares de Souza	25.147-4543	R. Alfredo Mastrandéia 649	11. Felipe Soares
04	Yosi Antonio de Souza	28.120.304/2	"	11. 630
05	Marã Rozaria Nova	25.088.139-1	R. Antonio Soares dos Reis nº 1257	11. maria
06	Janete Dias de Souza	32.311.719-3	"	11. 11
07	Antonio Carlos dos Reis	35.050.484-3	R. Alfredo Mastrandéia nº 280	11. Renato
08	Luiz Antonio da Silva	22.320.104/3	R. Sabia nº 120	11. Luiz Antonio
09	Maria Antonia Ferreira	30.014.48-7	Av. Frei Orestes Orsoli nº 480	11. Abneressa Maria A. Ferreira
10	Maria Jaiana Martins de Souza	42.777.026-9	Av. Alfredo Mastrandéia nº 505	11. Tila Jacipe
11	Antonio Carlos Medeiros	23.314.115	"	11. nº 340
12	João Pedro Ferreira	36.211.718-2	R. Macedo Soares nº 99	11. Capivari
13	Maria de Santos	22.015.310	"	11. nº 85
14	Joana da Silva	22.034.420-1	R. Prigadeusa Jordão nº 104	11. Abneressa
15	Rozana Maria de Souza	42.720.130-4	R. Sabia nº 200	11. V. J. Antonio
16	Virgínia Cristina Ferreira	35.750.430-	R. Alfredo Mastrandéia nº 520	11. Tila Jacipe
17	Julia Aparecida Medeiros	42.810.220-3	R. "	11. "
18	Arlym Medeiros da Silva	22.516.110	R. Antonio Soares dos Reis nº 1256	11. "
19	Guilston Medeiros da Silva	27.145.452-3	R. "	11. "
20	Luiz Carlos de Souza	35.010.986-7	"	11. "

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06/2004

das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Menestres de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CIDEM	ASSINATURA
01	Karina dos Santos	34.564.986-3	CDHU - Vila Albertina	2460000	Karina dos Santos
02	Alia Sirenia Barreto	29.876.267-5	Vila Santa Clara nº 59 Vila Albertina		Alia Sirenia Barreto
03	Cláudia de Paula Salgado	27.619.256-4	Vila Santa Clara nº 439 Vila Albertina		Cláudia de Paula Salgado
04	Miguel Gonçalves Nunes	23.086.108-8	R. Sta Clara nº 739 V. ALBERTINA		Miguel Gonçalves Nunes
05	Jaqueline Rodrigues dos Santos	28.146.733-x	R. CDHU Santa Marta, nº 14 Vila Albertina		Jaqueline Rodrigues dos Santos
06	Sauá José Honorio	25.530.343-9	CDHU - Santa Marta AP. 22 Vila Albertina		Sauá José Honorio
07	Andréia de Souza	35.822.1438	CDHU SANTA MARTA Vila Albertina		Andréia de Souza
08	Maria Benedita Aparecida dos Santos	14.439.209-8	CDHU Santa Marta Vila Albertina		Maria Benedita Aparecida dos Santos
09	Maria de Fátima Porcino	22.511.028-3	CDHU Santa Marta Vila Albertina		Maria de Fátima Porcino
10	Estiane dos Santos da Costa	42.534.105-7	CDHU Santa Marta Vila Albertina		Estiane dos Santos da Costa
11	Luciano de Faria	892.464.55	CDHU Santa Marta Vila Albertina		Luciano de Faria
12	Luiz Silva de Souza	38.722.131-6	Rua da Saúde nº 172		Luiz Silva de Souza
13	Olinda Domingos Silva	35.05374-7	Rua da Saúde nº 178 Vila Albertina		Olinda Domingos Silva
14	Maria Júlia da Silva	27.751.096-x	R. Saúde nº 43 V. Albertina		Maria Júlia da Silva
15	Denise Aparecida dos Santos	28.012.516-1	R. Saúde nº 254 V. Albertina		Denise Aparecida dos Santos
16	Elizabete Ribeiro	26.203.496-7	R. Saúde nº 150 V. Albertina		Elizabete Ribeiro
17	João Carlos de Moura	20.206.273-	R. Saúde nº 150 V. Albertina		João Carlos de Moura
18	Aparecida Renizete Galvão	39.524.275-0	R. Saúde nº 99 V. Albertina		Aparecida Renizete Galvão
19	Karen dos Passos Antunes	41.306.288-0	Rua da Saúde nº 260 V. Alb.		Karen dos Passos Antunes
20	Juciano V. do Silveira	21.315.189-9	Rua Maria do Carmo nº 90 V. Albertina		Juciano V. do Silveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Comunicação Social
 CONFÉRENCIA NACIONAL
 de Radiodifusão Comunitária

1006
 1006
 1006
 1006

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por int. esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Alves	18.235.114-4	Papivari (centro)	[Assinatura]
02	Jose Antonio de Siqueira	88645946891	Vila Imagem, 51 nº	[Assinatura]
03	MARIOS AVALIO DOS SANTOS	20.653.520-7	VILA SODIPI-	[Assinatura]
04	Vera Lúcia Serrão	32.811.101-6	Vila Santo Antunes	[Assinatura]
05	Jose Rogério Chaves	33.101.680-4	R. Edgar DAI nº 180 Rancho Alegre	[Assinatura]
06	Ismael Martins Ferruta	19.485.692	R. Sebastião Apº Luz nº 71. V. Jodipe.	[Assinatura]
07	Guzão F. F. Filho	11.384.086	R. " " " "	[Assinatura]
08	Maura Andrade Dias de Souza	56.466.532	R. Saraciva K. 12 Branca Nucha	[Assinatura]
09	Suzelaine de Oliveira	34.54906-1	Antonio Simões dos Reis, nº 1180, V. Sodipe.	[Assinatura]
10	Jose Marcelo Gilh	126.17150169	Rua Aquino Bento Braga 561	[Assinatura]
11	Alexandra Aparecida da Silva	45.465.235.5	Benedito Laurence nº 520	[Assinatura]
12	Kátia Regina Vieira	45.564.617-1	Benedito Laurence nº 562	[Assinatura]
13	Edson de Holanda M. da Cruz	28.347.368-9	Benedito Laurence nº 591	[Assinatura]
14	Ana Maria da Costa	20.207.663	Benedito Laurence 620	[Assinatura]
15	Rua Benedito Laurence 632	23.107.44-4	Maria Ap. Barbosa	[Assinatura]
16	Bruno Benedito de Silva Filho	26.15.229.102	Rua Benedito Laurence 631	[Assinatura]
17	Domingos Ag. de Sá	25.254.125-9	" " " "	[Assinatura]
18	Yone Ap. de Oliveira	21.201.444-X	Rua Benedito Laurence nº 646	[Assinatura]
19	Marcia Rebel Gomes	43.945.607-3	Rua Benedito Laurence 656.	[Assinatura]
20	Marcia M. R. Gomes.	48.331.025	Rua Benedito Laurence 656.	[Assinatura]

30 ABR 2010
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Ministério das Comunicações
 DEPARTAMENTO FEDERAL DE LICITAÇÃO

100

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por intuito esse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Faguine Pinheiro Silva	37.157.9574	Parque Santa Paul Vidal N.º 265	Faguine P. Silva
02	Mirabel Delu Moura	26.144.177-2	Alexandre Fernando n.º 35	Mirabel
03	Dulce Buita Kerber Ramos	10.218.128-7	R. Flávia Haydée n.º 115	Dulce
04	Rinaldo Christiano de Oliveira	30.566.599-6	R. MONTE CARLO N.º 56 MONTE CARLO	Rinaldo
05	João A. A.	13.925.335	R. João Aparecido Alves Reis	João A. A.
06	Fernanda da Silva Souza	318.19.8438-8	Rua n.º 03 n.º 50 Floresta Regua	Fernanda
07	Silvia H. Soares	28.683.832-0	Rua Armando R. da Costa d.º Sódice	Silvia
08	Antônio Oliveira	32.822.38678-8	R. Emílio Ribas n.º 885. Capivari	Antônio
09	Renato Almeida	25.202.187-2	R. " " n.º 683 " "	Renato
10	Alexandre Mesquita	42.500.776-1	R. Baltazar Gedei n.º 46 " "	Alexandre
11	Jose Vieira Moraes	26.751.976-3	R. " " n.º 295 " "	Jose
12	Flávia Rezende	45.386.782-1	R. Emílio Ribas n.º 420 " "	Flávia
13	Camilo Machado	27.481.834-X	R. Victor Gedinhe n.º 683 " "	Camilo
14	Marcia da Silva	40.520.880-3	R. " " n.º 420 " "	Marcia
15	Simone Pereira de Souza	38.020.300-1	R. Emílio Ribas n.º 757 " "	Simone
16	Celso Aparecido Ferreira	39.121.298-2	Alto do Capivari n.º 428 Portal Via	Celso
17	Maria de Encarnação Silva Ferreira	28.157.679-2	" " " " " "	Maria
18	Suzelaine Regina Alves	18.759.298	R. Emílio Ribas n.º 322 Capivari	Suzelaine
19	Amilton Silva Alves	41.005.677-X	" " " " " "	Amilton
20	Maria Aparecida Alves	30.665.959-2	" " " " " "	Maria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM ORIGINAL

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Professores do Campo de Jurdão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Shay Soares dos Santos	204.280.99-1	R. Raggio nº 299 - V. Albertina -	<i>[assinatura]</i>
02	Juiz Carlos de Oliveira	23.445.152-x	R. Sobral nº 352 - V. Cristina	<i>[assinatura]</i>
03	Daniel Otavio de Silva	34.586.867-0	R. CDH nº 1 - V. Matilde 570.	<i>[assinatura]</i>
04	Felipe Wilson Otavio da Silva Santos	24.700.752-3	Cond. 16, 115 Apts 14B V. Matilde 570	<i>[assinatura]</i>
05	Franciele Jose Raimundo	28.146.674-9	R. CDHU - 11 V. Matilde 570	<i>[assinatura]</i>
06	maria Davi Raimundo	47.852.394	R. CDHU, 11, V. Matilde 570	<i>[assinatura]</i>
07	Leise Raimundo	22.303.966	R. CDHU, 11 V. Matilde 570.	<i>[assinatura]</i>
08	Prencica Aparecida Rodrigues	35.473.743-0	R. CDHU 33 V. Matilde 570	<i>[assinatura]</i>
09	José Antônio Moreira	3.458.786	R. CDHU 33 V. Matilde 570.	<i>[assinatura]</i>
10	Marise Aparecida Severina Lima	36.178.135-0	R. CDHU 22 V. Matilde 570	<i>[assinatura]</i>
11	Luiza Helene Severina de Lima	24.685.960-x	R. CDHU 22 V. Matilde 570	<i>[assinatura]</i>
12	Stana Barbara Maria de Toledo Santo	36.370.488-9	R. CDHU 34 V. Matilde 570.	<i>[assinatura]</i>
13	Alessandra Roberta Godoi	32.482.151-7	R. CDHU 32. V. Matilde 570	<i>[assinatura]</i>
14	Jeanara D.ARC. de Oliveira	23.845.036-1.	R. CDHU 12 V. Matilde 570	<i>[assinatura]</i>
15	maria Aparecida de Lima	25.092.888-6	R. CDHU 24. V. Matilde 570.	<i>[assinatura]</i>
16	Gibele Maria da Silva	40.455.197-x	R. CDHU 33 V. Matilde 570	<i>[assinatura]</i>
17	Mario De Oliveira	36.178.865-2	R. Albertina nº 49.	<i>[assinatura]</i>
18	Quimbeindo Batista	5.593.301.	R. Albertina nº 49. <i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>
19	João Paulo Cristiano	33.045.448-1	R. Albertina nº 40.	<i>[assinatura]</i>
20	Ducileme Tatiana	41.306.325-6.	R. Albertina nº 454.	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Pessoa Física dos NORDESTINOS DE CAMPO DE JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	CID/UF	ASSINATURA
01	Eni Agripino Lopes Gomes	14.780.289	Avenida Saneamento /ouaguachi	1194	[Assinatura]
02	Raimundo Sávio Ferreira	20.787.943	Al. Yacobson Yacobson	1036	[Assinatura]
03	Mário Gonçalves Filho	28.241.196-7	Rua Maria do casto n.º 116.		[Assinatura]
04	Alcemeia Pereira	17.529.392	11. BARBANTINA		[Assinatura]
05	Francisco Antônio de Sá	22.390.252-7	CDHU Agripino Lopes de Moraes Ap. 1º		[Assinatura]
06	Maria Cristina da Silva	35.898.826-3	CDHU Agripino Lopes de Moraes AP. 1º		[Assinatura]
07	Maurício dos S. Gomes	43.891.649-9	CDHU Agripino Lopes de Moraes AP. 1º		[Assinatura]
08	Mário Roberto de Souza	32.837.887-1	Rua dos Montes 170	Serra Azul	[Assinatura]
09	Mário da Silva Gomes	27.649.005-8	R. Agripino L. Moraes n.º 58		[Assinatura]
10	Edson Roberto de Sá	24.474.141-0	R. Agripino Lopes de Moraes Ap. 2º		[Assinatura]
11	Elcio Diniz Pinheiro	24.757.829-3	R. Agripino Lopes de Moraes 570 AP 12		[Assinatura]
12	Antonio Pinto	16.718.026	R. Agripino Lopes de Moraes 570 AP 12		[Assinatura]
13	Maria Aparecida de Moraes	23.047.411-9	R. Agripino Lopes de Moraes 570 AP 12		[Assinatura]
14	Paulo Roberto de Sá	M8999327	R. Agripino Lopes Moraes 570 apto 11		[Assinatura]
15	Gemilson José de Sá	30.566.418-9	R. Agripino Lopes de Moraes 570 AP 12		[Assinatura]
16	Mário do Carmo	32.637.600-2	R. Agripino Lopes de Moraes 570 AP 12		[Assinatura]
17	Almir Nelson	19.489.408	R. Góes SARAIA Brancas Números 600		[Assinatura]
18	Mara Christina de Almeida	30.566.458	R. Vela Sereno Brancas Números 1157		[Assinatura]
19	Cláudia Vanessa Paes	41.306.282-4	Centro Sakeri Brancas Números 430		[Assinatura]
20	Luiz Sombra S. da Silva	27.567.971-8	Rua Santa Ana 264		[Assinatura]

RECEBUEMOS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM ORIGINAL

16

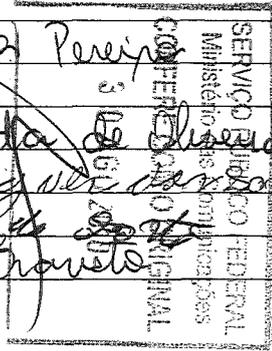
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço:

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	12.460.000 (IDEM)	ASSINATURA
01	Maura Aparecida Candido	21.739.449-8	R. Agripino Lopes de Moraes Apt. 21		Maura
02	Leiza de Fátima Silva de Oliveira	23.042.114-3	R. Agripino Lopes de Moraes apto. 44		Fátima
03	Wenderson de Souza	16.718.411	R. Agripino Lopes Moraes apto. 14		Wenderson
04	Maria Donizete Rodrigues de Sá	5.854.395	Av. Agripino Lopes de Moraes Apt. 44		Maria
05	Fátima Fátima de Paula	29.252.7056	R. Oscar da Matta 465	J.F. Paula	Fátima
06	João Batista dos Santos	35.898.868-8	R. Frei Magalhães 182	M. dos Santos	João
07	Adriana Piedade de Mello	32.515.051-5	Rua TiTi co. 183	Vila S. Antonio	Adriana
08	Fátima de Fátima Mello	42.238.833-6	Rua Harry M. de Jesus	Santa Cruz	Fátima
09	Luiz Carlos de Paula	18.850.514	Rua C. Vila Beltrina N 35		Luiz
10	Roberto de Paula	34.434.94	Av. Brasil		Roberto
11	João de Paula	38.585.310-5	Av. Copacabana	625	João
12	Carlos Eduardo de Oliveira	30.820.747-6	R. João Gomes 351	V. Nadir	Carlos
13	Tarcísio Aparecido de Aquino	28.149.925-4	Rua Paragem da Neblina N° 536		Tarcísio
14	Lyza Ribeiro	10.869.374	R. Brig. Jordão 426	N.berrestic	Lyza
15	Laura T. Mendonça Pereira	27.078.386-6	Brig. Jordão 438	"	Laura
16	Diana F. Pequeno	45.459.802-3	Brig. Jordão 438		Diana
17	Maria Aparecida de Oliveira	9.964.470	R. Pedra de Fogo N° 450		Maria
18	Wilson Rodrigues de Souza	35.82.279	Vila S. Antonio 82		Wilson
19	João Carlos de Souza	19.911.784	Vila S. Antonio 82		João
20	Rosana Sp. Chaves	25.012.839-1	Vila Nadir 210		Rosana



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DO CAMPUS DE JOazeIRO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO (CEP)	ASSINATURA
01	José Luiz	8873.076-1	Mateus da Costa Lito 864	José Luiz
02	Luciana Gomes	28.454.105.9	R. Delta 63	Luciana
03	Roberto de Jesus Costa G. Silva	083049811-7	R. Arnaldo Bolanos 418	Roberto
04	Andréia Lúcia Leite	28.147.438-2	R. Santo Antônio nº 198	Andréia
05	Luciana de Oliveira Antunes	45309444-2	R. Santo Antônio nº 199	Luciana
06	Genivaldo da Silva José	17.529.540-7	R. José Bon. Coqueiro nº 22	Genivaldo
07	Roberto Lúcia Leite	41.129.436-7	Df. São José mo. 802, Macalays	Roberto
08	José Maria Silva	29.153.238-8	Av. Frei Agostinho de Sá	José Maria
09	IRINEU LANGELO SANTOS	2472670	R. JOÃO RODRIGUES FILHES	IRINEU
10	Karina Kellen Cortez	44.458.810-3	R. Antonio Alves de Souza nº 209	Karina
11	Roberto de Jesus Costa G. Silva	28197034-0	CDHU APC-31	Roberto
12	Roberto de Jesus Costa G. Silva	30.566.267-3	CDHU APC-11	Roberto
13	José Leonardo de Santos	41.345.372	CHH	José Leonardo
14	Roberto de Jesus Costa G. Silva	42.240.157-2	R. Saizcaim nº 23, B. Baenon, N. de Santos	Roberto
15	Roberto de Jesus Costa G. Silva	43.292.062-4	R. Saizcaim nº 23, B. Baenon, N. de Santos	Roberto
16	Roberto de Jesus Costa G. Silva	40.455.289-8	R. Saizcaim nº 23, B. Baenon, N. de Santos	Roberto
17	Roberto de Jesus Costa G. Silva	43.742.357-8	R. Saizcaim nº 23, B. Baenon, N. de Santos	Roberto
18	Roberto de Jesus Costa G. Silva	10.084.977-9	R. Saizcaim nº 23, B. Baenon, N. de Santos	Roberto
19	Roberto de Jesus Costa G. Silva	24.388.408-4	R. Saizcaim nº 23, B. Baenon, N. de Santos	Roberto
20	Roberto de Jesus Costa G. Silva	44.312.640	R. Saizcaim nº 23, B. Baenon, N. de Santos	Roberto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
PROCESSO ORIGINAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos dos Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Manoel Alves	4.303.867	R. PAD. GORGES 327 V. MADRIL	José Alves
02	Antônio Carlos NOGUEIRA	21.219.990	AV. JANEIRO MIRACALIA 2112	[Assinatura]
03	Quintina da Silva	33.780.238-5	AV. JANEIRO MIRACALIA 2712	[Assinatura]
04	Silvete de M. SOARES	36.553.605-2	R. AZULÃO N: 135 V. S. ANTONIO	[Assinatura]
05	Carlos Adriano Martins		AV. JANEIRO MIRACALIA	[Assinatura]
06	NIURA MONTENEGROS SALES	35085.422-3	AV. JANEIRO MIRACALIA N: 285	[Assinatura]
07	Luiz Carlos Godoy da Silva	23047104-3	RUA JOÃO GORGES N: 155	[Assinatura]
08	João Roberto B. da Silva	8.271.734	R. EUNICIA N: 116 NOVA SERRA	[Assinatura]
09	Cícero Matias de Jesus	20499774-4	R. FRANCISCO DO ARAUJO N: 39	[Assinatura]
10	Luiza Xavier	23.709.664-X	AV. MARCO FOLA FRANCISCO 855	[Assinatura]
11	Adão Murilo	7509-867	[Assinatura]	[Assinatura]
12	Rafael Luis Vicina	41.306.3458	14.251 Alto V. Inglês	[Assinatura]
13	José Augusto de Sousa	34.332.985	R. JOÃO PEDRO A. DITANTE CEP 42	[Assinatura]
14	Laurenzino de Souza	126.1087648	R. Valter Relegat 328 F. A. Calçada	[Assinatura]
15	José Raul Marinho	3.426.583	Camaron da Int. Anati 754	[Assinatura]
16	Saudemir de Souza	28.147.087	N. F. SALV. N. F. 213 415	[Assinatura]
17	Ellen Frechet	4.585.858	AV. FRI. ORIENTE G. S. S. B. 2665	[Assinatura]
18	Francisco de Paula	23453383	[Assinatura]	[Assinatura]
19	Marcio Douglas Lourenço		R. Honório R. Abreu 225	[Assinatura]
20	André Luiz Navarro	18225982-1	Rua Azulão 7x	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Amparo do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Barbara Lampiao C. Ferreira	32837 748-X	Av. Dr. Januário Maranhão 328 lj 01	[Assinatura]
02	Alessandra de Abreu Bente	41.236.601-0	R. Antônio Simões dos Reis nº11948. Sede	[Assinatura]
03	marli Silva de Souza	40.455.268-7	R. Senta Sakane nº490 Brancas Naves	[Assinatura]
04	Lucimara Afancida de Souza	35.765.241-1	R. Alexandru Bernardis nº195 Santa Luz	[Assinatura]
05	elaine Ape Lampas	35.067.736-5	R. Orazio Nób	[Assinatura]
06	Daniel Augusto Soares	34.588.98-6	CDHU. ne	[Assinatura]
07	Wesley de Silva Dias	30.37217-2	São Bento nº 308	[Assinatura]
08	Yessica Rafaelle Simões	35.0154843	R. ANTONIO SIMÕES DOS REIS 90176 17460-000	[Assinatura]
09	Ricardo Roberto Renato Aguiar	2814727L3	R. ARMANDO DE MARCO 205 PAULETA	[Assinatura]
10	David Marcelo Felski	43.8913498	Vila Ste Antônio	[Assinatura]
11	Ynezson Rodrigues	44.516.330-0	Vila, Paulista	[Assinatura]
12	Bianca D. dos Santos	34 585 033	R. São José nº 4	[Assinatura]
13	Wesley Dias de Silva	11.129.818-5	R. 3. nº 17 n. da Candeias	[Assinatura]
14	Adia Girão D. Canas Carvalho	20146799.7	Av. Januário Maranhão Jaguaribe	[Assinatura]
15	Marcelo Mercedes Louvalho	198259659	Av. Januário Maranhão Jaguaribe	[Assinatura]
16	Guilherme Roberto de Aguiar	42-300.708-7	R. Januário Maranhão nº 57	[Assinatura]
17	Carlos Alexandre dos Santos	42.300940-0	R. Januário nº 57.	[Assinatura]
18	Paulo Roberto Gabriel	48.192529	R. Januário nº 57	[Assinatura]
19	Lucilla Guimarães da Costa	43772392-X	L. Nova Aurora Afancida nº 292	[Assinatura]
20	Rodrigo da Costa Soares	43.891.230-5	R. Paulista 190.	[Assinatura]

ORIGINAL
 COPIA
 FEDERAL
 DE
 COMUNICAÇÕES

500

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação das Mulheres de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.
12-400-000 IDEM.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcos Sérgio Gomes	34.584.7003	R. Rafaela nº 190	<i>[Assinatura]</i>
02	Leandro Julio	30.568.8514	R. Rafaela nº 190	<i>[Assinatura]</i>
03	Fabrice da Costa Louie	42.300.7552	R. das acacias nº 251 Jd. Miralim fls.	<i>[Assinatura]</i>
04	Sergio Genesval Moraes	15.884.318-	R. A União Taradadino nº 136 -	<i>[Assinatura]</i>
05	Roberto Roberto Elia	212.611.11497	R. Tico Sam nº 94.	<i>[Assinatura]</i>
06	Robson Ruedimio Góias	22.383.522.	R. Apertina nº 384.	<i>[Assinatura]</i>
07	Lucimara Sobel Custodio	33.0454146	R. Curio nº 312 U.S. Antonio	<i>[Assinatura]</i>
08	Carlos Carlos Elias-	30.854.8002	R. Selvia Kaiumoo nº 826.	<i>[Assinatura]</i>
09	EDUARDO ROGERIO FERREIRA	157293905	R. PARACATU 207	<i>[Assinatura]</i>
10	Guilherme Campos Tralob	18.2414611	R. Sombra Sombra. n=507	<i>[Assinatura]</i>
11	Yandira Lima da Costa	44.215.3442	R. Joaquim Juizada. nº.	<i>[Assinatura]</i>
12	Drumô Aponeiro da Silva	45.254.1359	R. Bi Junha n. 631.	<i>[Assinatura]</i>
13	Paulo Roberto	3409091.4	R. Estrela n. 118.	<i>[Assinatura]</i>
14	Yvone Bony Côrdeiro	19720460	AV. FASSBURO YAMAGUCHI	<i>[Assinatura]</i>
15	Roberto Góias de Souza	33.191720.4	AV. FASSBURO 44M4BUCHI	<i>[Assinatura]</i>
16	Roberto J. J. J. J.	33.045.320.8	Jua Debate 420	<i>[Assinatura]</i>
17	Alcides Bando	37.069.8685	Grande R. Maria Carlos 162	<i>[Assinatura]</i>
18	Roberto Góias de Souza	37456179	R. CUMBUS na ST BEACAS NUNES	<i>[Assinatura]</i>
19	Stênio Antonio de Souza	22.056355	Dua 3 meiro andemilho N.º 397	<i>[Assinatura]</i>
20	Elizete	22.27.215		<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COLEÇÃO DE ASSINATURAS
 ORIGINAL

12-400-000 IDEM

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Vereadores de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gerardo Francisco	36.138.2257	Rua Maria Aparecida S/Nº 187	gerardo
02	marcos das Neves Silva	1427.656	Parque do Saneamento Nº 53	marcos
03	lindalva Teresa da Silva	903.160	Parque do Saneamento Nº 53	lindalva
04	landua Regina Goy de Oliveira	29.598.985-3	Parque do Saneamento	landua
05	Brasilina de Souza Santos	24.598.500	Parque do Saneamento	Brasilina
06	St. Zimé	15-229-130	Alameda - 11 C.A. - Britânia	St. Zimé
07	Marcos de Amorim Bastos	40.995.472-8	R. Comércio nº 35 Ul. Sto Antonio	M. Bastos
08	maria de Fatima R. Uiana	8.600.730-0	Al. Tasso de Uygurguchi nº 1.024	M. Uiana
09	Lucrecia Guiana da Silva	32.610.200-5	Rua 9 de julho de Dula Rua	Lucrecia
10	Iran Augusto da Silva	32.515.149-0	Rua 9 de julho de, Dula Rua	Iran
11	Dr. Plámino de Silva	4.825.586-5	AV. TASSABURO YAMAGUSHI 2024	U. ALBERT
12	Alexandre Uiana Silva	2423870	Rua Oxon da Mata, 349	Uilops Paul
13	mariza cristiana de Souza	37.222.433	CDHU C-1 B 3A AP 34	mariza
14	Maria Cleide da Silva	29.977.306-4	Vila matilde C D H U 575	Maria Cleide
15	Conceição Guadalupe de Souza	41.306.252-1	CDHU 13 Saneamento Paulo	Conceição
16	Rosalaine Maria de Souza	48.694.029-9	CDHU 13 Vila matilde	Rosalaine
17	Rita de C. Souza	36.975.21-4	CDHU U. matilde	Rita de C. Souza
18	andrea Aparecida Pinto	30.566.596-0	CDHU Nº 43	andrea
19	Andrina Aparecida Amado	35.473.606-1	CDHU Nº 42	Andrina
20	R. Sônia M. da C. M. U.	39-1308737	CDHU Nº 22	R. Sônia

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
REPRODUÇÃO ORIGINAL

120

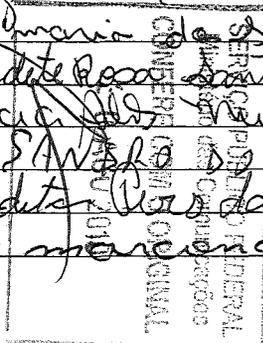
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 134601000 CIDEM	ASSINATURA
01	Marcos Ricardo da Silva	94501586-1	R: Agripino Lopes de Moraes Nº 570 CDHU	[Assinatura]
02	Verônica Lemayia da Silva	30.566.653-8	R: Agripino Lopes de Moraes Nº 570 CDHU	[Assinatura]
03	Maria Creusa dos Santos	35.015.549-5	R: Agripino Lopes de Moraes Nº 570 CDHU	[Assinatura]
04	Vandinei dos Santos	11.231.411	R: Agripino L. de Moraes N: 570	[Assinatura]
05	Christina Ap. Beisereco	14.628.579	CDHU - U. Albertina Bloco 3 Apto 33	[Assinatura]
06	Vagner Aparecido de Souza	36.397.491-X	Rua Genito Sakane Branco	[Assinatura]
07	Sidineia Salgado	29.313.758-4	Vila Santa Clara Nº 21	[Assinatura]
08	Cassiana Aparecida Ferraz	41.306.232-X	Rua da Fandade Nº 260	[Assinatura]
09	Ramona Aparecida Ribeiro	41.306.422-0	Rua da Fandade Nº 260	[Assinatura]
10	Aluizio P. do Sr.	51.407.311-0	RUA TASSABURO YAMAGUCHI 56 BL 4AA P 22	[Assinatura]
11	Leizandra S. da Z	12.145.523	RUA TASSABURO YAMAGUCHI 56 BL 4AA P 22	[Assinatura]
12	Rosa Maria de Lima	32.757.965-X	Rua TASSABURO YAMAGUCHI 56	[Assinatura]
13	Edisandra Peleira Gonçalves	30.753.566-6	CDHU Bloco 1A APTº 32 (ANTIGO STA. ANA)	[Assinatura]
14	Kátia 1ª Santa	32.515.306-1	CDHU Bloco 1A	[Assinatura]
15	Valéria Maria da Silva	30.667.030-6	CDHU Bloco 1A	[Assinatura]
16	Mª Claudete Rosa Santos	21739-412	CDHU Bloco 3A	[Assinatura]
17	Mª Lucia Almeida da Silva	37.158-701	CDHU Bloco 3A	[Assinatura]
18	ALEX SANDRO DOS SANTOS	35.423.844-7	CDHU Bloco 3A	[Assinatura]
19	Benedete Rosa da Rosa	10.127.532-8	CDHU Bloco 3A	[Assinatura]
20	Pedro Marcenel	30.462.009-1		[Assinatura]



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Professores do Campo do João das (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CIDADE / ESTADO	NATURA
01	Pedro Luis Moraes	35.270.3242	Jardim maraia	12.460.000	
02	Uera Luciana Silva	35.643.2033	Rua Vila 3214	U.S	
03	Carla Rosa	29959026	Av. Antônia 1601	114	
04	Carla Rosa	253959505	AV. AMÉLIA FERREIRA	114	
05	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
06	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
07	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
08	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
09	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
10	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
11	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
12	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
13	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
14	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
15	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
16	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
17	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
18	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
19	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	
20	Carla Rosa	298405	av. Antônia 1601	114	



Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Necessitados de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CIDEM	ASSINATURA
01	José de Souza da Silva	25.975.286	Rua São Pedro 1 bairro	61	José de Souza
02	José de Souza da Silva	19.864.184	Rua dos Cedros bairro	63	José de Souza
03	José Guilherme	8.056.550	R. AV. MATEUS DA COSTA	PINTO 335	José
04	Wagner R. S. E. Alves	35.585.885	R. RATO FELIX	Nº 60	Wagner
05	Paulo Mendes Dias	43.742.381-8	R. Carlos Chomano	nº 414	Paulo
06	Solvia Nóbrega de Siqueira	32.515.236-6	R. São Amador	nº 440	Solvia
07	Maria A. Ferreira	17.529.390	R. Alexandre J. Fernandes	79 S. Bug	Maria
08	José Maria F. de Jesus	28.147.637	R. Ven. Agripino J. de Moraes	570	José Maria
09	Samanta R. da Silva Sebastião	41.306.116-4	R. O G. NE 14 Floresta Negra	175	Samanta
10	Juhoane Serrão	40.929.220	R. Matt Carlo	175	Juhoane
11	Francisco de Souza	30.854.620	R. Felício Rainald	860	Francisco
12	Alfonso Costa	60.557.697	R. Felício Rainald	560	Alfonso
13	Walter de Silva Santos	509.415.05	Rua 197		Walter
14	Cláudio Mendes	34.985.700	Rua Britânia	Rua Maurício	Cláudio
15	Adriano de Souza	35.127.942	Vila Austina	Rua Marcia	Adriano
16	Edson de Souza	025.135-3	Vila Parolita	177	Edson
17	Edson José de Souza	15.710.739	R. Evaristo A. Souza	89	Edson
18	JOSE CARLOS RIBEIRO	146.28554-2	R. Benedito R. Toledo	135 U. busconi	JOSE CARLOS
19	Ernesto Campos	18.047.961	R. Santos Dondos	Nº 507 Cor-2	Ernesto
20	Marcos da Serrão da Costa	33.906.589-8	R. E. Floresta Negra	Nº 110	Marcos

Associação dos Necessitados de Campos do Jordão

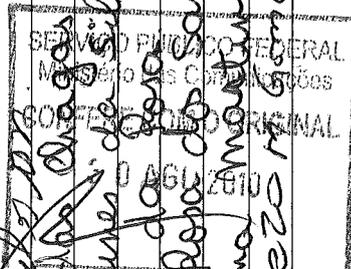
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos de Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Soana Jaciã Soares	35.051.409.8	Rua Agripino Lopes de Moraes 450	
02	Edilson de melho	30.423.408	Rua S. Casa nº 40 Lista Elegre	
03	ALESSANDRO DE CARVALHO COSTA	42.405.881	RUA ADRIANA DE BRUNOS	ALESSANDRO
04	Belenha de Salino Santa	25713306-9	Rua Juven Gonçalves de Lilla	
05	Faluna da Silva	26.911.901.9	CDHU Santa Marta Apt. 42	Musa
06	George Pereira Serpa	34.585.691.0	Rua Vale encantado. 175	George Serpa
07	Maria T. L. L. L.	09620121-75	VILA ALBERTINA	
08	Regina da F. F. F.	20.175.920	Rua João Cândido Pereira Nº 81	
09	Perla Andrade da Silva	34.526.376.5	Vila Albertina 157	Perla
10	Maurício de Oliveira	21.130.51.0	Vila Albertina 567	Maurício
11	Adriana P. dos Santos	32.810.957.8	Vila Albertina	Adriana
12	Vera Gonçalves	22.005.294.3	Vila Santo Antonio 189	Vera
13	João B. dos Santos Coimbra	10.803.098	Vila Capivan 162	João B. dos Santos Coimbra
14	Roberto de S. S.	19.270.305.4	Mente Carlo Nº 379	Roberto de S. S.
15	Chomense do dragão	2.544.941	Vila Abernia 920	Chomense do dragão
16	Andre Antunes de Silva	42.300.536.4	Vila Britania N.º 298	Andre Antunes de Silva
17	Dionysius da Silva	33.907.945.1	R. Agripino Lopes de Moraes Ap. 45	Dionysius da Silva
18	Benedito Lopes dos Santos	22.510.149.X	R. Agripino Lopes de Moraes Ap. 22	Benedito
19	Maria Helena Amoretas	30.566.587.X	R. Agripino Lopes de Moraes Ap. 13	Maria Helena Amoretas
20	Caelos ALBEIRO GOMES	1571736J	R. Agripino Lopes de Moraes APTO 41	Caelos ALBEIRO GOMES



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Juliana A.R. Lourenço	43.891.736-9	R. José Carlos Costa Santos 300	[Assinatura]
02	Alexandra R. da Silva	43.891.076-2	V. Santo Antonio Rua Paroico nº 235 casa 3	[Assinatura]
03	Jamaina Saine de S. Pinto	41.236.215-6	R. Theodoro Felix Siqueira 280, V. Sodipe	[Assinatura]
04	Antonio Carlos de Paiva	119.840.737	R. WALTER Pelegatti nº 951 - ERSCALBY	[Assinatura]
05	SILVANO DONIZETI SIMÃO	26.144.226-0	RUA WALDEMAR PEREIRA MENDES 90	[Assinatura]
06	for [Assinatura]	18.25993	RUA EDUARDO LIMA JORDÃO 107	[Assinatura]
07	Omegly Silva Guqui	44.338.034-4	Rua 4 nº 40 Alto Lula Inglesa	[Assinatura]
08	Ana Cristina de Silva	42.201.655-6	Sernuário Pinaglia	[Assinatura]
09	Rafael SANTOS	32.810.995-2	Rua: Elvira Soares Aguiar nº 2300.	[Assinatura]
10	Seu Benedito de Souza	20.438.049	Av. Dr. Januário Mesquita 1864	[Assinatura]
11	[Assinatura]	19.99.006.15	briga de [Assinatura]	[Assinatura]
12	Rogério [Assinatura]	42.300.831-6	R. Deiteira Pontado nº 323 Capivari	[Assinatura]
13	Seu Antonio Pereira Jr.	42.238.694-7	R. 11 nº 200 Vila Sodipe	[Assinatura]
14	Carlos Eduardo [Assinatura]	32.212.169-2	Av. Januário Mesquita 1936 Abennessis	[Assinatura]
15	Jamaina [Assinatura]	32.482.133-5	Av. Cantor Waldemar Roberto 204	[Assinatura]
16	Selma Cavalcanti da Silva	33.045.413-4	Av. Frei Orestes 1789 Abennessis	[Assinatura]
17	Rogério Lino Costa	25.012.334-4	Av. Frei Orestes 1789	[Assinatura]
18	Cláudia Maria [Assinatura]	23.744.367-4	R. Bento Schir 355 V. Alberti mc.	[Assinatura]
19	FEIRA [Assinatura]	10.519.234	Rua Monte Carlos Nº 685	[Assinatura]
20	Cerulina Julieta da Silva	13.779.561	Rua E. Floresta Negra Nº 195	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO COMUNITÁRIA

100

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Interessados da Comunidade de Joranda (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Lourenço Leão	10.876.445	Rua Brígida nº 10 Joranda SP	
02	Magna Aparecida dos Santos	36.178.207-2	Rua Vila São Abremia Nº. 845	Magna dos Santos
03	William Fabiano de Silva	43.742.495-9	Rua Bugadeiro Joranda 574	William Fabiano de Silva
04	Selma Oliveira da Silva	35.473.693-0	Vila Albertina Nº 45	Selma Oliveira da Silva
05	Dayane Santos de Lima	32.837.675-9	Fragalanga Nº 440	Dayane Santos de Lima
06	Leandro de Oliveira	23.249.68-0	Rua João Inácio Ilhéu 110	Leandro de Oliveira
07	Magnos	28.088.357-6	Rua Arnual José Burman Nº 560	Magnos
08	Bluno Laparus Costa	41.266.236-1	Rua José Benedito Bico	Bluno Laparus Costa
09	Selma José Ribeiro	33.977.730-1	R. Sarina Nº 06 Brancas Luens	Selma José Ribeiro
10	Edison SPOSA	15229160	RUA 8 Nº 61	Edison SPOSA
11	Rosa Barbosa	MG 10300290	R. Brigeyra 132	Rosa Barbosa
12	Sulvia de Souza	30467053-8	V. Santo Antônio	Sulvia de Souza
13	Jaquelyne César Oliveira	44194268-4	R. Alípio Machado 639	Jaquelyne César Oliveira
14	Francisco Pereira	48234432-2	Associação Galiléia da Fraça 42	Francisco Pereira
15	Rodrigues Fernandes	26836551-9	Associação Galiléia da Fraça 42	Rodrigues Fernandes
16	Cláudio de Melo	8.284.158	RUA OSCAR DA MATA Nº 135	Cláudio de Melo
17	Mareo Aurélio da Silva	27.561.957-3	R. Bugadeiro Joranda, 788	Mareo Aurélio da Silva
18	Tatiana Siqueira	29.251.324-1	R. Bugadeiro Joranda, 788	Tatiana Siqueira
19	Paulo César Moreira	32.132.026-8	R. Bugadeiro Joranda 788	Paulo César Moreira
20	José de Oliveira	43.758.420-9	R. OSCAR DA MATA Nº 87	José de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL
01/06/2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação da Repetição de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Angela Maria R. de Souza	18.958.992	Vila prop. de M069 Mandaimba	[Assinatura]
02	[Assinatura]	28.253.253	Bq. PRB SFA CRUZ	[Assinatura]
03	[Assinatura]	28.010.933-9	Bd. CRUZ SANTA CRUZ	[Assinatura]
04	[Assinatura]	30.566.566-3	Vila Iguatema	[Assinatura]
05	[Assinatura]	20.252.666-X	Vila Albertina 221	[Assinatura]
06	[Assinatura]	30.585 PR.	Vila Britania	[Assinatura]
07	Bruce Fernando A. Raimundo	35.642.087-3	Vi. Santo Antonio do Pinho 252	[Assinatura]
08	Claudio Goncalves de Souza	32.810.688-4	R. Avenida Eduardo Moreira da Silva	[Assinatura]
09	[Assinatura]	75.186.362	Torre Verde, V. Verde, P. J. A.	[Assinatura]
10	[Assinatura]	75.285.705	Alameda Frei Francisco No 337	[Assinatura]
11	[Assinatura]	39.694.077	Campanha de P. J. A. 362	[Assinatura]
12	[Assinatura]	23.969.70-7	Rua Tam Royal P. J. A. no 37	[Assinatura]
13	[Assinatura]	22.457.277	M. Manoel de A. A. A. B. G. 2	[Assinatura]
14	[Assinatura]	23.197.165	Monte Carmelo	[Assinatura]
15	[Assinatura]	26.504.995-7	Parque D. A. A. No 9 no	[Assinatura]
16	[Assinatura]	39.780.353-5	Vila Sadipe 158	[Assinatura]
17	[Assinatura]	39.551.418-30	Branco M. A. No 36	[Assinatura]
18	[Assinatura]	26.276-4	Vila Claudia no 85	[Assinatura]
19	[Assinatura]	26.298-5394	Vila Fica - P. J. A.	[Assinatura]
20	[Assinatura]	30.074.615-9	Vila P. J. A. No 1505	[Assinatura]

Ministerio das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL

108

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Vereadores do Campo de Joadas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CEP	ASSINATURA
01	Thomas Cip Pereira	41.129.422-2	Rua Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
02	Duque Vitor Augusto	53.780.2476	Rua Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
03	Samuel Martins	18.010.4158	Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
04	M. Inárcio Silva	14.0732-4	Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
05	Luiz Justino de Melo	33.045.3956	Rua João Tranchesi	320 Vila Nadin	[Assinatura]
06	Leidecláudia B. Alencar	11.960.919	Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
07	Luiz de Hilário	9.826-082	Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
08	Antonio Machado	39.524.224.1	Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
09	Edson Soares de Azeite	28.146.6903	R. João Tranchesi	320 Vila Nadin	[Assinatura]
10	Guilherme de Azeite	32.810.3858	Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
11	Vicente Rente de Silva	75.229.020	R. Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
12	[Assinatura]	RG 14.51.899	R. Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
13	[Assinatura]	26.4.355-233	R. Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
14	[Assinatura]	16.04598670	Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
15	Luciana Apq Vitor Pedro	37.157.930.2	Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
16	Luiz Manoel Ferreira	28.146.8552	Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
17	Margarida A. De Sá	23.744.359.4	Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
18	Osvaldo Augusto	RG 8.025.683	Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
19	Dilberto Augusto	RG 11.300.3240	Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]
20	Adriano Augusto	RG 14.650.604	Agripino Lopes de Moraes	450	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

198
503

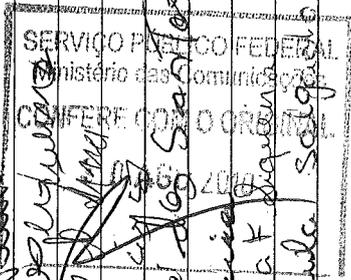
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos NORDESTINOS DE CAMPOS DE JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paula	5.181.496	Rua Carla Ekman nº 296	Paula
02	Felicitiana Ribeiro	18.599.081	Rua Buscundil Fernandes	Felicitiana
03	Arcineti Ribeiro	18.599.046	Rua Alexandre Fernandes 3	Arcineti
04	João Ribeiro da Silva	19.458.042	Rua Teobaldo Ribeiro 31	João
05	Luiz R. S. S.	14.409.193	R. Jovelino S. M. N. Ribeiro nº 31	Luiz
06	Claudio Tomcabo Dias	32.212.241-7	R. A. nº 456 2ª Et. Cruz	Claudio
07	Di Carlos Santos	29.9750-1	R. da Vanda Fernandes 320	Di Carlos
08	Paula Britique de Souza	41.240.181-5	Rua Curvo Preto nº 39 Vila Rica	Paula
09	Maria Ribeiro dos Santos	93.241.276-4	R. Capim 100 Santa Cruz	Maria
10	Ferezinha Rosa de Andrade	35.832.249-9	R. Capim 100 Santa Cruz	Ferezinha
11	Milton de Almeida	42.238.664-9	R. Ave. Geto 140 Santa Cruz	Milton
12	WAGNER GUEDES	24.240.308-6	R. CURVO PRETO Nº 40 S. CRUZ	Wagner
13	Edna Carlos	29.876.265-1	R. KARY MARY LEVI 138	Edna
14	Marcos Gregório	22.873.603-0	R. José André Ali Vello Alajis	Marcos
15	Luiz Carlos	114.55260	R. TAMARITONA 6	Luiz
16	Gene Francisco	17.956.469	R. Santa Cruz nº 250	Gene
17	Edilberto José dos Santos	18.538.830	MATHEUS DA C. PRTO N 1322	Edilberto
18	Coelma Janice	15.748.367	Av. Mateus de Albuquerque nº 1215	Coelma
19	Am. Bredita da F. Aquino	26.203.653-4	Rua João Sábado nº 120	Am. Bredita
20	Pranto de Paula Saigó	19.826.018	Rua Dom Pedro 1 60	Pranto



100

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da PROCURADORA GERAL DA REPÚBLICA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CIDEM	ASSINATURA
01	Beltrina Pereira	33.852.473-9	Rua C Nº 80		<i>Beltrina Pereira</i>
02	Leonor Cabrita Gonçalves Rodrigues	42.307.175-3	11		<i>Leonor</i>
03	Maria Regina de Costa	41.852.431	R. Jose Pereira de Macedo n. 197 V. Albetina		<i>Maria Regina de Costa</i>
04	Antônio H. Costa	15.718.42	Rua Taracizio Coutinho n. 108		<i>Antônio H. Costa</i>
05	Maria Aparecida Rodrigues de Sá	38.025.652-2	Rua A Nº 1375		<i>Maria Aparecida Rodrigues de Sá</i>
06	Maria da Conceição dos Santos	2288428	Rua F Vila ALBERTINA: s. 182		<i>Maria da Conceição dos Santos</i>
07	Roberto da Silva	15.718.667	Rua José Pereira de Macedo N. 57		<i>Roberto da Silva</i>
08	GARIBOLDI VELOSO	2707649-1	AV Aguiar do Opodo moirões		<i>GARIBOLDI VELOSO</i>
09	Antônio H. Costa	202.9325	R. F. Costa		<i>Antônio H. Costa</i>
10	Edna Aparecida dos Santos	RealSO162556	R. Costa Barão de Curitiba		<i>Edna Aparecida dos Santos</i>
11	Alexandre Peres dos Santos	RG: 250.652-0	R. Virgílio Barcelos. n. 144		<i>Alexandre Peres dos Santos</i>
12	Eduardo dos Santos	RG: 153357789	Rua: VILA ALBERTINA		<i>Eduardo dos Santos</i>
13	Carolina da Costa	40.413157-5	R. Helvécia 145 nova Suíça		<i>Carolina da Costa</i>
14	Marcelo	RG 2.416.333	R. da Saudade de neles		<i>Marcelo</i>
15	Antônio H. Costa	3066024-X	R. São João 486 Foz de Iguaçu		<i>Antônio H. Costa</i>
16	Shirley Lúcia de Jesus	44554531-8	Rua Silveira nº 355 Vila Curitiba		<i>Shirley Lúcia de Jesus</i>
17	Antônio H. Costa	23-5 23-2	R. D. Costa 895 Nova Suíça		<i>Antônio H. Costa</i>
18	Benigno José dos Santos	220264379	R. D. Costa 895 Nova Suíça		<i>Benigno José dos Santos</i>
19	Antônio H. Costa	2359.484-5	Rua São Raimundo 295		<i>Antônio H. Costa</i>
20	Forê da Silva	27.477-7	R. Odi Via C. Oliveira		<i>Forê da Silva</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 AGO 2010

130

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Carlos Alexo do nascimento	32.515.1526	R. Canavia n 501 - Santo Antônio	Carlos
02	Andre Gimeres da Silveira	42534.165-3	R - Campista nº 15.	Andre
03	Luiz Carlos Gonçalves	35.425.3842	R. Campista	Luiz
04	Regenio da Silva	30.667.077-x	R. Projeto de Silva	Regenio
05	Jonas Cp. gen. das Santos	35.932.302-2	R Campista 16	Jonas
06	Mariana Aparecida de Oliveira	42.300.8250.	R. João Inácio Bicudo, U. Paulista Popular	x Mariana Ap. Oliveira
07	Vilton Gomes dos Santos	5199.419.-	R. Lúmen nº 150.	x Vilton
08	Rubens da Silva	39.715.712-5	R. Itineru Gonsalves de Silva n: 150	x Rubens
09	Sidinei Rodrigues. Ricardo	44.137.947-3	R. Sodipe nº 1682.	x Sidinei
10	Luciano Reges	38.133.209.	R. Adelfo. 4241.	Luciano
11	Samuel Moreira dos Santos	42.037.075-4	R. Natal.	x Samuel
12	Ronaldo Pereira	32.247.7624	R. Natal.	x Ronaldo
13	Benedicto Benedito Correia Toledo	398.364.-x	R. do Natal nº 66.	x Benedito
14	Cláudio Paulo Brito Santos	6.646.140.-6.	R. Targaturo. nº 930.	x Cláudio
15	Marcio Antonio da Silva	40.36.8033739.	R. WILTON ABREU NESS	x Marcio
16	Cristina M. da Silva	44.137.951-5	Rua do Cabeira 89 Britador	x Cristina
17	Maria Luiza Barbosa	49.104.731-9	R. Um bloco 6, Casa 11, Leu Azul	x Maria Luiza
18	Maria José Matias	10.876.878	R. Bernieria	x Maria José
19	Leila Cristina da Silva	35.473.867-7	U. Albergaria	x Leila
20	Katia Cristina da Silva	43.687.668-1	U. Albergaria	Katia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 ORIGINAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos do Campo do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 12.460-000 (IDEM)	ASSINATURA
01	Fabiana Lellis Nicodem	30.467.042X	R. Genko Sakane nº 105 c-1	Fabiana
02	Cesar Luiz dos Santos Ferreira	32.515.161-1	R. Genko Sakane Nº 105 C-1	Cesar Luiz
03	Benimiro de Almeida	32.810.861-3	R: Dourado Racho I Nº 158	Benimiro
04	Maria Opª Geniça Silva	17.598.959.	Rua Benedito F da Silva 199. J. F. Pinheiro	Maria
05	Rosângela Opª Oliveira	21.331.055	CDHU STO	Rosângela
06	Adriana Lucilene de Souza Montenegro	27.567.9956	Bairro do Butador	Adriana
07	Grandra Suiz Braz Pereira	35.473.930	Bairro Britânica	Grandra
08	Maria Maria Macieira	22.052.966	Kilô Santo Antonio nº 395	Maria Maria
09	Luciana C Custodio	56.971.344-8	Vila S Antonio Nº 312.	Luciana
10	Sebastião Lemes da Silva	20.787.377	Rua Curios Kilô Santo Antonio nº 211	Sebastião
11	Ignácio José Felício	25.589-166	R: beija Flor nº 267 U. Sto: Antonio	Ignácio
12	Roberto Leme de Bonaventura	2.0808-116	R: beija Flor nº 267 U. Sto: Antonio	Roberto
13	Paulina Campos	23.570.238-9	R: beija flor. nº 173. U. Sto. Antonio	Paulina
14	Maria Argentina da Silva	25.088.2917	R: beija flor nº 20	Maria Argentina
15	Valdineia Sátiro de Souza	35.426.454.0	R: 19 Coderma	Valdineia
16	Maria Cruz de Souza	09.088.157-3	Rua 13 Junho nº 30	Maria Cruz
17	Paulina Beliz Lima	13.925.308	Rua Coderma 96	Paulina
18	Agostina de Souza	34.502.0546	Rua Coderma 50	Agostina
19	Fátima R Silva	42.374.373-7	Rua Coderma 50	Fátima
20	Imaculada R Santos	34.502.0418	Rua Coderma 50	Imaculada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 SERVIÇO DE APOIO COLETIVO
 2010

Associação dos Nordestinos do Campo do Jordão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos NORDEISTAS do Campo de Jandaia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Judiana Aparecida da Silva	15.466.019-2	Vila da Garça Nº 13 Brezinhos Manaus	Judiana
02	Regina Aparecida da Silva	36.971.358-8	Vila da Garça " 1316000 cep.	Regina
03	FABRICKA A	89.397.512-9	V. GARÇA Nº 38 B - MURAS	FABRICKA
04	Vera Lucio da Silva	30.667.051-3	V. Garça N. 50 B. MURAS	Vera Lucio
05	COMORA A DOS SANTOS	28.80741	V Garça N 18 B MURAS	COMORA
06	Gracilda Maria Ferreira	26849008-X	Vila Garça 100 B MURAS	Gracilda Maria
07	Maringa Aparecida P	334698411-8	V Garça 100 B MURAS	Maringa
08	Guarabira. Figueredy	865.255	V. DA GARÇA 120 B MURAS	Guarabira
09	Cláudia Bernadete da Silva	13.160-9	V da Garça 4 casa 4	Cláudia
10	Edna Maria da Silva	0265397-8	Ceu Azul 92	Edna Maria
11	TERESA M. SILVA	134-6657-X	CEU AZUL 100	TERESA
12	Dilmaria Alves	20.206.100	Genere Jacsoni 118	Dilmaria
13	Profissionais dos 5 Sibres	36.970.831-3	P-salvade 101 V ALBERTINA	Profissionais
14	Jose Luis Vibeiro	20.698.928-X	R. Ceu Azul - 438 V. BRANCA MURAS	Jose Luis
15	Yvanez de Costa	417-09-48	R. Ceu Azul - 438 V. BRANCA MURAS	Yvanez
16	Amchi Luiz de Aguiar	23810	R. Popoi smpio 100	Amchi
17	Adilson Farias	2357176-2	" " " "	Adilson
18	Ismael dos Santos	85.276-45	R. COSTA SENHA	Ismael
19	Senedata P. Ferreira	17551107	Rua FIDELMAY	Senedata
20	AIRAO SIM	0799.19.3	RUA JARANA 35	AIRAO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

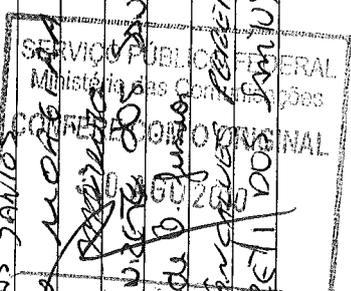
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nômadeiros de Apoio de Seredó (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CIDADE
01	Guo Isabel Ferreira	24.384.7890	R. Ana maria do cozo 210	Uruçuca
02	João Roberto dos Reis	32.344.7154	R. Ana maria da Costa 210	Uruçuca
03	Marcelo dos Reis	46.425.7569	R. Genésio B. Santos 126	Monte Alegre
04	Marcondina Pereira	20981402	R. Sândi Manoel 75	Monte Alegre
05	Flore Abegdo do Costa	2847123 X	R. ANA MARIA DA COSTA 155	Uruçuca
06	Luiz Paulo da Silva	13925293	AV. TASSABORE YAMAGUCHI 215	Uruçuca
07	Benedito Aduana Castro	19.291.913	Av. Tassabore Yamaguchi	Uruçuca
08	Edgardo Fernando de Faria	29.456.422-7	AV. TASSABORO YAMA GUCHI, 688	Uruçuca
09	Fabiano Alvaro da Costa	10.127.552	R. SILVIA 239	Uruçuca
10	Sergio Augusto Louca	32.543.54	R. Ana maria da Costa 118	Uruçuca
11	Coluano Coimbra do Azeite	24.863.964.7	R. Vila Nova Nº 794	Uruçuca
12	Janzei Douglas Austriano	7.507.429-8	R. TASSABORO YAMAGUCHI 1098	Uruçuca
13	MAURO ALVES DOS SANTOS	28.147.0213	AV. TANCRA DO NEVES N. 19	Uruçuca
14	SPESÓ ADSON MOREIRA	35.425.4364	AV. TASSABORO YAMAGUCHI	Uruçuca
15	Jose Claudio Pereira	285274296	AV. TASSABORO YAMAGUCHI	Uruçuca
16	DEIVIS COELHO DOS SANTOS	404121822	AV. TASSABORO YAMAGUCHI	Uruçuca
17	Carlos Gomes de O. Junior	2925719.6	R. O. Nº 68 U. N. BERTINI D	Uruçuca
18	Anderson Fernandes Pereira	35.015.408-9	R. B Nº 58 Vila Substancia	Uruçuca
19	DANIEL DOMESTI DOS SANTOS	32810732.3	R. OURO PRETO Nº 70 VILARICA	Uruçuca
20		41.307.132.0	R. Leno 180 Nova Suíça	Uruçuca



KAWBY
12/JUL/2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Novecentinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edmar de Fátima Gouveia da Silva	869140X 0	Vila Floresta Negra	[Assinatura]
02	REGINA ADO CARNEIRO	20515138-5		[Assinatura]
03	Silas Alberto da Rosa	37849122X	BRANCA NUVENS	[Assinatura]
04	MIGUEL DA SILVA	4100893 2-1	ABERNESÉ	[Assinatura]
05	João Roberto de Castro Manso	60132249	A BOA VISTA	[Assinatura]
06	Silvaneide F. de Silva	58691239-X	Vila Magalães	[Assinatura]
07	Vagner de Almeida	8864221-3	Vila Albertina	[Assinatura]
08	[Assinatura]	1788-1071	Vila Albertina	[Assinatura]
09	Valéria de F. Silva	12.928909	ALTO DA BOA VISTA	[Assinatura]
10	Sotim Ap. Ugo Pereira	28.146-630-0	Vila Eliza	[Assinatura]
11	Sebastiana Leiva de Souza	28.7551-1	Vila Albertina	[Assinatura]
12	Verônica Pereira	34.555-85-X	Vila Nadi	[Assinatura]
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTIÉM CÓPIA ORIGINAL
10 AGO 2006

SECRETARIA DE COM. E TRANSMISSÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Guardadores de Campos do Jordão - SP (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Mônica de Almeida de Oliveira Nobre	26.946.531-X	Rua Salmi N: 18 Vila Santa Antonia	Mônica
02	Momuel Romão Filho	19.440.566	Rua 8 de Junho de 1914 N: 209 Capuru	Momuel
03	Carlos Barbosa dos Santos	23.570.381-3	Rua Monte N: 565	Carlos
04	Carlos Lima	19.29.909.710-9	Rua Alameda 101645	Carlos Lima
05	Ricardo Antunes Ribeiro	24.885.359-4	Pi. 1 N: 65 FLORESTA NEGRA	Ricardo
06	Alcaneides da Silva	29.456.808-6	Rua Tucano Vila Santa Antonia	Alcaneides
07	Leandro do Carmo	27.452.121-X	Rua Marçal	Leandro
08	Mis Fasset de Paiva	27.529.499-6	Rod. Estadual de Cuiabá N: 95	Mis Fasset
09	Anderson da Silva	28.434.161-3	UA Jo Paulo N: 56	Anderson
10	Ermete R. Rodrigues	55.315.058	Rua Buzaflex 169	Ermete
11				
12	Maria Rita	22282364		
13	Antonio Sales de Silver	167180575	PÇA UBALDO BIAGIONI N: 20 RF	Antonio
14	Emerson Luiz de Almeida	11.852.650	R. 13 Vila Roubate POPULAR	Emerson
15	João Carlos de Almeida	292584	Cap. Armando 19 N: 720	João
16	Paulo Roberto de Almeida	2561583-2	Rua F. 182 Vila Albertina	Paulo
17	Luiz Gonzaga de Almeida	11.507.153-5	RUA LAIZ CARLOS 000071 N: 124	Luiz
18	Breno da Conceição dos Santos	5477425	Rua Monte Carlo 77	Breno
19	Theodor E. K. W. da Silva		Gr. 19 Tr. 240	Theodor
20	Nivaldo Ramos de Souza	35765.249-5	R. da Saudade N: 31	Nivaldo

CONF. ORIGINAL
2004
REPUBLICO FEDERAL
Min. de Comunicações

15
16
17
18
19
20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos NPP destino de Amparo Jurdas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO (CEP 12.462.000 CIDEM)	ASSINATURA
01	Baptistina Maria dos Santos	00.799.213-1	Rua Agnito Corua de Oliveira - 20	Baptistina
02	Wafar Gonçalves dos Santos	51.306.350-1	Rua Anita Corua de Oliveira - 20	Wafar
03	Elizete dos Santos	22.307.982-5	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 20	Elizete
04	Cláudia Maria da Silva	24.480.195-1	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 30	Cláudia
05	Carlos Henrique dos Santos	24.685.955-6	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 40	Carlos
06	Geremias Cleonir M. João	14.358.558-8	Geremias Cleonir M. João	Geremias
07	Edina Aparecida Rosa	28.088.421-7	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 136	Edina
08	Maria Ineli de Oliveira	23.898.492-8	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 135	Maria
09	Jose Antonio da Silva	25.354.429	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 135	Jose
10	Sueli da Silva Moura	41.340.226	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 135	Sueli
11	Luiz Antonio Alves	22.303.970-6	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 1244	Luiz
12	Graciê Raquel Roque	41.306.207-7	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 1244	Graciê
13	Paulo de Oliveira	20.949.476	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 1244	Paulo
14	Luiz Carlos de Santos	29.952.655-6	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 1244	Luiz
15	Julia da Silva Ribeiro	37.03.1839-0	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 1244	Julia
16	Benedita Alves de Souza	22.354.137-7	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 1244	Benedita
17	Edson dos Santos	26.914.994	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 1244	Edson
18	Luiz Carlos de Santos	46.253.520-4	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 1244	Luiz
19	Selbastiana Z m	87.795.92-5	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 1244	Selbastiana
20	Luiz Carlos de Santos	25.619.42-3	Rua Anita Corua de Oliveira n.º 1244	Luiz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 AGU 2010

138

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Daniela Ribeiro da Souto	43.742.290-2	R. Joaquim R. Nascimento Jd. Gleirias	[Assinatura]
02	Sandra G. Buena	324256474	[Assinatura]	[Assinatura]
03	Alca Lira Santo Amador	16.718.346	Av. Juvêncio Miranda, 1648	[Assinatura]
04	James James Barros	25.099.191-5	Rua Leonir Jaraiv - 255	[Assinatura]
05	Eleuzete Barbedo Araujo	11312151848	- - - - -	[Assinatura]
06	Gaspar Augusto da Silva	14599219-5	Rua Um Espaço G. Casa 6	[Assinatura]
07	Jose Raimundo da Silva	10127519	Rua Monte Alto, 1390 S. Azul	[Assinatura]
08	Monica Tambor	16.901.541	Av. Dr. Jovencio Miranda, 1826	[Assinatura]
09	BAB. Beadite Araujo de Paula	13.066258	RUA DALAS N. 513	[Assinatura]
10	Alceu Scorsolini	451670292	Rua Maria Gac. Lindora, 225	[Assinatura]
11	Silvia Regina de Lenc. Oliveira	23.737.804	R. Joaquim Correa Antio, 35	[Assinatura]
12	Jurgem Oliveira Bastos da	43.743.0524	AV. DR. JUVENCIO MIRANDA, 19906	[Assinatura]
13	Antônio Maria Tavares	24.240.274-4	Av. Dr. Juvêncio Miranda, 1906	[Assinatura]
14	Tomé Silva de Almeida	9663949	R. Benedito Nunes, 130500-200	[Assinatura]
15	Cleto Espirito de Almeida	42.781125-9	R. ALVARO G. ABRANTES Nº 150	[Assinatura]
16	Waldir Elias Fene	18.147470-4	R. Dr. Debaldo Cruz Nº 64	[Assinatura]
17	Rodrigo Prado	28.975.844-0	R. José Dias Pereira Nº 305	[Assinatura]
18	Edson de S. Silva	13925158	W. Juv. Garcia. Nº 1836 1092	[Assinatura]
19	[Assinatura]	19543225	Av. Juv. Orestes G. Nº 1735	[Assinatura]
20	[Assinatura]	18599.806	MARIA S. 105 AV. JUVENCIO MIRANDA	[Assinatura]

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

1976

1976

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Emprego do Jordaõ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Angela Mangano Tourigan	40.468.432-4	R: José Correa - nº 90 Floresta Negra	Angela Mangano
02	Marcelo Perreira do Santos	30.134534	R. Julio Graciano 24.	Marcelo
03	Maria Antonia da Silva	29.4473427	R. 3 floresta negra	Maria Antonia
04	Denize Marzelle	40.7778287	R. Avenida do Peir 637 Capivari	Denize M. Policarpo
05	Maria Cicilia	11.9440837	R. José Correia - n. 399	Maria Cicilia
06	João Quim José de Oliveira	11.960.00	R. E 80 Vila albertina	João Quim
07	Jose Carlos Rabelo	17.856251	R. C. d. HV. bloco 1A apartamento 44.	Jose Carlos
08	Maria Elena do Santos	37.1579442	R. Paula n: 54 Vila Eliza	Maria Elena
09	Rosa Helena de Paula Rosa	25.088.387-9	R. Adauto Camargo neves maria das andanças n: 257	Rosa Helena
10	Maria Odete Ribeiro	19.210.245	R. E 19 floresta negra.	Maria Odete
11	Cléz Soares de Oliveira	35642.2367	R. 3N50 floresta negra.	Cléz Soares
12	Daniela da Silva Souza	318.198.438-8	Rua: 03 nº 60 floresta	Daniela
13	Lucia Yanely da Silva	015.485-5	N 106. R. 3 floresta negra	Lucia
14	Puresa da Silva	363704255	N 75 R. 3 floresta negra	Puresa
15	Maria da Lourdes Santos	20.010.858.	N 36 R. 3 floresta negra	Maria da Lourdes
16	Maria Benedita F. Leite	47856.196	R. Anita Correia de Oliveira n: 339.	Benedita
17	Maria Madalena de Sousa	29421.263	R. Anita Correia de Oliveira n: 334.	Maria Madalena
18	Maria Cleoniana Veloso	36.651.909-8	R. Anita Correia de Oliveira n: 334.	Maria Cleoniana
19	Deborah Lima Veloso	46.534.362.4	R. Anita Correia de Oliveira n: 334.	Deborah Lima
20	Alexandra A. Aguiar	28.147.145-9	R. Anita Correia de Oliveira n: 233	Alexandra

CONFERTE ORIGINAL
 Ministério das Comunicações
 FEDERAL

50

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Professores do Ensino de Jandara (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lucas Pereira	15.718.656	12.460-000 IDEM	
02	Francine Barbosa dos Reis	21.742.644-2	E. do Andrade	
03	Leiza de Moraes B.	35.173.888	V. Bernésia	
04	Alves R. G. do S. Lúo	34.586.327	C. do Jordão	
05	Wagner Pereira de Amorim	54.486.51	Campos do Jordão	
06	Wagner S. N. S. N. S.	41.124.630	Av. Frei Cristóvão nº 31 Abreu	
07	Lucia Maria da Silva Moraes	40.777.478-6	11 11	
08	Wafnia dos Santos	22.385.278	av. Rui Quim Grand 371 U.2 abremma	
09	Luiz Carlos de Jesus	32.349.226	Alfala Santa Antonia	
10	FRANCISCA DA SILVA	32.515.083.1	3 av. São João nº 159 Santa Cruz	
11	Rebeca Rezende Santos	28.147.456-4	AV. 29. JARDIM MIRASSOL São ABREU	
12	Antônio José de Costa Rosa	35.532.301-1	Av. Dr. Jamuáio Miraglia nº 500.	
13	DIOGO DA ROSA CORREIA	41.306.187-8	ABREU	
14	JOSE AUGUSTO GADON	32.840.773-6	Abremma	
15	Francine Souza Mello	25.713.284-3	R. Campesinado Roberto 58 J. J. Maciel	
16	Isabel Maria	28.147.624-x	R. Eulino Aimo nº 230 V.S. Buldo	
17	Francine M. dos Santos	28.346.528-x	Pare Todos	
18	Claudia Tereza F. de A. de A.	33.045.472-9	Parque Jandara	
19	Marylene Ap. de Almeida	27.750.966	Parque Jandara	
20	Blayne Ap. Moraes	45.464.068-9	Parque Jandara	

SELO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 100 ORIGINAL
 01 AGO 2010



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

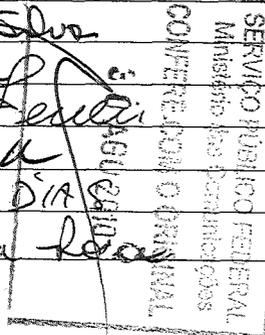
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos Fúndes (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

12.460.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	HIDEAQUI FUGITA	3.545.476-3	ABERNESSIA	[Assinatura]
02	JOO MONTI ALMEIDA	19.850.556	Vila Albertina	[Assinatura]
03	Adreza A. Oliveira	41.307.98-9	Vila Albertina	[Assinatura]
04	Zelia Maria Ferreira	18.598.946	Vila Gláucia	[Assinatura]
05	CRISTIANO D. OLIVEIRA	19.720.759	VILA ALBERTINA	[Assinatura]
06	Adelmo Luiz B. Macedo	41.701.298-1	Vila Gláucia	[Assinatura]
07	Elizangela G. Santos	12.863.424	Vila Justina	[Assinatura]
08	Samia Augustode SS	42.776.832-9	Jair Rocha Pinheiro	[Assinatura]
09	Rui F. da Silva	30.378.248-1	V. São Paulo	[Assinatura]
10	Gilson Gomes de Souza	28.088.429-1	v. São Paulo	[Assinatura]
11	Laís Nagini Lara Honório	48.866.933-4	Jair Rocha Pinheiro	[Assinatura]
12	Benedito Paizinho de Rodrigues	12.583.937	Capitania Lane Campos	[Assinatura]
13	Márcio Pereira de Souza	4.777.621-1	Laínea	[Assinatura]
14	Elizangela S. Silva Santos	32.060.680-X	V. Gláucia	[Assinatura]
15	João Roberto da Silva	15.718.754	V. Albertina	[Assinatura]
16	Regina Vieira	23.570.128-2	Abernêsia	[Assinatura]
17	Adriana G. de F. F. F. F.	17.529.578-5	Rua da Paz 32 V. Albertina	[Assinatura]
18	Conceição A. Moura	12.582.905	Vila Albertina	[Assinatura]
19	Adelino Darizete Dias	35.582.324-2	V. Albertina	[Assinatura]
20	Juane da Silva Lacerda	46.253.487-X	Vila Albertina	[Assinatura]



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

12460-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz Carlos Santos de Jesus	42.938.148-4	Paratydor	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Lenia da Costa	43.892.153-7	Paratydor	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	João Carlos Wilgode	28.628.199-7	PARATYDOS	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Felicia Fátima Monteiro	18.047.994	Rua melo 6 - B. Paratydor	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Apmínges Antônio Santos Neto	3.925.117	R. W. Senhora Ap: nº 302 V. Furraz	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Elvira Juliana Rodrigues	35.210.413-2	Paratydor	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Alexandre de Meduna	30.566.381-1	Paratydor	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Dessa Radoisa de ARAUJO	29.998.064-9	VILA STA ANTONIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Joseane Dionizio	33.902.738-21	R: D. Nº 136 J. Albertina	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Maria Katima Fernandes	10.985.781	Paratydor	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Luiz RENATO JUNIOR SILVA	34.522.246-7	Abernessia	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Valéria B. Almeida Casari	44.128.198-4	Abernessia	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Anderson Ato de Sales	36.163.234-4	Abernessia	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	Jaqui S. MOEHL	24.558.524-2	FLORESTA NEGRA	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	ANA P. B. A. MOEHL	28.147.486-9	FLORESTA NEGRA	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Georcha Conales de Jesus	25.661.7185	Monte Carlo	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	Maria Celeste Vantoni	9.910.593	Abernessia	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	Sônia Regina de Almeida	16.892.486	Abernessia	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Thiane Pereira	28.193.841-6	Abernessia	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	SAULO AKATSUKA	30378316-3	Abernessia	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONFÉRMATION ORIGINAL
 03/06/2010
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

505

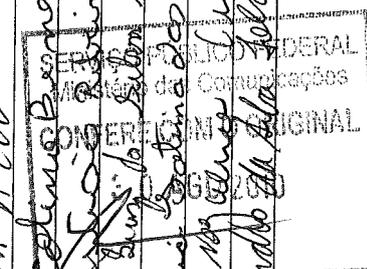
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE BRASÍLIA DO GÊNERO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CIDEM	ASSINATURA
01	Cristiane de Pereira da Silva	35765157-1	R. Gaiolota nº 08	V.S. Antônio	<i>[Assinatura]</i>
02	Mª Elizabeth Fernandes	17529597	Vila Namã 122		<i>[Assinatura]</i>
03	Luiz	32.272.345-8	Rua cariaguá nº 234		<i>[Assinatura]</i>
04	Roberto Mendes Soares	22.383.510	Rua Fardal N. 136		<i>[Assinatura]</i>
05	Alvaro Leão da Silva	16.814.182	Rua Sabia N.º 216		<i>[Assinatura]</i>
06	Condoragn José Rômulo Gomes	34.144.685-3	Rua Sabia n.º 216		<i>[Assinatura]</i>
07	aparecida de fátima oliveira	36.132.86x	Rua Sabia N.º 324		<i>[Assinatura]</i>
08	maria fernanda de nascimento	987.182	Rua do Pinhão Vila Santo Antônio		<i>[Assinatura]</i>
09	maria Yasmirete Pereira Paula	44.554.621-9	Rua de Paulo Vila Santo Antônio		<i>[Assinatura]</i>
10	afonso Paula E Silva	38.754.905-8	Rua Visolice N.º 156		<i>[Assinatura]</i>
11	Jefferson da Silva	12.684.253	Rua Beira-lago nº 388		<i>[Assinatura]</i>
12	Leandro Costa Mano	30.667.182-7	R. Odimar de Barros 917		<i>[Assinatura]</i>
13	ELTON DA CONCEIÇÃO	17.852.496	5030 CILIS TOVAO 53		<i>[Assinatura]</i>
14	GERSON A COL	15.573.556	R. M. AP. SAUPE 155		<i>[Assinatura]</i>
15	Marcos Vinícius B. de S. Silva	30.830.638-1	Rua B 122 Vila albertina		<i>[Assinatura]</i>
16	Sérgio Luiz de Aguiar	15.778.366	Rua Maria do Costa 220		<i>[Assinatura]</i>
17	Ambrósio de Sousa Santos	36.888.099-0	VILA MATILDI 570		<i>[Assinatura]</i>
18	Antonio Roberto de Souza	28.383.512-2	Vila Santa Catarina		<i>[Assinatura]</i>
19	Luiz Miguel de Souza	25.106.942-4	Ramão Augusto de Araújo 244		<i>[Assinatura]</i>
20	Wladimir de Souza	345.8935-8	R - Fátima 305 l. Elvira		<i>[Assinatura]</i>



130 C&A
1994

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos NORdestinos de Campo de Jordo (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 12.460-000 (UDEM)	ASSINATURA
01	Bulécia Gomes Souza da Silva	36.398.266-7	Rua Genko Sakane nº 105 Brancas Neve	<i>[Assinatura]</i>
02	Maria Zelina Gomes Silva	18.778.34	Rua Genko Sakane nº 105 Brancas Neve	<i>[Assinatura]</i>
03	Thonatan da Silva	43.742.319-9	Rua José Amalito Pereira nº 25 Vila Madis	<i>[Assinatura]</i>
04	Norberto Ribeiro da Costa	21.736.103	Eduardo Moreira Cruz Sorburi	<i>[Assinatura]</i>
05	Fernando Lopes Kone	35054119	Antonio Luz nº 350 U. Sedi pe	<i>[Assinatura]</i>
06	Manuel Messias da Silva	17.14880	R. do Pinho U. S. Antônio	<i>[Assinatura]</i>
07	Odair Rodrigues	30.5667898	R. A nº 24	<i>[Assinatura]</i>
08	Bruno Ricardo de Sousa	34553742	Vila da Guacora nº 20	<i>[Assinatura]</i>
09	Hodan Bento de Lima Pereira	7587423	CDHU nº 570	<i>[Assinatura]</i>
10	H. F. de Almeida mota da 9ª veta	42.777.25-1	JOSE LOPES DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>
11	Maria Jose Ferreira	1995815	Vila Albertina CDHU	<i>[Assinatura]</i>
12	Eligio de Saiz Rodriguez	45-467-967-8	Vila Albertina	<i>[Assinatura]</i>
13	Maria Raimonda Martins de Souza	42.777.026-9	Antonio Simões dos Reis	<i>[Assinatura]</i>
14	Milson de Santar	33448011X4	Vila Santa Antônia	<i>[Assinatura]</i>
15	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	3268220-7	RUA JOSE BATISTA 1305A	<i>[Assinatura]</i>
16	Leuzinha de Aguiar Santos	19.212.817-6	Rua B. Marcondes Andeula nº 182	<i>[Assinatura]</i>
17	Roberto Andrade Silva	5345966	Rua A nº 157 VILA ALBERTINA	<i>[Assinatura]</i>
18	Felipe Roberto de Souza	22.382.028-0	Rua Tanari Alto Caparaçu	<i>[Assinatura]</i>
19	WILSON NUNES MENDES	36.370.442-4	COND. PARQUE DOS PRINCÍPIOS	<i>[Assinatura]</i>
20	Reservado	17.777.999	R. do L. P. R. K	<i>[Assinatura]</i>

COPIA ORIGINAL
SERVIÇO FEDERAL DE SUPRIMENTOS

100

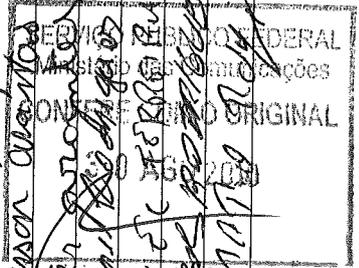
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Necessitados de Apoio de Jovens (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Evêlida Rodrigues de Castro	27.452.222	R. matem da Rocha 110	[Assinatura]
02	Carlene S. G. Silva	10127623	R. Bessaio da 2ª Dim 77	[Assinatura]
03	SUELI ANDRADE DE SOUZA ZANELLA	99976354	Rua 7 N.º 185	[Assinatura]
04	Anderson Gonçalo Ribeiro G. Souza	199253058	R. Zepedito dos Dias 77	[Assinatura]
05	Jaqueline Tereza de Souza	47740221	R. Práxis Neto do Siqueira 66	[Assinatura]
06	Waldemir da Rego	337831769	R. Rainha N.º 115 - Vila São Paulo	[Assinatura]
07	Carlos Antonio Baltazar	438917728	Rua São Margarete n.º 157 - M. Anelina n.º 1	[Assinatura]
08	Adriana M. da Silva	324257132	R. D. N.º 208	[Assinatura]
09	JOÃO ANTONIO REGO	18598972	R. UEL ROSA N.º 115	[Assinatura]
10	Cláudio dos Santos	20206290	R. José Lopes da Silva 324	[Assinatura]
11	Carlos Augusto dos Santos	2469328	R. Maria Auxiliadora 110	[Assinatura]
12	Antônio Adriano da Silva	10127631	R. Antonio Gomes do Reis 380	[Assinatura]
13	Francisco Mendes Ferreira	20695905	Vila claudia n.º 90	[Assinatura]
14	Ricardo Frequenti de Macedo	20495452	R. Maria Aparecida do Santos n.º 130	[Assinatura]
15	Ornelson Oliveira da Silva	43-411-490	R. Esperança n.º 357 Vila Santa Antônia Anelina	[Assinatura]
16	Valter Augusto da Costa	44-129-3801	R. Gaiato n.º 35 Vila Santa Antônia	[Assinatura]
17	Medianeira dos Santos	47-605-7378	R. 13 de Junho 12474	[Assinatura]
18	Paulo FERREIRA	3115533	-	[Assinatura]
19	ABRAHAM	2248928	SÃO PAULO	[Assinatura]
20	TRAMATO	1835916	S. i São Paulo	[Assinatura]



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

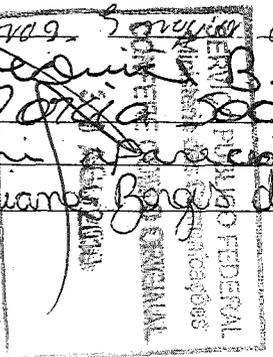
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

12460-000 Idem.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Demiciana Rosa	15.766.514	Vila Albertina	<i>[Assinatura]</i>
02	Sandra Silva Teixeira Soares	23.783.170-1	Vila Albertina	<i>[Assinatura]</i>
03	Achiana Ap. Ferreira	35.310.369-3	Vl. ABERNETHY	<i>[Assinatura]</i>
04	Patricia Ap. Moura	345020753	Vl. Santo Antonio	<i>[Assinatura]</i>
05	Mays Danireth da Silva	32.810.316-0	Vl. Cruz	<i>[Assinatura]</i>
06	Laudney	308206745	PARA TODOS	<i>[Assinatura]</i>
07	José S. Alves	12.583.620	Vl. Jaguaribe	<i>[Assinatura]</i>
08	Osório L. R. M.	18.599.122	VILA ABERNETHY	<i>[Assinatura]</i>
09	JOSÉ CAMILA FILHO	17.629.690	VILA BRITADOR Nº 85	<i>[Assinatura]</i>
10	Paulo Benedito de Souza	6.702737	Vila Albertina	<i>[Assinatura]</i>
11	Vicentina alexandra oliveira	25.088.125-1	Vila Britania Nº 398	<i>[Assinatura]</i>
12	Alberto Augusto	10378.838	V. Santo Cruz n 69	<i>[Assinatura]</i>
13	Wilson Paulo Ribeiro	19720.813	V. A. L. Resumo	<i>[Assinatura]</i>
14	Paulo Roberto de M.	35.882.586-4	B. dos mello	<i>[Assinatura]</i>
15	Paulo Antonio Ribeiro	22.228399	V. Sodipe	<i>[Assinatura]</i>
16	Denise Serey de Souza	46848.439	13 anos	<i>[Assinatura]</i>
17	Regina B. Paes	35.855.236-9	R. do pinho 200 V. Santo Antonio	<i>[Assinatura]</i>
18	Marcelo Soares	38.725.8565	R. Rafael Sampaio Vidal. n.336. ABERNETHY	<i>[Assinatura]</i>
19	Carla Aparecida Borges oliveira	29.456.828	Tana maria da costa Nº 55	<i>[Assinatura]</i>
20	Luiz Carlos Borges de Oliveira	41.306.192-9	R. Ana maria da costa Nº 55 V. Albertina	<i>[Assinatura]</i>



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 12460-000 (IDEM)	ASSINATURA
01	Marcelo	26257664-8	Rua 3 nº 1105 Vila Tanques	Marcelo
02	Paulo	39.042.648-9	Rua Felice Raimundo Sobrinho	Paulo
03	Neusa Aparecida Muniz	32.810.443-3	Vila da Garça nº 20 B. Muniz	Neusa
04	Solaray Maranhão Pereira da Costa		Av. Eduardo M. Cruz Júnior	Solaray
05	Daniela Helena de Souza	34.502.002-9	R. Benedito Laureano nº 596 Biquinha	Daniela
06	Márcia da Costa	44.730.291-7	R. Eduardo Moreira da Cruz	Márcia
07	Carlos Henrique	45.430.277-0	R. Eduardo Moreira da Cruz	Carlos
08	Paulo Henrique B. de Souza	46.866.771-1	R. do Glacé nº 16 Vale Encantado	Paulo
09	Almeida Aurélio P. da Silva Azevedo	43.496.809-2	Rua e PAVÃO nº 173 V. SA ANTONIO	Almeida
10	Cláudia da Silva	30.566.573-3	Rua Luiz Carlos Duarte	Cláudia
11	Márcia Souza	44.666.467-2	KM Anunciado Magalhães Paulista	Márcia
12	Marina Oliveira de Prado	29.447.287-3	Rua Amâncio Magalhães nº 795 Paulista Top.	Marina
13	Ubirajara Amaro da Silva	07.016.139-9	Av. Germano de Souza nº 1085 V. São Antonio	Ubirajara
14	Edilson Queiroz de Oliveira	44.337-936/9	Rua Genko Sakane nº 105 Branco Neve	Edilson
15	Edna Gomer Assis	36.582.844-0	Rua Genko Sakane nº 105 Branco Neve	Edna
16	Cláudio Gomes Martins Moraes	32.810.808-5	R. Proj 163 Nº 55 Britador	Cláudio
17	Fabiana de Souza	37.157.942-9	Rua D nº 460 Sena Azul	Fabiana
18	Laurea Teófilo da Silva	37.152.914-4	Vila Matilde Lopes de Moraes	Laurea
19	André Luiz de S.	23.744.502-7	Branco Neve 105	André
20	Camilla de Barros Oliveira	26.029.852-4	Genko Sakane nº 105 C1	Camilla

RECEBUEMOS ORIGINAL
 08/05/2005
 SECRETARIA DE CULTURA
 FEDERAL

08/05/2005

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nerepêstinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Zenonias P. R. de Almeida	3260760-98	São Paulo	[Assinatura]
02	[Assinatura]	13.088.947	Baitaver	[Assinatura]
03	Maurício L. Galhardo	11.635.769	C. do Jacaré	[Assinatura]
04	Wendell S. Mill. Chaves	34.979.291	L. do Jacaré	[Assinatura]
05	Leiza M. da Silva	32.148.885	Tr. 1 nº 95 Floresta Negra	[Assinatura]
06	[Assinatura]	24.560.640	Rua José Maria 735	[Assinatura]
07	Luís Carlos Moreira da Silva	14.628.547	Rua João Lio 44	[Assinatura]
08	Godimir Sobal	606506959	Rua Takoburo Yamaguchi	[Assinatura]
09	David [Assinatura]	28146608-9	AU TASSABURO YAMAGUCHI	[Assinatura]
10	Antônio Arnaldo Neves Soares	15231869	AU TASSABURO YAMAGUCHI	[Assinatura]
11	Cláudio José	4770609-5	M. 13	[Assinatura]
12	José Paulo da Silva	38403281	Rua Da Pinha	[Assinatura]
13	COMERSON NEGI	33445496-9	R. MATILUS AROITA Pinto	[Assinatura]
14	Antônio missionário	28905513	Sum. 24 veng	[Assinatura]
15	[Assinatura]	19212873	Vila Santo Antonio	[Assinatura]
16	[Assinatura]	17375598-0	Vila Alburno	[Assinatura]
17	Cherise Henrique dos Santos	45.464.832	ALBERNESSIA	[Assinatura]
18	[Assinatura]	43.742.551	ALBERNESSIA	[Assinatura]
19	Mônica [Assinatura]	28146673-2	Vista Verde	[Assinatura]
20	[Assinatura]	12643437	Vila Albertina	[Assinatura]
	[Assinatura]		M. Cant. 411	[Assinatura]

12.460.000 IDEM

FEDERAL
Comunicações
ORIGINAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nereostinos de Ampós de Jorobó (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sergio Bernadim d. Silva	15.366.249-0	R. Albertina nº 780	<i>Sergio Bernadim d. Silva</i>
02	Delalene Da Silva Barbosa.	7.843.528	R. Albertina nº 720	<i>Delalene Da Silva Barbosa</i>
03	Marcio Paulinho da Silva	24.750.907.3	R. Albertina nº 890	<i>Marcio Paulinho da Silva</i>
04	Genaldo Guilherme Ribeiro	28.808.823.2	R. Albertina nº 16.	<i>Genaldo Guilherme Ribeiro</i>
05	Sebastião Paulino Da Silva	4.538.207.	R. S. C. Moura, nº 32	<i>Sebastião Paulino Da Silva</i>
06	Valquiria Vester d. Silva	33.197.710.2	R. João Inácio Bicudo nº 449.	<i>Valquiria Vester d. Silva</i>
07	Luiz Antônio Bertumato.	41.129.476.3	R. Zuleika negra nº 62.	<i>Luiz Antônio Bertumato</i>
08	João Domingos de Faria	26.206.256	R. Salazar nº 75	<i>João Domingos de Faria</i>
09	Luciano Pinto da Oliveira	29.568.030.9	R. Schyza nº 381.	<i>Luciano Pinto da Oliveira</i>
10	Araújo Marques da Oliveira	3.508.030.	R. José Leônia macado - nº 287.	<i>Araújo Marques da Oliveira</i>
11	Márcio D. Silva	28.570.308.4	R. CDHU nº 4 (450 V. matilde.)	<i>Márcio D. Silva</i>
12	Alcides Marcelino D. Silva	23.570.309.6	R. CDHU nº 4 V. matilde. nº 450	<i>Alcides Marcelino D. Silva</i>
13	Genivaldo d. Silva Costa	4.628.688.	R. CDHU nº 14 V. matilde. 450	<i>Genivaldo d. Silva Costa</i>
14	José Carlo do Santos.	9.255.501.3	R. CDHU nº 21. V. matilde. 450.	<i>José Carlo do Santos</i>
15	Jeane L. Roberto	21.235.302	R. CDHU nº 31 V. matilde 450	<i>Jeane L. Roberto</i>
16	Aracelyza Zouza Araujo	26.5850257	R. CDHU nº 29. Matilde 450	<i>Aracelyza Zouza Araujo</i>
17	Juliano de Souza	26.8473257	R. CDHU nº 14 V. matilde.	<i>Juliano de Souza</i>
18	Valdir de Souza Silva	24.685.967-2.	R. CDHU. Nº 23 V. matilde.	<i>Valdir de Souza Silva</i>
19	Cláudia de Souza	19.212.911	R. CDHU. Nº 03 V. matilde	<i>Cláudia de Souza</i>
20	Maria José da Silva	22.056.339-1	R. CDHU. Nº 31 V. matilde	<i>Maria José da Silva</i>



150

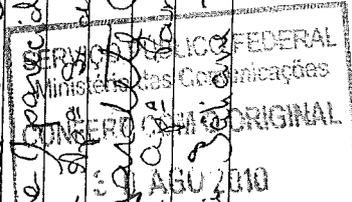
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPO GRANDE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP (R. L. D. E. M.),	ASSINATURA
01	Reginheia d. Carmo e Silveira.	36.803.380-6	R. Tico Tico nº 168. Santo Antônio.	x R. Regina
02	Maria Da. Conceição Das Flores	25.426.446-1	R. Tico Tico nº 233 Santo Antônio	x Maria
03	Glucyza Helena DA Silva	19.909.736-7	R. Rico Rico nº 136. Santo Antônio.	x Glucyza Helena
04	Luana F. Oliveira dos Santos	35.642.148-X	R. Tico Tico Na 101 v. Santa Antônia	x Oliveira
05	Mamuel Cavalcante Pacheco	42.300.712-9	R. Rico Rico nº 136 v. Santo Antônio	x Mamuel
06	Maurício Gomes da Silva	45.254.260-1	R. Tico Tico nº 135 v. Santo Antônio	x Maurício
07	Benedicta Raimundo de Araújo	29.898.008-X	R. Tico Tico nº 101 Santa Antônia	x Benedicta
08	Walter Silvio Santos.	32-816-337-8	R. Tico Tico nº 101 J. Santo Antônio	x Walter
09	Fernando Camilo d. Silva	30-647-014-4	R. Pico Tico nº. 168. Santo Antônio	x Fernando
10	Maria Cristina De. Aguiar	24.384.740-3	R. A. Berniceia nº 81. Santo Antônio	x Maria
11	Meli Conceição d. Silva	45-696-930-5	R. Gaivota nº 341. V. Santo Antônio	x Meli
12	Janete dos Santos d. Silva	41-129.480-5	R. Gaivota nº 341. V. Santo Antônio	x Janete
13	Maurine Conceição d. Silva	45-696-130-6	R. Gaivota nº 341. V. Santo Antônio	x Maurine
14	Marcelo Gonçalves d. Silva.	32.816.445-2.	R. Gaivota nº 341. V. Santo Antônio	x Marcelo
15	Anna Lucid. Da Costa	45.466.092-3	R. Gaivota nº 341. V. Santo Antônio	x Anna
16	Gláucine Conceição da Rosa	30.467.085-6	R. Gaivota nº 341. V. Santo Antônio	x Gláucine
17	Benedicta Silva	34.501.636-X	R. CDH nº 21 V. Matilde nº 570	x Benedicta
18	Roberta Silva	21.440.360	R. CDH nº 42 V. Matilde nº 570	x Roberta
19	Roberta Silva	67-040-100-4	R. CDH nº 41 V. Matilde nº 570	x Roberta
20	Sandra Sônia Bay	34-584-999-X	R. CDH nº 22. V. Matilde nº 570.	x Sandra



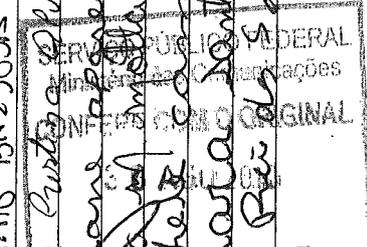
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nerepêstinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	Cidade	ASSINATURA
01	Ely Cristina Gonçalves Vilasboas	12.431-122	Rua: Genko Nakane nº 131		Ely C. G. Vilasboas
02	Edna A. C. S. S. L.	13.066.087	Boleto Janguenehi 1935		[Assinatura]
03	Azeimaro do Silva	35.473.573.1	Rua. Paulista Popular		[Assinatura]
04	Adriana F. Ribeiro	28.146.694-2	Rua Sete N. 105		[Assinatura]
05	Guacineu de Jesus	4.061.720-3	Rua Frei Orestes Geraldo		[Assinatura]
06	Crissalva Kawama Wainij	43.738451-2	R. N. Sra. Cp. 234 Itacolumã		[Assinatura]
07	Serge Aparecido dos Santos	45450.616-8	Av. Frei Orestes Girard 2.175 Jogaquaribe		[Assinatura]
08	Gilmara Lucio	35.423.237-X	R. SABIÁ 157 O Santo Antonio		[Assinatura]
09	Helka Maria Keli	89448.445-6	R. S. b. 154 S. TO ANTONIO		[Assinatura]
10	Esse Egênio Rezende	28.147.711-5	Rua: Prefeito Guizadi n. 2577		[Assinatura]
11	[Assinatura]	11694711	Selva Maria C. de Jesus 255		[Assinatura]
12	[Assinatura]	3967.612.7	Suburban 0 Jang. - 227.		[Assinatura]
13	[Assinatura]	6449585	Rua 2000 Jang. 38		[Assinatura]
14	[Assinatura]	32.515.22414	R. Santos Sanches nº 96 Jogaquaribe		[Assinatura]
15	[Assinatura]	23.543.848.5	R. Antonio Luiz 338 V. Lodepe		[Assinatura]
16	[Assinatura]	29.573.7031R	R. José Brachetia Nº 85 V. Nadin		[Assinatura]
17	[Assinatura]	00-281-2239R	R. João Landeira nº 0		[Assinatura]
18	[Assinatura]	48.429.7764	R. João Trondegis Nº 85 V. Nadin		[Assinatura]
19	[Assinatura]	46.387-6688	Rua 3 Nº 172		[Assinatura]
20	[Assinatura]	06.836.588-X	RUA SÃO FRANCIS VILA NADIR		[Assinatura]



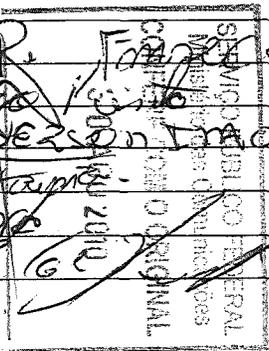
102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	PAULO EDUARDO MARTINS	30.707.987-9	Janaína Amague C.J.	
02	Deborah Regina de Moraes	14.628.502-5	Rua Gore Sobel da Silva E J	
03	Francisco DalMadonik P.D.	1 X	Sebastião de Andrade (P)	
04	Valdemir de Lima	M2113133	AV. JK - 180	
05	Almeida	828769	X	
06	Carla Ant. Batista	2511.036-2	N. Dr. Jansen Meroles 2567	
07	Flávia Oliveira	40.533.004-2	R. Pulcinella de Lencas n.º 301 Vila Explo	
08	Leonardo G. de Silva	42.300.576-9	R. João Wladimir Avilena	
09	Wellington Vicente Costa	35.959-335-8	Antonio Alves Souza 209	
10	Hugo Marcelo da Silva	28.197.152-6	R. João Gomes n.º 50 Jaguaribe	
11	Marcelo Roberto Costa	28.975.855-5	R. Friburgo n.º 15 Vila Juca	
12	Carlos Hobi	011.732.116	Sebastião Ap. Celso 315	
13	Alsi Hugo de Silva	36645858	R. F. GARCAS.	
14			X	
15	Francisco R. F. F. F.	36640528	X	
16	José Roberto de Jesus	067.620.526-7	R. Leandra Reilinger	
17	Seize Anderson Trac	44.554.522-2	K. Benedito Ribeiro Toledo 47	
18	João Carlos Trac	17852696	X	
19	Walter A. Costa		X	
20	Luiz Carlos Costa		RUA FRIBURGO n.º 130 - ELIM	



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos NORDESTINOS DE Campos de Campos de Comunidade Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Regisio Santos machado	7411777-3	José de Goiás	x
02	Ernando Luiz Dias	28.192.530-7	R. São no 277. R. Andaraes	x
03	Picarda Cassio de Sa	43.496-871-7	R. Alameda Aracanga nº 189.	x
04	Caroline N. Cruz	41236570-4	R. Florentino S/A Plan 348	x
05	Anderson Leiva de Silva	34.585-044	R. Britador no 1084	x
06	Cláudio Aguiar de Imacio	45.747520-1	R. Britador nº 1084	x
07	Adriano Oliveira Fontana d.S.	47.685370-2	R. Santo Antonio nº 450.	x
08	Fabio PEREIRA FARIAS	44.306-411-6	R. AVA MARIA DA COSTA 82	x
09	Elizabeth C. Soares	47.773734	R. Guayamento nº 60	x
10	Glória Bernabé de Santos	25.02.925-5	R. São João nº 35.	x
11	Janildo de Souza Oliveira	5044.250-3	R. Carayças 02	x
12	Lenora Opécia Souza Abreu	33745810-4	Antônio Simões dos Reis 1385	x
13	João José do Santos	13.1451677-9	R. Comendador nº 200	x
14	Christina Patrícia de Almeida	34.585.066-x	R. Agripino Lopes de Almeida nº 44	x
15	Adriano Leiva de Silva	42.238.686-8	R. Agripino Lopes de Almeida nº 43	x
16	Osiane das Santos de Almeida	46.470.074-7	R. Agripino Lopes de Almeida nº 43	x
17	Elizete de Almeida	6.774081-8	Rua Agripino Lopes de Almeida nº 13	x
18	Luiz Carlos Rosa Cardosa	35.423.220-5	Rua Agripino Lopes de Almeida nº 11	x
19	Marina Raquel de Almeida	29.252.656-8	Rua Agripino Lopes de Almeida nº 11	x
20	Marilene A. Santos	24.7493533	Rua Agripino Lopes de Almeida nº 11	x

SERVICIO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
RECEBUEMOS
ORIGINAL

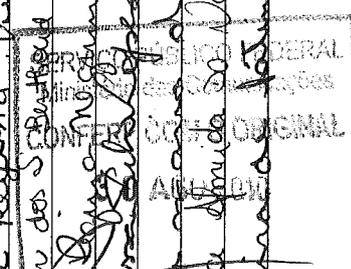
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Vereadores de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	124601000CIDEM	ASSINATURA
01	Orlando Ferreira de Azevedo	23570204-3	R. Jaci' Lopes nº 5110 205		[Assinatura]
02	Jefferson Gus da Silva	33.908.606-4	Av. Tamaritama Jaramaguachi 410		[Assinatura]
03	Weslênio Roberto Filho	42.771.97-3	Rua Expedição Bruno de Chagas Melo 111		[Assinatura]
04	Benedita Romar de Oliveira	22.242.66-6	Alameda Agripino de Moraes nº 450		[Assinatura]
05	PAULO SIAU GIRA	15.218.078-3	AGRIPINO LOPES DE MORAES 450		[Assinatura]
06	Lucielly Soares Ferreira	18.558.885	AGRIPINO LOPES DE MORAES 450		[Assinatura]
07	Sebastião Alexandre do Carmo	32.311.764-8	AGRIPINO LOPES DE MORAES 450		[Assinatura]
08	Alciana Paula	9.431.579	AGRIPINO LOPES DE MORAES 450		[Assinatura]
09	Luiz de Araújo da Silva	42.240.111-0	Agripino Lopes de Moraes nº 33		[Assinatura]
10	Luiz Carlos de Azevedo	29.909.661-0	Agripino Lopes de Moraes nº 44		[Assinatura]
11	Stela Regina Alves Santana	32.010.465-6	R. Antônio de Almeida Gomes 55		[Assinatura]
12	Daniel Gonçalves de Silva	40.455.500-2	Rua Gonçalves de Silva		[Assinatura]
13	Carlos Henrique da Luz	16.418.142-8	Agripino Lopes de Moraes nº 14		[Assinatura]
14	Tania Regina Vieira	20.651.446	Agripino Lopes de Moraes nº 450		[Assinatura]
15	Colmar dos Santos	08.146.370-0	Rua Agripino L. de Moraes nº 450		[Assinatura]
16	Paulo Roberto de Azevedo	32.210.685-9	Agripino Lopes de Moraes nº 03		[Assinatura]
17	Melina de Azevedo	30.586.606-0	R. Virador Agripino Lopes de Moraes 450.		[Assinatura]
18	André de Azevedo	32.210.372-8	R. Agripino Lopes de Moraes nº 450		[Assinatura]
19	Quirina de Azevedo	47.033.793-2	R. Sebastião 5/3		[Assinatura]
20	Indaiana de Azevedo	36.178.257-3	Rua Agripino Lopes de Moraes nº 14		[Assinatura]



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da PROCURADORIA DOS NOBRETTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Luiz Carlos Souza	2913.923-1	Rua Genko Sakane nº 430	[Assinatura]
02	Celia Maria Romalho	9.542.931-1	R. U... nº 16. Bl. B. Cem Azul	[Assinatura]
03	Maria Suis Matias Alves	20.652.114-0	Av. Frei Orestes Leisard nº 411	[Assinatura]
04	Márcia Opole Ferrero	34.146.231-7	Av. Frei Orestes Leisard nº 785	[Assinatura]
05	Cedra de A. Barros	46.9134X	Av. Brasil	[Assinatura]
06	Leizinho P. Barbosa	35398508	Av. Brasil	[Assinatura]
07	Quênia de Santos	17529328	Av. Frei Orestes 861	[Assinatura]
08	ACLAN PATRICK	35.476-6103	João Cândido 53-Jaguaripe	[Assinatura]
09	[Assinatura]	4.508-910	Frei Francisco Silva 140 - Ubatuba	[Assinatura]
10	Neusa L. D. da Silva	7896885	São Francisco 140	[Assinatura]
11	Roberto Cardoso Magalhães	23797977	Rua Felício Raimundo 744 Jaguaripe	[Assinatura]
12	Saiza C. das Bóas	26442430	Rua: Monsenhor Frei Jota 48 (Abernethy)	[Assinatura]
13	Fernanda Ferreira	35015.513-6	R. Manuel Marques 140 V. Marinela	[Assinatura]
14	Suzane de M. Martini	34.584.643-6	R. DE ADHEMAR BARRAS 222 L. DO P. DA VISTA	[Assinatura]
15	[Assinatura]	do. 787788	Bragança Cardoso 438	[Assinatura]
16	Zenildo Estevão da Mata	358988597	Rua Beija Flor nº 65 V. S.º Antonio	[Assinatura]
17	[Assinatura]	44.1392717	Rua Monte Olimpio nº 22 Monte Carlo	[Assinatura]
18	Walter de R. Rosa	24.750940-1	Vila Parkib Popular Rua João Inácio Ricardo	[Assinatura]
19	Mário de Jesus da Silva	6-634318	Vila Fênix Rua São João nº 70	[Assinatura]
20	KONRADO TEIXEIRA DE SA	9.038542	R. BRIBANDA S.º J.º Nº 250	[Assinatura]

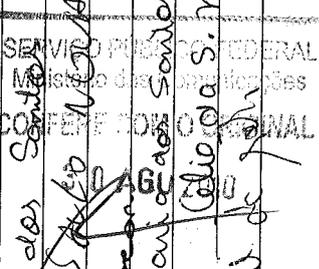
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Investidores de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	146010001DEM	ASSINATURA
01	Caraceni Monteviz	9663862	AV. MATHÉU	COSTA D'ANTO	
02	Jose Carlos da Silveira	269576379	R. MATADOR n 50		
03	Guilherme do S. J. da Silva	28146495-3	Rua Independência n 103	C. NAVE	
04	Adriana Cândido	305663951	R. Camarão n 151	V. S. Antonio	
05	Andersons Méthias d. Silva	41.129.468.-9	R. CDHU n 33	V. Matilde S.T.O.	
06	Roberval Romar dos Santos	36.178.194-5	R. 3 n 340	V. Albatina	
07	DOLORES ALMEIDA ZILMO	27-06-1975	R. 2 n 340	V. Albatina	
08	Robessiana J. Cabral Ben	2183065	R. Afonso n 441		
09	Joseelho Regis d. Silva	21.620.40.	R. Ollavo n 441		
10	Ruiz Ferreira Filho	1456.253	R. Ollavo n 441		
11	Valdemir Oliveira da Cruz	47.611.645-4	R. Ollavo n 441		
12	Maga de Siqueira Martins	16.718.100-2	V. Sodipe n 1545		
13	Elis Regina de S. M. de Souza	42.781038-3	V. Sodipe n 1545		
14	Benedito Azevedo de Souza	26.438.830-6	V. Sodipe n 1545		
15	Jocionir dos Santos	32.837.5748	R. Alataia n 2830		
16	VERNEZ	35.314.767	R. Alataia n 2830		
17	Marcelo de Souza	4532776	R. Teófilo José Salme		
18	Jucisãmia Montenegro dos Santos	49.297.0882	R. Mantovani n 420		
19	Cláudia S. Nobrega	45.501.261-1	R. Godomar Silva Siqueira	450	
20	Roberto Miguel de Souza	40.155.2917	R. CDHU APTO 17 3100 D B		



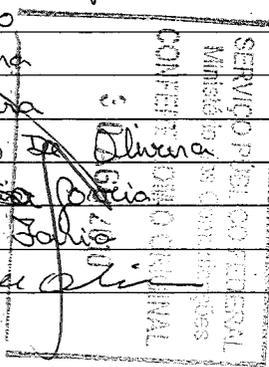
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 12460.000 (IDEM)	ASSINATURA
01	Regina A. Lima Pena	26.438.814-8	R. Santa Clara nº 255 J. Albertina	x Regina A. Lima Pena
02	Fernanda Aparecida Inuniz	29.997.999-4	R. Santa Clara nº 228 J. Albertina	x Fernanda Inuniz
03	Cacilda Fernandes Ribeiro	41.306.283-1	R. Saudades nº 260 U. Albertina	x Cacilda Ribeiro
04	Josia Maria Silva	181.583.658-x	R. CDHU. n.º 11. n.º V. Albertina	x Josia Maria Silva
05	Paula D. dos Santos	058672.09-9	R. CDHU n.º 4. U. Albertina	x Paula D. dos Santos
06	Sebastiana Lucia de Souza	23.744.450-1	R. CDHU n.º 13 n.º 56 Albertina	x Sebastiana Lucia de Souza
07	Fernanda de Souza	22.810.916-2	R. CDHU n.º 13 n.º 56. Albertina	x Fernanda de Souza
08	Maria Regina Soares A.	28.147.594-5	R. CDHU n.º 41. n.º 50 Albertina	x Maria Regina Soares A.
09	Aparecida Rodrigues Simoes	18.599.131-x	R. CDHU. n.º 32. n.º 56 Albertina	x Aparecida Rodrigues Simoes
10	Sibria Helena da Silva	36.970.493-x	R. CDHU. n.º 31. n.º Albertina	x Sibria Helena da Silva
11	Cláudio Espíndola Taberno	43652358-5	R. " " 23 J. Albertina	x Cláudio Espíndola Taberno
12	Antonio Carlos Alves	16.178-16 3x	R. Albertina nº 48. R. Saudades	x Antonio Carlos Alves
13	Benedito Aparecido Sampa	27.07650 3.	R. Albertina n.º 48. R. Saudades	x Benedito Aparecido Sampa
14	Andreia Abscarrino	25-642-32-x	R. Albertina n.º 157. R. Saudades	x Andreia Abscarrino
15	Lene Ribeiro Pereira	26.553.6064	R. Albertina n.º 254 R. Saudades	x Lene Ribeiro Pereira
16	Wesley Marcio Pereira	45-831-814-0.	R. Albertina n.º 254. R. Saudades.	x Wesley Marcio Pereira
17	Claudio Marcelo de Oliveira	32.515.151-9.	R. Albertina n.º 254. R. Saudades	x Claudio Marcelo de Oliveira
18	Vicente Jacio Garcia	13-923 125-9.	R. Albertina n.º 124-	x Vicente Jacio Garcia
19	Givaldo Paulo de Jesus	27.754.926-5	R. Brancas Nuvens. n.º 45	x Givaldo Paulo de Jesus
20	João Carlos de Almeida	19825963	U. p/repres. no 169	x João Carlos de Almeida



12/08/04

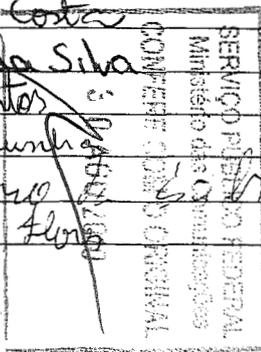
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 12460.000 IJEM	ASSINATURA
01	Maise Regenda da Cunha	28.147.646-9	Aquipino Lopes de Moraes 12.460.00	Maise
02	Cátia Silene de Freitas Silva	44516313-6	Aquipino Lopes de Moraes 570 V. Matilde	Cátia
03	Célia do Carmo D. Silva	24.384.818-3	Aquipino Lopes de Moraes, 570 V. Matilde	
04	Vanderlei Telo de Lencastre	18.598.894-6	Aquipino Lopes de Moraes, 570 V. Matilde	Vanderlei
05	Kaísa de Oliveira F. da Silva	43.742.235-5	Aquipino Lopes de Moraes, 570 V. Matilde	
06	São Pio XI das Chagas	28.454.155-2	PAROQUIA SÃO PIOM Nº 110	
07	Maurine Ap. de Oliveira	27.750.966	Sr. Crestes Quardi, 419, Alvernêsia	
08	Suzana M.	23.945.022-1	Aquipino Lopes de Moraes V. Matilde 570	Suzana
09	ROSALINA CONCEIÇÃO SILVA	25.092.962-3	Aquipino Lopes de Moraes 570 V. Matilde	Rosalina da Silva
10	Maira Aparecida A. Silva	23.244.426-2	Aquipino Lopes de Moraes 570 V. Matilde 570	Maria AP. Silva
11	Aquino A. Silva de Sena	43-891.368-1	Aquipino Lopes de Moraes 570 V. Matilde 570	Rafaela Silva
12	Sebastião Barbosa d. Sena	23.744-370-3	Aquipino Lopes de Moraes 570 V. Matilde 570	Sebastião
13	Waldemar Aparecida A. Silva	41-300.382-0	"Céu Azul"	Waldemar da Silva
14	José Carlos Paulo da Silva	32-482-122-0	Aquipino Lopes de Moraes 570 V. Matilde	José Carlos da Silva
15	Mairani Helene da Costa	32.011.156-7	Aquipino Lopes de Moraes 570 V. Matilde	Mairani
16	Marcos Roberto da Silva	45.465.186-7	R. Oscar da Matta, Jardim F. Pinheiro	Marcos
17	Rosita Lirim dos Santos	34.584.622-9	Aquipino Lopes de Moraes V. Matilde 570	Rosita
18	Sylvia Lopes da Cunha		Aquipino Lopes de Moraes V. Matilde 570	Sylvia Lopes da Cunha
19	Edilson Romário	914.186	Brasão das	Edilson Romário
20	Renato Conceição Longo	45-452.391-2	Barão Vito	Renato



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 12.460-000 (idem).	ASSINATURA
01	João Batista Ferreira	22-307-297-5	R- Beija flor. nº 278. Santo Antônio	<i>[Assinatura]</i>
02	Maria Rosa Benjuna Amorim	4-489-462	R Sábua nº 167	<i>[Assinatura]</i>
03	João Roberto de Jesus	11031712	R- Sábua nº 167.	<i>[Assinatura]</i>
04	Zenildo Feliciano	280.+13.148-42	R- Sábua nº 145	<i>[Assinatura]</i>
05	Maria Benedita Lopes	16.418.257	R- Sábua nº 285	<i>[Assinatura]</i>
06	Elisvaldo Luciano Da Silva	35.899.392-1	R- Sábua nº 533	<i>[Assinatura]</i>
07	Edvaldo DANTAS da Silva	25.93616	R Vinha J. Santo Antônio	<i>[Assinatura]</i>
08	Mariada de Fátima	34.585.8697	R. Tico Tico 156	<i>[Assinatura]</i>
09	Marcos Antonio do Silva	29.313.622-1	R tico tico 156	<i>[Assinatura]</i>
10	José Adilson de Farias	20.206.752-	R Beija flor nº 494. U. S. Antônio	<i>[Assinatura]</i>
11	William Flávio de Souza	37.68799-2	R. Beija flor nº 494 v. S. Antônio	<i>[Assinatura]</i>
12	Solange Fátima De Paula	39.391621-2	R. Beija flor nº 403 v. Santo Antônio.	<i>[Assinatura]</i>
13	Roberto José da Silva	355.663.768-51.	R. Beija flor nº 406, v. Santo Antônio	<i>[Assinatura]</i>
14	Nadir Exp Rosa	28.144.183-6	CDHU. Vila Matilde	<i>[Assinatura]</i>
15	Olivia Aparecida C. da Silva	41.231.623-3	CDHU. Vila Matilde nº 540	<i>[Assinatura]</i>
16	Vanessa da Conceição Jesus	42.240.031-2	R. Sábua nº	<i>[Assinatura]</i>
17	Lucimere Paula de Jesus	40.455.3187	Vila Albertina	<i>[Assinatura]</i>
18	Olivia Sp. Galvão da Silva	28 147.3134	Vila Albertina	<i>[Assinatura]</i>
19	Luiza R. Oliveira	13 50870	Vila Albertina nº 65.	<i>[Assinatura]</i>
20	Ana Paula Costa Chaves	29.14364-1	Vila Albertina nº 175	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEITEIRA NACIONAL
51046010

16/06/2004
12h30

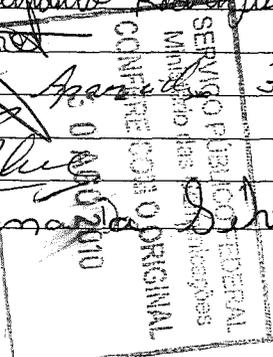
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE ANIPÓS DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	12-4601000 IDEM	ASSINATURA
01	JOSE DANIEL DA SILVA	28-146-494-7	RENKO SAFARE 490 BRATUCAS NUENS		[Assinatura]
02	Reginaldo Domizete Ribeiro	19.212.978-8	AV. PREIORESTES CARVALHO, 03		[Assinatura]
03	DALMA LEITE MELO	70455383-0	RUA PIKICUITO 149		[Assinatura]
04	Maria das Dores Rodrigues	25567.551-0	Panatodos		[Assinatura]
05	Angela Maria Ramos	28-339-4404	Rua Garoto 331 V Antanias		[Assinatura]
06	Aracelis Miranda	23555408	R: MAXIMIANO ANTONES 81 TOREMENIZE		[Assinatura]
07	Paloma Marchesetti Sigau	42.777.401-8	A: Eduardo Moreira da Cruz, 1102		Paloma M. Sigau
08	Juliano Jesus	44138109-7	R. Jose Lopes da Silva, O: Padre 263		Juliano Jesus
09	Sabrina Lopes Vieira de Andrade	32.810.488-7	R. Benedito Pereira do Silva, Vila São Paulo		[Assinatura]
10	Rogério Lopes de Jesus	28146601-6	R: João Tranchesi, Vila Madalena		[Assinatura]
11	Márcia Inada de Silva	41.236.277-X	R. Arnaldo Borges de Paula Vila Kennedy, 1170		[Assinatura]
12	Antonio Carlos de Silva	32.515.069-2	R. Albertina		[Assinatura]
13	Paulo César de Jesus	22225132	V. ALBERTINA		[Assinatura]
14	Antônio Pedroso	6403066-3	VILA RICO		[Assinatura]
15	Ademir Candido Rodrigues	35.899.248-5	V. Albertina		[Assinatura]
16	[Assinatura]	28154145-4	V. V. Suíça		[Assinatura]
17	[Assinatura] Ferreira	40.858.958-9	Vila Albertina		[Assinatura]
18	[Assinatura]	35.473878-1	Vila Albertina		[Assinatura]
19	[Assinatura]	1738450-8	VILA MATILDE		[Assinatura]
20	Juliana Maria Silva Souza	23.416.119-X	[Assinatura] Angelina Jordão		[Assinatura]



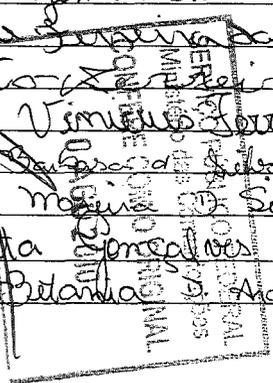
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos dos Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 12.460-000 (idem)	ASSINATURA
01	Mariana Imacio	36.971.565-2.	Britador nº 38.	x Mariana Imacio
02	Rita de Cassia Ferreira D. Silva	34.585.038-5	CDHU. nº 31 V. Matilde 570	x Rita de C.F de Silva
03	Jaimé Gomes d. Silva	35.642.134-X	CDHU. nº 31. V. matilde 570	x Jaime Gomes Silva
04	Vera Lucia Ferreira D. Silva	34.502.120-4.	CDHU. nº 31. V. matilde 570	x Vera L. F de Silva
05	Antônio d. Silva	3114.665-8.	CDHU. nº 44. V. matilde 570	x Antônio
06	Silvio Cirineu Nicodemo	22.301.347-X	CDHU, nº 42. V. matilde 570	x Silvio
07	Regiane Aparecida Silva	45.254.514-6.	CDHU nº. 4 - V. matilde 570	x Regiane
08	Paulo. Sergio. Aparecido Ribeiro	28.688.751-1.	CDHU nº. 4. V. matilde. 570	x Paulo
09	Celina T. Hecker Ramos	23807 013-X	CDHU nº 43 V. Matilde 570	x Celina
10	Karina Andrei	34.584.982-2	R.º João Gerges V. Jaguaripe (570)	x Karina
11	Maria Benedita d. Silva	28.012.562-8.	R. CDHU. nº 21. V. matilde 570	x Maria
12	Celestina de Souza. Araujo.	10.974.004.-X	R. CDHU. nº 32. V. matilde 570	x Celeste
13	Alta Regina Maria de Souza	32.837.530-5	R. CDHU. nº 11. V. matilde 570	x Alta Regina
14	Dimas Justina da Silva	29.994.9848	R. CDHU. nº 14. V. matilde. 570.	Dimas
15	Maria Virginia Santos	26.772.809-0.	R. CDHU. nº. V. matilde 570	x Maria V. Santos
16	Marcia Virmeiro Loureiro de Santos	42300869-9	R. CDHU. nº V. matilde. 570.	x Marcia Virmeiro
17	Sauro	32.482.721-9	R. Garçota nº 96	x MSB Sauro
18	Marcia Regina D. Silva	33.783.270-5	R. Santa Marta nº 110 V. Albertina	x Marcia Regina de Silva
19	Benedita Sponglor D Silva	25.088.169-X	R. Santa Marta nº 110 V. Albertina	x Benedita Sponglor
20	Maria Betânia D. Araujo. Ricudo	39.524.676-3	R. Santa Clara nº 205 V. Albertina	x Maria Betânia



29

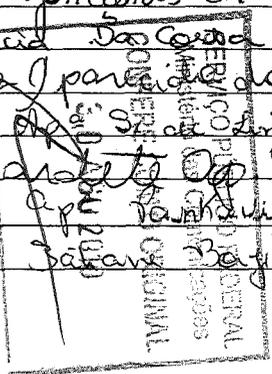
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 12.460-00 (idem),	ASSINATURA
01	Inezinha d. Carmo e Silva.	36.803.380-6	R. Tico Tico nº 168. Santo Antônio.	x Roginaldo
02	Maria Da. Conceição Das Flores	25.426.446-1.	R. Tico Tico nº 223 Santo Antônio	x Maria.
03	Clauza Helena DA Silva	19.909.736-7	R. Tico Tico nº 136. Santo Antônio	x Clauza Helena
04	Denise F. Oliveira dos Santos	35.642.148-x	R. Tico Tico na 101 v. Santo Antônio	x Denise
05	Memoel Cavalcante Pacheco	42.300.712-9.	R. Tico Tico nº 136 v. Santo Antônio	x Memoel
06	Maurício Gomes da Silva	45.257.260-1	R. Tico Tico nº 135 v. Santo Antônio	x Maurício
07	Benedito Raimundo da Cruz	29.338.008-x	R. Tico Tico nº 101 Santo Antônio	x Benedito Raimundo
08	Walter Sívio Santos.	32-810-337-8	R. Tico Tico nº 101 J. Santo Antônio	x Walter Sívio Santos
09	Fernando Camilo d. Silva	30-647-044-4	R. Tico Tico nº. 168. Santo Antônio	x Fernando
10	Mara Cristina De. Aguiño	24.384.740-3	R. A Berniceia nº 81. Santo Antônio	x Mara Cristina
11	Mali Gonçalves d. Silva	45-696-930-5	R. Gaiota nº 341. V. Santo Antônio	x Mali G. da Silva
12	Janaco Gonçalves d. Silva	41-129.480-5	R. Gaiota nº 341. V. Santo Antônio	x Janaco
13	Márcia Gonçalves d. Silva	45-696-130-6	R. Gaiota nº 341. V. Santo Antônio	x Márcia G. Silva
14	Marcelo Gonçalves d. Silva.	32-810-416-2.	R. Gaiota nº 341. V. Santo Antônio	x Marcelo Gonçalves
15	Ana Lucia Dos Santos	45.466.092-3	R. Gaiota nº 341. V. Santo Antônio	x Ana Lucia
16	Cláudia J. parreira da Rosa	30.467.085-6	R. Guilhermino de Moraes nº 570 V. Matilde	x Cláudia J. da Rosa
17	Benedita dos S. Lima	34.501.636-x	R. CDH nº 21 V. Matilde nº 570	x Benedita
18	Bernardete Dos S. Lima	21.440.360	R. CDH nº 42 V. Matilde nº 570	x Bernardete
19	Josiane dos S. Lima	67.040100-4	R. CDH nº 41 V. Matilde nº 570	x Josiane dos S. Lima
20	Sandra Santana Bay	34-584-992-x	R. CDH nº 22. V. Matilde nº 570.	x Sandra T. Bay



[Handwritten signature and initials]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Sec. de Comun.
JOS
S.

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53 000 089 113 / 2006 - 14
LOCALIDADE: CAMPOS DO JORDÃO /UF: SP
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS NECESSITADOS DE CAMPO DO JORDÃO E REGIÃO
Aviso : 24º Publicação no DOU do dia : 21/05/07 Prazo expirou em: 20/08/07

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas	5	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	5	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 AGO 2007

Min. das Comun.
162
10/08/2010

2 - Manifestação de apoio coletiva , apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim X	Não
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada Quantidade validada 1962	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	1962
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 ABR 2010

160
500
SSC
de comunicações

	Sim	Não
<p>3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.</p>	X	
<p>Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.</p> <p>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada. 	6	Quantidade declarada
		Quantidade validada
<p>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</p>	X 5	Ø
<p>Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.</p>		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

da Comun
169
5

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
		⊘
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2		
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
5	1962	⊘		⊘		1.967

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 ABR 2010

[Handwritten signature]

des. comur
170
30

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 23 de JAN de 2007.

Renato Francisco Parente
Matrícula 17567
Assistente Administrativo

Analista Responsável / Siape: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

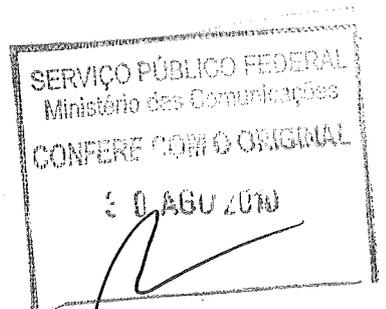


Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	S
SP	Campos do Jordao	24	53000.046793/05	65.050.932/0001-94 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS VISTA ALEGRE - VILA LOLLY E SERRA AZUL 817.969.788-68 - EDUARDO ELISEU DA SILVA	EM AI INICI
SP	Campos do Jordao	24	53000.089113/06	07.794.805/0001-01 - ASSOCIAÇÃO DOS NODERTINOS DE CAMPO DO JORDÃO E REGIÃO 260.297.518-40 - Maria das Graças Ferreira da Silva	EM AI INICI
SP	Campos do Jordao	4	53830.001936/98	02.413.966/0001-86 - AME CAMPOS - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CAMPOS DO JORDÃO - Mário Fleck	CONC ARQU 228

3 itens.

2254422
45W 3529





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

AS
173
SS

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.089.113/06

LOCALIDADE: Campos do Jordão - SP

ENTIDADE: Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região

Aviso : 24 Publicação no DOU do dia : 07/05/2007 Prazo expirou em: 20/08/2007

- Única entidade no local/bairro
 Com concorrente: arquivado

DESPACHO JURÍDICO

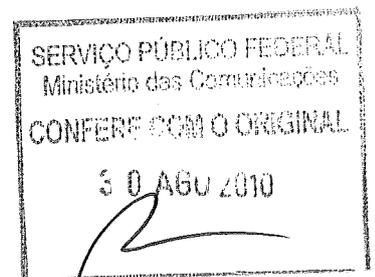
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente habilitada a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 15 de abril de 2008.

Lídia Souza El-Corab Moreira / Siape: 1365439

Lídi
Chefe de Serv. Radiodifu.
1365439
SERAC/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

comun.
 574
 30/11/2007

Identificação do Processo

Número: 53000.089113/06 Localidade/UF: Campos do Jordao/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS NODERTINOS DE CAMPO DO JORDÃO E REGIÃO
 Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo	
1.	A Entidade é uma: Associação
2.	Requerimento de Solicitação? Sim
Fls. 01, 05 e 08 a 10	
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Não
Não está expresso no estatuto social da entidade.	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim
A Ata de Constituição e Eleição datada de 30/11/05 (Fls. 29 a 31) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 32 a 51), apresentam os devidos registros.	
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim
Fls. 02, 13 a 25, 52 a 165 - 1967 manifestações válidas (Fls. 166 a 170).	
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim
Fls. 06 - Rádio Nordeste FM".	
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim
Fls. 06	
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim
Fls. 06	
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim
Fls. 26 - n.º: 07.794.805/0001-01 (Ativa).	
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: Art. 23 - 2 anos Validade: 30/11/2007
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL	
	30 ABR 2010
	Sim
Observações: 1) Comprovante de pagamento da taxa: Fls. 27;	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

175
 19

Identificação do Processo

Número: 53000.089113/06 Localidade/UF: Campos do Jordao/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS NODERTINOS DE CAMPO DO JORDÃO E REGIÃO
 Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Elaine de Lima Gonçalves	326.788.668-66	1ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Cícero Roberto Rodrigues da Silva	872.611.114-49	2ª Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Maria do Carmo Paulo	316.564.678-36	Diretora Social e Relações Públicas	Sim	Sim	Sim

- 2) Relação de associados: a entidade não encaminhou;
 3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 07 (sem assinaturas, indica somente os nomes e os dados);
 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 06;
 5) Declaração do endereço da sede: Fls. 06;
 6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 18 a 25 (faltou do vice-presidente).

13. Conclusão da Análise

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

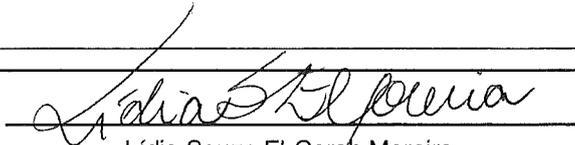
a) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 18 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 30/11/2007. A entidade também deverá encaminhar dos membros eleitos as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas ?e?, ?h?, ?i? e ?j? da Norma Complementar nº 01/2004;

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?d? da Norma Complementar 01/2004;

c) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

1 - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de ?executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária?, bem como das finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998 (indicar os incisos expressamente);

continuação na página seguinte


 Lídia Souza El-Corab Moreira
 (Analista)

Lídia El Corab Moreira
 Chefe de Serviço de Radiodifusão
 Mat 13854
 SERVICORAC/DI/RSU

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 0 AGO 2010

PROCESSO: 53000.089.113/06
LOCALIDADE: Campos do Jordão - SP



CONTINUAÇÃO CONCLUSÃO DA ANÁLISE:

Diante da análise jurídica efetuada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências (continuação):

- continuação das alterações estatutárias:

2 - inclusão de dispositivo, complementando o disposto no artigo 5º do Estatuto Social, que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

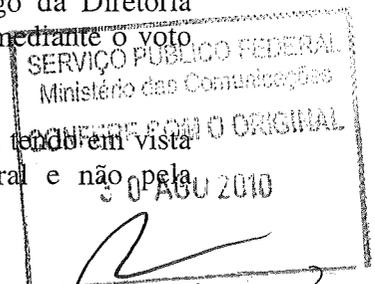
3 – exclusão do parágrafo único do artigo 5º, tendo em vista que os associados deverão ser aprovados pela Assembléia Geral da entidade e não pela Diretoria;

4 – exclusão do inciso V do artigo 10, tendo em vista que a entidade não poderá apoiar nenhum candidato ou partido político. A entidade somente poderá transmitir o horário político eleitoral de todos os partidos igualmente;

5 – complementação do artigo 18 de forma que passe a indicar que todos os membros que ocupam ou ocuparão os cargos da Diretoria Executiva deverão ser eleitos em Assembléia Geral;

6 – exclusão do artigo 20, parágrafos 1º e 2º, tendo em vista que o Presidente da entidade não poderá nomear nenhum membro para ocupar cargo da Diretoria Executiva. Os membros devem ser eleitos em Assembléia Geral mediante o voto dos associados da entidade;

7 – exclusão do inciso IV do artigo 24 e do inciso V do artigo 26, tendo em vista que os associados deverão ser aprovados em Assembléia Geral e não pela Diretoria da entidade;



177
SBCF
comuni...

8 - inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil indicando que “em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes”.

É o relatório.
À consideração superior.

Brasília, 15/04/2008.

Lídia Souza El-Corab Moreira

Lídia ^{El} Corab Moreira
Chefe de Serviço Radiodifusão Comunitária
28541
SERVICORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 ABR 2010

178
α

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2667 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de abril de 2008.

À Senhora
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região
Rua Benedito Correia – n.º 97
12460-000/Campos do Jordão/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.089.113/06**, na localidade de **Campos do Jordão - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** *Fls. 198 a 206.*

1 - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de **“executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”**, bem como das finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998 (**indicar os incisos expressamente**);

2 - inclusão de dispositivo, complementando o disposto no artigo 5º do Estatuto Social, que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

3 – exclusão do parágrafo único do artigo 5º, tendo em vista que os associados deverão ser aprovados pela Assembléia Geral da entidade e não pela Diretoria;

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
30 ABR 2008
[Handwritten signature]

179
179

4 – exclusão do inciso V do artigo 10, tendo em vista que a entidade não poderá apoiar nenhum candidato ou partido político. A entidade somente poderá transmitir o horário político eleitoral de todos os partidos igualitariamente;

5 – complementação do artigo 18 de forma que passe a indicar que todos os membros que ocupam ou ocuparão os cargos da Diretoria Executiva deverão ser eleitos em Assembléia Geral;

6 – exclusão do artigo 20, parágrafos 1º e 2º, tendo em vista que o Presidente da entidade não poderá nomear nenhum membro para ocupar cargo da Diretoria Executiva. Os membros devem ser eleitos em Assembléia Geral mediante o voto dos associados da entidade;

7 – exclusão do inciso IV do artigo 24 e do inciso V do artigo 26, tendo em vista que os associados deverão ser aprovados em Assembléia Geral e não pela Diretoria da entidade;

8 - inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil indicando que “em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes”.

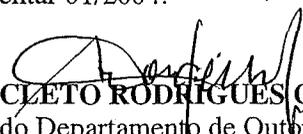
b) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 18 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 30/11/2007. A entidade também deverá encaminhar dos membros eleitos as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004; Fls. 184 a 186 e 230.

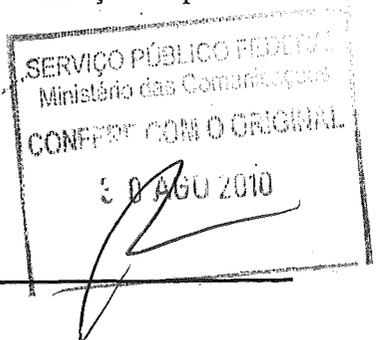
c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Fls. 214 a 224.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto



Anexo 10 - Modelo de solicitação

Solicitação para prorrogação de prazo

89113/06 EXIG 24

180
A

ANEXOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2667 de 15/04/2008 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53000.089.113/06

53000 022480/2008-91

Local: C. do JORDÃO UF: SP

SEAPA/BC

29/05/2008-08:55

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO (denominação da requerente)

solicita prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.



C. do JORDÃO, 19 de MAIO de 2008 (local e data)

M. das Graças F. da Silva
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
CPF: 260.297.518-4

Endereço para correspondência: AV. FRI ORNISTES GIRARDI, na cidade de CAMPOS DO JORDÃO, Estado S.P., CEP 12460-000, Telefone para contato: OXX-12-3662 3294; Correo eletrônico (e-mail): ASSNCSR@HOTMAIL.COM

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta e dar-se-á, no máximo, por mais 30 (trinta) dias.

SEDIR



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TITULOS
ARTHUR DEL GUERCIO NETO - TABELIAO
RUA BRIGADEIRO JORDAO, 539/544-ABERNESSIA
CEP 12460-000 TEL.: (12) 3662-1555

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S):
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA (28473).
Do fe. (1)
CAMPOS DO JORDAO, 26/05/2008.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

SILVIA BARELLI PEREIRA - ESCRIVENTE AUT. VALOR TOTAL R\$ 2,75
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

89113/06 EXIG 24º

46

Campos do Jordão



**OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DE CAMPOS DO JORDÃO-SP**

**Renato Sérgio Barbosa Freitas
Oficial Designado**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 033700/2008-11

SEAPA/SC

05/08/2008-09:05

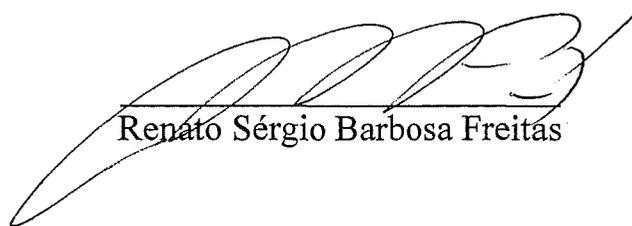
Qualificação Registrária

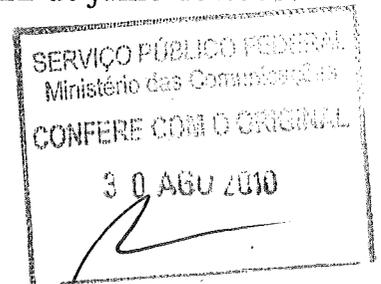
(Protocolo nº 9306)

Os documentos pertinentes a ata da assembléia de Eleição da Diretoria, realizada em 05/04/2008, da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, foram apresentados para averbação nesta Serventia em 12/05/2008 e 01/07/2008 sob protocolo nº 9269 e 9306, e devolvidos em 23/05/2008, 12/06/2008 e 08/07/2008 conforme Notas de Devolução nºs 1438, 1453 e 1475, respectivamente, para atendimento das exigências.

Reapresentado em 14/07/2008, sob protocolo nº 9306, o título em questão encontra-se apto para registro, tendo em vista que as exigências foram atendidas, através da assembléia de ratificação da Eleição de Diretoria, procedida em 27/06/2008, cuja qual foi protocolada para a devida averbação em 02/07/2008 sob o nº 9308, e estando igualmente apta, procedo nesta data a averbação simultânea das referidas atas.

Campos do Jordão, 22 de julho de 2008.


Renato Sérgio Barbosa Freitas



SEBOR

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.

AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 21758,
FLS. 117, ROLO Nº 68

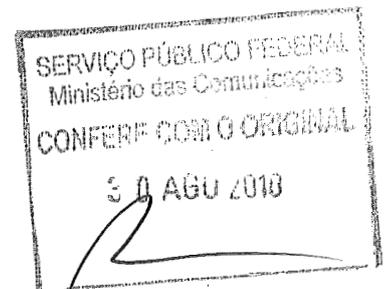


MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, RG 36.163.196-SSP/SP e CPF 260.297.518-40, na qualidade de Presidente da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer o registro da Ata de Eleição da Associação, realizado no dia 05 de Abril de 2008.

Nestes termos
Pede deferimento.

Campos do Jordão, 05 de Abril de 2008

M^{te} das Graças F. da Silva
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO
JORDÃO E REGIÃO

CONVOCAÇÃO



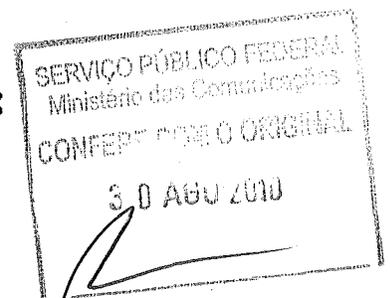
A todos os Associados,

A Presidente, convoca a todos os interessados que apresentem chapa para concorrer à eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região.

Apresentação de chapa, até o Dia 05 de Março de 2008, na Av. Frei Orestes Girardi nº1849, Vila Abernécia, com os respectivos nomes dos interessados que irão compor a chapa: Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário (a), 2º Secretário (a), 1º Tesoureiro (a), 2º Tesoureiro (a), Diretor (a) Social e Relações Públicas 03 Membros do Conselho Fiscal.

Eleição Dia 05 de Abril de 2008 das 14h00 às 19h00 na Sede da ANCJR, Av. Frei Orestes Girardi, 1849 – Vila Abernécia

Campos do Jordão, 05 de Fevereiro de 2008



M^{te} das Graças F. da Silva
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

184

Ata da Assembléia Eleitoral da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região. O objetivo da Assembléia e o de eleger a nova Diretoria e novo Conselho Fiscal, para o Biênio Abr./08 e Abr./10. Pois não foi possível realizar a referida eleição na data correta conforme Art. 21º do Estatuto em vigor pois os associados estarem impossibilitado de votarem por ser tratar de final de ano. A votação ocorreu no local indicado pela Associação, na Av. Frei Orestes Girardi, 1.849, Bairro Abernêssia, com inicio as 14h00 do dia 05 de Abril de 2008, e com término as 19h00 do mesmo dia. Conforme o correspondente Edital de Convocação datado de 05 de Fevereiro de 2008, foram eleitos pelos presentes, para compor a equipe organizadora da Eleição os associados, Sr. Tione José de Melo como Presidente e Sr. Ricardo Luiz dos Santos como Secretário. A Sra. Fernanda Aparecida Souza Aleixo e Sra. Adriana Severino dos Santos, como Fiscais de Urna. Após a votação e Feita a abertura da Urna, constatou-se, na presença de dois fiscais, que o total de votos coincidiu com o número de votantes. Verificou-se ainda, que os votos para a chapa Única foram 79 (setenta e nove) votos Sim, 01 (Um)voto não e 01 (um)voto em branco. Como é visto, a vencedora da Eleição foi à chapa Única. A chapa Única conta dos seguintes nomes: Presidente, Maria das Graças Ferreira da Silva, Brasileira, RG 36.163.196, CPF 260.297.518-40, Empresária, Casada, Rua Benedito Correia, 97 – Bairro Pica-Pau, Vice-Presidente, Elaine de Fátima Godoy, Brasileira RG, 27.076.470-7, CPF 159.490.868-05, Garçonete, Solteira, Travessa Granizo, 26 Casa 1 – Bairro Pica-Pau, 1ª Secretária Maria do Carmo Paulo, Brasileira, RG 45.254.620-5, CPF 316.564.678-36, Garçonete, Solteira, Rua Benedito Correia, 97 – Bairro Pica-Pau, 2º Secretário, Fernando Lopes Xavier, Brasileiro RG 35.015.411-9, CPF 306.354.415-37, Segurança, Solteiro, Av. Parque Pedra do Baú – Condomínio Parque Pedra do Baú, 1º Tesoureiro, Fernando José de Araújo Júnior, Brasileiro, RG 49.462.539-9, CPF 030.540.564-06, Segurança, Solteiro, Travessa Granizo, 26 Casa 2 – Bairro Pica-Pau, 2º Tesoureiro, Cícero Roberto Rodrigues da Silva Brasileiro RG 36.711.118-5, CPF 872.611.114-49 Radialista, Casado, Rua Benedito Correia, 97 – Bairro Pica-Pau, Diretor Social e Relações Públicas, Elenildo Severino dos Santos, Brasileiro, RG 35.642.186-17, CPF 329.232.948-58, Cozinheiro, Solteiro, Rua Cambará, 148 – Jardim Embaixador, Conselho Fiscal Efetivo, Manoel Messias da Silva, Brasileiro, RG 1.714.880, CPF 872.610.814-34, encarregado Geral, Casado, Rua do Pinho 42 – Vila Santo Antonio - Fernanda Aparecida Souza Aleixo Brasileira, RG 44.137.837-7, CPF 395.491.688-67, Caixa, Solteira, Rua Jonio Simões dos Reis, S/N – Vila Sodipe, Maria José Ferreira Paulo, Brasileira, RG 1.995.815, CPF 310.580.548-64, Do Lar, Solteira, Rua Felício Raimundo 530 - Jaguaribe. Ficou acertado a convalidação, dos atos praticados pela Diretoria anterior no período de 14/01/2008 até 05/04/2008, pela Diretoria recém-eleita devidamente aprovada pela Assembléia. Esta convalidação esta sendo feita pois com a falta de alguns Diretores não foi possível a continuação dos trabalhos da Diretoria anterior. Procedeu-se em seguida a uma rápida solenidade de posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal recém-eleita. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 19h30 lavrando-se a presente Ata que eu Ricardo Luiz dos Santos, secretário desta Assembléia assino, em companhia da Presidente da mesa Senhor Tione José de Melo. Declaro para os devidos fins que esta Ata é copia fiel da original.

30 AGO 2010

Ricardo Santos
SECRETÁRIO

[Assinatura]
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS QUE COMPARECERAM A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2008 NA AV. FREI ORESTES GIRARDI, 1849 EM VILA ABERNÉSSIA, NO HORÁRIO DAS 14H00 ÀS 19H00 CONFORME EDITAL

1. Maria das Graças Ferreira da Silva
2. Eliane de Fátima Godoy
3. Maria do Carmo Paulo
4. Fernando José de Araújo Júnior
5. Cícero Roberto Rodrigues da Silva
6. Elenildo Severino dos Santos
7. Adriana Severino dos Santos
8. Fernanda Aparecida Souza Aleixo
9. Manoel Messias da Silva
10. Arnaldo Marques da Silva
11. Cleusa Alves
12. Aloísio Cardoso Mauricio Junior
13. Alessandra Rosana Vitor Leão
14. Arlindo Moreira Branco Junior
15. Priscila Karolina Geronimo
16. Givanildo Lucena dos Santos
17. Geisiane Silva Rodrigues
18. Ana dos Santos
19. Alexandra dos Santos
20. Diego Aparecido de Oliveira
21. Fernanda Vieira dos Santos
22. Carlos Alberto Rodrigues da Silva
23. Benedita Lino de Lima
24. Barbara Carina da Conceição Viana
25. Heraldo Andre Ribeiro
26. Israel Rodrigues da Silva
27. Josenildo Alves da Costa
28. José Ignácio Netto
29. João Batista Alves da Costa
30. Jacira Marcolino da Silva
31. João Batista dos Santos
32. Jonathas Pereira da Silva Filho
33. Jurandyr Cosmos de Lima
34. João Alves dos Santos
35. José Ranilson Rodrigues da Silva
36. José Carlos Bom Fim
37. José Cícero da Conceição Santos
38. Jones Honorato Santana
39. Jessé Moraes de Almeida Junior
40. Joselho Regis da Silva

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.

AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 21758,
FLS. 3/7, ROLO Nº 68

185
0

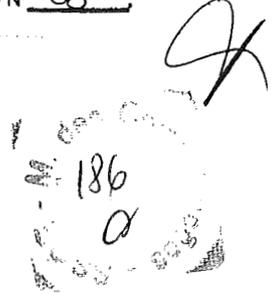


8

41. Joselho Regis da Silva
42. Luiz Fernando Rodrigues de Souza
43. Luciano Soares Honório
44. Luiz Carlos da Silva Souza
45. Luiz Fernando N. Minarine
46. Maria de Lourdes Lima da Costa
47. Maria Jussara dos Santos
48. Marlucia Maria da Silva
49. Marcelo José da Silva
50. Maria José Ferreira Paulo
51. Sara Maria de Oliveira
52. Sandra Cordeiro Santana Neto
53. Severino ramos da Silva
54. Paulo Santos de Campos
55. Paulo Tadeu Guimarães
56. Pedro Paulo Filho
57. Renato Aparecido de Souza
58. Reginaldo Ferreira Maia
59. Rubenildo dos Passos Oliveira
60. Rita de Cássia Aparecida Gonçalves da Silva
61. Cícero Roberto Rodrigues da Silva
62. Carlos Eduardo da Cruz Ferreira
63. Carlos Augusto da Cruz do Nascimento
64. Carlos Alberto Correia
65. Thiago dos Santos e Silva Lemes
66. Thiago Augusto Serpo de Souza
67. Tânia Valéria da Silva
68. Iran Machado da Silva
69. Valdemir Reges da Silva
70. Wilson Ferreira Silva
71. Zélia Rosa dos Santos
72. Kleber Panas Lourenço
73. Gefferson Lopes
74. Fernando Lopes Xavier
75. Armando Tavares da Silva
76. Claudio Francisco de Jesus
77. Allan Lopes
78. Francisco Machado de Ciqueira
79. Adriana Severino dos Santos
80. Ricardo Luiz dos Santos
81. Tione José de Melo

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.

AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 2/758
FLS. 47, ROLO Nº 68



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTA LISTA DE PRESENCÇA É COPIA FIEL DA ORIGINAL E TENDO SIDO ATINGIDO CORUM NECESSÁRIO

Ricardo Santos

[Handwritten signature]

RELAÇÃO DE NOMES, ENDEREÇOS E DOCUMENTOS DA NOVA DIRETORIA E
CONSELHO FISCAL DA ANCJR

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.

AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 21758,
FLS. 67, ROLO Nº 68

Presidente,

Maria das Graças Ferreira da Silva

Brasileira

RG 36.163.196

CPF 260.297.518-40

Empresária

Casada

Rua Benedito Correia, 97 – Bairro Pica-Pau

Vice-Presidente

Eliane de Fátima Godoy

Brasileira

RG, 27.076.470-7

CPF 159.490.868-05

Garçonete

Solteira

Travessa Granizo, 26 Casa 1 – Bairro Pica-Pau

1º Secretária

Maria do Carmo Paulo

Brasileira

RG 45.254.620-5

CPF 316.564.678-36

Garçonete

Solteira

Rua Benedito Correia, 97 – Bairro Pica-Pau

2º Secretário

Fernando Lopes Xavier

Brasileiro

RG 35.015.411-9

CPF 306.354.415-37

Segurança

Solteiro

Av. Parque Pedra do Baú – Condomínio Parque Pedra do Baú

1º Tesoureiro

Fernando José de Araújo Júnior

Brasileiro

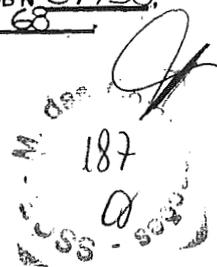
RG 49.462.539-9

CPF 030.540.564-06

Segurança

Solteiro,

Travessa Granizo, 26 Casa 2 – Bairro Pica-Pau



2º Tesoureiro

Cícero Roberto Rodrigues da Silva

Brasileiro

RG 36.711.118-5

CPF 872.611.114-49

Radialista

Casado

Rua Benedito Correia, 97 – Bairro Pica-Pau

Diretor Social e Relações Públicas

Elenildo Severino dos Santos

Brasileiro

RG 35.642.186-17

CPF 329.232.948-58

Cozinheiro

Solteiro

Rua Cambará, 148 – Jardim Embaixador

Conselho Fiscal Efetivo

Manoel Messias da Silva

Brasileiro

RG 1.714.880

CPF 872.610.814-34

Encarregado Geral

Casado

Rua do Pinho 422 – Vila Santo Antonio

Fernanda Aparecida Souza Aleixo

Brasileira,

RG 44.137.837-7,

CPF 395.491.688-67,

Caixa

Solteira

Rua Antonio Simões dos Reis, S/N – Vila Sodipe

Maria José Ferreira Paulo

Brasileira

RG 1.995.815

CPF 310.580.548-64

Do Lar

Solteira

Rua Felício Raimundo 530 – Jaguaribe

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.

AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 21758
FLS. 717, ROLO Nº 68

188
a

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMENSO ORIGINAL
30 ABU 2010
[Handwritten signature]

**ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E
REGIÃO**

189
8

DECLARAÇÃO

COMO DIRETORES ABAIXO ASSINADO DECLARAMOS, SER FIEL AO CUMPRIMENTO DAS
NORMAS ESTABELECIDAS PARA OS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EM NOSSA
COMUNIDADE. SEM MAIS PARA O MOMENTO.

M. dos Prazeres S. Silva

PRESIDENTE

Eliane de Sá Lima Paes

VICE-PRESIDENTE

Maria do Carmo Paula

1ª SECRETARIA

Genando Lopes Lima

2º SECRETÁRIO

Renata F. de Araújo

1º TESOUREIRO

Gilberto R. de Azevedo

2º TESOUREIRO

Edinaldo S. dos Santos

DIRETOR SOCIAL

Genando de Souza Almeida

CONSELHO FISCAL

Manoel Messias da Silva

CONSELHO FISCAL

Marina José Pereira da Silva

CONSELHO FISCAL



**ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E
REGIÃO**

190
α

DECLARAÇÃO

EU MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, RG 36.163.196, CPF 260.297.518-40, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE TODOS OS DIRETORES DESTA ENTIDADE SÃO BRASILEIROS E MOIORS DE 18 (DEZOITOS) ANOS.

M. das Graças F. da Silva

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE



**ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E
REGIÃO**

191

g

DECLARAÇÃO

EU MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, RG 36.163.196, CPF 260.297.518-40, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE TODOS OS DIRETORES DESTA ENTIDADE RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. SEM MAIS PARA O MOMENTO.

Maria das Graças F. da Silva

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO

DECLARAÇÃO

192
0

EU MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, RG 36.163.196, CPF 260.297.518-40, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO, DECLARO PRA OS DEVIDOS FINS QUE A ENTIDADE NÃO EXECUTA NENHUMA ATIVIDADE DE RADIODIFUSÃO, INCLUSIVE COMUNITÁRIA OU QUALQUER SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO MEDIANTE ASSINATURA, BEM COMO DE QUE A ENTIDADE NÃO TEM COMO INTEGRANTE DE SEU QUADRO DIRETIVO OU ASSOCIATIVO PESSOAS QUE, NESSAS CONDIÇÕES, PARTICIPEM DE OUTRA ENTIDADE DETENTORA DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE QUALQUER DOS SERVIÇOS MENCIONADOS. SEM MAIS PARA O MOMENTO.

M^{te} das Graças F. da Silva

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

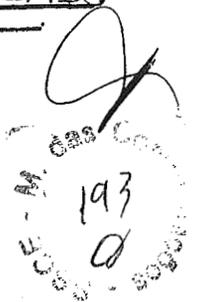
PRESIDENTE



ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.

AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 3/758
FLS. 1/14, ROLO Nº 68



MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, brasileira, casada, empresária, RG 36.163.196, CPF 260.297.518-40, na qualidade de Presidente da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, vem respeitosamente, à presença de Vossa senhoria requerer o registro da Ata da Assembléia e do Estatuto reformado, realizado no dia 12 de Abril de 2008.

Nestes termos
Pede deferimento.

Campos do Jordão, 12 de Abril de 2008

M. das Graças F. da Silva
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO
JORDÃO E REGIÃO

CONVOCAÇÃO

A todos os Associados,

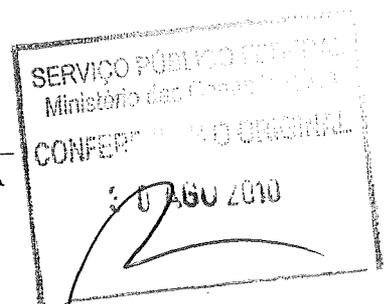
A Presidente, convoca a todos para Assembléia Geral Extraordinária em 1ª convocação o voto de 2/3 (dois terços) e 1/3 (um terço) na 2ª convocação dos associados no gozo dos seus direitos sociais.

ASSUNTO: REFORMA ESTATUTÁRIA.

Dia 12 de Abril de 2008 as 19h00 em 1ª convocação e as 19h30 em 2ª convocação na Sede da ANCJR, Av. Frei Orestes Girardi, 1849 – Vila Abernêssia, conforme o Art. 17º inciso II do Estatuto em vigor.

Campos do Jordão, 12 de Março de 2008

Maria das Graças F. da Silva
MARIA DAS GRÁÇAS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



LISTA DE PRESENCAS DOS ASSOCIADOS QUE COMPARECERAM À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2008, NO HORÁRIO DAS 19H00, CONFORME EDITAL.

1. Zélia Rosa dos Santos
2. Wilson Ferreira Silva
3. Valdemar Regis da Silva
4. Thiago dos Santos e Silva Lemes
5. Thiago Augusto Serpo de Souza
6. Tânia Valéria da Silva
7. Severino Ramos da Silva
8. Sara Maria de Oliveira
9. Sandra Cordeiro Santana Neto
10. Rubenildo dos Passos Oliveira
11. Rita de Cassia Aparecida Gonçalves da Silva
12. Renato Aparecido de Souza
13. Reginaldo Ferreira Maia
14. Priscila Karolina Geronimo
15. Pedro Paulo Filho
16. Paulo Tadeu Guimarães
17. Paulo Santos de Campos
18. Paulo Robério Severino dos Santos
19. MarluCIA Maria da Silva
20. Maria Jussara dos Santos
21. Maria José Ferreira Paulo
22. Maria do Carmo Paulo
23. Maria de Lourdes Lima da Costa
24. Maria das Graças Ferreira da Silva
25. Marcelo José da Silva
26. Luiz Fernando Rodrigues de Souza
27. Luiz Fernando N. Minarine
28. Luiz Carlos da Silva Souza
29. Luciano Soares Honório
30. KleberSON Panas Lourenço
31. Jurandyr Cosmos de Lima
32. Josenildo Alves da Costa
33. Joselho Regis da Silva
34. José Ranilson Rodrigues da Silva
35. José Ignácio Netto
36. José Cícero da Conceição Santos
37. José Carlos Bom Fim
38. Jones Honorato Santana
39. Jonathas Pereira da Silva Filho
40. João Batista dos Santos
41. João Alves dos Santos
42. Jessé Moraes de Almeida Júnior
43. Jacira Marcolino da Silva
44. Israel Rodrigues da Silva
45. Iran Machado da Silva

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.

AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 31758
FLS. 3/14, ROLO Nº 88

[Handwritten signature]
M. dos C.
195
d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. O ORIGINAL
30 ABR 2010

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

46. Heraldo Andre Ribeiro
47. Givanildo Lucena dos Santos
48. Geisiane Silva Rodrigues
49. Gefferson Lopes
50. Fernando José de Araújo Júnior
51. Fernanda Vieira dos Santos
52. Fernanda Aparecida Souza Aleixo
53. Eliane de Fátima Godoy
54. Elenildo Severino dos Santos
55. Diego Aparecido de Oliveira
56. Cleusa Alves
57. Cícero Roberto Rodrigues da Silva
58. Carlos Eduardo da Cruz Ferreira
59. Carlos Augusto da Cruz do Nascimento
60. Carlos Alberto Rodrigues da Silva
61. Carlos Alberto Correia
62. Benedita Lino de Lima
63. Barbara Carina da Conceição Viana
64. Arnaldo Marques da Silva
65. Armando Tavares da Silva
66. Ana dos Santos
67. Aloísio Cardoso Mauricio Júnior
68. Alexandra dos Santos
69. Alessandra Rosana Vitor Leão
70. Adriana Severino dos Santos

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 31758
FLS. 4/14, ROLO Nº 68

[Handwritten signature]
196
[Handwritten mark]

Cícero R da Silva maria do carmo paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010
[Handwritten signature]

197

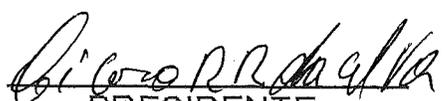
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E

REGIÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.

AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 3/758, FLS. 5/14, ROLO Nº 68

Aos 12 dias do mês de abril de 2008, as 19h00 em primeira convocação, atendendo o Edital de Convocação de 12 de Março de 2008, bem como divulgação através de circulares, entre os associados conforme disposto no artigo 16º, inciso III do Estatuto em vigor, nesta cidade na Av. Frei Orestes Girardi, 1849 – Vila Abernèssia em Campos do Jordão, reuniram-se os associados da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, e assinados na relação de presenças em anexo, para deliberarem quanto a: A REFORMA ESTATUÁRIA. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Senhor Cícero Roberto Rodrigues da Silva, que escolheu a mim Maria do Carmo Paulo, para secretariá-lo. Com a palavra o Sr. Presidente, fala da necessidade de reformar Total do estatuto social da associação, aprimorando-o e adequando-o a legislação vigente, distribuindo a todos, minutas do estatuto com as reformas sugeridas. Após a devida distribuição, a Assembléia entrou em deliberação. Uma hora, tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso da reforma sugerida. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate de item por item da minuta proposta, restou aprovado por unanimidade a reforma em pauta, ficando desta forma reformado e consolidado o estatuto social da entidade. Por fim, o Sr. Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembléia geral em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em vigor, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Declaro para os devidos fins que esta Ata é copia fiel da original.


PRESIDENTE


Nilton Maximim Silva
OAB-SP 94.161


SECRETARIA

CONFERT COM O ORIGINAL
30 AGO 2010


ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINALIDADES E DURAÇÃO.

Art. 1º- A ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO, fundado em 30 de Novembro de 2005 é uma entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Campos do Jordão, localizado na Av. Frei Orestes Girardi, 1849, Bairro Abernêssia.

Art. 2º- A Associação dos Nordestinos terá duração por tempo indeterminado e congrega as Cidades de Taubaté, Pindamonhangaba e São José dos Campos.

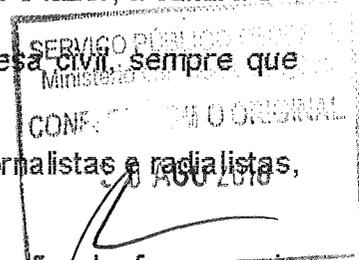
Art. 3º- No desenvolvimento das suas atividades não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo e religião.

Art. 4º- A Associação dos Nordestinos tem por finalidades específicas:

- I - Promover intercâmbio cultural;
- II - Realizar oficinas palestras e debates sobre a história local;
- III - Promover cursos de capacitação profissional;
- IV - Realização de eventos culturais e esportivos;
- V - Trabalhar dentro do contexto da educação popular assuntos relacionados às comunidades nas quais irão ser realizadas as atividades como (DST'S; Sexualidade; drogas; etc.)
- VI - Trabalhar as questões de gênero e étnicas.
- VII - Execução do serviço de Radiodifusão Comunitária será realizado de acordo com as normas do Ministério das Comunicações;
- VIII - Defender em juízo e fora dele, através de profissional habilitado, os direitos e interesses dos associados, representando-os ou acompanhando-os nas audiências com autoridades da Administração Pública em geral e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com vistas à solução de problemas individuais ou comuns;
- IX - Promover a assistência social, educacional e à saúde, bem como seguro de vida aos associados e familiares, através de convênios com empresas especializadas nas áreas médica, hospitalar e odontológica;
- X - Auxiliar os associados nos contatos para busca de emprego e prestação de serviços na área de especialização, orientando-os a respeito da sua relação profissional com o futuro empregador.

Parágrafo Único – O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

- I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.



VI - A autorização para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária é outorgada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações.

Art. 5º- A Associação dos Nordestinos poderá manter convênios, contratos e aditivos com entidades e instituições públicas ou privadas nacionais ou internacionais, afim do desenvolvimento das suas atividades desde que não interfira na autonomia da associação.

Parágrafo Primeiro - Associação dos Nordestinos assegura:

- I - O ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;
- II - A todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;
- III - O ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

CAPITULO II DA ADMINISTRAÇÃO E ORGARNIZAÇÃO

Art. 6º- A Associação dos Nordestinos será administrada pelos seguintes órgãos:

- I- Assembléia Geral;
- II- Diretoria Executiva;
- III- Conselho Fiscal;

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promove-la.

Art. 7º- A Associação dos Nordestinos será administrada pela Diretoria Executiva:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro;
- VII - Diretor Social e de relações Públicas

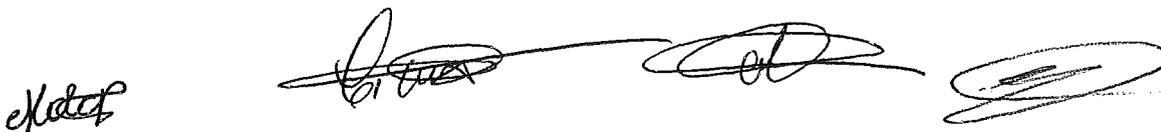
Art. 8º- A Assembléia Geral, órgão soberano desta entidade, constitui-se-a dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Parágrafo primeiro - O quórum de instalação e deliberação da Assembléia Geral em caráter ordinário ou extraordinário será o de maioria simples em primeira chamada, ou, em Segunda chamada com qualquer número dos associados presentes.

Parágrafo segundo - Entendem-se por maioria simples 50% + 1, dos associados presentes no pleno exercício de seus direitos.

Parágrafo terceiro - Para as deliberações referentes à exclusão de associados ou a destituição de diretores e para a alteração do presente Estatuto é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONF. Nº 110/0000000



Art. 9º - Compete a Assembléia Geral:

- I- Eleger membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II- Reformas do Estatuto;
- III- Extinção da Entidade;
- IV- Decidir sobre a conveniência de doar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V- Aprovar o regimento interno;
- VI- Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da entidade;

Art. 10º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente de 06 em 06 meses para:

- I- Apreciar relatório semestral da Diretoria;
- II- Discutir homologar as contas e balancetes aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art. 11º - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I- Pela Diretoria Executiva;
- II- Pelo Conselho Fiscal;
- III- Por requerimento de 1/5 dos membros da entidade quites com suas obrigações sociais;

Artº 12- A convocação será feita através de carta circular ou edital afixado na sede da instituição no mínimo de 30 dias com intervalo de meia hora da 1ª para 2ª convocação.

Art. 13º- O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e 03(três) membros suplentes.

CAPITULO III DAS ELEIÇÕES

Art. 14º - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes, serão eleitos em Assembléia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, por meio de votação secreta ou outro método escolhido em Assembléia Geral, podendo ser eleito por mais de um mandato consecutivo.

Parágrafo primeiro: A convocação para as eleições da nova Diretoria e Conselho Fiscal será feito por um edital de convocação de 30 (trinta) dias com o prazo máximo para inscrições de chapas concorrentes com 20(vinte) dias corridos da data da convocação (excluindo o primeiro dia e incluindo o último na contagem).

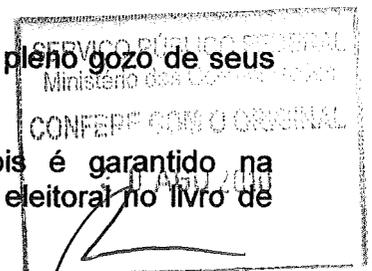
Parágrafo segundo: As eleições acontecerão utilizando-se cédula única, impressas com o nome das chapas concorrentes cuja colocação será objeto de prévio sorteio na presença de representante de cada chapa, sendo as cédulas fornecidas pela diretoria em exercício.

Art. 15º- As eleições serão presididas por uma comissão composta por 05 (cinco) membros escolhidos em Assembléia Geral por votação da maioria dos presentes.

Art. 16º- Para concorrer a eleições os membros da entidade, deverão estar em pleno gozo de seus direitos e deveres da entidade.

Parágrafo primeiro: Os associados analfabetos terão direito a voto, pois é garantido na Constituição Federal, e seu nome deve ser anotado pelo presidente da mesa eleitoral no livro de presenças.

Parágrafo segundo: Os membros do Conselho Fiscal, Não poderão acumular cargos na Associação.



CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 17º - Compete ao Presidente:

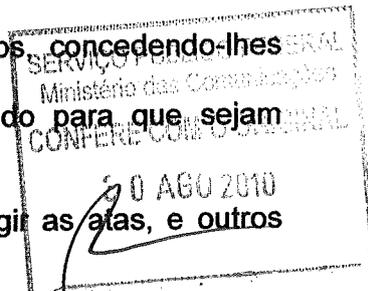
- I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - Representar a entidade judicial e extra-judicialmente;
- III - Autorizar o Tesoureiro a efetuar pagamentos e assinar em conjunto com este cheques, duplicatas, recibos e documentos que se tornem necessários;
- IV - Apresentar relatórios junto ao conselho fiscal da entidade das atividades, e para a Assembléia Geral;
- V - Presidir as reuniões da diretoria e orientar os trabalhos;
- VI - Convocar a Assembléia Geral e presidi-la, excerto a prestação de contas;
- VII - Delegar poderes para ser representado, quando seu impedimento;
- VIII - Despachar o expediente, assinar ofícios, comunicações, representações, papeis e todos os documento que não sejam de mero expediente;
- IX - Abrir, rubricar e encerrar os livros da secretaria e da tesouraria;
- X - Delegar ao vice-presidente, ao 1º secretário e ao 2º tesoureiro as atribuições previstas nos itens "VIII" e "IX";
- XI - Nomear delegados ou representantes da associação para eventos, solenidades, congressos, simpósios ou reuniões;
- XII - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as decisões das Assembléias Gerais;
- XIII - Estabelecer valores da contribuição cobrada mensalmente dos associados para custear as despesas da associação ouvida a Diretoria.

Art. 18º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente nos seus impedimentos;
- II - Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III - Prestar de modo geral, a colaboração ao Presidente;
- IV - Executar por delegação do presidente, as atribuições previstas nos itens "VIII" e "IX" do Art. 17º.

Art. 19º - Compete ao Primeiro secretário:

- I - Superintender os trabalhos da Secretaria, propondo à Diretoria as providências administrativas e disciplinares necessária à sua eficiente organização;
- II - Preparar o expediente, redigir e assinar a correspondência da Associação, mantendo sob sua guarda e em ordem os livros e os arquivos da secretaria;
- III - Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, bem como lavrar, subscrever, proceder à leitura das respectivas atas;
- IV - Substituir o vice-presidente nos casos de licença ou impedimento;
- V - Executar por delegação do presidente, as atribuições previstas nos itens "h" e "i" do Art. 17º;
- VI - Fornecer ao presidente todos os dados referente à Secretaria necessários à elaboração do relatório anual;
- VII - Preparar a documentação para a admissão e demissão de funcionários, concedendo-lhes férias, licenças e fiscalizando suas atividades;
- VIII - Proceder, anualmente, ao inventário dos bens da Associação, zelando para que sejam conservados e mantidos em perfeitas condições de uso
- IX - Responder pela administração da secretaria;
- X - Secretariar as reuniões da diretoria Executiva e Assembléia Geral e redigir as atas, e outros documentos;



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Art. 20º - Compete ao segundo Secretário:

- I - Substitui o primeiro em suas faltas e impedimentos;
- II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III - Presta de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Art. 21º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:—

- I - Superintender a arrecadação e guarda de todos os valores pertencentes à Associação, passando os competentes recibos;
- II - Administrar o recebimento de contribuições, donativos ou rendas devidas às Associações, determinando seu depósito na conta desta em estabelecimentos bancários;
- III - Fazer a escrituração dos livros concernentes a receita e despesas da entidade;
- IV - Receber todo e qualquer numerário em valores e registrar no livro competente;
- V - Movimentar os fundos sociais, assinando juntamente com o Presidente cheques para pagamento de despesas e levantamento de dinheiro em bancos ou estabelecimentos de crédito, prevista no item III do Art.17º;
- VI - Pagar as despesas da Associação, quando devidamente autorizado;
- VII - Responsabilizar-se pela escrituração dos livros contábeis, mantendo seus dados em ordem e em dia;
- VIII - Prestar ao Presidente, ao Conselho fiscal e às Assembléias Gerais as informações que lhe forem solicitadas;
- IX - Realizar as compras e vendas autorizadas;
- X - Apresentar relatório financeiro anual para ser submetido à Assembléia Geral;

Art. 22º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - Substitui o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III - Exercer, por delegação do Presidente, as atribuições previstas nos itens VII e VIII do Art.17;
- IV - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

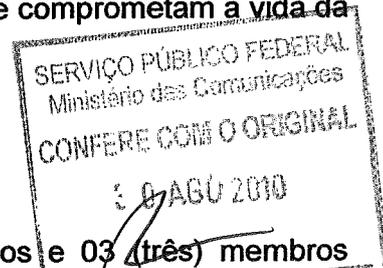
Art. 23º - Compete ao Diretor Social e de relações Públicas:—

- I - Promover e manter atividades sócio-recreativas e culturais, como bailes, teatros, excursões e outras atividades e entretenimentos.
- II - Manter permanente contato com os associados para verificar as suas necessidades e anotar as suas sugestões e/ou reivindicações, comunicando-as à Diretoria para as providências cabíveis;
- III - Sugerir e coordenar eventos, cursos, aulas e palestras promovidos pela Associação na sua Sede ou em outro local;
- IV - Exercer todas as atribuições e trabalhos que lhe for delegado pelo Presidente.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva será responsabilizada por atos que comprometam a vida da entidade.

**CAPITULO – V
DO CONSELHO FISCAL**

Art. 24º - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes eleitos da mesma ocasião da Diretoria Executiva dentre os Associados no gozo de seus direitos.



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Art. 25º - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos por 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição.

Art. 26º - O Conselho Fiscal se reunirá pelo menos uma vez a cada trimestre, registrando em Ata própria as suas deliberações a respeito dos atos praticados pela Diretoria Executiva, ficando facultado a qualquer dos Conselheiros assistirem às reuniões desta última, porém sem participar dos debates e sem direito a voto.

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar, sempre que achar conveniente, a contabilidade e as contas da Associação e fiscalizar a sua gestão financeira;

II - Emitir parecer prévio sobre relatórios balancetes, prestações de contas, operações patrimoniais e outros documentos a serem apresentados pela Diretoria Executiva às Assembléias Gerais, bem como rubricar e lançar visto em todos os livros contábeis e papéis da Tesouraria;

III - Dar parecer sobre todas as consultas que lhe forem encaminhadas pela Diretoria Executiva, requisitando dela, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;

IV - Convocar as Assembléias Gerais quando o Diretor Presidente deixar de fazê-lo sem motivo justificado;

CAPITULO – VI DOS ASSOCIADOS- DIREITOS E DEVERES

Art. 28º- Ao associado compete gozar dos benefícios distribuídos pela entidade:

I - Participar das atividades recreativas;

II - Desenvolver intelectualmente e profissionalmente, através de cursos, seminários e palestras promovidas pela Associação;

III - Participar das reuniões e demais atividades quando forem convocadas;

IV - Requerer convocação de Assembléia Geral;

V - Votar e ser votado;

VI - Participar das Assembléias Gerais;

VII - Cumprir as disposições estatutárias, observando os preceitos da ética, da moral e dos bons costumes;

VIII - Comparecer às Assembléias ou reuniões quando regularmente convocado;

IX - Acatar as deliberações emanadas dos órgãos competentes da Associação;

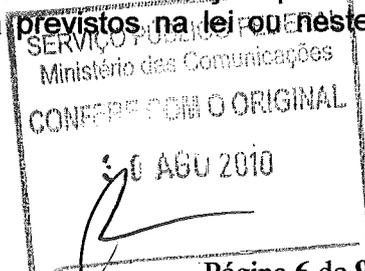
X - Pagar pontualmente a mensalidade fixada pela Diretoria;

XI - Prestigiar as iniciativas que visem à defesa dos seus direitos e interesses, colaborando com o que for possível para o sucesso nos resultados almejados;

XII - Zelar pelo bom nome, reputação, patrimônio moral e material da Associação.

Parágrafo primeiro- Os associados terão iguais direitos;

Parágrafo segundo- Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou neste estatuto.



[Handwritten signatures and initials]

CAPITULO – VII
DA ADMISSÃO, SUSPENSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 29º- A admissão do associado far-se-á mediante o preenchimento de proposta de adesão em formulário próprio, na qual declarará ter conhecimento das regras estatutárias em vigor, comprometendo-se a respeitá-las.

Parágrafo Único – A proposta de admissão será analisada pela Diretoria que, aceitando-a, passará a considerar o proponente como associado a partir da data da aceitação. Na hipótese de rejeitar a proposta, a Diretoria não estará obrigada a dar os motivos da recusa.

Art. 30º- Desejando sair ou afastar-se definitiva ou temporariamente da Associação, o associado deverá comunicar o fato à Diretoria por carta com cópia protocolada. Conhecidos os motivos que levaram o associado a tal decisão, a Diretoria se manifestará no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da reunião que analisou o pedido.

Parágrafo Único – O associado que tenha pedido sua saída ou afastamento por qualquer motivo poderá solicitar o seu retorno a qualquer momento, bastando para isso proceder conforme o Art. 29º

Art. 31º- O associado que infringir as regras deste Estatuto, desacatar, ofender, desrespeitar membro da Diretoria ou outro associado, praticar atos violadores da ética, da moral, dos bons costumes ou de qualquer forma comprometer o bom nome e a respeitabilidade da Associação, estará sujeito às seguintes penalidades:

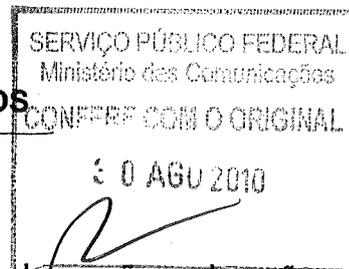
- I – Advertência por escrito – a ser aplicada pela Diretoria representada pelo Presidente, ouvindo previamente o infrator;
- II – Suspensão – por prazo não inferior a 30 (trinta) nem superior a 90 (noventa) dias, no caso de o associado reincidir no fato que determinou a sua advertência ou praticar qualquer ato ou conduta que, a juízo da Diretoria, ensejar a aplicação desta penalidade;
- III – Exclusão – a ser proposta em reunião da Diretoria convocada para tal fim e em decisão tomada pela maioria dos membros presentes, com direito a recurso à Assembléia Geral no prazo que lhe for fixado.

Parágrafo Único – Antes da instauração do procedimento disciplinar para aplicação das penalidades previstas neste Artigo, o associado será notificado e ouvido preliminarmente pela Diretoria a respeito da infração cometida, assegurando-se-lhe o direito à ampla defesa com os recursos cabíveis até final decisão.

CAPITULO – VIII
DO PATRIMÔNIO SOCIAL E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32º- Constituem patrimônio da Associação dos Nordestinos:

- I - As receitas provenientes das contribuições dos associados;
- II - As doações, legados, heranças e subvenções;
- III - Os bens imóveis, veículos e semoventes, bem como a renda produzida pela cessão ou locação desses bens a terceiros;
- IV - As rendas decorrentes de cessão da sua sede a terceiros para atividades ou eventos, bem como as oriundas de serviços prestados;
- V - As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais.



Parágrafo primeiro – Constituem também renda da Associação as sobras das importâncias que, a critério da Diretoria, forem cobradas dos associados a título de contribuição para custeio de eventos, atividades culturais, de lazer e de recreação.

Parágrafo segundo – O associado ou qualquer pessoa que desfrutar do uso dos bens da entidade, cedidos em locação, comodato ou empréstimo, ainda que tácita ou informalmente, fica obrigado a devolvê-los nas mesmas condições em que o recebeu e no prazo estabelecido pela Diretoria, responsabilizando-se pelos danos que venha a ocasionar no objeto cedido.

Art. 33º- O patrimônio da Associação dos Nordestinos será constituído de bens móveis, imóveis, veicular e radiodifusão.

Art. 34º - No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados a outra Associação congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho nacional de Assistência Social.

Art. 35º- A Associação dos Nordestinos será dissolvida por decisão da assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

CAPÍTULO – IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36º – A Associação poderá firmar convênios, contratos, acordos e parcerias com outras associações, sindicatos, empresas, estabelecimentos comerciais ou de serviços, setores da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e entidades de um modo geral com o objetivo de obter benefícios e ampliar o atendimento aos associados, sobretudo no âmbito da promoção humana e social, assistência educacional, cultural, artística, profissional, médica, odontológica, oftalmológica, farmacêutica, etc.

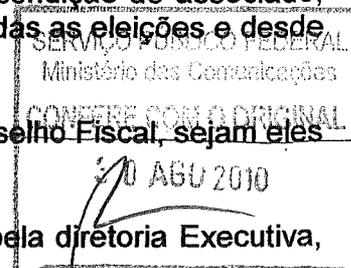
Art. 37º - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas de qualquer natureza e obrigações contraídas pela Associação;

Art. 38º - O associado ocupante de cargo na Diretoria Executiva ou no Conselho Fiscal que desejar se candidatar a cargo eletivo por qualquer agremiação partidária deverá afastar-se das suas atividades na associação 06 (seis) meses antes das eleições, ficando proibido o uso do nome e das dependências da entidade em propaganda eleitorais;

Parágrafo Único – Durante o afastamento o candidato não perderá a sua condição de associado, podendo, a critério da Diretoria, retornar às suas atividades logo após realizadas as eleições e desde que não tenham ocorrido fatos que desabonem a sua conduta nesse período.

Art. 39º - Não serão renumerados os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sejam eles eletivos ou de nomeação.

Art. 40º - Os casos omissos neste Estatuto serão analisados e resolvidos pela diretoria Executiva, cabendo recurso à Assembléia Geral.



Art. 41º- À Assembléia Geral extraordinária compete privativamente modificar em parte ou no todo o presente estatuto, quando especialmente convocada para este fim, exigindo-se voto de 2/3 dos presentes, não podendo a Assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes. A modificação ora prevista entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 42º- Os integrantes da Associação respondem pelas obrigações contraídas pela Associação, enquanto diretoria.

Art. 43º- Este Estatuto entrar em vigor na data do seu registro em cartório.

206
D

Campos do Jordão-SP, 12 de Abril de 2008.

et. das Graças F. da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Cícero R. da Silva
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

maria do Carmo Paula
SECRETÁRIA (O) DA ASSEMBLÉIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

Nilton Maximino Silva
OAB-SP 65.167

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE
CAMPOS DO JORDÃO

[Handwritten signature]
207
a
REG. - M. JORDÃO
REG. - M. JORDÃO

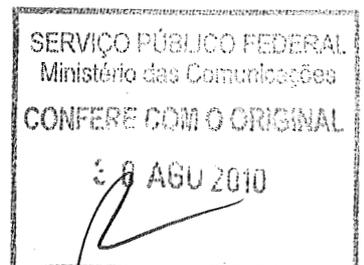
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, RG 36.163.196-SSP/SP e CPF 260.297.518-40, na qualidade de Presidente da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer o registro da Ata de Ratificação a Eleição da Associação, realizado no dia 27 de Junho de 2008.

Nestes termos
Pede deferimento.

Campos do Jordão, 27 de Junho de 2008

M. das Graças F. da Silva

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



**ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO
JORDÃO E REGIÃO**

CONVOCAÇÃO

[Handwritten signature]
M. das G. da Silva
208
0
S.S.C. - 9999

A todos os Associados,

A Presidente, convoca a todos para Assembléia Geral Extraordinária em 1ª convocação o
o de 2/3(dois terços) e 1/3 (um terço) na 2ª convocação dos associados no gozo dos
seus direitos sociais.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO À ELEIÇÃO.

Dia 27 de Junho de 2008 as 19h00 em 1ª convocação e as 19h30 em 2ª convocação na
Sede da ANCJR, Av. Frei Orestes Girardi, 1849 – Vila Abernédia, conforme o Art.
17º inciso II do Estatuto em vigor.

Campos do Jordão, 17 de Junho de 2008

M. das Graças F. da Silva
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

valeparaibano | QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2008

EDITAIS

209
8

A Fusam - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação comunica a **Habilitação** da empresa: Cirúrgica São José Ltda. por ter atendido todos os requisitos exigidos conforme solicitado no edital do Envelope Documentos do Processo nº. 062/08, Tomada de Preços nº. 011/08 - Objeto: Aquisição de Nutrição Enteral Sistema Fechado e não havendo interposição de recurso fica agendado para o dia 30/06/2008 às 14h30min a Abertura do Envelope Proposta. Caçapava, 18 de Junho de 2008. - José Machado Filho - Presidente da Fusam.

Prefeitura Municipal de Paraibuna
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
A relação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2008-IBAM, realizado no dia 01/06/2008, encontra-se disponível nos logradouros: Paço Municipal, na Coordenadoria de Emprego, na Diretoria de Saúde, além dos sites oficiais do IBAM-SP e da Prefeitura Municipal. (www.ibamsp-concursos.org.br e www.paraibuna.sp.gov.br)
Paraibuna, 17 de junho de 2008
Iolanda Moreira
Comissão de Concurso Público

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes Bares e Similares de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, conferidas pelos Estatutos e Legislação Sindical em vigor, convoca todos os integrantes de sua categoria para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 25 de junho de 2008 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) na sede do SINHORES - SINDICATO DE HOTÉIS RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, na Rua Cel. Madeira, 46 (Jd. 7, Centro), nesta cidade, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto, sobre os seguintes itens da ordem do dia: 1 - Prestação de contas exercício 2007. Não havendo na hora lida, "quórum" legal, a assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presença, a ser realizado na sede social e nas regiões de São José dos Campos, 12 de junho de 2008. Rubens Mastani Prata - Presidente do SINHORES.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Educação
Novo julgamento de propostas: Seleção Nº 002/SME/2008 - Edital Nº 002/SME/2008 Objeto: Seleção de entidade social sem finalidade lucrativa para, em regime de parceria, celebrar convênio com o município para o atendimento, em período integral, de quatrocentas crianças com faixa etária de zero a cinco anos, provenientes de famílias com mães trabalhadoras e de baixa renda, em creche a ser instalada em imóvel público localizado no Jardim Telespark, nesta cidade. Entidade classificada em 1º lugar: Fundação Valeparabana de Ensino.
Informações: Setor de Supervisão de Contratos da Secretaria Municipal de Educação, sito a: Rua Felício Savastano, 240, - Vila Industrial - São José dos Campos.

ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO CONVOCAÇÃO
A todos os Associados,
A Presidente, convoca a todos para Assembleia Geral Extraordinária em 1ª convocação o voto de 2/3 (dois terços) e 1/3 (um terço) na 2ª convocação dos associados no uso de seus direitos sociais.
VOTO RACIONAL À ELEIÇÃO
Junho de 2008 às 19h00 em 1ª convocação e às 19h30 em 2ª convocação na Sede da ANCUR, Av. Frei Orestes Girardi, 1849 - Vila Abernêsia, conforme o Art. 17º, inciso II do Estatuto em vigor.
Campos do Jordão, 17 de Junho de 2008
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA - Presidente.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES
O presidente da Unidontop de São José dos Campos Cooperativa de Trabalho Odontológico, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43 do Estatuto Social, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na APCD, sito a Egle Carnevali, 26 - JdM das Indústrias - às 17:30 horas do dia 30 de junho de 2008, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto. Caso este número não seja atingido, reunir-se-ão em segunda convocação, na mesma data e local, às 18:30 horas com a presença da metade mais um dos cooperados com direito a voto ou às 19:30 horas, em terceira convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
a) Aquisição de bem imóvel,
b) Autorização para onerar bem imóvel como ativo garantidor nos termos da legislação da saúde suplementar. Para efeito de instalação da assembleia, o número de cooperados com direito de voto é de 253 (duzentos e cinquenta e três).
São José dos Campos, 18 de junho de 2008
Dr. Sérgio Brito
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Dr. PEDRO FLAVIO DE BRITTO COSTA JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Comarca Cunha / SP, na forma da lei, etc.,
FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo o Cartório do Ofício Judicial único, se processam a termos de uma Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Proc. Nº 816/01, em que figura como Executante O Banco do Brasil S/A e como Executado Fernando Silveira, tendo como objeto da ação a execução da quantia de R\$ 16.791,38, representando do incluso contrato nº. 11592416, celebrado entre as partes em 22/12/2000, não tendo o executado honrado com o compromisso. Através do presente, fica o Sr. FERNANDO SILVEIRA bem como sua mulher, regularmente INTIMADOS de que foram nomeados depositários do bem penhorado, conforme auto de penhora lavrado às fls. 129/130 dos autos, em data de 11/10/2003, de UM IMÓVEL denominado "Aparição", com a área de 1.2603 alqueires mais ou menos, cujas dívidas e confrontações constam da matrícula nº. 3.191, fls. 191, Livro 2-J do CRI desta Comarca de Cunha/SP. CIENTIFICANDO-OS de que poderá opor embargos no prazo de dez (10) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados do executado FERNANDO SILVEIRA, bem como sua mulher, bras-

Clá. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35
AVISO DE MODIFICAÇÕES DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 070/2008 - Serviços de recepção, compreendendo o desenvolvimento das atividades de orientação, informação e atendimento no Posto Poupatempo São José dos Campos - São Paulo-SP. A Prodesp comunica modificações procedidas nos itens 9.1. e 9.2. do edital, a saber: nos referidos itens, onde se lê Santo Amaro, leia-se São José dos Campos.

PRODESP Secretaria de Gestão Pública
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VICE

INFRAERO Aeroportos Brasileiros
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº. 004/AFGR-3/SBSJ/2008
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - PROFESSOR URBANO HERNESTO STUMPF - SP. Horário, data e local de abertura: às 09:00h do dia 15 de julho de 2008, na Sala de Licitações do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, localizado na Rod. Hélio Smidt, s/nº - 2º andar - Sala 2.15 - Guarulhos/SP. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste aviso, no endereço anteriormente mencionado, na Coordenação de Licitações e Contratos - 2º andar - Sala 2.19, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ou retirado sem ônus no site <http://www.infraero.gov.br/portal/licitacao/>. Informações: Coordenação de Licitações e Contratos da Superintendência Regional do Sudeste - Tel.: (11) 6445-3851 / 6445-2901 ou Fax: (11) 6445-3173.
Lúcia Helena Calado
Coordenadora de Licitações e Contratos da Superintendência Regional do Sudeste

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social
GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
EDITAL DE RECURSO
Em cumprimento ao § 1º do Art. 60 do Regulamento da Previdência Social e § 2º do Art. 326 da Instrução Normativa nº 11, de 20/09/2006, ficou constatada a irregularidade do recebimento do benefício previdenciário "Abono por Permanência em Serviço" com a aposentadoria pelo RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), uma vez que o tempo utilizado para concessão de um benefício não pode ser utilizado na concessão de outro. Após decorrido o prazo de defesa, o benefício foi suspenso por ter sido a defesa insuficiente ou por não ter sido apresentada.
Considerando a devolução, pelos Correios, do Ofício de Recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante do cadastro de Sistema Único de Benefício - SUB, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei nº 10.665, de 8 de maio de 2003, e § 1º do artigo 179, do Regulamento da Previdência Social e, em respeito ao princípio do direito do contraditório, facultamos ao interessado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Edital para interposição de recurso para decisão do INSS de suspender o benefício.
Informamos que o(s) processo(s) ou o(s) dossiê(s) relativo(s) ao assunto comunicado encontra(m)-se no endereço abaixo para vistas aos interessados, se assim o desejár.

Segurados	Benefício	Situação do benefícios
Jardel Conceição Veloso	48/079480122-6	Suspensão por acumulação indevida de benefícios (defesa insuficiente)
Messias José Barbosa	48/88036455-6	Suspensão por acumulação indevida de benefícios. (não apresentou defesa)

APS São José dos Campos-SP
Situada à Av. Dr. João Guilhermeino, 84, Centro, São José dos Campos-SP.
Horário para comparecimento: 08:00 às 13:00h, segunda-feira a sexta-feira, 1º andar.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Administração

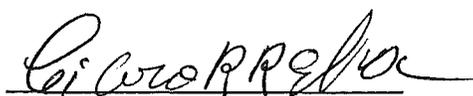
210

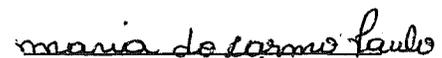
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E
REGIÃO

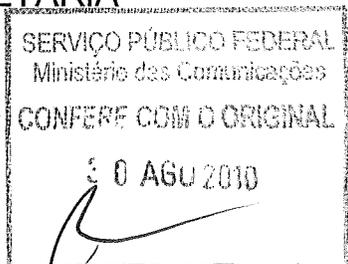
Aos 27 dias do mês de Junho de 2008, as 19h00 em primeira convocação, atendendo o Edital de Convocação de 17 de Junho de 2008, como também divulgação através de circulares, entre os associados, nesta cidade na Av. Frei Orestes Girardi, 1849 – Vila Abernêssia em Campos do Jordão, reuniram-se os associados da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, e assinados na relação de presenças em anexo, para deliberarem quanto a: A RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO realizada em 05 de Abril de 2008. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Senhor Cícero Roberto Rodrigues da Silva, que escolheu a mim Maria do Carmo Paulo, para secretariá-lo. Com a palavra o Sr. Presidente, fala da necessidade da ratificação, tendo em vista que não foi cumprida na integra o disposto no artigo 21º, do Estatuto em vigor ou seja a publicação da convocação a Eleição em jornal da região. Após a devida distribuição, a Assembléia entrou em deliberação por uma hora, tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso da ratificação sugerida. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate do item requerido, restou aprovado por unanimidade a ratificação, ficando desta forma ratificado a Eleição. Por fim, o Sr. Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembléia geral em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em vigor, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Declaro para os devidos fins que esta Ata é copia fiel da original.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 41738,
FLS. 212, ROLO Nº 68




PRESIDENTE


SECRETÁRIA

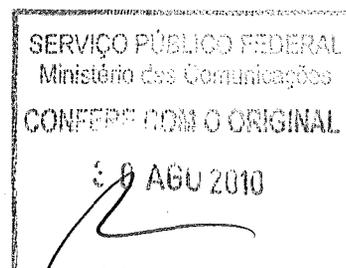


LISTA DE PRESENCAS DOS ASSOCIADOS QUE COMPARECERAM A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2008, ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO, NO HORÁRIO DAS 19H00, CONFORME EDITAL.

1. Jacira Marcolino da Silva
2. Israel Rodrigues da Silva
3. Iran Machado da Silva
4. Heraldo Andre Ribeiro
5. Givanildo Lucena dos Santos
6. Geisiane Silva Rodrigues
7. Gefferson Lopes
8. Fernanda Vieira dos Santos
9. Fernando José de Araújo Júnior
10. Fernanda Aparecida Souza Aleixo
11. Eliane de Fátima Godoy
12. Elenildo Severino dos Santos
13. Diego Aparecido de Oliveira
14. Cleusa Alves
15. Cícero Roberto Rodrigues da Silva
16. Carlos Eduardo da Cruz Ferreira
17. Carlos Augusto da Cruz do Nascimento
18. Carlos Alberto Rodrigues da Silva
19. Carlos Alberto Correia
20. Benedita Lino de Lima
21. Barbara Carina da Conceição Viana
22. Arnaldo Marques da Silva
23. Armando Tavares da Silva
24. Ana dos Santos
25. Aloísio Cardoso Mauricio Junior
26. Alexandra dos Santos
27. Alessandra Rosana Vitor Leão
28. Adriana Severino dos Santos
29. Luiz Fernando Rodrigues de Souza
30. Luiz Fernando N. Minarine
31. Luiz Carlos da Silva Souza
32. Luciano Soares Honório
33. Kleber Panas Lourenço
34. Jurandyr Cosmos de Lima
35. Josenildo Alves da Costa
36. Joselho Regis da Silva
37. José Ranilson Rodrigues da Silva
38. José Ignácio Netto
39. José Cícero da Conceição Santos
40. José Carlos Bom Fim
41. Jones Honorato Santana
42. Jonathas Pereira da Silva Filho
43. João Batista dos Santos
44. João Alves dos Santos
45. Jessé Moraes de Almeida Júnior
46. Zélia Rosa dos Santos
47. Wilson Ferreira Silva
48. Valdemar Regis da Silva
49. Thiago dos Santos e Silva Lemes

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.

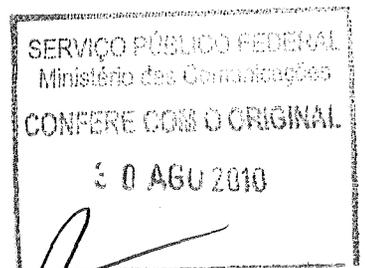
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 4/758;
FLS. 4/7, ROLO Nº 68



50. Thiago Augusto Serpo de Souza
51. Tânia Valéria da Silva
52. Severino Ramos da Silva
53. Sara Maria de Oliveira
54. Sandra Cordeiro Santana Neto
55. Rubenildo dos Passos Oliveira
56. Rita de Cassia Aparecida Gonçalves da Silva
57. Renato Aparecido de Souza
58. Reginaldo Ferreira Maia
59. Priscila Karolina Geronimo
60. Pedro Paulo Filho
61. Paulo Tadeu Guimarães
62. Paulo Santos de Campos
63. Paulo Robério Severino dos Santos
64. MarluCIA Maria da Silva
65. Maria Jussara dos Santos
66. Maria José Ferreira Paulo
67. Maria do Carmo Paulo
68. Maria de Lourdes Lima da Costa
69. Maria das Graças Ferreira da Silva
70. Marcelo José da Silva
71. Ana Isabel Ferreira
72. Marcos Paulo Resende Pires
73. Eduardo Fernando de Farias
74. Sergio Augusto Correa
75. Anderson Gonçalves Pereira
76. Miguel da Silva
77. Silas Alberto da Rosa
78. Valéria F. da Silva
79. Sebastiana Correia de Souza
80. Célia Lima
81. Carlos Barbosa dos Santos
82. Antonio Sales da Silva
83. Breno da Conceição dos Santos
84. Moacir Evaristo
85. Nivaldo Ramos de Souza
86. Julia da Silva Ribeiro
87. Jenifer Alves de Faria
88. Gesse Ranel Roque
89. Daniela Ribeiro dos Santos
90. Maria Antonia da Silva
91. Joaquim José de Oliveira
92. Maria Helena dos Santos
93. Maria Madalena de Souza
94. Débora Lima Velasco
95. Inês Soares de Oliveira
96. Amanda Costa de Melo
97. Tione José de Melo
98. Ricardo Luiz dos Santos
99. Maria das Dores Santos
100. Lilliane Barbosa dos Reis
101. Walmir dos Santos Souza

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.

AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 4/758,
FLS. 5/7, ROLO Nº 68



Mota

- 102. Débora Rezende Santos
- 103. Lourdes Souza Mello
- 104. Patrícia M. dos Santos
- 105. Marlene Aparecida de Oliveira

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.

AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 4/758
FLS. 6/7, ROLO Nº 68

Declaro para os devidos fins que esta Lista de Presença é copia fiel da original e que foi alcançado quorum necessário.

217
a



[Faint, illegible handwritten text]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010



Cícero R. de A. V.

maria de souza fernandes

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO
E REGIÃO

214
a

1 - Nome: Arnaldo Marques da Silva
Rua: José Correia nº572 – Floresta Negra
RG: 12.583.844 SSP/SP
CPF: 019.144.658-06

2 - Nome: Ana dos Santos
Rua: Paulo Vieira Pinto nº185 – Vila Sodipe
RG: 38.585.406-7 SSP/SP
CPF: 353.944.908-64

3 - Nome: Givanildo Luciena dos Santos
Rua: Projetada “A” nº82 (Fundos) – Jardim Monte Carlo
RG: 27.025.561-8 SSP/PE
CPF: 521.000.904-50

4 - Nome: Priscila Karolina Jerônimo
Rua: Antônio Simões dos Reis nº1. 580 – Vila Sodipe
RG: 44.138.132-7 SSP/SP
CPF: 353.914.768-36

5 - Nome: Arlindo Moreira Branco Junior
Av.: Escócia nº122 – Vila Britânia
RG: 48.510.550-0 SSP/SP
CPF: 253.421.322-95

6 - Nome: Alessandra Rosana Vitor Leão
Trav.: Mário Augusto Teixeira nº19 – Abernécia
RG: 30.566.139-5 SSP/SP
CPF: 252.063.238-02

7 - Nome: Aloísio Cardoso Mauricio Junior
Rua: Suíça nº67 – Jardim Embaixador
RG: 42.300.798-8 SSP/SP
CPF: 343.175.368-03

8 - Nome: Cleusa Alves
Rua: Tadeu Rangel Pestana nº170 – Vila Ferraz
RG: 21.186.725-1 SSP/SP
CPF: 130.154.558-93

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

9 - Nome: Alexandra dos Santos
Rua: Quatro nº56 – Vila Sodipe
RG: 35.832.262-5 SSP/SP
CPF: 346.327.668-28

215
a

10 - Nome: Diego Aparecido de Oliveira
Rua: Beija-Flor nº403 – Vila Santo Antônio
RG: 45.695.462-4 SSP/SP
CPF: 357.767.398-29

11- Nome: Elenildo Severino dos Santos
Rua: Cambará nº148 – Jardim Embaixador
RG: 33.642.186-7 SSP/BA
CPF: 329.232.948-58

12 - Nome: Fernanda Vieira dos Santos
Rua: Treze de Junho nº580 – Vila Santo Antônio
RG: 30.820.626-5 SSP/SP
CPF: 329.900.208-29

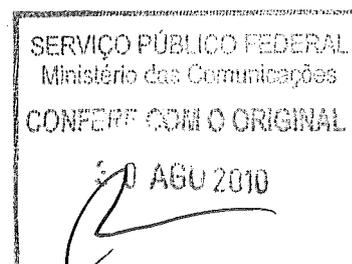
13 - Nome: Fernanda Aparecida de Souza Aleixo
Rua: Antônio Simões dos Reis nº1385 – Vila Sodipe
RG: 44.137.837-7 SSP/SP
CPF: 395.491.688-67

14 - Nome: Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Rua: Benedito Correa Filho nº97 – Pica-Pau
RG: 35.898.842-1 SSP/SP
CPF: 042.209.794-25

15 - Nome: Benedita Lino de Lima
Rua: Valdemar P. Mendes nº126 – Vila Paulista Popular
RG: 21.789.201 SSP/SP
CPF: 081.063.098-27

16 - Nome: Bárbara Karina da Conceição Viana
Rua: Treze de Junho nº195 (Fundos) – Vila Santo Antônio
RG: 49.625.004-8 SSP/PE
CPF: 373.411.758-50

17 - Nome: Heraldo André Ribeiro
Rua: Benedito Alves Filho nº502 – Vila Sodipe
RG: 28.147.036-4 SSP/SP
CPF: 304.491.698-47





18 - Nome: Israel Rodrigues da Silva
Rua: Joseane Rodrigues Silva nº275 – Descansópolis
RG: 28.454.098 SSP/SP
CPF: 266.911.148-33

19 - Nome: Josenildo Alves da Costa
Av.: Pedra do Baú nº2.100 – Parque Pedra do Baú
RG: 50.874.202-X SSP/PB
CPF: 034.877.734-57

20 - Nome: José Ignácio Netto
Rua: Genko Sakane nº430 – Brancas Nuvens
RG: 4.549.193-8 SSP/SP
CPF: 602.112.028-00

21 - Nome: João Batista Alves da Costa
Av.: Turmalina nº2070 – Parque Pedra do Baú
RG: 36.178.256-1 SSP/PB
CPF: 805.474.944-91

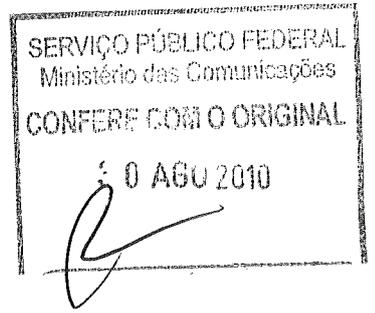
22 - Nome: João Batista dos Santos
Rua: Morro das Andorinhas nº182 – Abernédia
RG: 35.898.868-8 SSP/MG
CPF: 019.143.658-52

23 - Nome: Marcelo José da Silva
Rua: Treze de Junho nº195 (Fundos) – Vila Santo Antonio
RG: 32.212.188-7 SSP/SP
CPF: 217.772.308-61

24 - Nome: Jonathas Pereira da Silva
Rua: Brigadeiro Jordão nº526 – Abernédia
RG: 4.765.551-9 SSP/RJ
CPF: 778.099.207-15

25 - Nome: Jurandyr Cosmos de Lima
Av.: Emilio Lang Junior nº340 – Capivari
RG: 3.133.857 SSP/SP
CPF: 055.702.048-49

26 - Nome: João Alves dos Santos
Rua: Peroba nº307 – Jardim Embaixador
RG: 530.122 SSP/BA
CPF: 252.325.328-39



27 - Nome: José Ranilson Rodrigues da Silva
Rua: Monte Carlo nº377 – Jardim Monte Carlo
RG: 32.212.305-7 SSP/PI
CPF: 185.773.098-43

28 - Nome: José Carlos Bonfim
Av.: Pedra do Baú nº70 – Parque Pedra do Baú
RG: 16.427.851-5 SSP/SP
CPF: 078.610.928-95

29 - Nome: José Matos da Costa
Rua: Francisco Matos da Costa nº32 – Pica Pau
RG: 10.956.884 SSP/BA
CPF: 884.710.988-49

30 - Nome: Jair José de Lima
Rua Genebra nº840 – Vila Nova Suíça
RG: 20.695.950 SSP/SP
CPF: 094.680.408-79

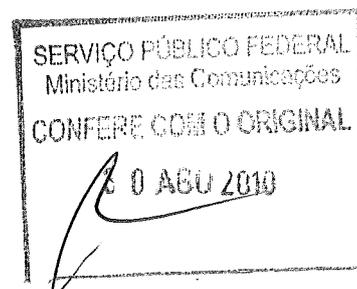
31 - Nome: Jones Honorato Santana
Rua: Miguel Pereira nº295 – Jardim Manancial
RG: 1.431.286 SSP/SP
CPF: 942.284.504-15

32 - Nome: José Morais de Almeida Junior
Rua: Monte Pamir s/n – Jardim Monte Carlo
RG: 47.831.573-9 SSP/SP
CPF: 371.469.028-03

33 - Nome: Joselho Regis da Silva
Rua Alfredo Mastrandéia nº441 – Vila Sodipe
RG: 2.162.040 SSP/PB
CPF: 032.720.064-27

34 - Nome: Luiz Fernando Rodrigues de Souza
Av.: Dr. Januário Miráglia nº1114 – Abernéssia
RG: 18.599.185 SSP/SP
CPF: 086.708.828-17

35 - Nome: Luciano Soares Honório
Rua: Benedito Antonio Freitas nº34 – Britador
RG: 30.378.405-2 SSP/SP
CPF: 221.636.108-96



36 - Nome: Luiz Carlos da Silva Souza
Rua: Bom Senhor Rodrigues de Aragão nº232
RG: 45.807.678-8 SSP/SP
CPF: 380.359.388-35

278
d

37 - Nome: Luiz Fernando N. Minarine
Rua: Nove nº150 – Descansópolis
RG: 41.236.101-2 SSP/SP
CPF: 230.841.818-45

38 - Nome: Maria das Graças Ferreira da Silva
Rua: Benedito Correa nº97 – Jardim Mendes de Barros
RG: 6.163.196-0 SSP/PB
CPF: 260.297.518-40

39 - Nome: Maria de Lurdes Lima da Costa
Av.: Turmalina nº2070 – Parque Pedra do Baú
RG: 1.732.884 SSP/PB
CPF: 992.606.034-04

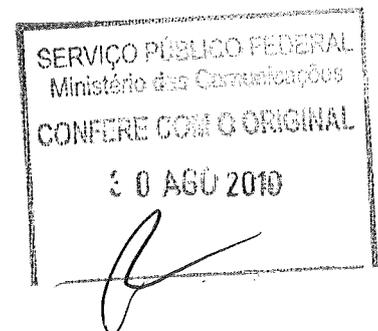
40 - Nome: Maria do Carmo Paula
Rua: Felício Raimundo nº530 – Jaguaribe
RG: 45.254.620-5 SSP/PB
CPF: 316.564.678-36

41 - Nome: MarluCIA Maria da Silva
Al.: Willian O. Cassiano nº1.120 – Jardim Atalaia
RG: 4.136.019 SSP/PB
CPF: 329.952.848-32

42 - Nome: Sandra Cordeiro Santana Neta
Rua: Geraldo Felix Pereira nº1.500 – Britador
RG: 2.422.939 SSP/PI
CPF: 008.164.273-30

43 - Nome: Severino Ramos da Silva
Rua: Francisco Machado nº41
RG: 1.044.111 SSP/PB
CPF: 109.848.861-82

44 - Nome: Paulo Santos de Campos
Av.: Frei Orestes Girardi nº491 – Abernêssia
RG: 7.980.152 SSP/SP
CPF: 740.109.808.34



45 - Nome: Pedro Paulo Filho
Av.: Frei Orestes Girardi nº1.229 – Abernédia
RG: 2.103.933 SSP/SP
CPF: 040.476.488-68



46 - Nome: Renato Aparecido de Souza
Rua: Eulino Ramos nº155 – Jardim Floriano Pinheiro
RG: 35.832.203-0 SSP/MG
CPF: 287.064.258-05

47 - Nome: Reginaldo Ferreira Maia
Rua: João Candido Pereira nº81 – Jaguaribe
RG: 20.175.920 SSP/SP
CPF: 066.759.288-13

48 - Nome: Rubenildo dos Passos Oliveira
Rua: Curió nº101 – Vila Santo Antonio
RG: 35.085.997-8 SSP/BA
CPF: 283.032.518-48

49 - Nome: Rita de Cássia Aparecida Gonçalves da Silva
Rua: Evangelina Jordão nº388 – Abernédia
RG: 17.852.564-9 SSP/SP
CPF: 075.797.248-98

50 - Nome: Cícero Roberto Rodrigues da Silva
Rua: Benedito Correa nº97 – Jardim Leonor Mendes de Barros
RG: 36.271.118-5 SSP/PB
CPF: 872.611.114-49

51 - Nome: Carlos Eduardo da Cruz Ferreira
Rua: Francisco Candido Ribeiro nº121 – Vila Britania
RG: 13.066.128 SSP/SP
CPF: 019.141.418-22

52 - Nome: Sara Maria de Oliveira
Rua: Antonio Simões dos Reis nº94 – Vila Sodipe
RG: 24.993.442 SSP/MG
CPF: 201.847.648-31

53 - Nome: Maria Jussara dos Santos
Rua: Quatro nº56 – Vila Sodipe
RG: 38.585.400-6 SSP/SP
CPF: 231.185.278-7



54 - Nome: Maria José Ferreira Paulo
Av.: Tassaburo Yamaguchi nº56 Bloco 3A, Apt.: 12 – Vila Albertina
RG: 1.995.815 SSP/SP
CPF: 310.580.548-64



55 - Nome: Thiago dos Santos e Silva Lemes
Rua: Osvaldo Cruz nº64 – Abernóssia
RG: 28.146.469-8 SSP/SP
CPF: 377.726.528-44

56 - Nome: Thiago Augusto Serpa de Souza
Rua: Euvecia nº285 – Vila Nova Suíça
RG: MG-12.040.730 SSP/MG
CPF: 053.293.726-07

57 - Nome: Tânia Valeria da Silva
Rua: Américo Richieri nº180 – Abernóssia
RG: 13.066.126 SSP/SP
CPF: 049.593.598-03

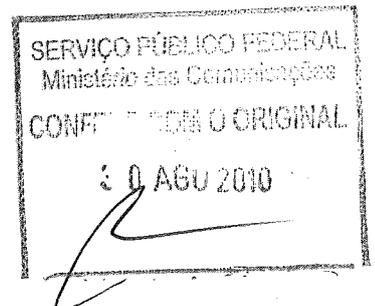
58 - Nome: Iran Machado da Silva
Rua: João José nº78 – Vila Nadir
RG: 36.540.016-8 SSP/SP
CPF: 025.005.113-32

59 - Nome: Valdemar Regis da Silva
Rua: Almeida nº18331 – Atalaia
RG: 1.922.094 SSP/PB
CPF: 019.591.084-25

60 - Nome: Wilson Ferreira Silva
Rua: Antonio Candido de Souza nº140 – Vila Britania
RG: 39.043.570-3 SSP/MG
CPF: 875.880.055-72

61 - Nome: Zélia Rosa dos Santos
Rua: Felício Raimundo nº638 – Jaguaribe
RG: 9.966.451-3 SSP/SP
CPF: 033.125.368-20

62 - Nome: Kleberson Panas Lourenço
Rua: Armando Rodrigues da Costa nº142 – Vila Sodipe
RG: 43.891.901-4 SSP/PR
CPF: 331.054.408-19



63 - Nome: Gefferson Lopes
Rua: Treze nº60 – Vila Sodipe
RG: 22.137.546-6 SSP/MG
CPF: 155.671.298-74

221
8

64 - Nome: Armando Tavares da Silva
Rua: Pereira Barreto nº87 – Abernédia
RG: 1.912.723 SSP/RN
CPF: 025.333.424-16

65 - Nome: Cláudio Francisco de Jesus
Rua João Brum nº240 – Santa Cruz
RG: 25.012.378-2 SSP/SP
CPF: 138.354.498-00

66 - Nome: Allan Lopes
Rua: Treze nº60 – Vila Paulista Popular
RG: 30.566.593-05 SSP/MG
CPF: 259.409.238-01

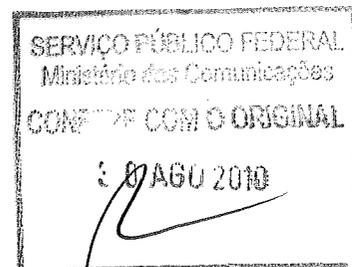
67 - Nome: Francisco Machado de Siqueira
Rua: João José nº78 – Vila Nadir
RG: 2.380.536 SSP/PI
CPF: 981.667.513.72

68 - Nome: Eder Carlos Vieira
Rua: K nº189 – Vila Inglesa
RG: 29.876.265-1 SSP/SP
CPF: 275.769.108-28

69 - Nome: Carlos Augusto Alves
Rua: Pardal nº175 – Vila Santo Antonio
RG: 36.006.035-3 SSP/SP
CPF: 307.162.288-07

70 - Nome: Rosa Noronha dos Santos
Rua: Cambará nº148 – Jardim Embaixador
RG: 32.212.198-X SSP/MG
CPF: 307.123.268-39

71 - Nome: Marinalva Alves dos Santos
Rua: Cambará nº147 – Jardim Embaixador
RG: 27.020.409-X SSP/BA
CPF: 254.052.708-66



72 - Nome: Luana Fabiola Mauricio Pereira
Rua: Cambará – Jardim Embaixador
RG: 48.489.907-7 SSP/SP
CPF: 403.869.948-03

222
@

73 - Nome: Carlos Roberto da Silva
Rua: Pavão – Vila Santo Antonio
RG: 30.566.357-4 SSP/SP
CPF: 304.245.908-08

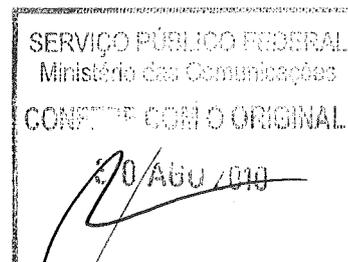
74 - Nome: Luiz Antonio de Carvalho
Rua: Cervantes nº91 – Descansópolis
RG: 10.826.786 SSP/SP
CPF: 740.116.268-72

75 - Nome: Antonio Carlos Antunes
Rua: Sebastião Aparecido César nº35 – Vila Sodipe
RG: 29.552.077-6 SSP/MG
CPF: 098.415.581-21

76 - Nome: Orlando Rufino de Toledo
Rua: Antonio Simões dos Reis nº62 – Vila Sodipe
RG: 46.252.980-9 SSP/SP
CPF: 396.516.858-40

77 - Nome: Rutinéia dos Santos
Rua: Cambará nº259 – Jardim Embaixador
RG: 68.691.831-2 SSP/BA
CPF: 357.721.808-86

78 - Nome: Adriana Severino dos Santos
Rua: Cambará nº148 – Jardim Embaixador
RG: 35.899.284-9 SSP/BA
CPF: 313.854.758-38



RELAÇÃO DOS ESTABELICIMENTOS CONVENIADOS COM A
ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E
REGIÃO

227
0

Nome: Drogaria Central de Campos do Jordão
Av.: Januário Mirágliã nº910 – Abernécia
Inscrição Estadual: 246.035.262.111
CNPJ: 01.657.828/0001-80

Nome: Comércio Materiais construção Mazza de Campos do Jordão Ltda.
Av.: Frei Orestes Girardi nº2295 – Jaguaribe
Inscrição Estadual: 246.105.544.112
CNPJ: 06.061.365/0001-02

Nome: Casa das Fraldas
Rua: Brigadeiro Jordão nº492 – Abernécia
Inscrição estadual: 246.113.583.111
CNPJ: 08.768.408/0001-10

Nome: Chaveiro São Paulo
Rua: Brigadeiro Jordão nº526 – Abernécia
Inscrição Estadual: 246.034.967.111
CNPJ: 04.158.799/0001-08

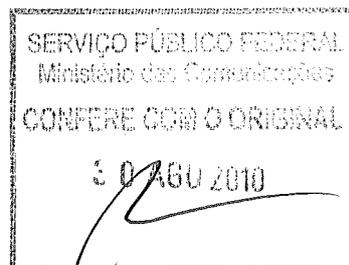
Nome: R.F.S. Oliveira e CIA.LTDA.
Rua: Francisco de Castro nº27 – Abernécia
Inscrição Estadual: 246.097.737.110
CNPJ: 04.179.544/0001-13

Nome: Astecon Comércio de Roupas e Serviços Contábeis Ltda-ME
Rua: Francisco Cândido Ribeiro nº121 – Vila Britânia
Inscrição Estadual: 246.112.391.111
CNPJ: 02.911.272./0001-79

Nome: Ótica Cristal
Av.: Januário Mirágliã nº650 – Abernécia
Inscrição Estadual: 246.111.743.114
CNPJ: 05.061.240/0001-10

Nome: Rachid Drogaria e Perfumaria Ltda.
Av. Januário Mirágliã nº866 – Abernécia
Inscrição Estadual: 246.106.675.111
CNPJ: 06.249.893/0001-90

Nome: Polly Gráfica
Rua: Dora Lygia Richieri nº25 – Vila Paulista
Inscrição Estadual: 246.104.645.115
CNPJ: 05.740.486/0001-18



Nome: Neuza Modas
Av. Frei Orestes Girardi nº1341 – Abernédia
Inscrição Estadual: 246.107.315.114
CNPJ: 07.009.310/0001-16



Nome: Novo Estilo da Construção
Av.: Januário Mirágliã nº684 – Abernédia
Inscrição Estadual: 246.027.888.110
CNPJ: 61.660.247/0001-98

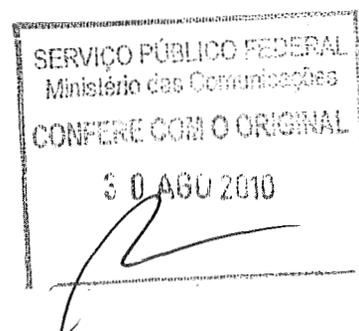
Nome: Hospital das Pannels
Rua: Brigadeiro Jordão nº438 – Abernédia
Inscrição Estadual: 246.110.992.115
CNPJ: 07.829.209/0001-92

Nome: Foto Shimazu
Av.: Frei Orestes Girardi nº1007 – Abernédia
Inscrição Estadual: 246.023.060.113
CNPJ: 72.826.597/0001-39

Nome: Drogaria Avenida
Av.: Frei Orestes Girardi nº1253
Inscrição Estadual: 246.032.849.111
CNPJ: 00.970.963/0001-18

Nome: Drogaria Santo Antonio
Av.: Dr. Januário Mirágliã nº998 – Abernédia
Inscrição Estadual: 246.001.562.110
CNPJ: 46.743.829/0001-85

Nome: Drogaria Vila Velha
Av.: Frei Orestes Girardi nº2743 – Jaguaribe
Inscrição Estadual: 9.022.765.563
CNPJ: 03.717.137/0001-50



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2667/108SSR/DOUL-MC de 15/09/08

Processo nº 53000.089.113/05 Localidade: Campos de Jordão/SP

Entidade: Assoc. dos Nordestinos de Campos de Jordão e Região

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Fl. 172

Brasília, 1 / 10 / 2008 Analista responsável: _____

FANTASIA: (Fl. 06): "Rádio Nordeste FM" SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
(x) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (Fl. 06): Rua Benedito Correia - nº 97 - Pica Pau

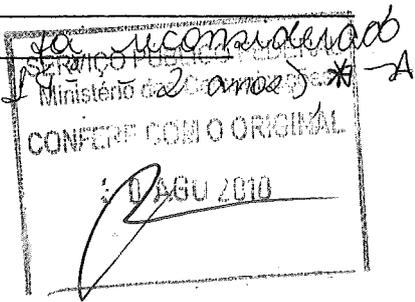
Observações:

1) Alterações estatutárias; *sem indicações no estatuto*
2) Provas de maioridade e nacionalidade
dos 2º Sec, 1º Tesoureiro e do D. Social.

Obs: Processo concorrente nº 53000.016.723/05

DIRETORIA: *válida até: 05/09/2010 (aut. ...)*
Memória: Fl. 184

Denominação: } CNPJ (Fl. 26);
} Estatuto (Fls. 198 a 206).



Brasília, 08 / 10 / 2008 Analista responsável: Adriana R. Pereira

SIAPE: 1365439

Desta forma, será encaminhado ofício de acordo para as entidades, pois ambas aceitam a proposta.

Caso não concorde com o acordo, este processo deverá prosseguir e ser oficiado para cumprimento de exigências pendentes.

08/08/2008.

22





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6418 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de agosto de 2008.

À Senhora
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região
Rua Benedito Correia – n.º 97
12460-000/Campos do Jordão/SP

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.089.113/06, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse. Informamos ainda que a Associação dos Moradores dos Bairros Vista Alegre – Vila Lolly e Serra Azul teve seu processo arquivado e o motivo que ocasionou o arquivamento foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerada procedente por este Departamento. Desta forma e considerando o interesse inicial de ambas as entidades no acordo, encaminhamos o presente ofício.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.089.113/06	Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região	Rua Benedito Correia – n.º 97 – Bairro Pica-Pau	1967
53000.046.793/05	Associação dos Moradores dos Bairros Vista Alegre – Vila Lolly e Serra Azul	Av. Tancredo de Almeida Neves – n.º 133	263

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

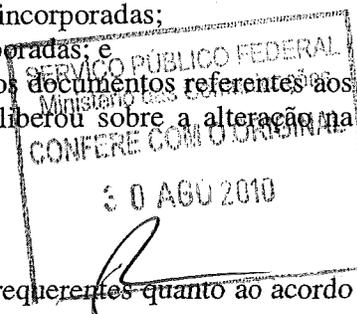
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;



Min. das Comunicações
Proc. 228
L. Jurídica

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

N ^o 6418/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO RUA BENEDITO CORREIA - N.º97 12460-000 CAMPOS DO JORDÃO/SP		NATAIRE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 229 CDD CAMPOS DO JORDÃO	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Michele Aparecida dos Santos</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 03/09/08	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDD CAMPOS DO JORDÃO 03 SET 2008 SPI	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	N ^o DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGÉNT GRABNER 8.850.333-4	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463/16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 ABR 2010



AVISO DE COMUNICAR RECEBIMENTO
AVIS CN07

RC 6 3 1 1 9 6 7 7 1 BR
 (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 01 SET 2003

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGENCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
 CIDADE / LOCALITÉ 02449-00 - Brasília-DF

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR SE NÃO ORIGINAL
 S. D. ASS. LUIZ



89113/06
ACO
OF. 22/08

02
ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO
Av. Frei Orestes Girardi, 1849- Abernésia,

240

SP - Campos do Jordão, 28 de Outubro de 2008.

Min. das Comunicações
Par. 230
Pública: 4
C.S.S.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049400/2008-45
SEAP/SC
05/11/2008-09:09

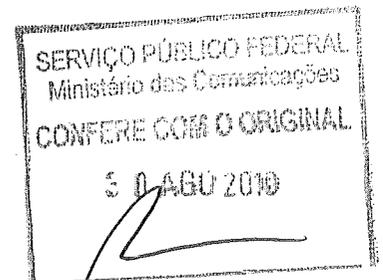
Prezado Senhor

Em resposta ao ofício nº6418/2008, não é verídico que a Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, não queira fazer um acordo com a Associação dos Moradores do Bairro Vista Alegre e Vila Lolly, na verdade nós estivemos nos Endereços que nos passaram para conversar mas foi impossível pois a Associação não tem Sede e não localizamos Nenhum dos Diretores da mesma, para conversarmos.

Atenciosamente,

M^{ra} das Graças F. da Silva

Maria das Graças Ferreira da Silva
Presidente



Senhor Carlos Alberto F. Resende
Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica

52-101

Sec. de Comun.
231
5

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6418 / 10 BRADCOM/DOS/SSCE-MC de 22/03/2008

Processo nº 53000.089.113/06. Localidade: Campos do Jordão / SP.

Entidade: Associação dos Verdadeses de Campos do Jordão e Região.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

fl. 172.

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação: _____

Observações:

Tendo em vista a impossibilidade de conciliação do acordo, conforme documento da fl. 230, esta entidade terá seu processo novamente analisado e será oficiada para o cumprimento das seguintes pendências:
1) Alterações estatutárias;
2) Provas de maioridade e nacionalidade (2º Sec. ; 1º vez e D. social).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7894 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2008.

À Senhora
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região
Rua Benedito Correia – n.º 97
12460-000/Campos do Jordão/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

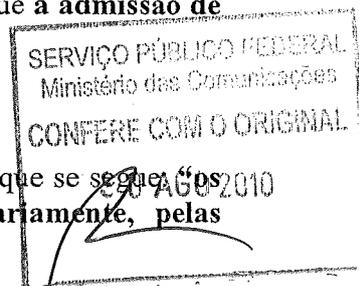
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.089.113/06, na localidade de **Campos do Jordão - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

Fls. 239 a 242 a não supri não

- 1 – exclusão do parágrafo único do artigo 29º, tendo em vista que os associados **deverão alterar ser aprovados pela Assembléia Geral da entidade e não pela Diretoria**. A entidade ainda deverá complementar a redação do caput do art. 29º, indicando que **a admissão de novos associados deverá ser realizada pela Assembléia Geral;**
- 2 – exclusão do seguinte trecho do art. 39º: “... ou de nomeação”;
- 3 – substituição da redação do art. 42º de forma que passe a constar o que se segue: **“os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade”.**



b) prova de que os Srs. Fernando Lopes Xavier, Fernando José de Araújo Júnior e Elenildo Severino dos Santos são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

Fls. 243 Fls. 245: Não supre. Fls. 244

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

89113/06 EXIG^{ca}

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 5/762
FLS. 5/14, ROLO Nº 65

23

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO

FL. 234
α

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINALIDADES E DURAÇÃO.

Art. 1º- A ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO, fundado em 30 de Novembro de 2005 é uma entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Campos do Jordão, localizado na Av. Frei Orestes Girardi, 1849, Bairro Abernécia.

Art. 2º- A Associação dos Nordestinos terá duração por tempo indeterminado e congrega as Cidades de Taubaté, Pindamonhangaba e São José dos Campos.

Art. 3º- No desenvolvimento das suas atividades não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo e religião.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 058355/2008-10
SEAPA/SC
23/12/2008-10:42

- Art. 4º- A Associação dos Nordestinos tem por finalidades específicas:
- I - Promover intercâmbio cultural;
 - II - Realizar oficinas palestras e debates sobre a história local;
 - III - Promover cursos de capacitação profissional;
 - IV - Realização de eventos culturais e esportivos;
 - V - Trabalhar dentro do contexto da educação popular assuntos relacionados às comunidades nas quais irão ser realizadas as atividades como (DST'S; Sexualidade; drogas; etc.)
 - VI - Trabalhar as questões de gênero e étnicas.
 - VII - Execução do serviço de Radiodifusão Comunitária será realizado de acordo com as normas do Ministério das Comunicações ;
 - VIII - Defender em juízo e fora dele, através de profissional habilitado, os direitos e interesses dos associados, representando-os ou acompanhando-os nas audiências com autoridades da Administração Pública em geral e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com vistas à solução de problemas individuais ou comuns;
 - IX - Promover a assistência social, educacional e à saúde, bem como seguro de vida aos associados e familiares, através de convênios com empresas especializadas nas áreas médica, hospitalar e odontológica;
 - X - Auxiliar os associados nos contatos para busca de emprego e prestação de serviços na área de sua especialização, orientando-os a respeito da sua relação profissional com o futuro empregador.

Parágrafo Único - O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

- I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Página 1 de 9
20 AGO 2010

Handwritten signature/initials



Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão - SP
Av. Frei Orestes Girardi, 1849 - Tel: (12) 3862-1655
Arthur Dal Guercio Neto - Tabellão
AUTENTICAÇÃO
01 DEZ 2008
Presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Gisela Alves de Souza
Degil Esposti da Silva
Escrivente

CÓPIA EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

VI - A autorização para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária é outorgada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações.

Art. 5º- A Associação dos Nordestinos poderá manter convênios, contratos e aditivos com entidades e instituições públicas ou privadas nacionais ou internacionais, afim do desenvolvimento das suas atividades desde que não interfira na autonomia da associação.

Parágrafo Primeiro - Associação dos Nordestinos assegura:

I - O ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;

II - A todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

III - O ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

CAPITULO II DA ADMINISTRAÇÃO E ORGARNIZAÇÃO

Art. 6º- A Associação dos Nordestinos será administrada pelos seguintes órgãos:

- I- Assembléia Geral;
- II- Diretoria Executiva;
- III- Conselho Fiscal;

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promove-la.

Art. 7º- A Associação dos Nordestinos será administrada pela Diretoria Executiva:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro;
- VII - Diretor Social e de relações Públicas

Art. 8º- A Assembléia Geral, órgão soberano desta entidade, constitui-se-a dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Parágrafo primeiro - O quórum de instalação e deliberação da Assembléia Geral em caráter ordinário ou extraordinário será o de maioria simples em primeira chamada, ou, em Segunda chamada com qualquer número dos associados presentes.

Parágrafo segundo - Entendem-se por maioria simples 50% + 1, dos associados presentes no pleno exercício de seus direitos.

Parágrafo terceiro - Para as deliberações referentes à exclusão de associados ou à destituição de diretores e para a alteração do presente Estatuto é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Página 2 de 9
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

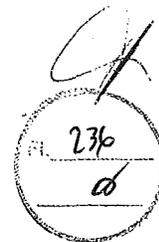


Claudio Alves de Souza
Regil Esposti da Silva
Escritor

CÓPIA EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

Art. 9º- Compete a Assembléia Geral:

- I- Eleger membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II- Reformas do Estatuto;
- III- Extinção da Entidade;
- IV- Decidir sobre a conveniência de doar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V- Aprovar o regimento interno;
- VI- Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da entidade;



Art. 10º- A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente de 06 em 06 meses para:

- I- Apreciar relatório semestral da Diretoria;
- II- Discutir homologar as contas e balancetes aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art. 11º - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I- Pela Diretoria Executiva;
- II- Pelo Conselho Fiscal;
- III- Por requerimento de 1/5 dos membros da entidade quites com suas obrigações sociais;

Artº 12- A convocação será feita através de carta circular ou edital afixado na sede da instituição com no mínimo de 30 dias com intervalo de meia hora da 1ª para 2ª convocação.

Art. 13º- O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e 03(três) membros suplentes.

**CAPITULO III
DAS ELEIÇÕES**

Art. 14º- A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes, serão eleitos em Assembléia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, por meio de votação secreta ou outro método escolhido em Assembléia Geral, podendo ser eleito por mais de um mandato consecutivo.

Parágrafo primeiro: A convocação para as eleições da nova Diretoria e Conselho Fiscal será feito por um edital de convocação de 30 (trinta) dias com o prazo máximo para inscrições de chapas concorrentes com 20(vinte) dias corridos da data da convocação (excluindo o primeiro dia e incluindo o último na contagem).

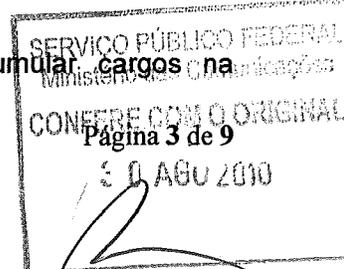
Parágrafo segundo: As eleições acontecerão utilizando-se cédula única, impressas com o nome das chapas concorrentes cuja colocação será objeto de prévio sorteio na presença de representante de cada chapa, sendo as cédulas fornecidas pela diretoria em exercício.

Art. 15º- As eleições serão presididas por uma comissão composta por 05 (cinco) membros escolhidos em Assembléia Geral por votação da maioria dos presentes.

Art. 16º- Para concorrer a eleições os membros da entidade, deverão está em pleno gozo de seus direitos e deveres da entidade.

Parágrafo primeiro: Os associados analfabetos terão direito a voto, pois é garantido na Constituição Federal, e seu nome deve ser anotado pelo presidente da mesa eleitoral no livro de presenças.

Parágrafo segundo: Os membros do Conselho Fiscal, Não poderão acumular cargos na Associação.



Gislaine Alves de Souza
Degli Esposti da Silva
Escrivanta

CÓPIA EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

237
0

Art. 17º - Compete ao Presidente:

- I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - Representar a entidade judicial e extra-judicialmente;
- III - Autorizar o Tesoureiro a efetuar pagamentos e assinar em conjunto com este cheques, duplicatas, recibos e documentos que se tornem necessários;
- IV - Apresentar relatórios junto ao conselho fiscal da entidade das atividades, e para a Assembléia Geral;
- V - Presidir as reuniões da diretoria e orientar os trabalhos;
- VI - Convocar a Assembléia Geral e presidi-la, excerto a prestação de contas;
- VII - Delegar poderes para ser representado, quando seu impedimento;
- VIII - Despachar o expediente, assinar ofícios, comunicações, representações, papeis e todos os documento que não sejam de mero expediente;
- IX - Abrir, rubricar e encerrar os livros da secretaria e da tesouraria;
- X - Delegar ao vice-presidente, ao 1º secretário e ao 2º tesoureiro as atribuições previstas nos itens "VIII" e "IX";
- XI - Nomear delegados ou representantes da associação para eventos, solenidades, congressos, simpósios ou reuniões;
- XII - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as decisões das Assembléias Gerais;
- XIII - Estabelecer valores da contribuição cobrada mensalmente dos associados para custear as despesas da associação ouvida a Diretoria.

Art. 18º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente nos seus impedimentos;
- II - Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III - Prestar de modo geral, a colaboração ao Presidente;
- IV - Executar por delegação do presidente, as atribuições previstas nos itens "VIII" e "IX" do Art. 17º.

Art. 19º - Compete ao Primeiro secretário:

- I - Superintender os trabalhos da Secretaria, propondo à Diretoria as providências administrativas e disciplinares necessária à sua eficiente organização;
- II - Preparar o expediente, redigir e assinar a correspondência da Associação, mantendo sob sua guarda e em ordem os livros e os arquivos da secretaria;
- III - Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, bem como lavrar, subscrever, proceder à leitura das respectivas atas;
- IV - Substituir o vice-presidente nos casos de licença ou impedimento;
- V - Executar por delegação do presidente, as atribuições previstas nos itens "h" e "i" do Art. 17º;
- VI - Fornecer ao presidente todos os dados referente à Secretaria necessários à elaboração do relatório anual;
- VII - Preparar a documentação para a admissão e demissão de funcionários, concedendo-lhes férias, licenças e fiscalizando suas atividades;
- VIII - Proceder, anualmente, ao inventário dos bens da Associação, zelando para que sejam conservados e mantidos em perfeitas condições de uso
- IX - Responder pela administração da secretaria;
- X - Secretariar as reuniões da diretoria Executiva e Assembléia Geral e redigir as atas, e outros documentos;

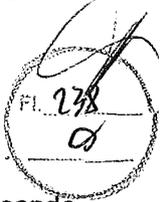
SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho e Emprego
Página 4 de 9
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA
Rua Jordão, 630/544 - Tel: (71) 3662-1565
Rua Del Quêrcia Neto - Taboão
AUTENTICAÇÃO
01 DEZ 2008
Esta é a presente cópia reprográfica conforme
foi a mim apresentado, do que dou fé.
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Gislaire Alves de Souza
Degli Esposti da Silva
Escritor

CÓPIA EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA



Art. 20º- Compete ao segundo Secretário:

- I - Substituí o primeiro em suas faltas e impedimentos;
- II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III - Presta de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Art. 21º- Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - Superintender a arrecadação e guarda de todos os valores pertencentes à Associação, passando os competentes recibos;
- II - Administrar o recebimento de contribuições, donativos ou rendas devidas às Associações, determinando seu depósito na conta desta em estabelecimentos bancários;
- III - Fazer a escrituração dos livros concernentes a receita e despesas da entidade;
- IV - Receber todo e qualquer numerário em valores e registrar no livro competente;
- V - Movimentar os fundos sociais, assinando juntamente com o Presidente cheques para pagamento de despesas e levantamento de dinheiro em bancos ou estabelecimentos de crédito, prevista no item III do Art. 17º;
- VI - Pagar as despesas da Associação, quando devidamente autorizado;
- VII - Responsabilizar-se pela escrituração dos livros contábeis, mantendo seus dados em ordem e em dia;
- VIII - Prestar ao Presidente, ao Conselho fiscal e às Assembléias Gerais as informações que lhe forem solicitadas;
- IX - Realizar as compras e vendas autorizadas;
- X - Apresentar relatório financeiro anual para ser submetido à Assembléia Geral;

Art. 22º- Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - Substituí o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III - Exercer, por delegação do Presidente, as atribuições previstas nos itens VII e VIII do Art. 17;
- IV - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

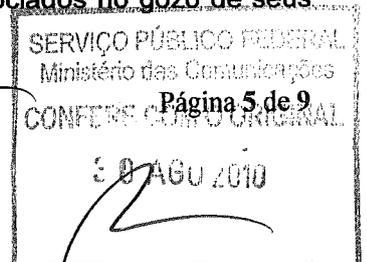
Art. 23º- Compete ao Diretor Social e de relações Públicas:

- I - Promover e manter atividades sócio-recreativas e culturais, como bailes, teatros, excursões e outras atividades e entretenimentos.
- II - Manter permanente contato com os associados para verificar as suas necessidades e anotar as suas sugestões e/ou reivindicações, comunicando-as à Diretoria para as providências cabíveis;
- III - Sugerir e coordenar eventos, cursos, aulas e palestras promovidos pela Associação na sua Sede ou em outro local;
- IV - Exercer todas as atribuições e trabalhos que lhe for delegado pelo Presidente.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva será responsabilizada por atos que comprometam a vida da entidade.

**CAPITULO - V
DO CONSELHO FISCAL**

Art. 24º - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes eleitos da mesma ocasião da Diretoria Executiva dentre os Associados no gozo de seus direitos.



*Gislaine Alves de Souza
Begli Espositi da Silva
Escrituraria*

CÓPIA EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

Art. 25º - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos por 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição.

Art. 26º - O Conselho Fiscal se reunirá pelo menos uma vez a cada trimestre, registrando em Ata própria as suas deliberações a respeito dos atos praticados pela Diretoria Executiva, ficando facultado a qualquer dos Conselheiros assistirem às reuniões desta última, porém sem participar dos debates e sem direito a voto.

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar, sempre que achar conveniente, a contabilidade e as contas da Associação e fiscalizar a sua gestão financeira;
- II - Emitir parecer prévio sobre relatórios balancetes, prestações de contas, operações patrimoniais e outros documentos a serem apresentados pela Diretoria Executiva às Assembléias Gerais, bem como rubricar e lançar visto em todos os livros contábeis e papéis da Tesouraria;
- III - Dar parecer sobre todas as consultas que lhe forem encaminhadas pela Diretoria Executiva, requisitando dela, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV - Convocar as Assembléias Gerais quando o Diretor Presidente deixar de fazê-lo sem motivo justificado;

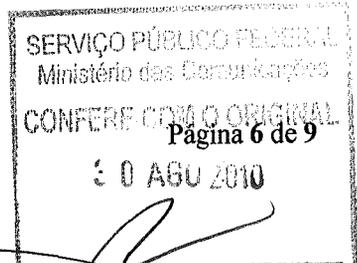
CAPITULO – VI DOS ASSOCIADOS- DIREITOS E DEVERES

Art. 28º- Ao associado compete gozar dos benefícios distribuídos pela entidade:

- I - Participar das atividades recreativas;
- II - Desenvolver intelectualmente e profissionalmente, através de cursos, seminários e palestras promovidas pela Associação;
- III - Participar das reuniões e demais atividades quando forem convocadas;
- IV - Requerer convocação de Assembléia Geral;
- V - Votar e ser votado;
- VI - Participar das Assembléias Gerais;
- VII - Cumprir as disposições estatutárias, observando os preceitos da ética, da moral e dos bons costumes;
- VIII - Comparecer às Assembléias ou reuniões quando regularmente convocado;
- IX - Acatar as deliberações emanadas dos órgãos competentes da Associação;
- X - Pagar pontualmente a mensalidade fixada pela Diretoria;
- XI - Prestigiar as iniciativas que visem à defesa dos seus direitos e interesses, colaborando com o que for possível para o sucesso nos resultados almejados;
- XII - Zelar pelo bom nome, reputação, patrimônio moral e material da Associação.

Parágrafo primeiro- Os associados terão iguais direitos;

Parágrafo segundo- Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou neste estatuto.



[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]
Gislaine Alves da Souza
Diret. Esp. da Silva
Esportiva

CÓPIA EXTRAÍDA NESTA SERVENÇA

CAPITULO – VII DA ADMISSÃO, SUSPENSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 29º- A admissão do associado far-se-á mediante o preenchimento de proposta de adesão em formulário próprio, na qual declarará ter conhecimento das regras estatutárias em vigor, comprometendo-se a respeitá-las.

Parágrafo Único – A proposta de admissão será analisada pela Diretoria que, aceitando-a, passará a considerar o proponente como associado a partir da data da aceitação. Na hipótese de rejeitar a proposta, a Diretoria não estará obrigada a dar os motivos da recusa.

Art. 30º- Desejando sair ou afastar-se definitiva ou temporariamente da Associação, o associado deverá comunicar o fato à Diretoria por carta com cópia protocolada. Conhecidos os motivos que levaram o associado a tal decisão, a Diretoria se manifestará no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da reunião que analisou o pedido.

Parágrafo Único – O associado que tenha pedido sua saída ou afastamento por qualquer motivo poderá solicitar o seu retorno a qualquer momento, bastando para isso proceder conforme o Art. 29º parágrafo Único.

Art. 31º- O associado que infringir as regras deste Estatuto, desacatar, ofender, desrespeitar membro da Diretoria ou outro associado, praticar atos violadores da ética, da moral, dos bons costumes ou de qualquer forma comprometer o bom nome e a respeitabilidade da Associação, estará sujeito às seguintes penalidades:

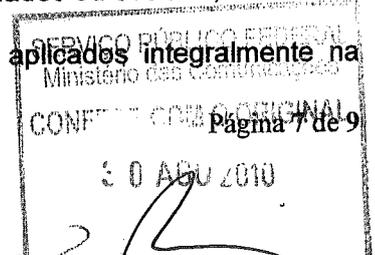
- I – Advertência por escrito – a ser aplicada pela Diretoria representada pelo Presidente, ouvindo previamente o infrator;
- II – Suspensão – por prazo não inferior a 30 (trinta) nem superior a 90 (noventa) dias, no caso de o associado reincidir no fato que determinou a sua advertência ou praticar qualquer ato ou conduta que, a juízo da Diretoria, ensejar a aplicação desta penalidade;
- III – Exclusão – a ser proposta em reunião da Diretoria convocada para tal fim e em decisão tomada pela maioria dos membros presentes, com direito a recurso à Assembléia Geral no prazo que lhe for fixado.

Parágrafo Único – Antes da instauração do procedimento disciplinar para aplicação das penalidades previstas neste Artigo, o associado será notificado e ouvido preliminarmente pela Diretoria a respeito da infração cometida, assegurando-se-lhe o direito à ampla defesa com os recursos cabíveis até final decisão.

CAPITULO – VIII DO PATRIMÔNIO SOCIAL E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32º- Constituem patrimônio da Associação dos Nordestinos:

- I - As receitas provenientes das contribuições dos associados;
- II - As doações, legados, heranças e subvenções;
- III - Os bens imóveis, veículos e semoventes, bem como a renda produzida pela cessão ou locação desses bens a terceiros;
- IV - As rendas decorrentes de cessão da sua sede a terceiros para atividades ou eventos, bem como as oriundas de serviços prestados;
- V - As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais.



01 DEZ 2008
Cópia a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COPIA EXTRAÍDA NÉBIA SERVENTI

Cláudio Alves de Souza
Regil Esposti da Silva
Escritor

Parágrafo primeiro – Constituem também renda da Associação as sobras das importâncias que, a critério da Diretoria, forem cobradas dos associados a título de contribuição para custeio de eventos, atividades culturais, de lazer e de recreação.

Parágrafo segundo – O associado ou qualquer pessoa que desfrutar do uso dos bens da entidade, cedidos em locação, comodato ou empréstimo, ainda que tácita ou informalmente, fica obrigado a devolvê-los nas mesmas condições em que o recebeu e no prazo estabelecido pela Diretoria, responsabilizando-se pelos danos que venha a ocasionar no objeto cedido.

Art. 33º - O patrimônio da Associação dos Nordestinos será constituído de bens móveis, imóveis, veicular e radiodifusão.

Art. 34º - No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados a outra Associação congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho nacional de Assistência Social.

Art. 35º - A Associação dos Nordestinos será dissolvida por decisão da assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

CAPÍTULO – IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36º – A Associação poderá firmar convênios, contratos, acordos e parcerias com outras associações, sindicatos, empresas, estabelecimentos comerciais ou de serviços, setores da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e entidades de um modo geral com o objetivo de obter benefícios e ampliar o atendimento aos associados, sobretudo no âmbito da promoção humana e social, assistência educacional, cultural, artística, profissional, médica, odontológica, oftalmológica, farmacêutica, etc.

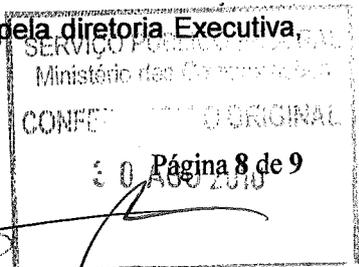
Art. 37º - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas de qualquer natureza e obrigações contraídas pela Associação;

Art. 38º - O associado ocupante de cargo na Diretoria Executiva ou no Conselho Fiscal que desejar se candidatar a cargo eletivo por qualquer agremiação partidária deverá afastar-se das suas atividades na associação 06 (seis) meses antes das eleições, ficando proibido o uso do nome e das dependências da entidade em propaganda eleitorais;

Parágrafo Único – Durante o afastamento o candidato não perderá a sua condição de associado, podendo, a critério da Diretoria, retornar às suas atividades logo após realizadas as eleições e desde que não tenham ocorrido fatos que desabonem a sua conduta nesse período.

Art. 39º - Não serão renumerados os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sejam eles eletivos ou de nomeação.

Art. 40º - Os casos omissos neste Estatuto serão analisados e resolvidos pela diretoria Executiva, cabendo recurso à Assembléia Geral.



Gislaine Alves de Souza
Degli Esposti da Silva
Escravante

COPIA EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

Art. 41º- À Assembléia Geral extraordinária compete privativamente modificar em parte ou no todo o presente estatuto, quando especialmente convocada para este fim, exigindo-se voto de 2/3 dos presentes, não podendo a Assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes. A modificação ora prevista entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 42º- Os integrantes da Associação respondem pelas obrigações contraídas pela Associação enquanto diretoria.

Art. 43º- Este Estatuto entrar em vigor na data do seu registro em cartório.



Campos do Jordão-SP, 12 de Abril de 2008.

Art. das Graças F. da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Art. das Graças F. da Silva
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

maria de Fátima Paula
SECRETÁRIA (O) DA ASSEMBLÉIA



Nilton Maximino Silva

Página 9 de 9



*Gislaine Alves de Souza
Degli Esposti da Silva
Escritorante*

CÓPIA EXTRAÍDA NESSE SERVIÇO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE
CAMPOS DO JORDÃO - SP.
Protocolo nº 9266
de 09/05/08.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE
CAMPOS DO JORDÃO - SP.
Protocolo nº 9307
de 01/07/08.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
30 ABR 2008

OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Dora Lysia Richieri, 30 - Loja 1
Vila Paulista - Fone: (12) 3664-4144
Campos do Jordão - SP
* PESSOA JURÍDICA *
Título prenotado sob nº 009307 em
01/07/2008 e registrado em microfilme
sob nº AV-3-REG 758 em 22/07/2008.

RUY FRANCISCO TAKAHASHI IODES
Escrevente

Emolumentos: R\$ 120,93
 Incluídos: Valores devidos ao Estado,
IPESP, Reg. Civil e Tribunal de Justiça

CÓPIA EXTRAÍDA NESIA SERVENTI

Griziane Alves de Souza
Degli Esposti da Silva
Escrevente

0198VA1742308
AUTENTICAÇÃO
01 DEZ 2008
presente cópia reprográfica conforme
a mim apresentado, do que dou fé.
ANTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA SILVA

8300-6

POLEGAR DIREITO

Fernando José de Araújo Júnior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 49.462.539-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/SET/2005

NOME: FERNANDO JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR

FILIAÇÃO: FERNANDO JOSÉ DE ARAUJO
E MARILENE MARTA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE: BOM CONSELHO - PE DATA DE NASCIMENTO: 30/MAI/1978

DOC. ORIGEM: PALMEIRA DOS INDIOS - AL

CPF: 024932715-6

PALESTRA NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tabellão de Notas de Campos de Jordão - R. Brigadeiro Jordão, 530/544 - Tel: (12) 3862-1111
Arthur Del Guercio Neto Tabellão - AUTENTICAÇÃO

Selos Pago Por Verba

16 DEZ 2008

Autentica a presente cópia reprográfica com o original aqui apresentado, do que dou VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

0198AA143592

CÓPIA EXTRAIDA NESTA SERVENTE

Fl. 292

SILVIA BARELLI PEREIRA
ESCREVENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

030.540.564-06

Nome: FERNANDO JOSE DE ARAUJO JUNIOR

Nascimento: 30/05/1978

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ESTABELECIDO EM ABRIL 2006

CORREIOS

www.correios.com.br

R. Brigadeiro Jordão, 530/544 - Tel: (12) 3862-1111
Arthur Del Guercio Neto Tabellão - AUTENTICAÇÃO

Selos Pago Por Verba

16 DEZ 2008

Autentica a presente cópia reprográfica com o original aqui apresentado, do que dou VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

0198AA143592

CÓPIA EXTRAIDA NESTA SERVENTE

SILVIA BARELLI PEREIRA
ESCREVENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERESE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7894 /08/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11/11/2008

Processo nº 53000.089.113/06 Localidade: Campos do Jordão / SP

Entidade: Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Fl. 172.

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

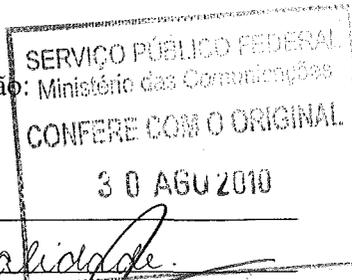
SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- 1) Alterações estatutárias;
2) Prova de maioridade e nacionalidade.



SEDE: Fls. 06 - Rua Benedito Conia - nº 97 - Pica Pau

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 06 - "Rádio Nordeste FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 26.

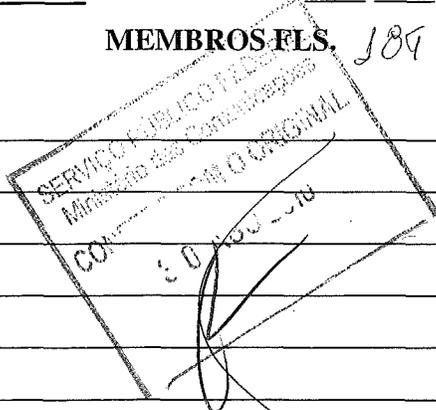
ESTATUTO SOCIAL - Fls. 234 a 242.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 29 a 31.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. +

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 05/04/2010. MANDATO: 2 ANOS - ART. 14º.

MEMBROS Fls. 184



Brasília, 05/01/2009.

Analista responsável:

SIAPE:

1365439.

Eldir de Cordeiro
Chefe de Seção Rádio FM
SERAC/CORAC/DEOC/SG

SSCE - M. das Comunicações
247
Am

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 23 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2009.

À Senhora
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região
Rua Benedito Correia - n.º 97
12460-000/Campos do Jordão/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

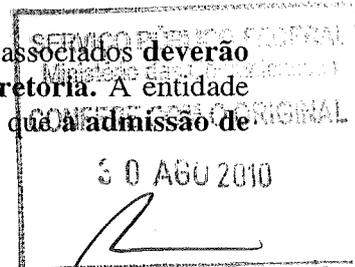
Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.089.113/06, na localidade de **Campos do Jordão - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

- 1 - exclusão do parágrafo único do artigo 29º, tendo em vista que os associados **deverão ser aprovados pela Assembléia Geral da entidade e não pela Diretoria**. A entidade ainda deverá complementar a redação do caput do art. 29º, indicando que a **admissão de novos associados deverá ser realizada pela Assembléia Geral;**
- 2 - exclusão do seguinte trecho do art. 39º: **"... ou de nomeação";**
- 3 - substituição da redação do art. 42º de forma que passe a constar o que se segue: **"os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade"**.



M. das Com.
Fls. 248
Jcm
S - 5000

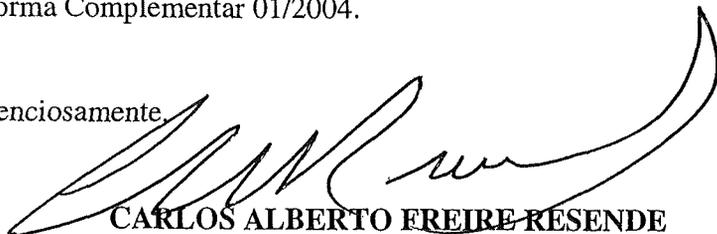
Obs: Em atendimento ao ofício n.º 7894/08 de 11/11/2008 a entidade encaminhou Estatuto, porém, constatamos que é o mesmo Estatuto enviado anteriormente datado de 12/04/2008. A entidade deverá promover as alterações solicitadas e nos encaminhar cópia do Estatuto devidamente alterado e registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

b) prova de que os Srs. Fernando Lopes Xavier, é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n.º 01/2004. Foi encaminhada cópia da CNH do referido membro não satisfazendo a exigência.

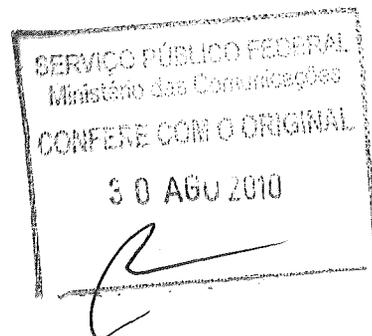
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Min. das Com. 249
Am

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 23

/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2009.

À Senhora

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região

Rua Benedito Correia – n.º 97

12460-000/Campos do Jordão/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.089.113/06**, na localidade de **Campos do Jordão - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – exclusão do parágrafo único do artigo 29º, tendo em vista que os associados **deverão ser aprovados pela Assembléia Geral da entidade e não pela Diretoria**. A entidade ainda deverá complementar a redação do caput do art. 29º, indicando **que a admissão de novos associados deverá ser realizada pela Assembléia Geral;**

2 – exclusão do seguinte trecho do art. 39º: “... ou de nomeação”;

3 – substituição da redação do art. 42º de forma que passe a constar o que se segue: “os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade”.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 ABO 2010

CE M. das COM. 950
Fl. 950
Am
SCE

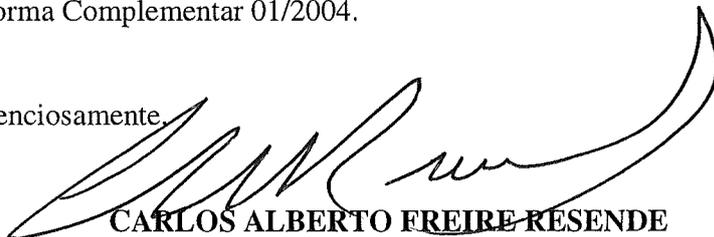
Obs: Em atendimento ao ofício n.º 7894/08 de 11/11/2008 a entidade encaminhou Estatuto, porém, constatamos que é o mesmo Estatuto enviado anteriormente datado de 12/04/2008. A entidade deverá promover as alterações solicitadas e nos encaminhar cópia do Estatuto devidamente alterado e registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

b) prova de que os Srs. Fernando Lopes Xavier, é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004. Foi encaminhada cópia da CNH do referido membro não satisfazendo a exigência.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010


251
A
188-200

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B
1044-900 - Brasília-DF

REMETENTE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 ABR 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

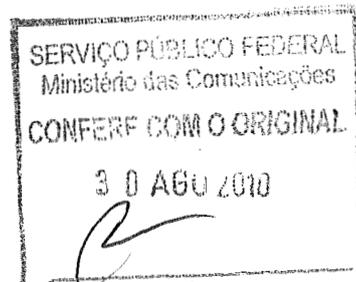
AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
Of nº23/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Nº Proc: 53000.089113/06 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA ASSOC. DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO RUA BENEDITO CORREIA - Nº 97 12460-000 CAMPOS DO JORDÃO/SP		
UF	PAÍS / PAYS	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		
<input type="checkbox"/> EMS		
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 6 0 0 0 4 7 2 9 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

16/01/09

19/01/09

20/01/09

16 : 00 h

16 : 20 h

16 : 35 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

CIDADE / LOCALITÉ

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

70044-900 - Brasília-DF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
16 DE ABRIL 2009

253
Am

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 554 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

À Senhora
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região
Rua Benedito Correia – n.º 97
12460-000/Campos do Jordão/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.089.113/06, na localidade de **Campos do Jordão - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

- 1 – exclusão do parágrafo único do artigo 29º, tendo em vista que os associados **deverão ser aprovados pela Assembléia Geral da entidade e não pela Diretoria**. A entidade ainda deverá complementar a redação do caput do art. 29º, indicando que **a admissão de novos associados deverá ser realizada pela Assembléia Geral;**
- 2 – exclusão do seguinte trecho do art. 39º: “... ou de nomeação”;
- 3 – substituição da redação do art. 42º de forma que passe a constar o que se segue: “os **dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade**”.

Fol. 255 a 265

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

254
Nm

Obs: Em atendimento ao ofício n.º 7894/08 de 11/11/2008 a entidade encaminhou Estatuto, porém, constatamos que é o mesmo Estatuto enviado anteriormente datado de 12/04/2008. A entidade deverá promover as alterações solicitadas e nos encaminhar cópia do Estatuto devidamente alterado e registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

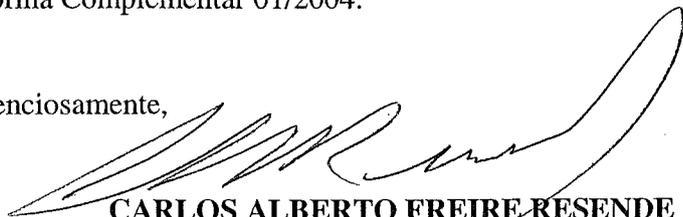
b) prova de que os **Srs. Fernando Lopes Xavier**, é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n.º 01/2004. **Foi encaminhada cópia da CNH do referido membro não satisfazendo a exigência.**

Fl. 266.

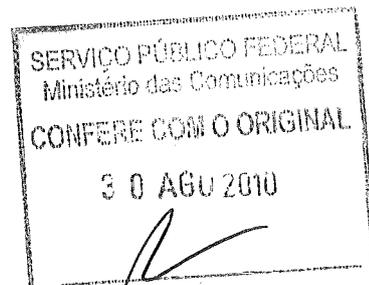
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO

CAPITULO I 89/13/06 EXIGE 24
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINALIDADES E DURAÇÃO.

255
Dem

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 5/758
FLS. 6/16, ROLO Nº 72

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO, fundada em 30 de Novembro de 2005 é uma entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Campos do Jordão, localizado na Av. Frei Orestes Girardi, 1849, Bairro Abernécia. SP.

Art. 2º A Associação dos Nordestinos terá duração por tempo indeterminado e congrega as Cidades de Taubaté, Pindamonhangaba e São José dos Campos.

Art. 3º No desenvolvimento das suas atividades não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo e religião.

Art. 4º A Associação dos nordestinos tem por finalidades específicas:

I – Promover intercâmbio cultural;

II – realizar oficinas palestras e debates sobre a história local;

III – promover cursos de capacitação profissional;

IV – realização de eventos culturais e esportivos;

V – trabalhar dentro do contexto da educação popular assuntos relacionados às comunidades nas quais irão ser realizadas as atividades como (Diversidade Sexualidade, drogas, etc.);

VI – Trabalhar as questões de gênero e étnicas;

VII – Execução do serviço de Radiodifusão Comunitária será realizado de acordo com as normas do Ministério das Comunicações;

VIII – Defender em juízo e fora dele, através de profissional habilitado, os direitos e interesses dos associados; representando-os ou acompanhando-os nas Audiências com autoridades da Administração Pública em geral e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com vistas à solução de problemas individuais ou comuns;

IX – Promover a assistência social, educacional e à saúde, bem como seguro de vida aos associados e familiares, através de convênios com empresas especializadas nas áreas médica, hospitalar e odontológica;

X – Auxiliar os associados nos contatos para busca de emprego e prestação de serviços na área de sua especialização, orientando-os a respeito da sua relação profissional com o futuro empregador.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO - SP
AV. FREI ORESTES GIRARDI, 1849 - LOJA 2 - R. 3662-3386
AUTENTICAÇÃO: Apresenta-se para ser copiado o qual contém com o documento original, ao que dou fé.
Campos do Jordão 07 MAI 2009
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARIBEM
AUGUSTO RACILLY
CREVENTE
VÁLIDA SEMPRE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE.
Autenticação nº 0199AA100589
R\$ 2,00 / Selos pagos por valor
53000 019486/2009-62
SEAP/ABCE
11/05/2009-08:54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
30 AGU 2010

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
30 Abr 2009

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
DE NACIÕES E TITELAS DE CAMAQUÁ DO JORDÃO : S
AV. FRIE ORESTES GARDEN 7140 - LONDA 2 - F. 3642-330
AUTENTICAÇÃO
Colegió Notarial do Brasil
Autenticação do Poder
0199AA100590
87 MAI 2009
TRÍAGO AUGUSTO RACIONI
ESCREVENTE
POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 2,00 / Selos próprios por venda
VOTO SOBREVIDA
VOTO SOBREVIDA
VOTO SOBREVIDA
VOTO SOBREVIDA

Benedito Edison Varceu
OAB-SP 96478

Parágrafo Único – O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I – Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II – Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III – Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV – Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

VI – A autorização para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária é outorgada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações.

Art. 5º A Associação dos Nordestinos poderá manter convênios, contratos e aditivos com entidades e instituições públicas ou privadas nacionais ou internacionais, afim do desenvolvimento das suas atividades desde que não interfira na autonomia da Associação.

Parágrafo Único – A Associação dos Nordestinos assegura:

I – O ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;

II – A todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

III – O ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Associação dos Nordestinos será administrada pelos seguintes órgãos:

I – Assembléia Geral;

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 51758
FLS. 716, ROLO Nº 72

Min. das Com.
256

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

[Handwritten signatures and stamps]
Coleção Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0199AA100891
07 MAI 2009
THIAGO AUGUSTO RACHID
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 2,00 / Setor pagos por verbos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO O ORIGINAL
30 ABR 2010

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP
AV. FREI ORESTES CIBARDI, 214 - LOJA 2 - P. 3662-330
AUTENTICAÇÃO - Assinatura autêntica com a qual confere
com o documento original. de que dou fé.

ARREN SP Campos do Jordão
Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
Estado de São Paulo
0199AA100592
07 MAI 2009
THIAGO AUGUSTO RACHIDI
ESCREVENTE
POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 2,00 / Selos pagas por ventos

BENEDITO ELISON ARGENTU
OAB-SP 96878

II – Diretoria Executiva;

III – Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 7º A Associação dos Nordestinos será administrada pela Diretoria Executiva:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – 1º Secretário (a)

IV – 2º Secretário (a)

V – 1º Tesoureiro (a)

VI – 2º Tesoureiro (a)

VII – Diretor (a) Social e de Relações Públicas

Art. 8º A Assembléia Geral, órgão soberano desta entidade, constitui-se-a dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Parágrafo Primeiro – O quórum de instalação e deliberação da Assembléia geral em caráter ordinário ou extraordinário será o de maioria simples em primeira chamada, ou em segunda chamada com qualquer número dos associados presentes.

Parágrafo Segundo – Entendem-se por maioria simples 50% + 1 (um), dos associados presentes no pleno exercício de seus direitos.

Parágrafo Terceiro – Para as deliberações referentes à exclusão de associados ou à destituição de diretores e para a alteração do presente Estatuto é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 9º Compete a Assembléia Geral:

I – Eleger membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

II – Reformas do Estatuto;

III – Extinção da Entidade;

IV – Decidir sobre a conveniência de doar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – Aprovar o regimento interno;

257
Nun

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 57758
FLS. 8/16, ROLO Nº 72

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0198AA100593
07 MAI 2009
THIAGO AUGUSTO RACHID
ESCREVENTE
POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 2,00 (dois reais) por página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGU 2010

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE ORIGINAL
E. O. [Handwritten Signature]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP
AV. FREI ORSÉTES GIRARDI, 2169 - LOJA 2 - F. 3662-3382
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia a qual contém
com o documento autêntico, do que dou fé.

Campos do Jordão, 07 MAI 2009

colegio Notaria do Brasil - SP
MARCOS AUGUSTO RACHID
ESCREVENTE
Autenticação
ESTADO DE SÃO PAULO
01598A100594
CÓPIA AUTÊNTICA: R\$ 2,00 / Seção pagas por conta

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten Signature]
MARCOS AUGUSTO RACHID
OAB-SP 96878

VI – Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da entidade.

Art. 10º A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente de 06 em 06 meses para:

I – Apreciar relatório semestral da Diretoria;

II – Discutir homologar as contas e balancetes aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art. 11º A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

I – Pela Diretoria Executiva;

II – Pelo Conselho Fiscal;

III – Por requerimento de 1/5 dos membros da entidade quites com suas obrigações sociais.

Art. 12º A convocação será feita através de carta circular ou Edital afixado na sede da instituição com no mínimo 30 dias com intervalo de meia hora da 1ª para 2ª convocação.

Art. 13º O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

CAPITULO III

DAS ELEIÇÕES

Art. 14º A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes, serão eleitos em Assembléia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, por meio de votação secreta ou outro método escolhido em Assembléia Geral, podendo ser eleito por mais de um mandato consecutivo.

Parágrafo Primeiro – A convocação para as eleições da nova Diretoria e Conselho Fiscal será feito por um edital de convocação de 30 (trinta) dias com prazo máximo para inscrições de chapas concorrentes com 20 (vinte) dias corridos da data da convocação (excluindo o primeiro dia e incluindo o último na contagem).

Parágrafo Segundo – As eleições acontecerão utilizando-se cédula única, impressas com o nome das chapas concorrentes cuja colocação será objeto de prévio sorteio na presença de representante de cada chapa, sendo as cédulas fornecidas pela diretoria em exercício.

Art. 15º As eleições serão presididas por uma comissão composta por 05 (cinco) membros escolhidos em Assembléia Geral por votação da maioria dos presentes.

Art. 16º para concorrer a eleições os membros da entidade, deverão estar em pleno gozo de seus direitos e deveres da entidade.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 5/758
FILS. 5/16, ROLO Nº 72

M. dos Com.
258
Nov

CASE DE REGISTRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSTITUIÇÃO O ORIGINAL
30 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CARIÓTIPO DO JORDÃO - SP
AV. PRES. CUBAS 2149 - LOJA 3 - F. 3442-3387
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente cópia a qual contém
sentido o documento apresentado, do qual deu fé.
Cidade do Jordão, 07 MAI 2009
THIAGO AUGUSTO RACHID
ESCRIVENTA
POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 2,00 / Semel pagas por verbos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4/11

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
Ministério dos Comunicações
COMUNICAÇÃO ORIGINAL
30 Ago 2009

Ofício Notarial
Estado de São Paulo
019944100596
07 MAI 2009
TIAGO AUGUSTO RACIARI
ESCREVENTE
POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 2.000 / SEMELHANTES POR VERBA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP
C/ESTRADA CARVALHO, 2169 - LOTAÇÃO 2 - F/1662-338
CAMPUS DO JORDÃO - JARDIM SÃO CARLOS
CNPJ 06.908.000/0001-00 - FONE (11) 4782-1111 - FAX (11) 4782-1111

VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

[Handwritten Signature]
BERNARDO EDISON ARCAI
OAB-SP 96373

Parágrafo Primeiro – Os associados analfabetos terão direito a voto, pois é garantido na Constituição Federal, e seu nome deve ser anotado pelo presidente da mesa eleitoral no livro de presenças.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho Fiscal, não poderão acumular cargos na Associação.

CAPITULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 17º Compete ao Presidente.

- I – Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – Representar a entidade judicial e extra-judicialmente;
- III – Autorizar o Tesoureiro a efetuar pagamentos e assinar em conjunto com este cheques, duplicatas, recibos e documentos que se tornem necessários;
- IV – Apresentar relatórios junto ao Conselho Fiscal da entidade das atividades e para a Assembléia Geral;
- V – Presidir as reuniões da diretoria e orientar os trabalhos;
- VI – Convocar a Assembléia Geral e presidi-la, exceto a prestação de contas;
- VII – Delegar poderes para ser representado, quando seu impedimento;
- VIII – Despachar o expediente, assinar ofícios, comunicações, representações, papeis e todos os documentos que não sejam de mero expediente;
- IX – Abrir, rubricar e encerrar os livros da Secretaria e da Tesouraria;
- X – Delegar ao Vice-Presidente, ao 1º secretário e ao 2º tesoureiro as atribuições previstas nos itens “VIII” e “IX” do Art. 17º;
- XI – Nomear delegados ou representantes da Associação para eventos, solenidades, congressos, simpósios ou reuniões;
- XII – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto social e as decisões das Assembléias Gerais;
- XIII – Estabelecer valores da contribuições cobrada mensalmente dos associados para custear as despesas da Associação ouvida a Diretoria.

Art. 18º Compete ao Vice-Presidente.

- I – Substituir o Presidente nos seus impedimentos;
- II – Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III – Prestar de modo geral, a colaboração ao Presidente;
- IV – Executar por delegação do Presidente, as atribuições previstas nos itens “VIII” e “IX” do Art. 17º.

Art. 19º Compete ao Primeiro Secretário.

- I – Superintender os trabalhos da Secretaria, propondo á Diretoria as providências administrativas e disciplinares necessária á sua eficiência organização;
- II – Preparar o expediente, redigir e assinar a correspondência da Associação, mantendo sob sua guarda e em ordem os livros e os arquivos da Secretaria;

259
Nem

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE C. DO JORDÃO-SP.
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 51758
FLS. 10/16, ROLO Nº 72

Colégio Notarial do Brasil - SP
Atenuação da
019944/100597
8-7 MAI 2009
THIAGO AUGUSTO RACHID
ESCREVENTE
CONFERE COMO ORIGINAL
30 AGO 2010

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO ORIGINAL
30 Abr 2010

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INSCRIÇÕES E TITELAS DE CAMPOS DO JORDÃO - 8
AV. FREI ORESTES GARDAL, 2169 - JARDIM 2 - R. 3642-3397
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente papel e seu conteúdo
com o documento apresentado, do qual é ou se

Colégio Notarial
do Brasil - SP

Autenticação
Estados Unidos do Brasil
0199AA100598

07 MAI 2009

THIAGO AUGUSTO MACHADO
ESCREVENHA

POR AUTENTICAÇÃO, N.º 2.009, de 07 de Maio de 2009

EDISON ARCEU
OAB-SP 96878

III – organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, bem como lavrar, subscrever, proceder á leitura das respectivas atas;

IV – Substituir o Vice-Presidente nos casos de licenças ou impedimentos;

V – Executar por delegação do Presidente, as atribuições previstas nos itens “VIII” e “IX” do Art. 17º;

VI – Fornecer ao Presidente todos os dados referente á Secretaria necessários á elaboração do relatório anual;

VII – Preparar a documentação para a admissão e demissão de funcionários, concedendo-lhes férias, licenças e fiscalizando suas atividades;

VIII – Proceder, anualmente, ao inventário dos bens da Associação, zelando para que sejam conservados e mantidos em perfeitas condições de uso;

IX – Responder pela administração da Secretaria;

X – Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral e redigir as atas, e outros documentos.

Art. 20º Compete ao Segundo Secretário.

I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos;

II – Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

III – Prestar de modo geral. A sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 21º Compete ao Primeiro Tesoureiro

I – Superintender a arrecadação e guarda de todos os valores pertencentes á Associação, passando os competentes recibos;

II – Administrar o recebimento de contribuições, donativos ou rendas devidas ás Associações, determinando seu depósito na conta desta em estabelecimento bancários;

III – Fazer a escrituração dos livros concernentes a receita e despesas da Entidade;

IV – Receber todo e qualquer numerário em valores e registrar no livro competente;

V – Movimentar os fundos sociais, assinando juntamente com o Presidente cheques para pagamento de despesas e levantamento de dinheiro em bancos ou estabelecimentos de crédito, prevista no item III do Art. 17º;

VI – Pagar as despesas da Associação, quando devidamente autorizado;

VII – Responsabilizar-se pela escrituração dos livros contábeis, mantendo seus dados em ordem e em dia;

VIII – Prestar ao Presidente, ao Conselho Fiscal e ás Assembléias Gerais as informações que lhe forem solicitadas;

IX – Realizar as compras e vendas autorizadas;

X – Apresentar relatório financeiro anual para ser submetido á Assembléia Geral.

Art. 22º Compete ao Segundo Tesoureiro.

I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II – Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 51758
FLS. 11/16, ROLO Nº 72

Coletório Notarial do Brasil - SP
ARREN SP
Autenticação
0199AH10059
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INSCRIÇÕES E TUTELAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP
ANEXO 1 - REGISTROS GRANDES 21/11 - 10/12 - R. 2668-330
com o documento apresentado, do qual não há
Campos do Jordão, 07 MAI 2009
THIAGO AUGUSTO RACHID
ESCRITURANTE
POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 2,00x SEM DESPESAS POR VITRIN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

[Handwritten signatures]

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
07 de Maio 2009

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP
AV. FRIE CRISTES GIRARCI, 2169 - LOJA 2 - FONE 3662-3381
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia o qual confere
com o documento apresentado, de que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Campos do Jordão, SP
Autenticação
0199AA700600
07 MAI 2009
AUGUSTO RACHID
ESCRIVENTE
VALDO SOMENZI
COM O USO DE
AUTENTICIDADE

EDSON AREATI
OAB-SP 96878

III- Exercer, por delegação do Presidente, as atribuições previstas nos itens VII e VIII do Art. 17º;

IV – Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

261
Am
2009

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 5/758
FLS. 12/16, ROLO Nº 72

Art.23º Compete ao Diretor Social e de Relações Públicas.

I – promover e manter atividades sócio-recreativas e culturais, como bailes, teatros, excursões e outras atividades e entretenimentos;

II – Manter permanente contato com os associados para verificar as suas necessidades e anotar as suas sugestões e/ou reivindicações, comunicando-as à Diretoria para as providências cabíveis;

III – Sugerir e coordenar eventos, cursos, aulas e palestras promovidas pela Associação na sua Sede ou em outro local;

IV – Exercer todas as atribuições e trabalhos que lhe for delegado pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva será responsabilizada por atos que comprometam a vida da Entidade.

**CAPITULO – V
DO CONSELHO FISCAL**

Art. 24º O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes eleitos da mesma ocasião da Diretoria Executiva dentre os Associados no gozo de seus direitos.

Art. 25º Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos por 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição.

Art. 26º O Conselho Fiscal se reunirá pelo menos uma vez a cada trimestre, registrando em ata própria as suas deliberações a respeito dos atos praticados pela Diretoria Executiva, ficando facultado a qualquer dos Conselheiros assistirem às reuniões desta última, porem sem participar dos debates e sem direito a voto.

Art. 27º Compete ao Conselho Fiscal.

I – Examinar, sempre que achar conveniente, a contabilidade e as contas da Associação e fiscalizar a sua gestão financeira;

II – Emitir parecer prévio sobre relatórios balancetes, prestações de contas, operações patrimonial e outros documentos a serem apresentados pela Diretoria Executiva às Assembléias Gerais, bem como rubricar e lançar visto em todos os livros contábeis e papéis da Tesouraria;

III – dar parecer sobre todas as consultas que lhe forem encaminhadas pela Diretoria Executiva, requisitando dela, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômica financeira realizadas pela Associação;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
30 AGU 2010

0198AA100601
07 MAI 2009
THIAGO AUGUSTO RACHID
ESCREVENTE
POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 2,00 / Setor 1000005 por verba

7/11

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
30 ABR 2009

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAMPOS DO JORDÃO - S
AV. FRIETOPHES GUARÁ, 2169 - LOMA 2 - 03462-350
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente escritura e o seu conteúdo
com o documento autenticado, do que consta

Colégio Notarial do Brasil S/A
Autenticação
Estado de São Paulo
019944100602
07 MAI 2009
THIAGO AUGUSTO RACINE
ESCREVENTE
FOR AUTENTICAÇÃO, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

EDISON ARSEU
OAB-SP 96373

IV – Convocar as Assembléias Gerais quando o Presidente deixar de fazê-lo sem motivo justificado.

CAPITULO – VI DOS ASSOCIADOS – DIREITOS E DEVERES

Art. 28º Ao associados compete gozar dos benefícios distribuídos pela Entidade.

- I – Participar das atividades recreativas;
- II – Desenvolver intelectualmente e profissionalmente, através de cursos, seminários e palestras promovidas pela Associação;
- III – Participar das reuniões e demais atividades quando forem convocadas;
- IV – Requerer convocação de Assembléia Geral;
- V – Votar e ser votado;
- VI – Participar das Assembléias Gerais;
- VII – Cumprir as disposições estatutárias, observando os preceitos da ética, da moral e dos bons costumes;
- VIII – Comparecer às Assembléias Gerais ou reuniões quando regulamente convocado;
- IX – Acatar as deliberações emanadas dos órgãos competente da Associação;
- X – Pagar pontualmente a mensalidade fixada pela Diretoria;
- XI – Prestigiar as iniciativas que visem á defesa dos seus direitos e interesses, colaborando com o que for possível para o sucesso nos resultados almejados;
- XII – Zelar pelo bom nome, reputação, patrimônio moral e material da Associação.

Parágrafo Primeiro – Os associados terão iguais direitos.

Parágrafo Segundo – Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser casos e hipóteses previstos na lei ou neste Estatuto.

CAPITULO – VII DA ADMISSÃO, SUSPENSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art.29º A admissão do associado far-se-á mediante o preenchimento de proposta de adesão em formulário próprio, na qual declarará ter conhecimento das regras estatutárias em vigor, comprometendo-se a respeitá-las. A admissão de novos associados deverá ser realizada pela Assembléia Geral.

Art. 30º Desejando sair ou afasta-se definitiva ou temporariamente da Associação, o associado deverá comunicar o fato á Diretoria por carta com cópia protocolada. Conhecidos os motivos que levaram o associado a tal decisão, a Diretoria se manifestará na prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da reunião que analisou o pedido.

262
Comunicação

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 5/758
FLS. 13/16, ROLO Nº 77

NOTAS E DE PROTIC

Autenticação
0199A4100609
07 MAI 2009
THIAGO AUGUSTO RACHID
ESCREVANTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERIORES - CAMPOS DO JORDÃO - SP
ALBERTO CRISTIAN RIBARDE, 2160 - LOJA 2 - F. 3662-3301
Esp. com o documento apresentado, do que dou fé

[Handwritten signatures]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
07 Ago 2010

0199AA100610
Autenticação
Cópia Notarial
de
07

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAMPOS DO JORDÃO - S
RUA FUEL CRESPIES GIARDI, 2169 - LOJA 2 - F. 3442-3384
CAMPOS DO JORDÃO - SP

Campos do Jordão, 07 MAI 2009

THIAGO AUGUSTO RACIMO
ESCREVENTE

POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 2,00 / Setor de Reg. de Arquiv.

VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE

[Handwritten Signature]
BENEDITO EDISON MARCELO
OAB-SP 94378

Parágrafo Único O associado que tenha pedido sua saída ou afastamento por qualquer motivo poderá solicitar o seu retorno a qualquer momento, bastando para isso proceder conforme o Art. 29º.

Art. 31º O associado que infringir as regras deste Estatuto, desacatar, ofender, desrespeitar membro da Diretoria ou outro associado, praticar ato violadores da ética, da moral, dos bons costumes ou de qualquer forma comprometer o bom nome e a respeitabilidade da Associação, estará sujeito às seguintes penalidades:

- I – Advertência por escrito – a ser aplicada pela Diretoria representada pelo Presidente, ouvindo previamente o infrator;
- II – Suspensão – por prazo não inferior a 30 (trinta) nem superior a 90 (noventa) dias, no caso de o associado reincidir no fato que determinou a sua advertência ou praticar ato ou conduta que, a juízo da Diretoria, ensejar a aplicação desta penalidade;
- III – Exclusão – a ser proposta em reunião da Diretoria convocada para tal fim e em decisão tomada pela maioria dos membros presentes, com direito a recurso à Assembléia geral no prazo que lhe for fixado.

Parágrafo Único – Antes da Instauração do procedimento disciplinar para aplicação das penalidades previstas neste Artigo, o associado será notificado e ouvido preliminarmente pela Diretoria a respeito da infração cometida, assegurando-lhe o direito á ampla defesa com os recursos cabíveis até final decisão.

CAPITULO – VIII
DO PATRIMÔNIO SOCIAL E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32º Constituem patrimônio da associação dos Nordestinos:

- I – As receitas provenientes das contribuições dos associados;
- II – As doações, legados, heranças e subvenções;
- III – Os bens imóveis, veículos e semoventes, bem como a renda produzida pela cessão ou locação desses bens a terceiros;
- IV – As rendas decorrentes de cessão da sua sede a terceiros para atividades ou eventos, bem como as oriundas de serviços prestados;
- V – As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais.

Parágrafo Primeiro – Constituem também renda da Associação as sobras das importâncias que a critério da Diretoria, forem cobradas dos associados a título de contribuição para custeio de eventos, atividades culturais, de lazer e de recreação.

Parágrafo Segundo – O associado ou qualquer pessoa que desfrutar do uso dos bens da Entidade, cedidos em locação, comodato ou empréstimo, ainda que tácita

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 5/758
FLS. 14/10, ROLÓ Nº 72

0199A/10603
Autenticado
07 MAR 2009
WAGO AUGUSTO RACHID
ESCREVENTE
AUTENTICACAO, R\$ 2,00 / Selos duplos por via

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTIEM O ORIGINAL
30 AGO 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO ORIGINAL
E O ABU 010

Coletoria Veterana
do Brasil
Autenticação
Estado de São Paulo
0199AA100604

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
DE INTERCELESTES E UNIAS DO ESTADO DO JORDÃO - E
NA PRAÇA CRISTÓVÃO COELHO, 2105 - JARDIM
ANTARCTICA - FONE (11) 3662-3300
OBS: A autenticação somente poderá ser feita
com o documento original de que se trata.

07 MAI 2009

VINÍCIO AUGUSTO RACHES
ESCREVENTE

EDISON AGRU
DAB-SP 96878

ou informalmente, fica obrigado a devolvê-los nas mesmas condições em que o recebeu e no prazo estabelecido pela Diretoria, responsabilizando-se pelos danos que venha a ocasionar no objeto cedido.

Art. 33° O patrimônio da Associação dos Nordestinos será constituído de bens móveis, imóveis, veicular e radiodifusão.

Art. 34° No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados a outra Associação congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 35° A Associação dos Nordestinos será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, tornando impossível a continuação de suas atividades.

CAPITULO – IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36° A Associação poderá firmar convênios, contratos, acordos e parcerias com outras Associações, Sindicatos, Empresas, estabelecidas comerciais ou de serviços, setores da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Entidades de um modo geral com o objetivo de obter benefícios e ampliar o atendimento aos associados, sobretudo no âmbito da promoção humana e social, assistência educacional, cultural, artística, profissional, médica, odontológica, oftalmológica, farmacêutica, etc...

Art. 37° Os Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas de qualquer natureza e obrigações contraídas pela Associação.

Art. 38° O associado ocupante de cargo na Diretoria Executiva ou no Conselho Fiscal que desejar se candidatar a cargo eletivo por qualquer agremiação partidária deverá afastar-se das suas atividades na Associação 06 (seis) meses antes das eleições, ficando proibido o uso do nome e das dependências da Entidade em propaganda eleitorais.

Art. 39° Não serão renumerados os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sejam eles efetivos ou suplentes.

Art. 40° Os casos omissos neste Estatuto serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva, cabendo recurso á Assembléia Geral.

Art. 41° Á Assembléia Geral extraordinária compete privativamente modificar em parte ou no todo o presente Estatuto, quando especialmente convocada para este

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 5/758
FLS. 15/16, ROLO Nº 72

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAMPOS DO JORDÃO
AV. FREI ORESTES GIBARDI 2169 - LOJA 2 - F. 3462-336
AUTENTICAÇÃO - Autentica o presente cópia a qual contém
com o documento original, em que dou fé
07 MAI 2009
THIAGO AUGUSTO RACHID
ESCREVENTE
POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 2,00 (dois reais) por cópia

Colégio Notarial
do Brasil - SP

Autenticação
Estado de São Paulo
0199AA100605

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
100 AGU 2010

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO ORIGINAL
30 Abr 2009



Cartório Notarial
de São Paulo

Atenuação
de Falsificação

0199AA 100606

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE MENORES DE IDADES E
DE FALTA DE PARENTES EM TESTA, EM 21/04/2009, ÀS 14:30 HORAS,
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, ATUEI EM QUALIDADE
DE ATUANTE DO PROCEDIMENTO AUTARQUÁTICO, DO QUE CONSTA NO

Sampaio 07 MAI 2009

TERMO AUTARQUÁTICO RACI
ESCRITO

ANTONIO EDISON ARGENT
OAB-SP 96373

fim, exigindo-se de 2/3 dos presentes, não podendo a Assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes. A modificação ora prevista entrará em vigor na data de seu Registro em Cartório.

265
Arqueu

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.
AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 5/758
FLS. 16/19, ROLO Nº 72

Campos do Jordão-SP, 17 de Março de 2009

M^{te} das Graças F. da Silva.
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
30 AGO 2010

maria do carme paulo
SECRETÁRIA DA ASSEMBLÉIA

TABELIADO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
ARTHUR DEL GUERCIO NETO - TABELIADO
RUA BRIGADEIRO JORDÃO, 538/544-ABERNESSIA
CEP 12460-000-TEL.: (12) 3662-1555

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S):
MÁRIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA
SILVA(203246), BENEDITO EDISON
ARQUEU(1753). Dou fé. (2)

TÍTULO CAMPOS DO JORDÃO/01/04/2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
FERNANDA GUEDES DIAS-ESCREVENTE AUT.
VALOR TOTAL R\$ 9,60

Arqueu
FIRMA
Econômico 2
Estado de São Paulo
0198AA014003

Tabela de Notas e de Protesto

Autenticado
0199AA10003

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP
AV. CESAR CRISTES CARABOKI, 2160 - JARDIM 2 - F. 3662-338
CAMPOS DO JORDÃO - SP
Este documento contém a cópia do documento original que dou fé

BENEDITO EDISON ARQUEU
OAB-SP 96878

Campos do Jordão, 07 MAI 2009
THIAGO AUGUSTO RASCHIL
ESCREVENTE
VALOR SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE
POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 2,00 / Selos pagos por verba

11/11

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE
CAMPOS DO JORDÃO - SP.
Protocolo nº 009490
de 01/04/09.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVAÇÃO DO ORIGINAL
30 Abr 2009

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Dora Lygia Richieri, 30 - Lda
Vila Paulista - Fone: (12) 3664-4066
Campos do Jordão - SP
* PESSOA JURÍDICA *
Título prenotado sob nº 009490 em
01/04/2009 e registrado em microfilme
sob nº AV. 5 - REG. 758 em 05/05/2009.

Autenticação
0199AA100688

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ASSOCIAÇÕES E TITELAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP
RUA DORA LYGIA RICHIERI, 30 - Lda - VILA PAULISTA - CAMPOS DO JORDÃO - SP
FONE: (12) 3664-4066 - FAX: (12) 3664-4067
CNPJ: 06.908.000/0001-00 - Autenticação prenotada sob nº 009490 em 01/04/2009 e registrada em microfilme sob nº AV. 5 - REG. 758 em 05/05/2009.

Campos do Jordão

07 MAI 2009

THIAGO AUGUSTO RACKIUD
ESCREVENTE

POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 2,00 / Selos pagos por verba

RUY FRANCISCO TAKAHASHI IODES
Escrevente

Valor Total: R\$ 187,62

Inclusos: Valores devidos ao Estado,
FESP, Reg. Civil e Tribunal de Justiça.

VÁLIDO SOMENTE
COM O ORIGINAL
DA AUTENTICAÇÃO

266
Acm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

13169

e.ca

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.015.411-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/AGO/96

NOME FERNANDO LOPES XAVIER

FILIAÇÃO DANIEL LOPES XAVIER
E MARIA HELENA XAVIER

NATURALIDADE CAMPOS DO JORDÃO -SP DATA DE NASCIMENTO 05/MAI/1977

DOC ORIGEM CAMPOS DO JORDÃO-SP
CAMPOS DO JORDÃO
CN:LV.4035/FLS.067 AN.027938

CPF

Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado

0199AA100576

COLEÇÃO NOTAS DO BRASIL - SP

CAPITAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP
AV. FRIE ORESTES GIBARDI 2708 - LOJA 2 - F. 3662-338
AUTENTICAÇÃO - Impõe-se a entrega de uma cópia autenticada com o documento apresentado, a qual não tem validade.

Campos do Jordão, 07 MAI 2009

THIAGO AUGUSTO RACHID
ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

POR AUTENTICAÇÃO, R\$ 2.000 / Selos 300000 por folha

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE CAMPOS DO JORDÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE C. DO JORDÃO-SP.

AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 5/758, FLS. 1/10, ROLO Nº 72

J
Com. 267
Am

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, RG 36.163.196-SSP/SP e CPF 260.297.518-40, na qualidade de Presidente da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer o registro da Ata de Reforma Estatutária da Associação, realizado no dia 17 de Março de 2009.

Nestes termos
Pede deferimento.

J

Campos do Jordão, 17 de Março de 2009

Tab. de Notas e de Protesto

M. das Graças F. da Silva
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010
[Signature]

CARTORIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TITULOS
ARTHUR DEL GUERCIO NETO - TABELIAO
BRIGADEIRO JORDAO, 538/544-ABERNESSIA
CEP 12460-000 TEL.: (12) 3662-1555

REQUERIDO POR BENEFICIÁRIA A(S) FIRMA(S):
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
CPF 260.297.518-40
CAMPOS DO JORDÃO, 14/04/2009.
TESTEMUNHO DA VERDADE

VALIA BARELL PEREIRA ESCRIVENTE AUT.
VALOR TOTAL R\$ 2,90

0198AA03765
TÍTULOS E LETRAS DE CAMPOS DO JORDÃO, 538/544
Abornéssia
Arthur Del Guercio Neto
Tabelião

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE
CAMPOS DO JORDÃO - SP.
Protocolo nº 2490
de 01/04/09.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFIRMADO
28 Abr 2009



ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO
Av. Frei Orestes Girardi, 1849- Abernêssia,
SUB-SEDE E CLUBE DOS NORDESTINOS DO VALE DO PARAÍBA
Rodovia Pedro Celete, 319 - Tremembé

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE C. DO JORDÃO-SP.

AVERBADO EM MICROFILME SOB Nº 5/758
FLS. 2/16, ROLO Nº 72

CONVOCAÇÃO

JK
268
den

A todos os Associados,

A Presidente, convoca a todos para Assembléia Geral Extraordinária em 1ª convocação o voto de 2/3(dois terços) e 1/3 (um terço) na 2ª convocação dos associados no gozo dos seus direitos sociais.

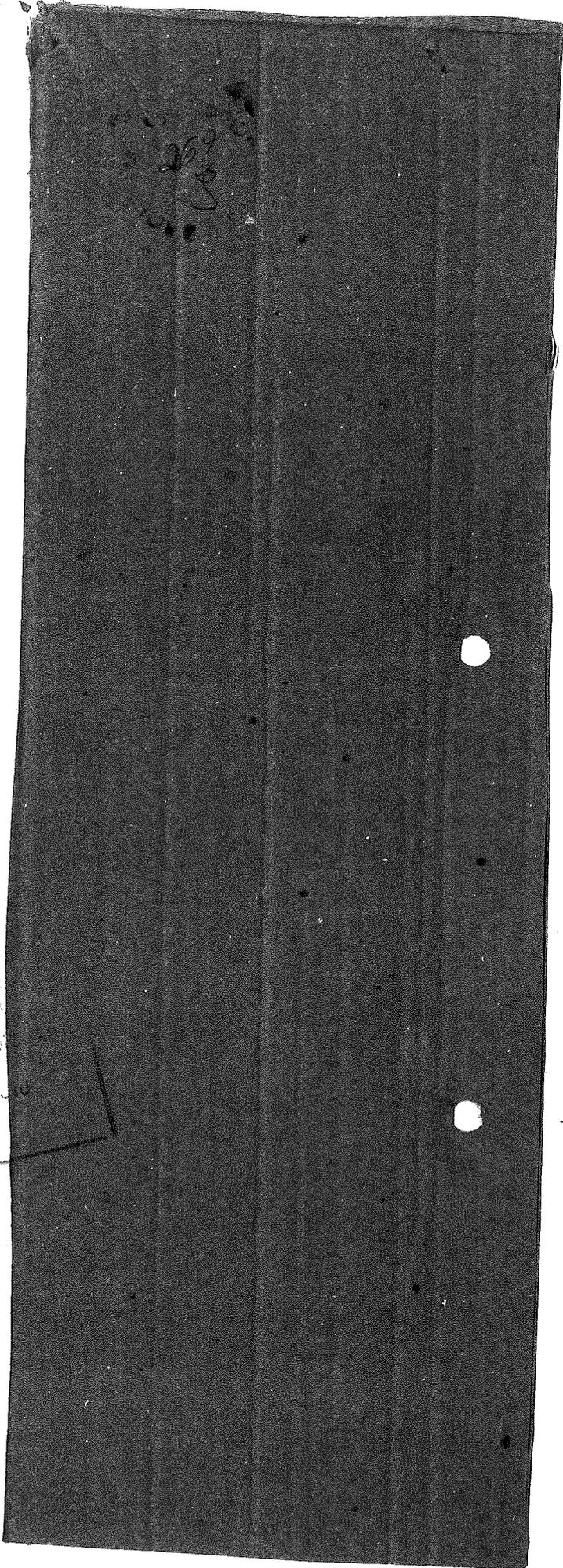
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DO ESTATUTO A PEDIDO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Dia 17 de Março de 2009 as 19h00 em 1ª convocação e as 19h30 em 2ª convocação na Sede da ANCJR, Av. Frei Orestes Girardi, 1849 – Vila Abernêssia, conforme o Art. 9º inciso II do Estatuto em vigor.

Campos do Jordão, 17 de Fevereiro de 2009



M^{te} das Graças F. da Silva
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



SERVIZIO
Ministero dell'Interno
CF
30 AGO 1900
[Signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.089113/06 Localidade/UF: Campos do Jordao/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS NODERTINOS DE CAMPO DO JORDÃO E REGIÃO
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S4356	22S4422
Longitude	45W3503	45W3529

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.09

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Azaleias, n° 60, Jardim Mirafior.						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua Azaleias, n° 60, Jardim Mirafior.						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.046793/05	620,00	ARQ			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53830.001936/98	Campos do Jordao	SP	3.100,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Benedito Correia, n° 97, Pica- Pau						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Indeterminado	
12.	Conclusão da Análise					
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .						



Assunto



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 554 / 10 9 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16/02/2009

Processo nº 53000.089.113/06 Localidade: Campos do Jordão / SP.

Entidade: Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Redigir projeto técnico

Brasília, 13/05/2009

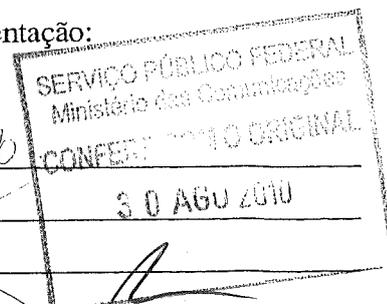
Analista responsável: [Assinatura]

SIAPÉ: 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo regular e instruído



SEDE: Fls. 06 - Rua Benedito Coruja - nº 97 - Pica Pau.



DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 06 - "Rádio Nordeste FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 26.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 255 a 265.

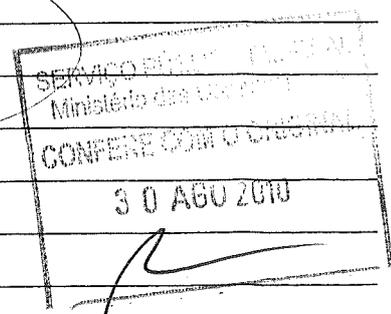
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 29 a 31.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 05/09/2010. MANDATO: 2 ANOS - ART. 14º

MEMBROS FLS. 189

Large empty space with horizontal lines, containing a large handwritten signature.



Brasília, 13/05/2009.

Analista responsável: Viviane Leitura

SIAPÉ: 1365439

24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1743 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

273
8

Brasília, 13 de maio 2009.

A Senhora
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPO JORDÃO E REGIÃO
Rua Benedito Correia ,nº 97,
12460 – 000 Campos do Jordão –SP
Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000089113/06, na localidade de **Campos do Jordão – SP**, qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, o local da sede da entidade. Em conformidade disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

RAM

8 0 AGO 2010

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
substituto



EXIG

02

115
ANEXOS

Anexo 10 - Modelo de solicitação

Solicitação para prorrogação de prazo

275
Q

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1143 de 25/05/2009

Processo nº: 53000089553/06

Local: CAMPOS DO JORDÃO UF: SÃO PAULO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027546/2009-11
SEAP/ABCE
2406/2009-08:22

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da

ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS

(denominação da requerente)

solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

CAMPOS DO JORDÃO 22 de JUNHO de 2009.
(local e data)

CM: das Graças F. de Silva
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: CM: das Graças Ferreira de Silva
CPF: 260.237.518.40

Endereço para correspondência: R. BENEDITO CORREIA, PICAPAU, na cidade de
37 CAMPOS DO JORDÃO, Estado SÃO PAULO, CEP 12460-000.
Telefone para contato: OXX-12-3664.4843 91673233
Correio eletrônico (e-mail): ANCJR @ ANCJR.ORG.BR

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta e dar-se-á, no máximo, por mais 30 (trinta) dias.

SERVICO P...
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA CONFERE
29 309...
[Assinatura]

276
d

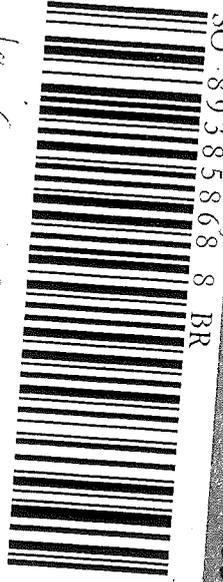
Atenc.

Minist. das Comun. e Infor. de Transp. e Logística
Dep'to de outorga de serviços - L. 1610/3311. 6111.
Aéreo Desk - Sala 300 - ~~Depto~~ ³⁰⁰
Brasília - DF

70044-905

RPC

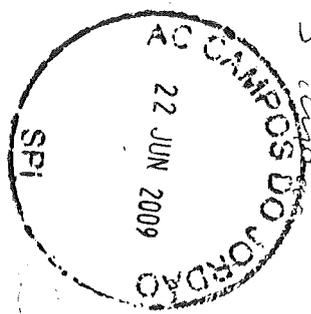
FC0928/38 7524037



SO: 89385868 8 BR



MANDOU, CHEGOU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONDIÇÃO DE USO ORIGINAL
 30 ABR 2010



— USO EXCLUSIVO DO CORREIO —

<input type="checkbox"/>	Ausente	<input type="checkbox"/>	Endereço insuficiente
<input type="checkbox"/>	Falecido	<input type="checkbox"/>	Não existe o número indicado
<input type="checkbox"/>	Recusado	<input type="checkbox"/>	Desconhecido
<input type="checkbox"/>	Mudou-se	<input type="checkbox"/>	Outros (Especificar)

DATA: _____ RUBRICA DO RESPONSÁVEL: _____
 LISTO: _____



Remetente: Estação das Graças, Favela da Silva
 Endereço: R. Biscondito Cavalcanti, 97, J. L. M. Barão

12460000

C Jordan S

C

Latitude 27

PROJETO TÉCNICO

277
9

PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

DOCUMENTO ORIGINAL
NESTA DATA

03 108 12009
Lima

Ofício Nº: 1743/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

PROCESSO Nº: 53000.089113/06

ENTIDADE: Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região

Campos do Jordão - SP

SUMÁRIO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
I		Parte Técnica	
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Estrutura do Sistema Irradiante	6
	1.6	Imagem Satelital – Google Earth	7
	1.7	Estudo de Perfil Topográfico	8 A-H
	1.8	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	9
	1.9	Parecer Conclusivo	10
II		Documentação 2ª Fase	
	2.1	Declaração: Interferências Indesejáveis ou Prejudiciais	11
	2.2	Declaração: Cota do Terreno	12
	2.3	Declaração: Proteção a Aeródromo	13
III		Anexos – Solicitações Complementares	14
	3.1	Declaração: Coordenadas do Ponto <small>(mudança de endereço)</small>	15
	3.2	Declaração: Residência na Localidade Requerida	16
	3.3	Declaração: Local Tecnicamente Adequado	17
	3.4	Declaração: Sede da Entidade	18
IV		Planta de Arruamento	19



279

α

1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

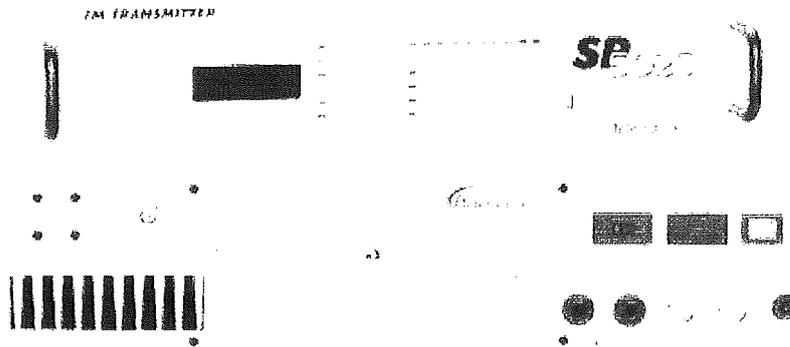
782
c'

1.2 - TRANSMISSOR:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGU 2010


Transmissor de FM 25W SP5025

283
✓



Certificado ANATEL 0680-03-0528

Transmissor FM de 25W modelo SP5025, equipamento desenvolvido com a mais moderna tecnologia de transmissão. O modelo SP5025 é ideal para uso em rádio comunitária.

Este transmissor possui circuitos micro controladores que monitoram as condições de funcionamento do mesmo, informando, através do painel frontal, as leituras em um medidor digital e indicações de alarmes através de led's, onde de acordo com o alarme acionado, irá desarmar o equipamento ou apenas indicar a anormalidade.

O equipamento possui, ainda, uma chave tipo dip switch de configuração no painel frontal, que permite selecionar o tipo de transmissão, mono ou estéreo.

No painel traseiro temos as entradas de sinais de banda básica (MPX), SCA, áudio do canal direito e esquerdo, saída de monitoração de frequência e saída de RF.

Características Técnicas

- Potência de Saída de RF 8W a 25W
- Faixa de frequência de operação 87,5MHz a 108MHz
- Impedância de saída de RF 50 Ohms
- Tensão de alimentação 110Vac 220 Vac / 60Hz (50Hz opcional)
- Consumo máximo 150 Watts

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

284
✓

1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

285
C

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 13/06/2003

Fabricante:

QUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO .
17540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 972/03, emitido pelo OCD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



286
a

1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 0 AGO 2010


88 520 MHz

Antena Monopolo Vertical Fixa De 1/4 De Onda Plano-terra Para Faixa De VHF/UHF

MODELO	FAIXA	CÓDIGO
GPVL00	88/108 MHz	502010
GPVL00A	144/270 MHz	502015
GPUL00A	400/520 MHz	502030

Antena monopolo vertical plano-terra, 1/4 de onda, ganho unitário (2,15 dBi), indicada para uso em estações fixas de sistemas que utilizam estações móveis terrestres ou marítimas, devido ao seu baixo ângulo de irradiação.

Construída com matérias primas selecionadas, com acabamento em níquel eletrolítico e materiais impermeáveis de alta isolamento rádio-elétrica, o que a torna bastante resistente quando utilizada em locais de atmosfera agressiva.

Possui pouco peso e volume, o que facilita a sua instalação, requerendo para isto, apenas um pontalete de mastro em tubo metálico de 1 polegada com rosca, que acompanha a antena.

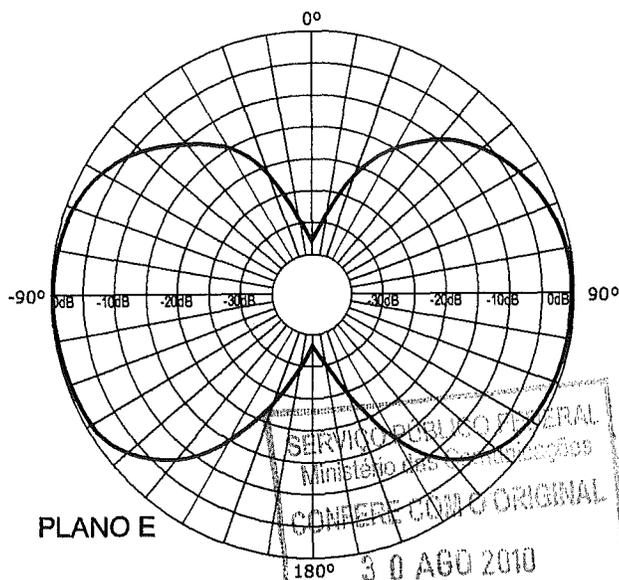
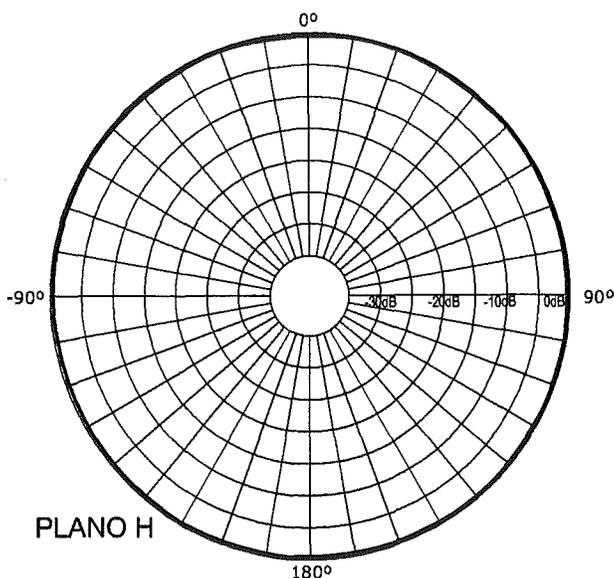
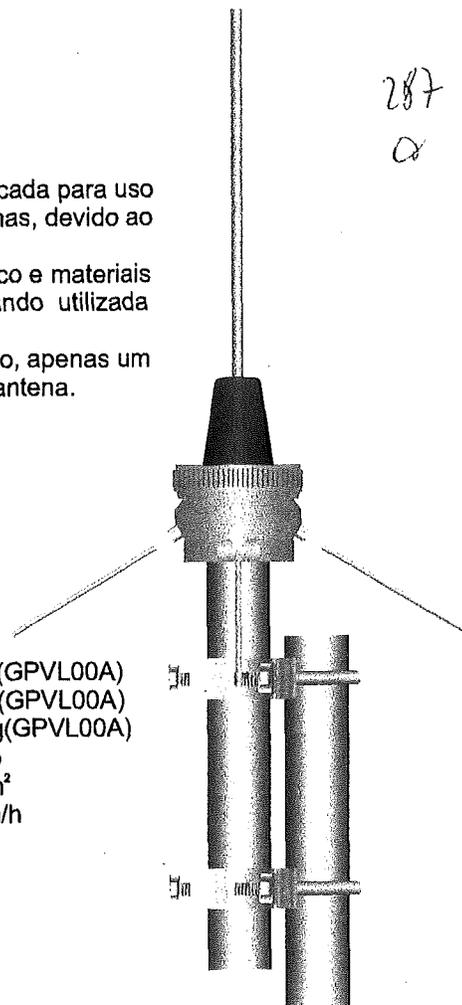
ESPECIFICAÇÕES

ELÉTRICAS

Polarização.....: Vertical
Ganho Nominal.....: 0 dBd (2,15 dBi)
Ângulo de 1/2 Potência.: 66°(Plano E)
VSWR.....: $\geq 1:1,5$
Potência Máxima.....: 500 Watts(80/174MHz)
300 Watts(400/520MHz)
Impedância.....: 50 Ohms
Terminação.....: Fêmea UHF(80/270MHz)
Fêmea N (400/520MHz)

MECÂNICAS

Altura.....: 900 mm(GPVL00A)
Diâmetro.....: 550 mm(GPVL00A)
Peso.....: 0,950 Kg(GPVL00A)
Material Básico.....: Alumínio
Área Exposta.....: 0,039 m²
Resistência ao Vento.: 160 Km/h



NOTA: - As especificações acima estão sujeitas a alterações sem prévio aviso



O símbolo que é uma garantia de qualidade

ARS - ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA

www.arsletronica.com.br



288
4

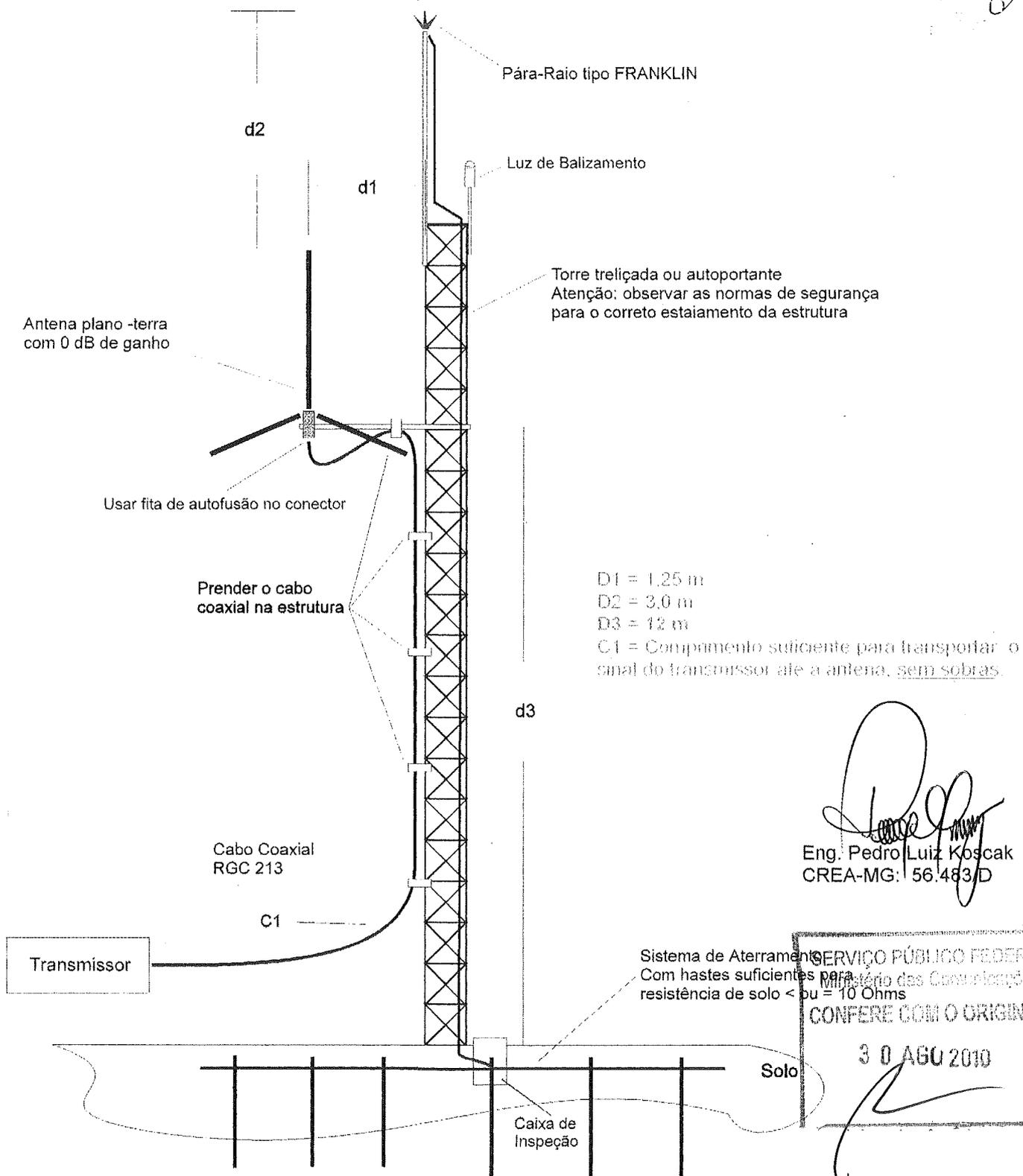
1.5 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010



ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:
ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO

289
C



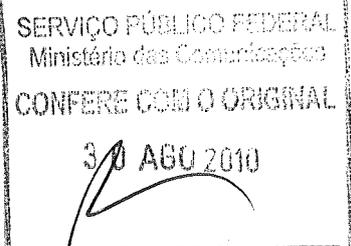
[Handwritten Signature]
Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG: 56.483/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE, DO PÁRA-RÁIOS E DO ATERRAMENTO.

290
a**1.6 – IMAGEM SATELITAL:**

Editor: Google Earth

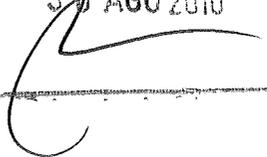
Imagem não disponível para o local.
Situação: nublado

291
α

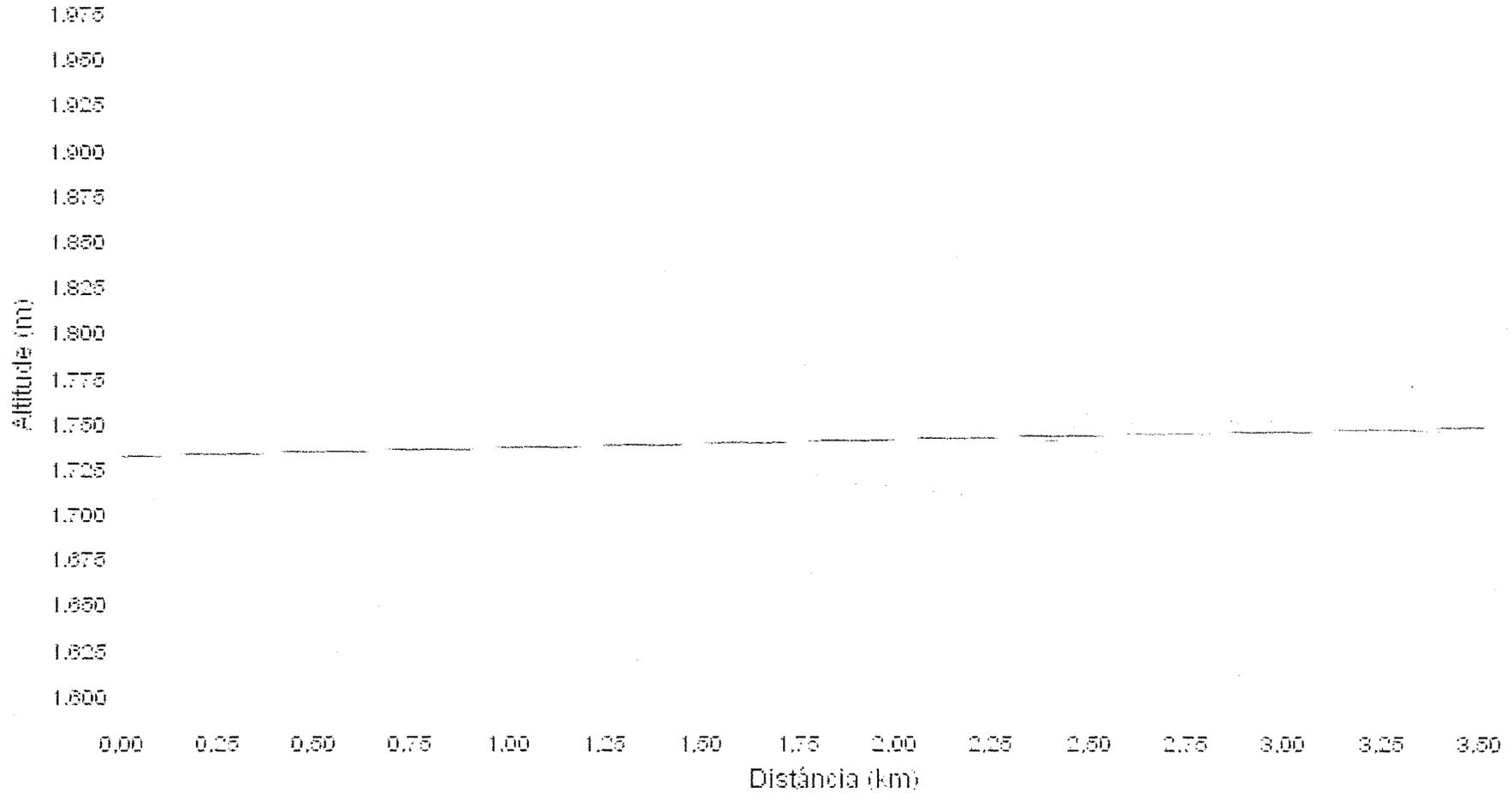
1.7 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:

Leituras espaçadas de 45° com início no norte geográfico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

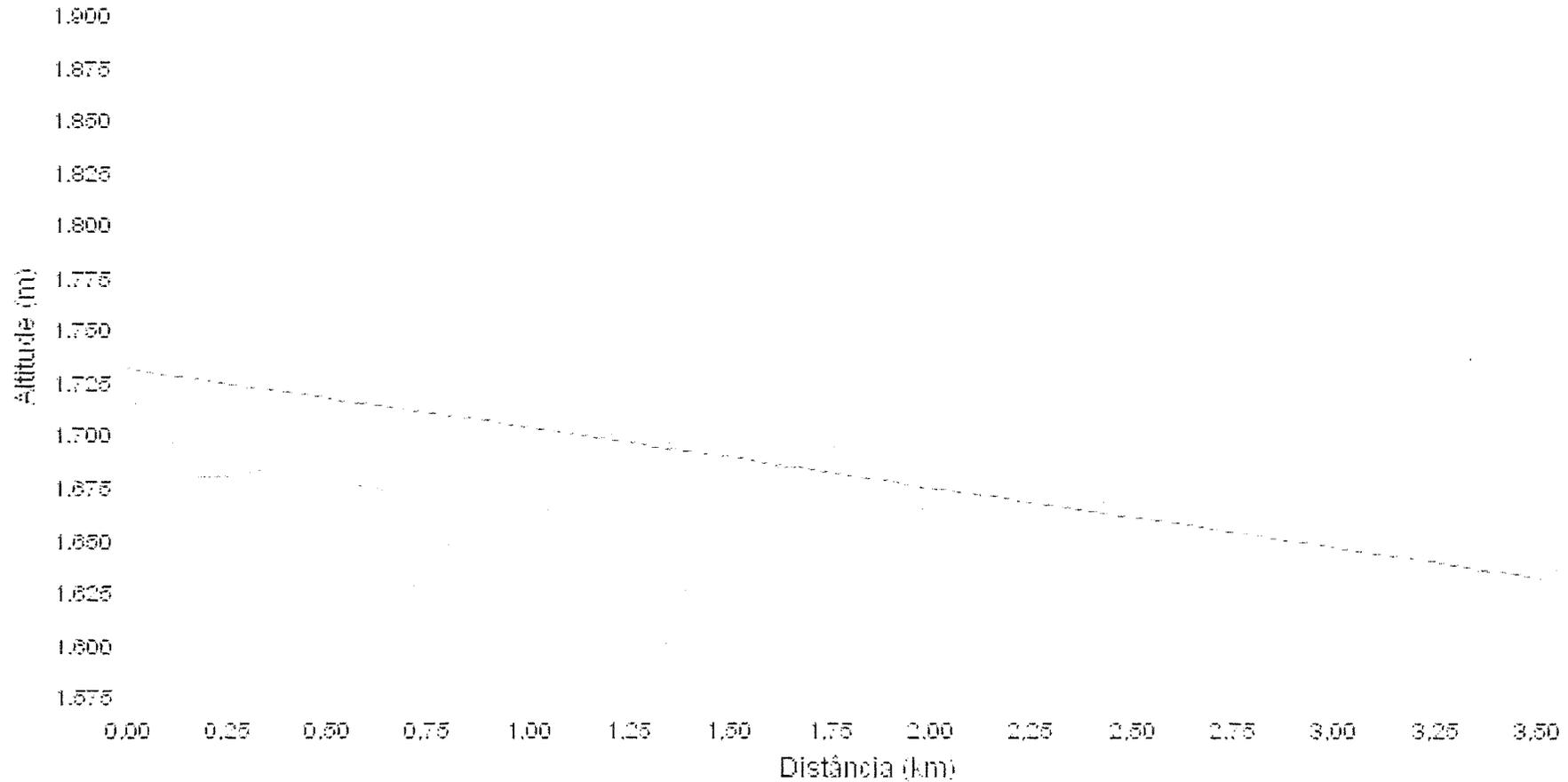


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S4504.00 Longitude : 45W3658.00 Azimute (Graus) : 0,0 Altitude (m) : 1.719 NMT (m) : 1.644 HCI: 12 Campos do Jordão / SP	Latitude : 22S4310.22 Longitude : 45W3658.00 Azimute (Graus) : 180,0° Altitude (m) : 1.736 NMT (m) : 1.400 Hrx: 10 Campos do Jordão / SP	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,5 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz): 100

Data de Geração : 22/07/2009 06:22:08

292

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



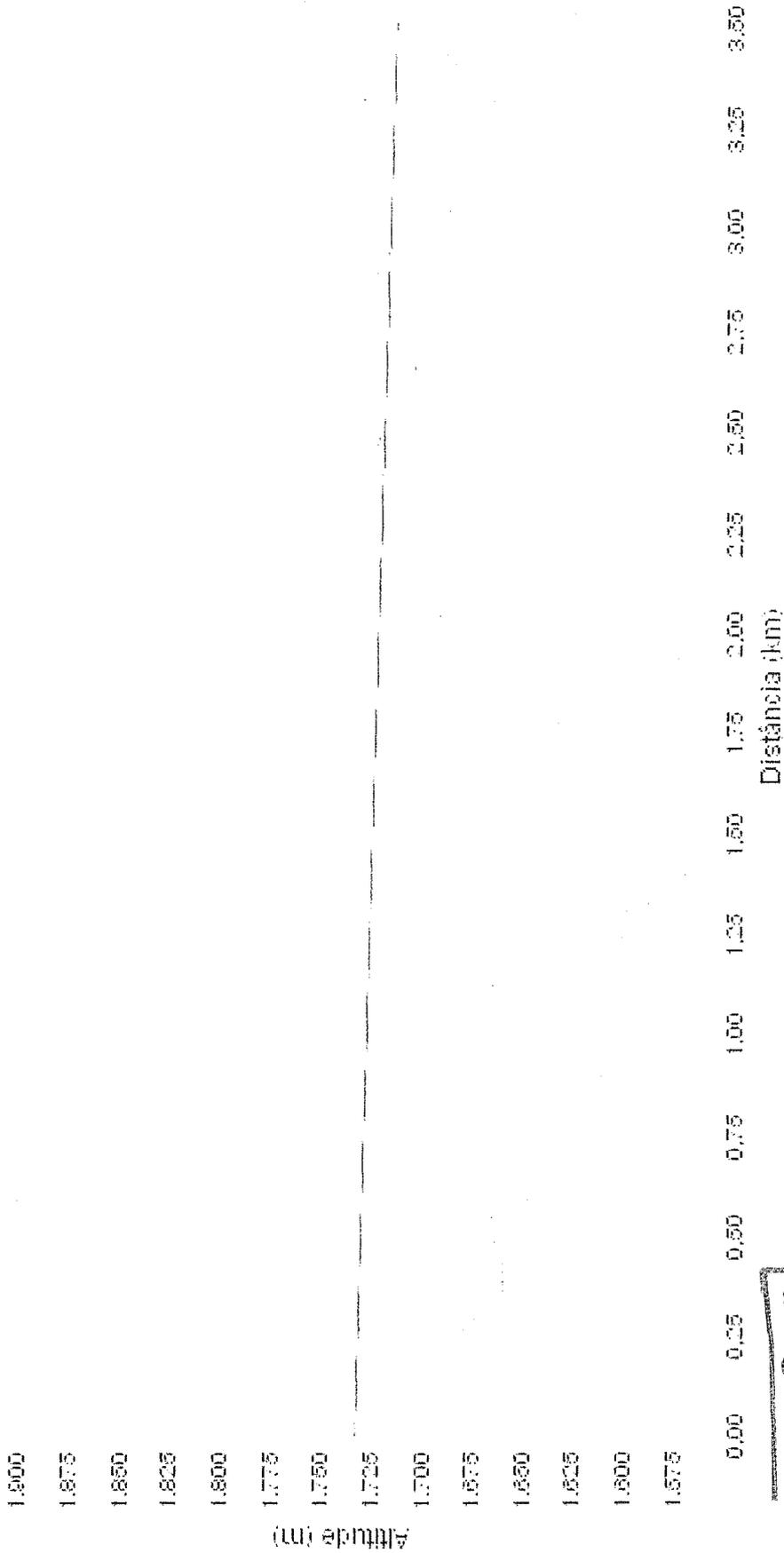
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S4504.00	Latitude : 22S4344.	Passo (m) : 90
Longitude : 45W3658.00	Longitude : 45W3531.27	Distância (km) : 3,5
Azimute (Graus) : 45,0	Azimute (Graus) : 225,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 1.719	Altitude (m) : 1.621	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 1.586 HCl: 12	NMT (m) : 1.269 Hrx: 10	
Campos do Jordão / SP	Campos do Jordão / SP	

Data de Geração : 22/07/2009 06:21:06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 31 AGO 2009
 COMISSÃO NACIONAL DE REGULAÇÃO

293

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



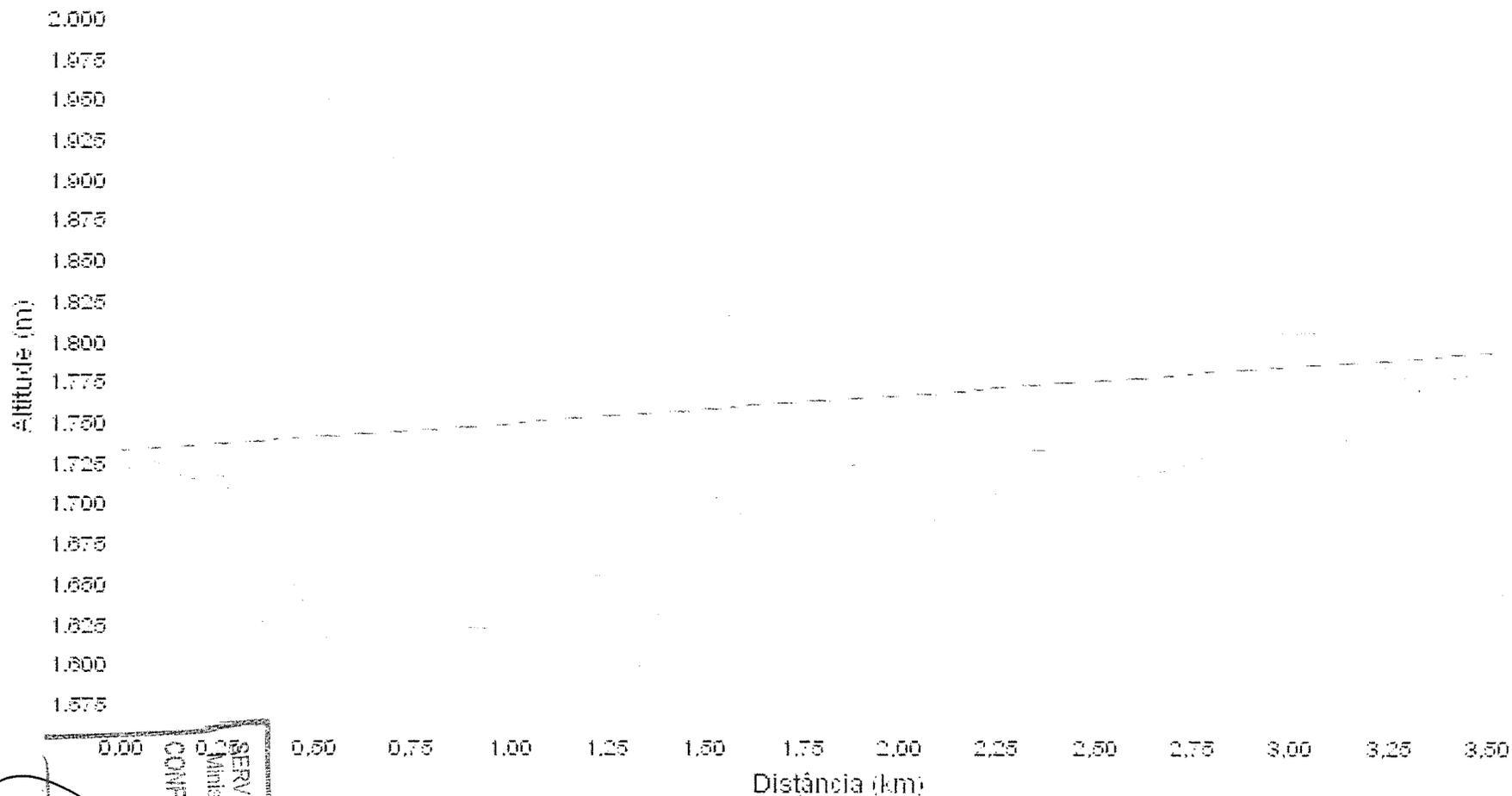
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério de Minas e Energia
CONFERE COM ORIGINAL
AGU 000

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S4504.00	Latitude : 22S4504.	Passo (m) : 90
Longitude : 45W3658.00	Longitude : 45W3455.32	Distância (km) : 3,5
Azimute (Graus) : 90,0	Azimute (Graus) : 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 1.719	Altitude (m) : 1.700	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 1.643 HCI: 12	NMT (m) : 1.312 Hrx: 10	
Campos do Jordão / SP	Campos do Jordão / SP	

Data de Geração : 22/07/2009 06:20:11

204

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



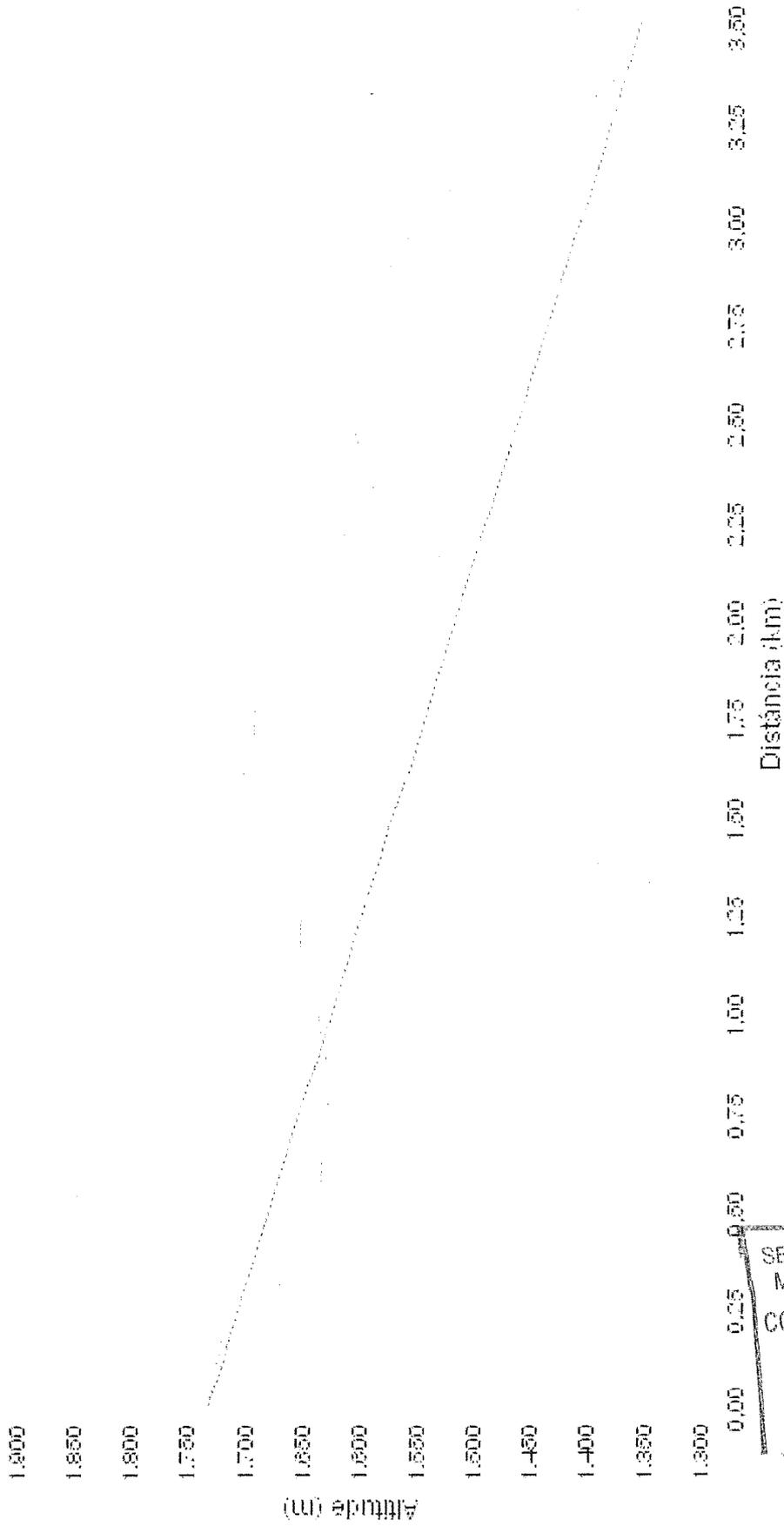
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S4504.00	Latitude : 22S4624.45	Passo (m) : 90
Longitude : 45W3658.00	Longitude : 45W3531.24	Distância (km) : 3,5
Azimute (Graus) : 135,0	Azimute (Graus) : 315,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 1.719	Altitude (m) : 1.781	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 1.241 HCI: 12	NMT (m) : 1.396 Hrx: 10	
Campos do Jordão / SP	Campos do Jordão / SP	

Data de Geração : 22/07/2009 06:19:24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONVERTIDO COMO ORIGINAL
 30/06/2010

295

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



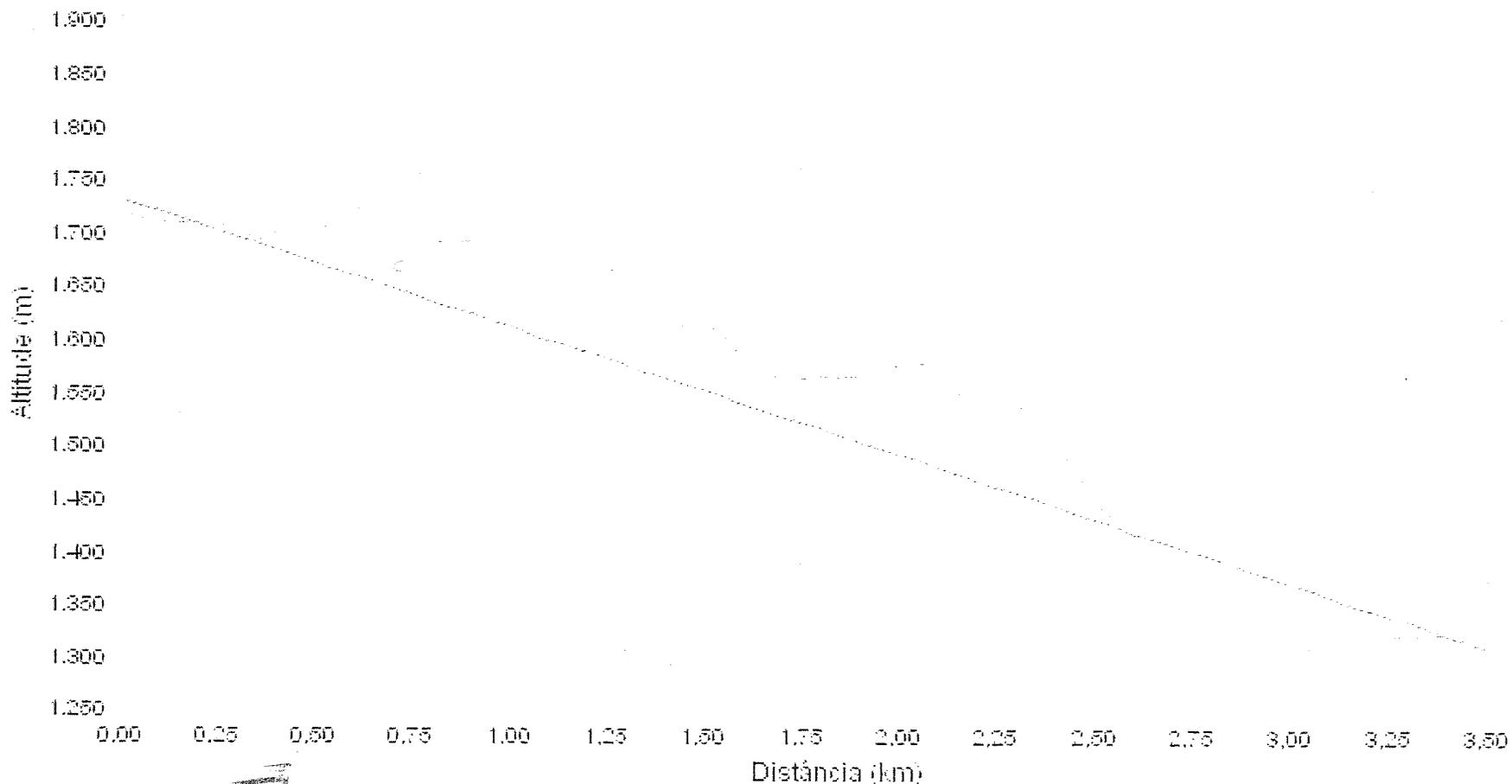
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S4504.00 Longitude : 45W3658.00 Azimute (Graus) : 180,0 Altitude (m) : 1.340 NMT (m) : 1.421 HCl 12 Campos do Jordão / SP	Latitude : 22S4658. Longitude : 45W3658.00 Azimute (Graus) : 360,0° Altitude (m) : 1.340 NMT (m) : 1.676 Hrx: 10 Campos do Jordão / SP	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,5 Fator K : 1.33333334 Freqüência (MHz) : 100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA NACIONAL
 30 AGO 2009

Data de Geração : 22/07/2009 06:12:14

296

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



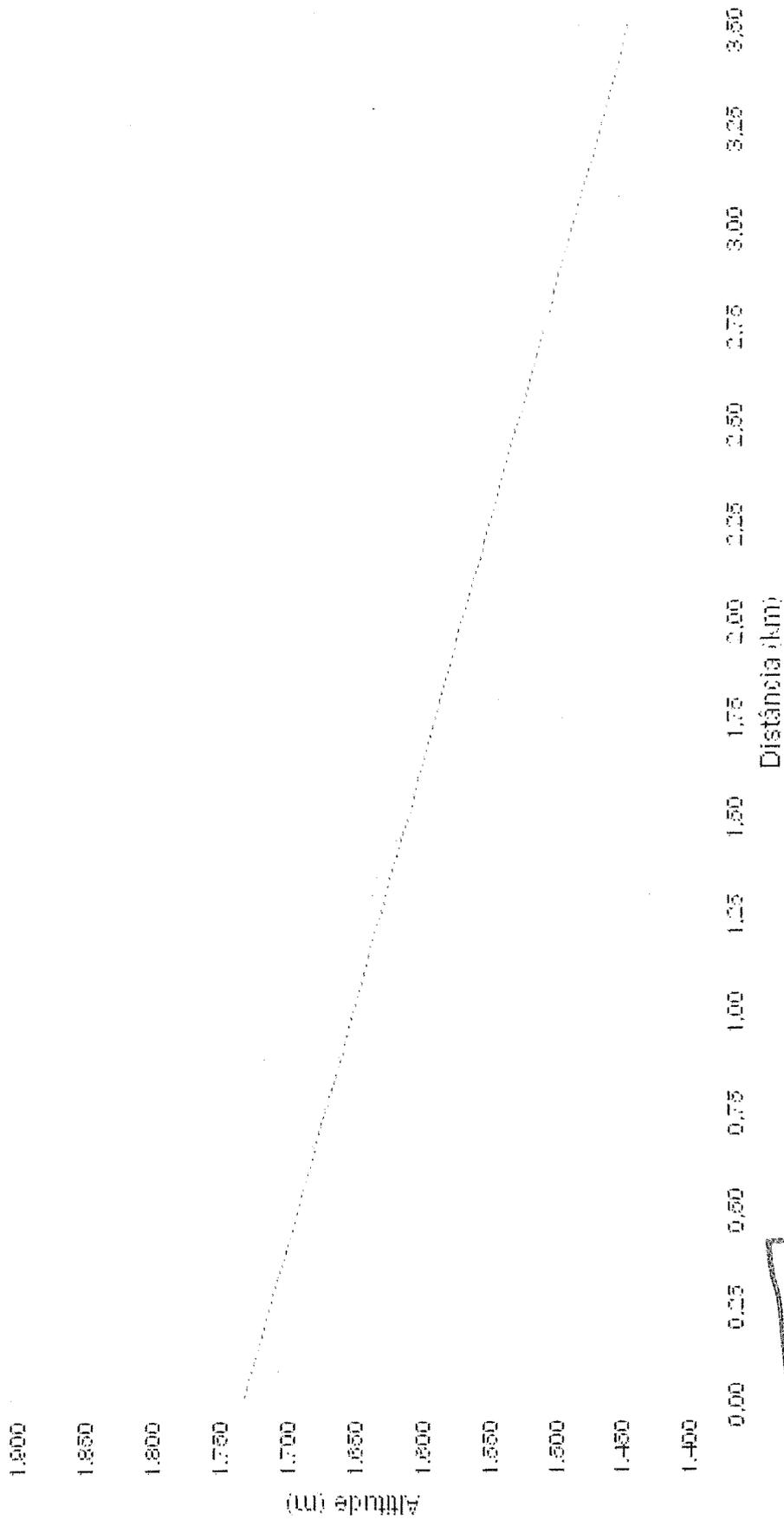
Ponto de Origem		Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude	: 22S4504.00	Latitude	: 22S4624.45
Longitude	: 45W3658.00	Longitude	: 45W3825.
Azimute (Grau)	: 225,0	Azimute (Graus)	: 45,0°
Altitude (m)	: 1.719	Altitude (m)	: 1.299
NMT (m)	: 128 HCI: 12	NMT (m)	: 1.678 Hrx: 10
Campos do Jordão / SP		Campos do Jordão / SP	

Data de Geração : 22/07/2009.06:24:04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA NACIONAL DE
 30 ABR 2010

297

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



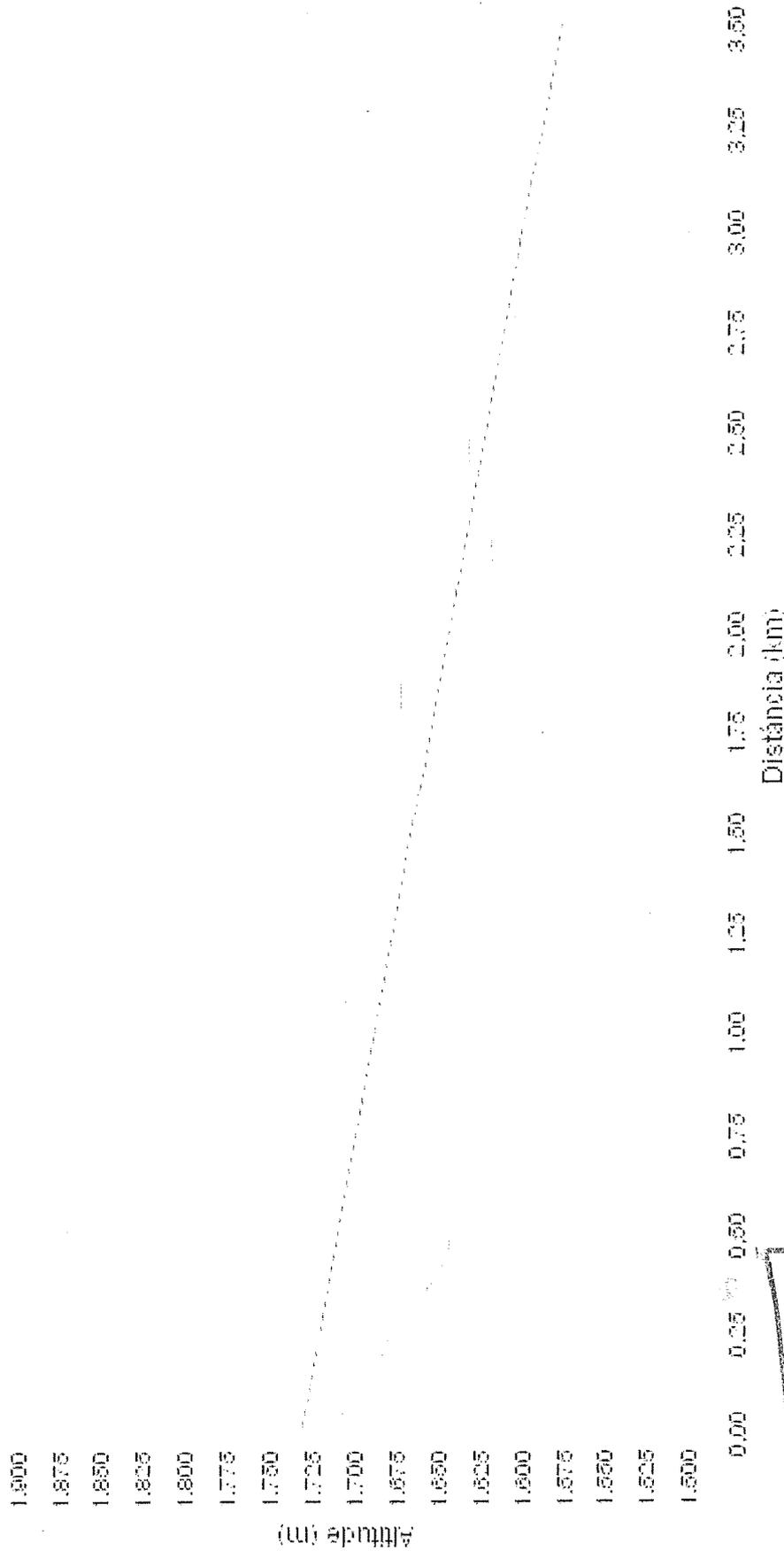
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S4504.00 Longitude : 45W3658.00 Azimute (Graus) : 90,0° Altitude (m) : 1.719 NMT (m) : 1.113 Hrx: 12 Campos do Jordão SP	Latitude : 22S4504. Longitude : 45W3901. Azimute (Graus) : 90,0° Altitude (m) : 1.433 NMT (m) : 1.741 Hrx: 10 Campos do Jordão / SP	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,5 Fator K : 1.3333334 Freqüência (MHz) : 100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Ciência e Tecnologia
 CONFÉRENCIA NACIONAL
 0 AGO 2010


 Campos do Jordão SP

Data de Geração: 22/07/2009 06:25:32

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S45041.00 Longitude : 45W3658.00 Azimute (Graus) : 315,0 Altitude (m) : 1.719 NMT (m) : 1.214 HCI 12 Campos do Jordão / SP	Latitude : 22S4344. Longitude : 45W3825. Azimute (Graus) : 135,0° Altitude (m) : 1.564 NMT (m) : 1.490 Hrx: 10 São Bento do Sapucaí / SP	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,5 Fator K : 1.33333334 Frequência (MHz): 100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA NACIONAL
30 AGO 2010

299
 O

740
8

**1.8 - ART DE PROJETO:
Nº 1-40.513.297**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299 8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
 ART Nº
 1-40513297

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

301
 03

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço PEDRO LUIZ KOSCAK			05 Registro no CREA MG-56483/D	07 CPF 006.237.128-22
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA			08 Telefone (0035)3471-2848	
09 Endereço Residencial do Profissional RUA SAO FRANCISCO, 000185 BOA VISTA, SANTA RITA DO SAPOUCAI/MG			10 CEP 37540-000	
11 Nome da Empresa Contratada				
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social		15 Telefone
16 Endereço para Correspondência				17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Ass dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região	19 CPF ou CNPJ 07.794.805/0001-01
20 Endereço para Correspondência RUA Benedito Correa, 97 Jd. Leonor M Barros, CAMPOS DO JORDAO/SP	21 CEP 12460-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Ass dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região			23 CPF ou CNPJ 07.794.805/0001-01						
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA O mesmo, 97 Jd Leonor M Barros,									
25 Município CAMPOS DO JORDAO/SP			26 CEP 12460-000						
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 43 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 13800	34 Ent. Classe 0124	35 Quantificação 1,00	36 Unidade 42	37 Valor da Obra/Serviço 1,00			38 Honorários 100,00	39 Tipo Contrato 4	

40 Descrição Complementar
Projeto para implantação de emissora de radiodifusão comunitária

ASSINATURAS**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

Santa Rita do Sapucaí **08/07/09**
 LOCAL E DATA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 PROFISSIONAL **08 AGO 2010**
Ass dos Nordestinos de Campos do Jordão
 CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento 08/07/09	43 Valor da Taxa de ART 30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 28/06/2009. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
---	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

Pagamento de boletos bancários e títulos

08/07/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:50:30
087200872 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

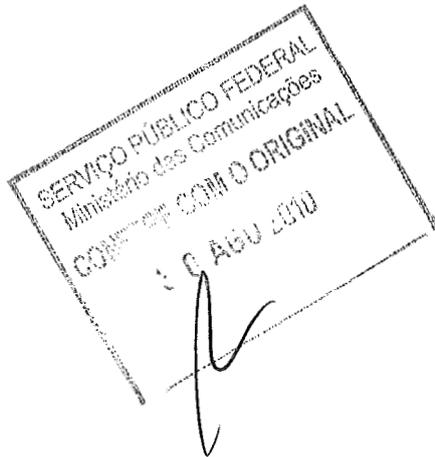
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PEDRO LUIZ KOSCAK
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 19.090-X
=====

BANCO DO BRASIL	

00194586529000083140551329700218800000000003000	
NR. DOCUMENTO	70.801
NOSSO NUMERO	8314051329700
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	08/07/2009
VALOR DO DOCUMENTO	30,00
VALOR COBRADO	30,00
=====	
NR.AUTENTICACAO	2.B47.F6D.910.EA8.623

Transação efetivada com sucesso!

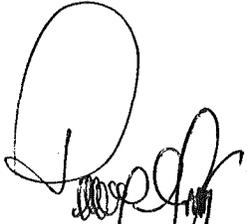


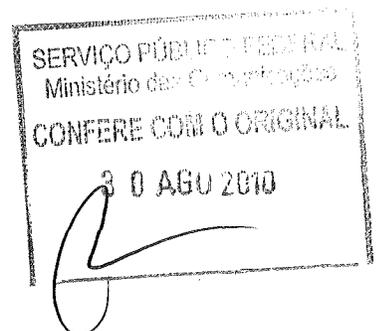
302
✓

1.9 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que o contorno de 91 [dB μ] da emissora Campos FM não fica a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Julho de 2009


Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56483
Consultor



DECLARAÇÃO

2.1 - INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS OU PREJUDICIAIS

Eu, Maria das Graças Ferreira da Silva, como representante legal da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que:

a) Na ocorrência de interferências **prejudiciais** causadas pela Campos FM, a outros serviços legalmente habilitados, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam resolvidos.

b) Na ocorrência de interferências **indesejáveis** causadas pela Campos FM, a outros serviços legalmente habilitados, caso as mesmas não sejam resolvidas no prazo estipulado pela Anatel, interromperemos nossas transmissões.

Campos do Jordão, 18 de Julho de 2009.

M^o. das Graças Ferreira da Silva

Maria das Graças Ferreira da Silva

CPF 260.297.518-40

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
Ministério Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010



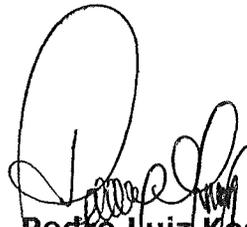
304
α

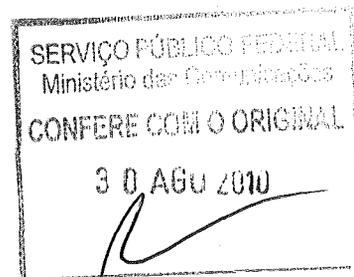
DECLARAÇÃO

2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Campos FM, situada em Latitude: 22°45'04" S ; Longitude: 45°36'58" W, atende às condições exigidas pela Norma Complementar nº 01/2004 que especifica em seu item 18.2.7.1.1 conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Julho de 2009.


Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG/56483
Consultor



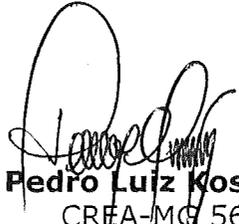
305
C

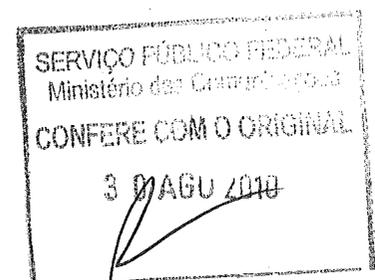
DECLARAÇÃO

2.3 - PROTEÇÃO A AERÓDROMO

Após análise técnica da localidade, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Campos FM não causa interferência em sistemas de auxílio à navegação ou de apoio.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Julho de 2009.


Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56483
Consultor



306
α

III - A N E X O S

Solicitações Complementares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AOU 2010

DECLARAÇÃO

3.1 - CORREÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO

Em virtude da **mudança de endereço** do local pretendido para a instalação do sistema irradiante da rádio comunitária Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que:

Os dados geográficos de latitude e longitude foram obtidos com GPS e precisão de décimos de segundos, e arredondados segundo as normas técnicas de aproximação.

Portanto, as coordenadas: **Latitude 22°45'04" S - Longitude 45°36'58" W**, anotadas neste Projeto Técnico de RadCom, **correspondem** ao seguinte endereço: Rua Benedito Correa, 137 – Jardim Leonor M. de Barros – Campos do Jordão – SP.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Julho de 2009.


Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG-56483



308
α

DECLARAÇÃO

3.2 - RESIDÊNCIA NA LOCALIDADE REQUERIDA

Eu, Maria das Graças Ferreira da Silva, na qualidade de representante legal da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, declaro que os atuais membros dessa diretoria residem na área da comunidade a ser atendida pela emissora Campos FM, conforme dispõe a Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

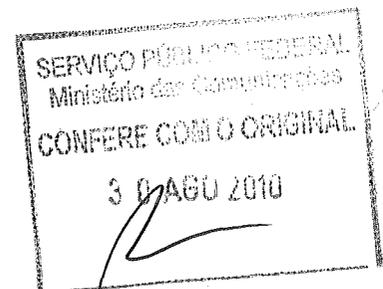
Campos do Jordão, 18 de Julho de 2009.

M^{te}. das Graças Ferreira da Silva

Maria das Graças Ferreira da Silva

CPF: 260.297.518-40

Presidente



DECLARAÇÃO

3.3 - LOCAL TECNICAMENTE APROPRIADO

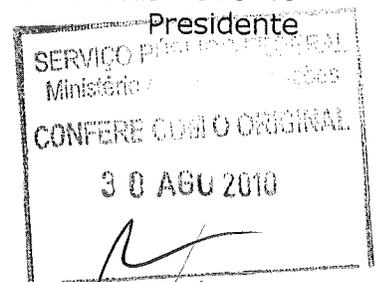
Eu, Maria das Graças Ferreira da Silva, na qualidade de representante legal da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária que o local escolhido para a instalação do transmissor e sistema irradiante (torre e antena) possui como endereço a Rua Benedito Correa, 137, Jardim Leonor M. de Barros, Campos do Jordão, SP, situada nas coordenadas geográficas horárias - latitude: 22°45'04" Sul; longitude: 45°36'58" Oeste, atendendo portanto aos requisitos especificados na Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Campos do Jordão, 18 de Julho de 2009.

M^{te} das Graças Ferreira da Silva

Maria das Graças Ferreira da Silva

CPF: 260.297.518-40



310
α

DECLARAÇÃO

3.4 - SEDE DA ENTIDADE

Eu, Maria das Graças Ferreira da Silva, como representante legal da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a sede da mesma se encontra à Rua Benedito Correa, 97, Jardim Leonor Mendes de Barros, Campos do Jordão, SP.

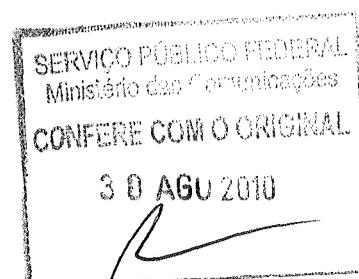
Campos do Jordão, 18 de Julho de 2009.

M^{te} das Graças Ferreira da Silva

Maria das Graças Ferreira da Silva

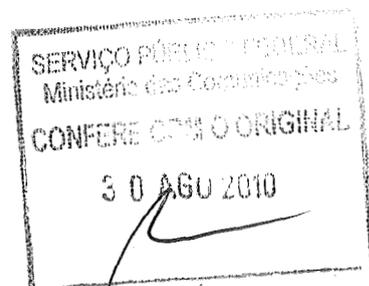
CPF: 260.297.518-40

Presidente

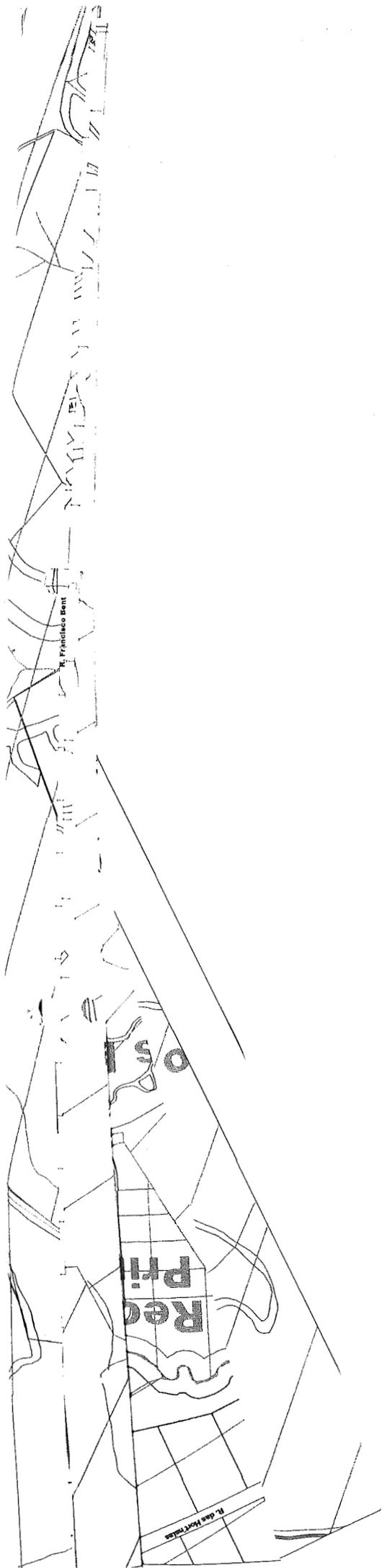


311
α

IV - PLANTA DE ARRUAMENTO



312
0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'R' or 'L', is written over the stamp area.

905



313

35 - SSCE / DOS
 o R - 3º Andar, Anexo
 :

SERVIÇO DE
 CONFÉRENCIA
 31 AGO 2000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

314
 Rádio

Identificação do Processo

Número: 53000.089113/06 Localidade/UF: Campos do Jordao/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS NODERTINOS DE CAMPO DO JORDÃO E REGIÃO
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S4504	22S4422
Longitude	45W3658	45W3529

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.85

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Benedito Correa, nº 137, Jardim Leonor M. de Barros		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Benedito Correa, nº 137, Jardim Leonor M. de Barros		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.046793/05	3.310,00
		Status
		ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Benedito Correia, nº 97, Jardim Leonor M. de Barros		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

SERVIÇO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído .A entidade deverá apresentar nova declaração do item 18.2.7.1.1, devido a mudança de local de instalação .

Alencar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

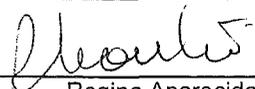
315
1

Identificação do Processo

Número: 53000.089113/06 Localidade/UF: Campos do Jordao/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS NODERTINOS DE CAMPO DO JORDÃO E REGIÃO
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00		b. Fabricante: ARS. Elet. Ind. Ltda
c. Modelo: GPVL- 00		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 12,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda		b. Modelo: SP -5025
c. Categoria: 2 H		d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	

Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído .A entidade deverá apresentar nova declaração do item 18.2.7.1.1 , pelo representante legal, devido a mudança de local de instalação



 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 AGO 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

3316
P

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1743 109/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 13/05/2009.

Processo nº 53000 089. 113/06 Localidade: Campes do Jordão / SP

Entidade: Associação dos Nordestinos de Campes do Jordão e Região

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Novo declaramos do item 15.2-1.1.1. anexo de
zelos representante legal devido a inexistência
do local de instalação.

Brasília, 03/08/09

Analista responsável: [Assinatura]

SLAPE: 1320758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
30 APO 2010

317

SEDE: Fls. 06 - Rua Benedito Vieira - nº 97 - Pica Pau

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 06 - "Rádio Nordeste FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 26

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 255 a 265

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 27 a 31

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 05/09/2010 **MANDATO:** 2 ANOS - ART. 19º

MEMBROS Fls. 134

Multiple horizontal lines for text entry, mostly blank.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

Brasília, 03/08/2007

Analista responsável: [Signature]

SIAPE: 1367439

Corab M...
Radiodif...
SERV.../SC

SSCE - M. das Comunicações
318

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3254 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de Agosto de 2009.

A Senhora
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
Associação dos Nordestinos de Campos de Jordão
Rua Benedito Correia, nº 97, Jardim Leonor M. de Barros
12460 - 000 - Campos do Jordão - SP

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07:08:09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000089113/06, na localidade de **Campos do Jordão - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:

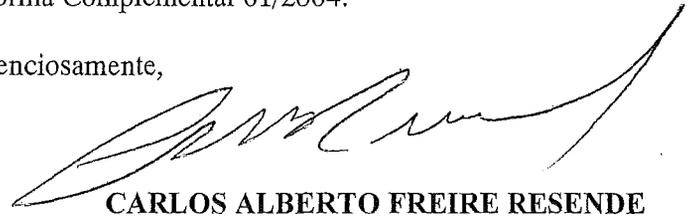
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. **Nova** declaração, assinada pelo **representante legal**, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004, devido a mudança de local de instalação .

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2009

Soc. M. das Com. e de Protestos
320
f

DECLARAÇÃO

Eu, Maria das Graças Ferreira da Silva, na qualidade de representante legal da Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, declaro para os devidos fins que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

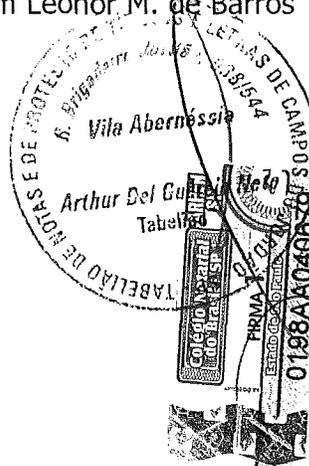
Campos do Jordão (SP), 02 de Setembro de 2009

M. das Graças F. da Silva

Maria das Graças Ferreira da Silva
- Representante Legal -

Tabelião de Notas
e de Protesto

Endereço para correspondência:
Rua Benedito Correia, 97 – Jardim Leonor M. de Barros
Campos do Jordão - SP
12460-000



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TITULOS
ARTHUR DEL GUERCIO NETO - TABELIAO
RUA BENEDITO CORREIA, 97 - JARDIM LEONOR M. DE BARROS
CAMPOS DO JORDÃO, SP - 12460-000
FONE (12) 3662-1555
RECONHECIMENTO SEMELHANTE (AUTENTICAÇÃO):
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA
SILVA (203246), DOU de 01/11/2009
CAMPOS DO JORDÃO, 02/09/2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
SILVIA BARELLI FERREIRA - ESCRIVENTE AUT.
VALOR TOTAL R\$ 2,90



USO EXCLUSIVO DO CORREIO

Ausente
 Salvo
 Recusado
 Aludou-se

Endereço insuficiente
 Não existe o número indicado
 Desconhecido
 Outros Especificar:



Remetente: *Maura dos Santos Pereira de Siqueira*

Endereço: *R. Benedito Cavani 37 Jd. Baioner*
Barroco

1 2460 000

Campa 2 do favela - S.P

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIDO: ORIGINAL

Ministério

CONFIRMADO

30 AGO 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
 5 0 AGO 2010



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação - Eletrônica
 Report. de Entrega de Serviços
 Explanada dos Ministérios, Bloco R - 3ª andar
 Curatorial - Sala 300
 Brasília - DF

REGISTRADO URGENTE
 REGISTERED PRIORITY

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE:
 PESO / WEIGHT (kg) 0 6 9 9 7 9 2 4 7 BR
 RK

7 0 0 4 4 9 0 0
 7 0 0 4 4 9 0 0

RPC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

10 = 600
 20 = 1410
 322
 1700

Identificação do Processo

Número: 53000.089113/06 Localidade/UF: Campos do Jordao/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS NODERTINOS DE CAMPO DO JORDÃO E REGIÃO
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S4504	22S4422
Longitude	45W3658	45W3529

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.85

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Benedito Correa, nº 137, Jardim Leonor M. de Barros		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Benedito Correa, nº 137, Jardim Leonor M. de Barros		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.046793/05	3.310,00
		Status
		ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Benedito Correia, nº 97, Jardim Leonor M. de Barros		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	30/05/2010 Sim
12.	Conclusão da Análise	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30/05/2010

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.089113/06 Localidade/UF: Campos do Jordao/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS NODERTINOS DE CAMPO DO JORDÃO E REGIÃO
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

323
 JM

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: ARS. Elel. Ind. Ltda c. Modelo: GPVL-00	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim Altura: 12,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda b. Modelo: SP -5025 c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Não
16.	Conclusão da Análise
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 AGR 2010

 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3254 / 10 / 9 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03/08/2009.

Processo nº 53000-089.113/06 Localidade: Campos do Jordão / SP.

Entidade: Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a seguinte análise técnica,
o processo encontra-se - - - instruído.

Brasília, 10/09/09

Analista responsável: [Assinatura]

SGP: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE O ORIGINAL 30 AGO 2010

Sac

SEDE: Fls. 06 - Rua Amadito Carneira - nº 97 - Pica Pau

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 06 - "Rádio Nordeste FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 36

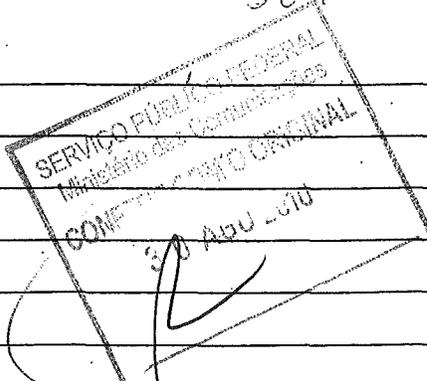
ESTATUTO SOCIAL - Fls. 255 a 265

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 29 a 31

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 05/04/2010. **MANDATO:** 2 ANOS - ART. 14º

MEMBROS Fls. 389



Brasília, 18/09/2009

Analista responsável:

Lidiane Espinosa

SIAPE:

1305439

116
Chefe de Seção
SER. 1305439



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

325
30/08/2007

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0289/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.089.113/06, protocolizado em 24 de novembro de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, inscrita no CNPJ sob o número 07.794.805/0001-01, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Benedito Corrêa, n.º 97, Pica Pau, no município de Campos do Jordão, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de novembro de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL
30 AGR 2010

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 21/05/2007, com prazo final em 20/08/2007 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de

JM

326
9

exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação dos Moradores dos Bairros Vista Alegre – Vila Lolly e Serra Azul – Processo nº 53000.046.793/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas concorrentes na localidade e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a impossibilidade de concretização do acordo entre das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7895, datado de 11/11/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Azalei, nº 60, Jardim Mirafior, no município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, de

PJM

coordenadas geográficas em 22°43'55,86"S de latitude e 45°35'03,54"W de longitude. Estas coordenadas foram arredondadas para 22°43'56"S de latitude e 45°35'03"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 172, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 270 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "d", "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 180 a 321).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 280/281, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 323. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 321, dos autos**, corresponde ao que se segue:

320
3

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região;**
- **quadro diretivo:**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria das Graças Ferreira da Silva	Presidente
Elaine de Fátima Godoy	Vice-Presidente
Maria do Carmo Paulo	1ª Secretária
Fernando Lopes Xavier	2º Secretário
Fernando José de Araújo Júnior	1º Tesoureiro
Cícero Roberto Rodrigues da Silva	2º Tesoureiro
Elenildo Severino dos Santos	Diretor Social e Relações Públicas

329
3006

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua Benedito Correa, nº 137, Jaardim Leonor M. de Barros , município de Campos do Jordão , Estado de São Paulo ;

- **coordenadas geográficas:**

22°45'04" de latitude e 45°36'58" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl.322, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 280/281 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 21 de setembro de 2009.

Regina Aparecida Monteiro
Relator da conclusão Jurídica
SENGR/COORDENADOR DE LICIS

Regina Aparecida Monteiro
Relator da conclusão Técnica
Chefe de Serviço de Atendimento ao Cidadão
SENGR/COORDENADOR DE LICIS

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 21 de setembro de 2009.

Glucione Alves Teixeira Junior
GLUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de setembro de 2009.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 ABO 2010

Aprovo o Relatório nº 0289/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de setembro de 2009.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

330
P

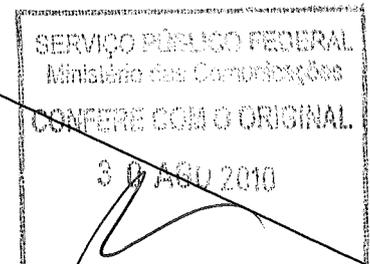
RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Campos do Jordão	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região	
Nº DO PROCESSO: 53000.089.113/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação dos Moradores dos Bairros Vista Alegre – Vila Lolly e Serra Azul
Nº DO PROCESSO: 53000.046.793/05

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 21 de setembro de 2009.

Responsável: _____

Lidia Souza El-Corab Moreira

Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

AB
33
30

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7895 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2008.

Ao Senhor

EDUARDO ELISEU DA SILVA

Associação dos Moradores dos Bairros Vista Alegre - Vila Lolly e Serra Azul
Rua Monte Cristo, 45 - Serra Azul
12460-000 - Campos do Jordão - SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.046.793/05, na localidade de **Campos do Jordão - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.089.113/06	Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região	Rua Benedito Correia – n.º 97 – Bairro Pica-Pau	1967
53000.046.793/05	Associação dos Moradores dos Bairros Vista Alegre – Vila Lolly e Serra Azul	Av. Tancredo de Almeida Neves – n.º 133	263

lsm – DOS/SSCE/MC

3302

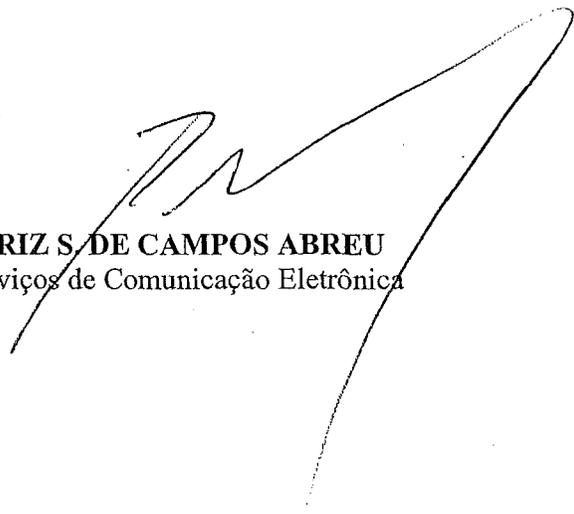
Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a impossibilidade de concretização do acordo entre das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região.

Ressaltamos que em relação ao encaminhamento da documentação, não podemos dar preferência para a requerente, pois, tanto a Associação dos Moradores dos Bairros Vista Alegre – Vila Lolly e Serra Azul e a Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, enviaram dentro do prazo estabelecido no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 21/05/2007 e prorrogação no DOU de 05/07/2007. O término do prazo para entrega da documentação inicial foi dia 20/08/2007.

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

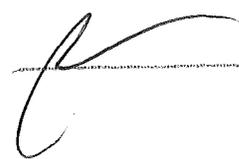
Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
30 AGO 2010



333
 9
 3000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME / NOM		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
OF.Nº7895/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC EDUARDO ELISEU DA SILVA ASSOC.DOS MORADORES DOS BAIROS VISTA ALEGRE - VILA LOLLY E SERRA AZUL RUA MONTE CRISTO,45 - SERRA AZUL 12460-000 CAMPOS DO JORDÃO/SP		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		PAÍS / PAYS	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO
<i>Eduardo Eliseu</i>		16/12/08	CODIC. DO JORDÃO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		16 DEZ 2008	
<i>Eduardo Eliseu</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA EMAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	<i>Ricardo 11077521</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RB 6 0 1 0 4 5 8 1 3 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
15/12/08	/	/	/
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	14:20 h	:	h
AGÊNCIA MINICOM	:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR
	CIDADE / LOCAL
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 BRASIL
 ORIGINAL
 30 ABR 2010

Handwritten mark



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1972 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.089.113/06

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência “sub examen”, por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 289/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 325 a 329) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região**, no município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, “no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)” no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse “...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km”, com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- A **Associação dos Moradores Bairros Vista Alegre – Vila Lolly e Serra Azul** (Processo n.º 53000.046.793/05), que também concorria à prestação do serviço naquele município, teve seu processo devidamente arquivado,



M. 335
335
LU
335

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1988.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 9 de 10 de 2009.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFECIONADO ORIGINAL

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Aprovo.
335, 23/07/10
[Assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	301.081.10
Página:	79 Seção: 1
ANOTADO POR:	Maiss



PORTARIA Nº 754 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.089.113/06 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1972 - 1.08 / 2009, resolve:

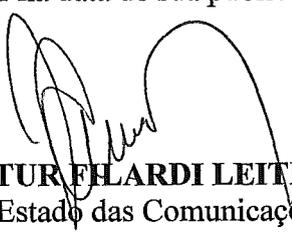
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região**, com sede na Rua Benedito Corrêa, nº 97 – Pica Pau, no município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 45' 04 "S e longitude em 45º 36' 58"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FLARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP.: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL.: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.089113/06

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 754, de 24 de agosto de 2010, no Diário Oficial da União de 30 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 31 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 59 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de setembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

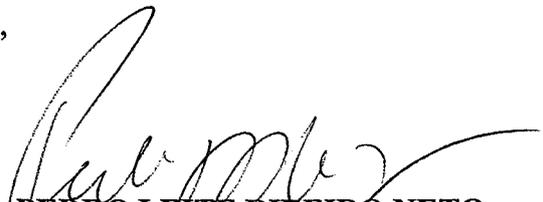
Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

- MC 00691 2010 EM
- 53670.000212/1999-29 c/ 01 vol. (1)
- MC 00692 2010 EM
- 53000.064285/2007-58 c/ 01 vol. (1)
- MC 00693 2010 EM
- 53000.009704/2008-70 c/ 01 vol. (1)
- MC 00694 2010 EM
- 53100.000756/2004-29 c/ 01 vol. (1)
- MC 00695 2010 EM
- 53000.008946/2007-65 c/ 01 vol. (1)
- MC 00696 2010 EM
- 53000.021736/2003-39 c/ 01 vol. (1)
- MC 00697 2010 EM
- 53000.028789/2009-76 c/ 01 vol. (1)
- MC 00698 2010 EM
- 53000.089113/2006-14 c/ 01 vol. (1)

39
A

- MC 00699 2010 EM
- 53000.060819/2007 - 77 c/ 01 vol. (1)
- MC 00700 2010 EM
- 53100.000234/2004 - 27 c/ 01 vol. (1)
- MC 00701 2010 EM
- 53000.014824/2005 - 46 c/ 01 vol. (1)
- MC 00702 2010 EM
- 53000.034348/2007 - 41 c/ 01 vol. (1)
- MC 00703 2010 EM
- 53650.001045/2000 - 11 c/ 01 vol. (1)
- MC 00704 2010 EM
- 53000.056457/2006 - 39 c/ 01 vol. (1)
- MC 00705 2010 EM
- 53830.000687/1999 - 90 c/ 01 vol. (1)
- MC 00706 2010 EM
- 53000.016454/2007 - 43 c/ 01 vol. (1)
- MC 00707 2010 EM
- 53000.005083/2006 - 93 c/ 01 vol. (1)
- MC 00708 2010 EM 63
- 53000.000673/1995⁷¹⁰ / 53000.006144/2007 c/ 02 vol. (A)
- MC 00709 2010 EM
- 53000.001235/2004 - 17 c/ 01 vol. (2)

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 134 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.089133/2006.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, na localidade de Campos do Jordão, Estado de São Paulo.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.



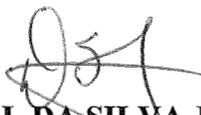
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 134/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



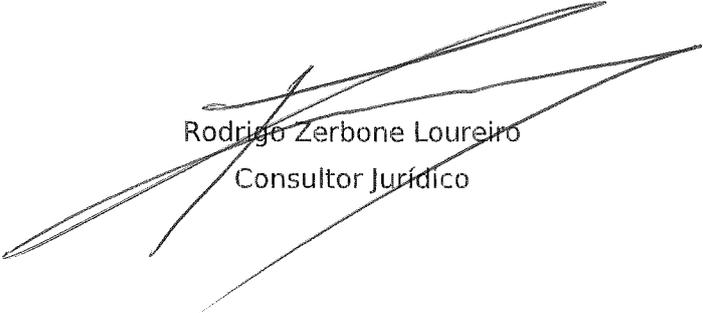
COTA nº 0287/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.089113/2006-14 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDAO E REGIAO

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1972 - 1.08/2009 desta Consultoria Jurídica às fls. 334 a 335, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 20 de junho de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 33 /2011/GM-MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00432 2011
- 53000.063325/2005

MC 00433 2011
- 53000.089113/2006

MC 00434 2011
- 53000.054970/2006

MC 00435 2011
- 53000.004260/2006

MC 00436 2011
- 53000.052027/2004

MC 00437 2011
- 53710.000256/2002

MC 00438 2011
- 53000.022663/2008

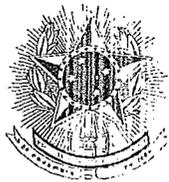
MC 00439 2011
- 53000.001222/2006

MC 00440 2011
- 53000.009381/2003

MC 00441 2011
- 53000.003037/2008

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, "sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma".

3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual "a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei". No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.

4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.

5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: "O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária". Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de "j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora".

6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão CGRC/DEOC

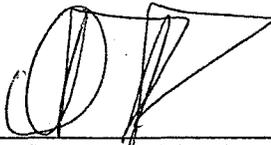
estatutária de instalação de um Conselho Comunitário. A necessidade de cobrança dessa previsão em estatuto agora representaria, de imediato, a necessidade de revisão de mais de 1.300 processos de outorga ora em tramitação nesta Coordenação-Geral. Além disso, a cobrança neste momento não estaria baseada em nenhum regulamento.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista o disposto nesta Nota Técnica e a reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011, sugerem-se os seguintes encaminhamentos relativos à cobrança de previsão estatutária de constituição de um Conselho Comunitário por entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária:

- a) Casos de emissoras já autorizadas a prestar o serviço – O Ministério das Comunicações deve continuar cobrando a apresentação de ata de constituição do referido conselho, nos termos desta Nota Técnica, abrindo processo de apuração de infração quando for necessário;
- b) Processos atualmente em tramitação que vierem a resultar em outorga – Ao encaminhar a licença provisória, que autoriza a entidade a iniciar a transmissão de sua programação, o Ministério das Comunicações, por ofício, exigirá a apresentação de ata constitutiva do Conselho Comunitário em até 30 dias, sob pena de abertura de processo de apuração de infração;
- c) Processos de outorga iniciados depois da publicação da nova norma – O Ministério das Comunicações cobrará a previsão de constituição do referido conselho em estatuto; e
- d) Processos de renovação de outorga – O Ministério das Comunicações cobrará a apresentação do último relatório do Conselho Comunitário, conforme disposto na nova norma.

Brasília, 28 de julho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. A presente Nota Técnica deve ser apensada aos autos dos processos a serem novamente remetidos à Casa Civil.

Brasília, 28 de julho de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica